

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **230523.001/2023**

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Junto aos autos do Processo Administração Nº **230523.001/2023**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023, os documentos de **CREDENCIAMENTO** da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 03.922.738/0001-02



POÇOS ARTESIANOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLS. 753
6

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 006/2023 (TP)

Processo Administrativo nº 230523.001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

CREDENCIAMENTO



Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265

✉ contato@hidroof.com.br





POÇOS ARTESIANOS

PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 006/2023 (TP)

Processo Administrativo nº 230523.001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

A Empresa **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, representada, neste ato, por seu Sócio Administrador, o Sr. **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, brasileiro, portador do documento de identidade nº 0000776233971, expedido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 915.813.703-34, nomeia e constitui seu Procurador, o Senhor **PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA**, portador da CI nº 060826202016-1 expedido pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 052.321.388-39, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

São Luís, 07 de novembro de 2023

WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS
Sócio Administrador
RG: 0000776233971 CPF: 915.813.703-34

Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265
✉ contato@hidroof.com.br

TRIMONTE COMPLETAM O BOM DIA NOTURNO

2427460741

2427460741

MARANHÃO

[illegible]

I<BRA057069072<620<<<<<<<<<
8209094M3208151BRA<<<<<<<<<6
WILSON<<FRAN<CUTRIM<DOS<SANTOS

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten symbols on a white background. On the left is a large, stylized lowercase 'd'. On the right, there is a vertical sequence of five symbols: a checkmark-like 'v', a cross 'x', another cross 'x', a lowercase 'd', and a capital 'A'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO
MARSS5649744
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
00000002015-1
PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA
RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA E DOMINGAS
SILVA OLIVEIRA
CÓDIGO - MA
NASC. N. 7855 FLS. 4 LIV. J. 60
052321388-39
P-11
VIA-01
LEI N° 7.116 DE 2008

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT02988415YUBSBY4289JU23,
08/10/2020 09:45:30, Ato: 13.18, Total R\$
4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP
R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pça. Naby 19-000-000
Francisca Vinícius Lima Gonçalves
Tabelião Substituta

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
"HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo-assinados:

PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Codó - MA, nascido em 12/03/1963, portador do documento de identidade RG nº 060826202016-1 expedida por SESP/MA, em 23/12/2016, inscrito no CPF sob o nº 052.321.388-39, residente e domiciliado na Rua Projetada Um, nº 17, Quadra 180, Bairro Santa Luzia, Codó - MA, CEP 65.400-000 e **TIBÉRIO BECCARO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Passos/MG, data de nascimento 20/08/1962, empresário, documento de identidade RG nº 15487743, expedido por SSP/SP em 26/12/2006 inscrito no CPF sob o nº 063.261.258-47; residente e domiciliado na Rua Aririzal, nº 190, Casa 83 - Condomínio Ferrrazi, Bairro Jardim Eldorado, São Luís - MA, CEP: 65067-190, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "**HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**" com sede na Rua do Aririzal, nº 39, Pátio Aririzal, sala nº 18, Bairro Turu, São Luís - MA, CEP: 65066-265, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nire nº 21201067185 e última alteração contratual registrada em 04/10/2022 sob o N° 20221177604, inscrita no CNPJ nº 03.922.738/0001-02, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitido na sociedade na qualidade de sócio **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Luís/MA, data de nascimento 09/09/1982, empresário, documento de identidade RG no 0000776233971, expedido por SESP/MA em 12/02/2021 inscrito no CPF sob o nº 915.813.703-34; residente e domiciliado na Estrada do Cajueiro, nº 105, Cond. Vilage Indaiatuba, Bairro Cajueiro, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade **TIBÉRIO BECCARO**, detentor de 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), cede e transfere neste ato sem restrições a totalidade de suas quotas para o sócio ora admitido **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA**, detentor de 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), cede e transfere neste ato sem restrições 147.000 (cento e quarenta e sete mil) quotas no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) para o sócio ora admitido **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**.

CLÁUSULA QUARTA: O cedente outorga ao cessionário a mais ampla, plena, geral e irretratável quitação com relação ao pagamento do preço de compra das quotas, tanto para com a Sociedade, quanto para com os sócios, entre si, nada tendo a pleitear ou reclamar um do outro, a qualquer título e a qualquer época.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO TITULAR	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$
WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS	297.000	297.000,00
PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA	3.000	3.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Altera-se, por este ato, a sede da empresa, que passará a funcionar na Rua do Aririzal, nº 39, Pátio Aririzal, sala nº 16, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP: 65066-265.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade tem como objeto social:

Serviços de Engenharia

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

- 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.
- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.
- 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos.
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens.
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 3.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 43.99-1-01 - Administração de obras.

Serviços de Locação

- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7.32-2-02 - Aluguel de andaimes.

7739-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Serviços de Limpeza

- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Serviços administrativos

- 82.11-3 -00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Outros serviços

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos.

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

PM: AGUA GRAL E NO MANEJO
AL. 160
de 1

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

"HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA"

PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Codó - MA, nascido em 12/03/1963, portador do documento de identidade RG nº 060826202016-1 expedida por SESP/MA, em 23/12/2016, inscrito no CPF sob o nº 052.321.388-39, residente e domiciliado na Rua Projetada Um, nº 17, Quadra 180, Bairro Santa Luzia, Codó - MA, CEP 65.400-000 e **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Luís/MA, data de nascimento 09/09/1982, empresário, documento de identidade RG no 0000776233971, expedido por SESP/MA em 12/02/2021 inscrito no CPF sob o nº 915.813.703-34; residente e domiciliado na Estrada do Cajueiro, nº 105, Cond. Village Indaiatuba, Bairro Cajueiro, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede Rua do Aririzal, nº 39, Pátio Aririzal, sala nº 16, Bairro Turu, São Luís - MA, CEP: 65066-265, e utiliza por nome fantasia a expressão **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social:

Serviços de Engenharia

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.

08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e

beneficiamento associado.

09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos.

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens.

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.

+3.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

43.99-1-01 - Administração de obras.

Serviços de Locação

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.

7739-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Serviços de Limpeza

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Serviços administrativos

82.11-3 -00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Outros serviços

71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos.

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 30/12/2002 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO TITULAR	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$
WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS	297.000	297.000,00
PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA	3.000	3.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida por **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, que ficará responsável de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicialmente ou extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vetado, no entanto, uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vete, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

CLÁUSULA NONA: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à

exata proporção das respectivas quotas sociais.

763

CLÁUSULA DÉCIMA: O pró-labore dos sócios será fixado em conjunto, obedecendo o limite da legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento do sócio pessoa física ou de extinção de sócio pessoa jurídica esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do sócio pré-morto ou os componentes da firma extinta deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo seus direitos e deveres, apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá abrir filial, sucursais ou escritórios em qualquer parte do País, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivo social diferente do seu.

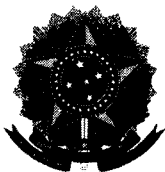
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís do Estado do Maranhão para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo, bem como, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 1 (uma) via de igual forma, teor e consistência.

São Luís – MA, 14 de Julho de 2023.

TIBERIO BECCARO
SÓCIO – RETIRANTE
CPF - 063.261.258-47

PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA
SÓCIO
CPF - 052.321.388-39



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9
765
4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05232138839	PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA
06326125847	TIBERIO BECCARO
91581370334	WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2023 14:51 SOB N° 20230833578.
PROTOCOLO: 230833578 DE 24/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310989770. CNPJ DA SEDE: 03922738000102.
NIRE: 21201067185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2023.
HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 contato@hidrooof.com.br



POÇOS ARTESIANOS

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Nº 267
de

ANEXO VIII MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 006/2023 (TP)

Processo Administrativo nº 230523.001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

HIDROOF POÇOS ARTESIANOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.922.738/0001-02, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, por intermédio de seu representante legal o(a) PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 060826202016-1 e do CPF nº 052.321.388-39, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.

3. Que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4. Que esta empresa [incluindo empresário (s), sócio (s), dirigente (s), responsável (eis) técnico (s), e/ou qualquer outro (s) responsável (eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5. Que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.

6. Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8. Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Pátio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265

✉ contato@hidroof.com.br



POÇOS ARTESIANOS

9. Declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS

Representante Legal

RG: 060826202016-1 CPF: 052.321.388-39

Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265
✉ contato@hidroof.com.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº 290923.01/2023

VALIDADE: 90 dias

A comissão permanente de licitação, fazendo o exame das condições da capacidade do titular abaixo caracterizado, CERTIFICA que o mesmo se acha inscrito no Cadastro de Fornecedores mantido por este órgão, tendo apresentado a documentação legal e suficiente para prova de personalidade jurídica, capacidade Fiscal e Trabalhista capacidade técnica e/ou fornecimento, necessária à habilitação preliminar, para participar de licitações sob as modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso ou Leilão, realizado no âmbito municipal.

NOME: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 03.922.738/0001-02

ENDEREÇO: R DO ARIRIZAL Nº 39, CENTRO COMERCIAL PÁTIO ARIRIZAL, SALA 16,

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65066-265,

EMAIL: HIDROOF.POCOSARTESIANOS@GMAIL.COM

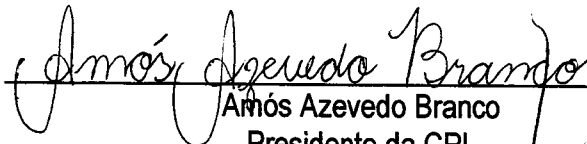
ATIVIDADE PRINCIPAL:

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.99-1-01 - Administração de obras
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 29 de setembro de 2023


Amós Azevedo Branco
Presidente da CPL
PORTARIA Nº 031/202

Recebido: ____/____/____

RUBRICA _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA			Protocolo: MAC2302986513		
NIRE : 21201067185 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201067185	CNPJ 03.922.738/0001-02	Data de Ato Constitutivo 30/12/2002	Início de Atividade 30/12/2002		
Endereço Completo Rua ARIRIZAL, SALA-16, Nº 39, TURU - São Luís/MA - CEP 65066-265					
Objeto Social 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 08.10-0-06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. 08.10-0-99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. 09.90-4-03 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS. 16.10-0-01 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS. 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS. 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 43.29-1-05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO. 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7739-0-99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 82.11-3 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA. 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS. 71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO. 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA	052.321.388-39	R\$ 3.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS	915.813.703-34	R\$ 297.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS	915.813.703-34	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
25/07/2023	20230833578	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2023, às 09:57:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código VFGEQS1K.

MAC2302986513

DIÁRIO DE REGISTRO DE EMPRESAS
PL. 737
C

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA NIRE : 21201067185 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302986513
--	---------------------------------

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

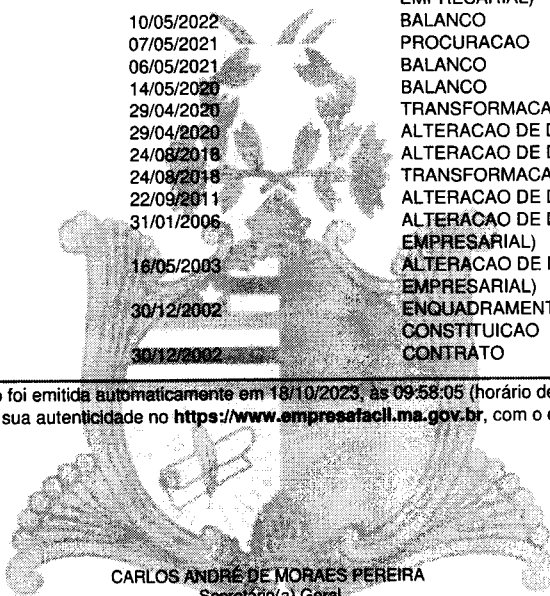
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302986542
NIRE 21201067185 CNPJ 03.922.738/0001-02			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rua ARIRIZAL, SALA-16, Nº 39, xxxxx, TURU - São Luís/MA - CEP 65066-265			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230833578	25/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230833578	25/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230567991	04/05/2023	BALANCO
002	20221177604	04/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220690642	06/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220579288	10/05/2022	BALANCO
901	20210401478	07/05/2021	PROCURACAO
223	20210615940	06/05/2021	BALANCO
223	20200339206	14/05/2020	BALANCO
002	21201067185	29/04/2020	TRANSFORMACAO
002	21201067185	29/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600088526	24/08/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600088526	24/08/2018	TRANSFORMACAO
002	20110642309	22/09/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20060019913	31/01/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20030107334	16/05/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20020396180	30/12/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200535649	30/12/2002	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2023, às 09:58:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPU2RJLM.

MAC2302986542

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



POÇOS ARTESIANOS

PR: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PL: 773
000: 4

**DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 006/2023 (TP)

Processo Administrativo nº 230523.001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

HIDROOF POÇOS ARTESIANOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº
03.922.738/0001-02, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala
16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-26, por intermédio de seu representante legal
o(a) PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº
060826202016-1 e do CPF nº 052.321.388-3, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre
os requisitos legais para efeito de qualificação como Microempresa
Individual/Microempresa/Empresa de Pequeno Porte e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no
artigo 3º;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando
que se enquadra como MEI, ou ME ou EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento
referente ao enquadramento como MEI ou ME ou EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da
mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente
certame.

São Luís, 07 de novembro de 2023



PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS

Representante Legal

RG: 060826202016-1 CPF: 052.321.388-39


Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Pátio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265
✉ contato@hidroof.com.br

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **230523.001/2023**

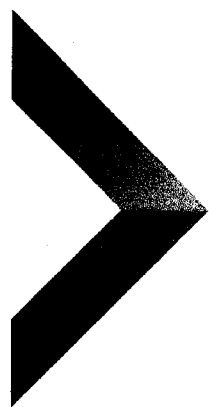
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Junto aos autos do Processo Administração Nº **230523.001/2023**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023, os documentos de **CREDENCIAMENTO** da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 43.722.532/0001-45



Barbosa
EMPREENDEIMENTOS & ASSESSORIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
RUB. 775
8

CREDENCIAMENTO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)**

**GEMSON BARBOSA DOS SANTOS LTDA .
CNPJ: 43.722.532/0001-45
AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO,
S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001,
CENTRO, CEP:65.495-000.**

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada na
contratação de empresa de engenharia especializada na execução de
pavimentação intertravada em ruas do município de lagoa grande do
maranhão.

[Handwritten signatures and marks]

CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

000001





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MATÕES DO NORTE - MA
TERMO DA COMARCA DE CANTANHEDE - MA

ANTONIA DE LIMA SILVA - OFICIAL INTERINA

LIVRO 002

ATO Nº 00315

FOLHA 021

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE
FAZ: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, na forma a seguir:

SAIBAM todos quanto este público instrumento de procuração virem que, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (09/11/2022), às 16:00 horas, nesta Serventia Extrajudicial, situada à Avenida Dr. Antonio Sampaio, 280-B, Centro, CEP 65468-000, Matões do Norte, Estado do Maranhão, termo judiciário da Comarca de Cantanhede/MA, perante mim, escrevente autorizada, compareceu como **Outorgante: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade limitada unipessoal, inscrição no CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45, atos constitutivos registrados e arquivados na JUCEMA sob nº 21201165012, data de 30/09/2021, NIRE nº 2120116512, com sede na 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Barbara, Miranda do Norte/MA, CEP 65495-000, representada pelo seu representante legal **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro maior e capaz, empresário, portador da cédula de identidade RG 1203308997 GEJUSPC/MA, inscrição CPF nº 650.986.923-34, nascido em São Mateus do Maranhão/MA, aos 13/05/1981, filho de Cícero José dos Santos e Hildene Barbosa dos Santos, residente e domiciliado na Rua da Primavera, nº 113, Santa Cruz, Miranda do Norte/MA, CEP 65.495-000, a regularidade da outorgante foi verificada mediante apresentação do contrato social o representante foi identificado como o próprio, através dos documentos apresentados em originais, pelo que reconheço-lhe, bem como a sua capacidade jurídica e dou fé. Então, pelo representante da outorgante me foi dito que por este instrumento público de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o **Outorgado: JONES BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 0296494820057 GEJUSP/MA, inscrição no CPF: 035.764.093-43, nascido em Bacabal/MA, aos 04/02/1985, filho de Cícero José dos Santos e Hildene Barbosa dos Santos, residente e domiciliado na 1ª Travessa da Rua São Pedro, Santa Barbara, Miranda do Norte/MA, CEP 65495-000, **A quem confere poderes especiais** para participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações, carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos e tudo que for pertinente aos processos licitatórios, dar lances, assinar contratos e propostas, negociar, pagar taxas, receber editais, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, credenciar funcionários para as mesmas, assinar os documentos necessários aos objetos licitados, bem assim, assinar propostas, declarações, além de outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso, por

End: Dr. Antonio Sampaio, 280-B, Centro Matões do Norte MA e-mail: cartoriomatõesdonorte@gmail.com CEP 65.468.000
Tel: (98) 99218-5790/98804-6642

000002





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MATÕES DO NORTE - MA
TERMO DA COMARCA DE CANTANHEDE - MA

ANTONIA DE LIMA SILVA - OFICIAL INTERINA

LIVRO 002

ATO Nº 00315

FOLHA 021V

si e seus sucessores. O presente mandado vigorará por prazo de 12 meses. Sendo permitido o substabelecimento. **Lavrado sob minuta.** O representante da parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura do presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lavrasse este instrumento, que foi feito, lido em voz alta, achado conforme, foi aprovado e vai assinado pelo solicitante e por mim. Dou fé. Eu Maria Eduarda Santos Corrêa, Maria Eduarda Santos Corrêa, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevo e assino, bem como extraio traslado nesta oportunidade. O sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositados na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC.

Acesse: www.censec.org.br.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PROCUR158196516XREUG50RP2J10, 09/11/2022 16:28:30, Ato: 13.9.3, Parte(s): GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, JONES BARBOSA DOS SANTOS, Total R\$ 115,44 Emol R\$ 104,00 FERC R\$ 3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$ 4,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br> Poder Judiciário - TJMA. Selo: ARQUIV158196516XREUG50RP2J10, 09/11/2022 16:28:30, Ato: 13.30, Parte(s): GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, JONES BARBOSA DOS SANTOS, Total R\$ 79,06 Emol R\$ 71,96 FERC R\$ 2,10 FADEP R\$ 2,80 FEMP R\$ 2,80 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Matões do Norte/MA, 09 de novembro de 2022.

Geivison Barbosa dos Santos
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA / OUTORGANTE
REPRESENTADO POR GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

Maria Eduarda Santos Corrêa
MARIA EDUARDA SANTOS CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA

End: Dr. Antonio Sampaio, 280-B, Centro Matões do Norte MA e-mail: cartoriomatoesdonorte@gmail.com CEP 65.468.000
Tel. (98) 99218-5790/98804-8642

000003



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/03/2023 15:02:43 que o documento de hash (SHA-256)
544e35dfb223070de6689fd85455cf0e672a6156d9fb6659ec96c3a24387a93f foi validado em 30/03/2023 15:00:04 através da transação blockchain
0xe5b143eae877fa1eca960b859715760808c75da61e3dd84ba5cd83118f884fc0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 125403)



PM 1 AGOR GRAN K NOMINANT NO.
PL. 778
PM 4



A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **544e35dfb223070de6689fd85455cf0e672a6156d9fb6659ec96c3a24387a93f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **125403** dentro do sistema.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/03/2023 15:01:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

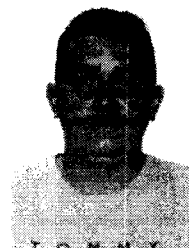
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



~~00000~~

NOME
JONES BARBOSA DOS SANTOSDOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0296494820057 GEJUSP MACPF
035.764.093-43 DATA NASCIMENTO
04/02/1985FILIAÇÃO
CICERO JOSE DOS SANTOS
HILDENE BARBOSA DOS SANTOSPERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A/BNº REGISTRO
05361267967 VALIDADE
17/06/2021 1ª HABILITAÇÃO
28/11/2011OBSERVAÇÕES
EARASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO
01/07/2021ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 44154056067
MA045130949

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

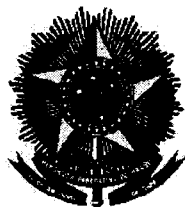


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

000005



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_07112023_155446_622**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2023.

000006



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO

Encaminhamos anexa a Apólice Digital da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412023000107750117751 - ENDOSSO 00000000

Controle Interno: 371763

Data da publicação: Nov 7 2023 3:56PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

Assinado digitalmente por
Renata Oliver Coutinho

Assinado digitalmente por
Renata Oliver Coutinho

Assinado digitalmente por
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

Assinado digitalmente por
Renata Oliver Coutinho

Assinado digitalmente por
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 7CB6A013AF15ED31 Data e Hora Atual Nov 7 2023 3:56PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 56E02DC2AAA96D78 Data e Hora Atual Nov 7 2023 3:56PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Em sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice Nº 017412 00107750117751
Endosso Nº 0000000
Proposta Nº 402639

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO

INSCRITO NO CNPJ: 01.612.337/0001-12

COM SEDE NA: R 13 DE MAIO, S/N - CENTRO

CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

INSCRITO NO CNPJ/MF: 43.722.532/0001-45

COM SEDE NA: AV NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N - QUADRA0019 LOTE 00

CEP: 65495-000 - Miranda do Norte - MA

até o valor de:

R\$ 14.175,49 - QUATORZE MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital Nº TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep nº 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 09/11/2023

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 10/01/2024

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. - Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11657 - 15º ANDAR - CONJ 151 E 152 - CEP: 04578-908 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO - SP
Tels 27116800 - SAC 08009799070-www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 08007280218 - [WhatsApp - \(11\) 2711-4800](https://api.whatsapp.com/channel/00291154146380231022211)
SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP nº 15414.638023/2022-11

Apólice N° 017412023000107750117751
Endosso N° 0000000
Proposta N° 402639
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE

SEGURADOR: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO
TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA



Apólice N° 017412 00107750117751
Endosso N° 0000000
Proposta N° 402639
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido: 150,00
Custo de Apólice: 0,00
Adicional de Fracionamento: 0,00
IOF: 0,00
Prêmio Total: 150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	14/11/2023	150,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11857 - 15º ANDAR - CONJ 151 E 152 - CEP: 04578-908 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO - SP
Tels 27116800 - SAC 08009796070-www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 08007280218 - [WhatsApp](https://api.whatsapp.com/channel/00291154146390237022-11) - (11) 2711-6800
SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP nº 15414.639023/2022-11

Apólice N° 017412023000107750117751
Endosso N° 0000000
Proposta N° 402639
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE

SEGURADOR: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO
TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA



000008

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11857 - 15º ANDAR - CONJ 151 E 152 - CEP: 04578-908 - BROOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO - SP
Tels 27116800 - SAC 08009796070-www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 08007280218 - [WhatsApp](https://api.whatsapp.com/channel/00291154146390237022-11) - (11) 2711-6800
SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP nº 15414.639023/2022-11

Apólice N° 017412023000107750117751
Endosso N° 0000000
Proposta N° 402639
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e o cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

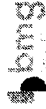
XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento de indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

Apólice N° 017412
Endosso N° 0000000
Proposta N° 402639
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

3.1.2 Não apresentação justificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

a) Multas e penalidades de qualquer natureza;

b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;

d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;

e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;

f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;

g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.

h) Adinamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;

c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

Apólice N° 017412023000107750117751
Endosso N° 0000000
Proposta N° 402639
Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;
- e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.

d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

Apólice N° 017412 300107750117751
Endosso N° 0000000
Proposta N° 402639
Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- Quando o Contrato Principal for assinado;
- Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;
- Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convenionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

Apólice Nº 017412023000107750117751
Endosso Nº 0000000
Proposta Nº 402639
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.

00001

PM - AGO 2023
R.D. 185
d

Apólice N°:

1007500117751

Endosso:

00000000

Proposta:

402639

Ramo:

75 - GSSP

Dt. Vencimento da Parcela:

14/11/2023

Parcela 1/1

BANCO ITAÚ | 341-7

Parcela	1/1	Vencimento	14/11/2023
Agência/Código Cedente			
Espécie	Quantidade		
RC			
Valor do Documento	150,00		
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa			
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado			
Carteir	Nosso Número	01253613-9	
109			
Número do Documento			
1007500117751			
Sacado			
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA			
Cedente			
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78			

BANCO ITAÚ | 341-7 | 34191.09016 25361.391896 60087.920009 1 95340000015000

Local de Pagamento				Vencimento			
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				14/11/2023			
Cedente/Sacador				Agência/Código Cedente			
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78							
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número		
07/11/2023	1007500117751/000000000/001	RC	N	07/11/2023	109/01253613-9		
Uso do Banco	Clp	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor do Documento		
		109	R\$	Parcela 1 / 1	150,00		
Instruções				(-) Desconto			
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.				(-) Outras Deduções			
				(+) Mora/Multa			
				(+) Outros Acréscimos			
				(=) Valor Cobrado			
Sacado							
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ/CPF: 043.722.532/0001-45							
AV NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO S/N QUADRA0019 LOTE 0017 UNIDADE 0001 - CENTRO							
CNPJ - 65495-000 - Miranda do Norte/MA							
Sacador/Cedente							
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78							

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO	

08/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:31:48
573205732 0002

787
J

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GEIVISON B S LTDA
AGENCIA: 5732-0 CONTA: 12.675-6

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090162536139189660087920009195340000015000

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LT

CNPJ: 43.722.532/0001-45

NR. DOCUMENTO	110.803
DATA DE VENCIMENTO	14/11/2023
DATA DO PAGAMENTO	08/11/2023 ✓
VALOR DO DOCUMENTO	150,00
VALOR COBRADO	150,00

NR.AUTENTICACAO 3.0BA.D8B.474.AA6.7EA

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

000013

PMI AGO 2018
R. 788
C. 8

3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de São Mateus do Maranhão – MA, empresário, nascido em 13/05/1981, carteira de identidade (RG) nº 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF nº 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, CEP: 65.495-000.

Único sócio da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** com sede e domicílio na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21201165012**, inscrita no CNPJ nº **43.722.532/0001-45**, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera – se o endereço da empresa para: AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

Cláusula Segunda: O capital social que era de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais) fica alterado para o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, completamente subscrito e integralizado, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	2.000.000	2.000.000,00	100
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

000014

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DEMETAL. 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS. 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 -CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 43.22-3-01 -INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES. 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA. 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA. 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 47.44-0-99 -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. 49.30-2-02 -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS.

56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA. 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEISSEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 77.32-2-01 -ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.32-2-02 -ALUGUEL DE ANDAIMES. 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

CLÁUSULA IV - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	2.000.000	2.000.000,00	100
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100

CLÁUSULA VI - A administração da sociedade é exercida pelo sócio único GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA VIII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido nos termos da lei, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal

CLÁUSULA X - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

000016



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

K

K

K

K

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023 11:59 SOB N° 20231225431.
PROTOCOLO: 231225431 DE 26/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314085488. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2023.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

000018

PM LAGOA GRANDE - MARANHÃO
R.D. 793
000019



MA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2198844753

NOME GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1203308997 GEJUSPC MA		
CPF 650.986.923-34	DATA NASCIMENTO 13/05/1981	
FILIAÇÃO CICERO JOSE DOS SANTOS HILDENE BARBOSA DOS SANTOS		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. []
Nº REGISTRO 00563034800	VALIDADE 28/04/2021	1ª HABILITAÇÃO 03/02/2009

OBSERVAÇÕES EAR

ASSINATURA DO PORTADOR <i>Geivison B. dos Santos</i>	
LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 30/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
25101814943
MA044703473

MARANHÃO	
DENATRAN	CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

000019

759
d

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **650.986.923-34**

Nome: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **13/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/09/1999**

Digito Verificador: **00**

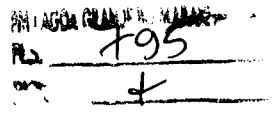
Comprovante emitido às: **14:47:30** do dia **27/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4F83.C094.92EF.A3AF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

000020



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Consulta realizada em: 27/10/2023 14:42:27

Razão Social: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:37:57 do dia 27/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 07M5271023143757

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000022

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 43722532000145

LIMPAR

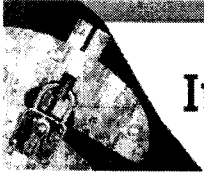
Data da consulta: 27/10/2023 14:44:02

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

000023

797
1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/10/2023 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.722.532/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653B.EFC9.3970.E825 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten marks and signatures]

000024

[Handwritten signature]



PM - ALGUA GUA
R. 799
000025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N - QUADRA0019 LOTE 0017
UNIDADE 0001 - CENTRO - Miranda do Norte / Maranhão

000025

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/09/2023 15:44

1 de 1



PM - AGO 2023
Fls. 800
Data: 08/11/2023

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/03/2024
Código de Controle: 775367E85C500207

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/10/2023
Código de Controle: 2023092404412126430641

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/03/2024
Código de Controle: 526135112023

✓

✓

✓

000026



PAI AGUA GUA E NO M...
PLA 801
R...

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 127276858
Inscrição Municipal: 2106755

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/01/2024
Código de Controle: 187544/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/12/2023
Código de Controle: 0000102022

2

7

000027

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)

Barbosa
EMPREENHIMENTOS & ASSESSORIA

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM RELATÓRIO FOTOGRAFICO

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa A empresa **BARBOSA EMPREENHIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede **AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA**, Proprietário Sr.(a) **Geivison Barbosa Dos Santos**, RG: **1203308997 GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº**650.986.923-34**, esta localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA
CIDADE/ESTADO:MIRANDA Do Norte - MA
CEP: 65.495-000
TELEFONE: (98) 98479-4734

CNPJ 43.722.532/0001-45

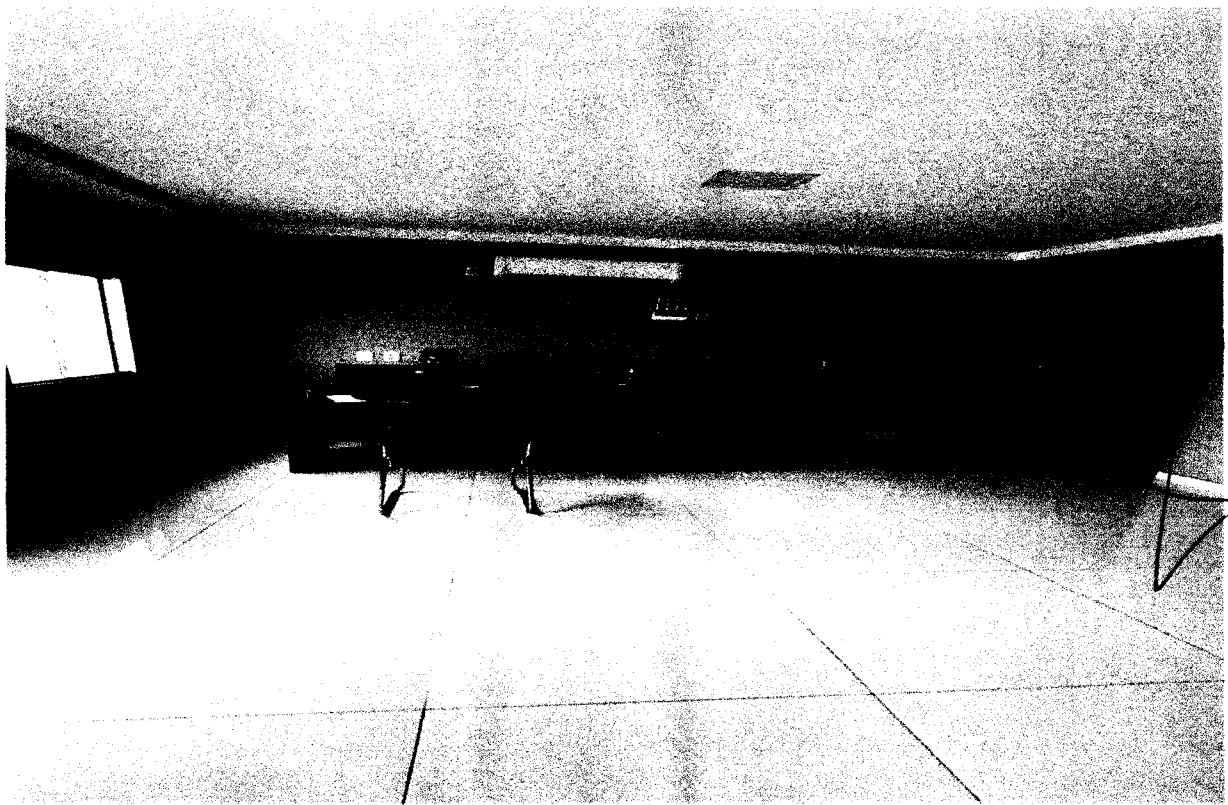
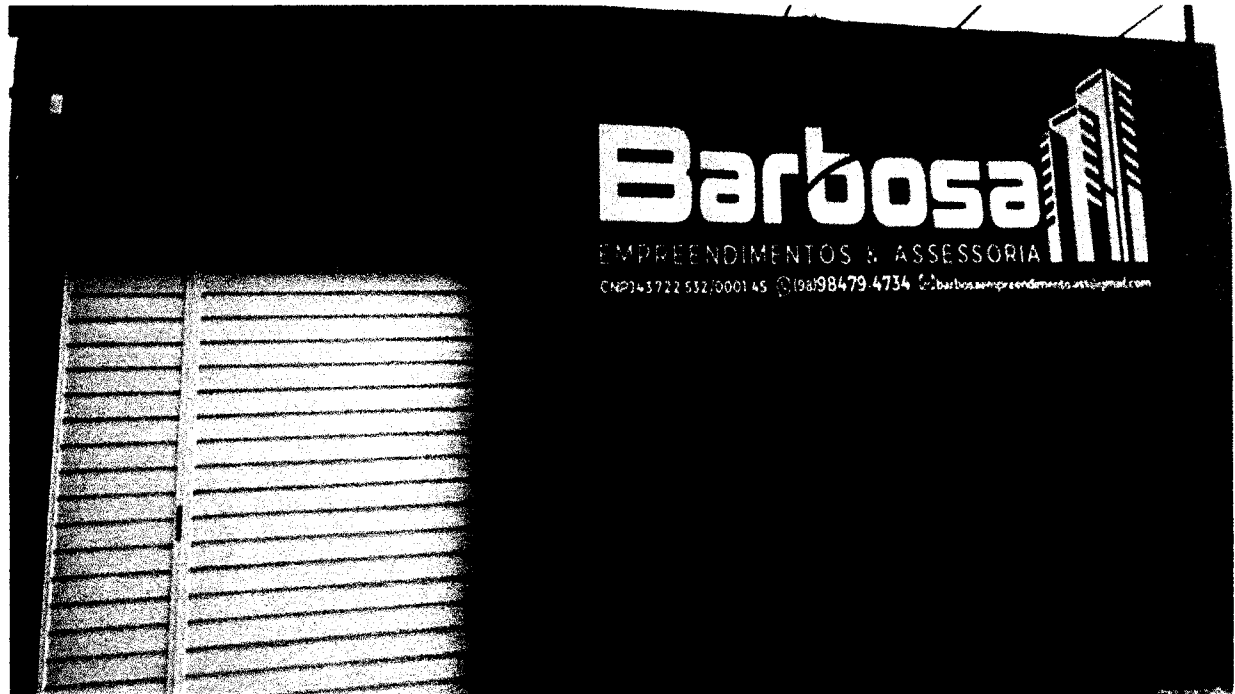
(98) 98479-4734 ✉ **barbosaempreendimento.ass@gmail.com**

AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

000028

PR 1 AGDA 0011 5 0011 0011
PL 803
D

Barbosa
EMPREENHIMENTOS & ASSESSORIA



CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

000029

Barbosa
EMPREENHIMENTOS & ASSESSORIA



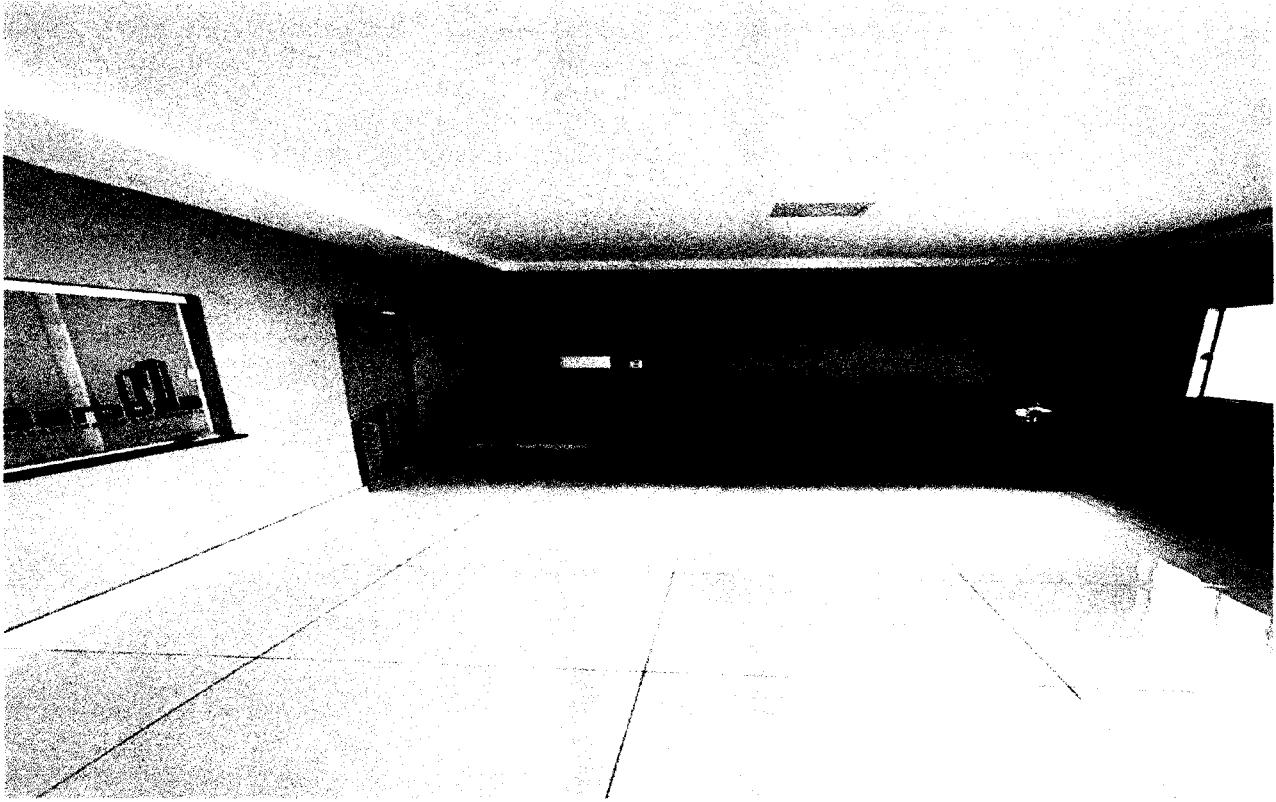
CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

000030

PM LAGOA GRANDE NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA
Rd 805
P



Miranda Do Norte - MA 09 de NOVEMBRO de 2023

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

000031

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)



ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEIUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Miranda Do Norte - MA 09 de NOVEMBRO de 2023

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)

Barbosa
EMPREENDEMENTOS & ASSESSORIA

ANEXO
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede **AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N,** QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Miranda Do Norte - MA 09 de NOVEMBRO de 2023

BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) **98479-4734** ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

📍 **AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,**
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

000033

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)



ANEXO
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEIUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2o, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - CPL** e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata

Miranda Do Norte - MA 09 de NOVEMBRO de 2023

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

000034

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)**



**ANEXO
DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede **AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA**, Proprietário Sr.(a) **Geivison Barbosa Dos Santos**, RG: **1203308997** **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº **650.986.923-34**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

() Não é ME/EPP/COOP.

2).1 **DECLARA QUE O REGIME TRIBUTARIO DA EMPRESA LICITANTE É:**

(X) Simples nacional ; () Lucro real ; () Lucro presumido ; () Outros: _____

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Declara** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

5) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou

CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) **98479-4734** ✉ **barbosaempreendimento.ass@gmail.com**

📍 **AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.**

000033

concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

Barbosa
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Miranda Do Norte - MA 09 de NOVEMBRO de 2023

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

000036

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)



ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

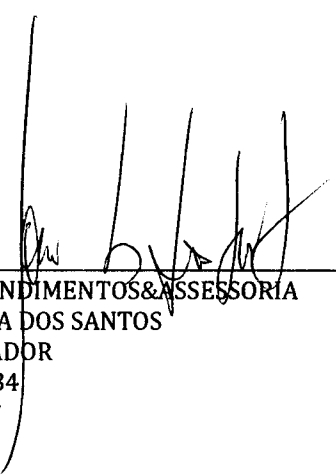
/Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA sob as penas da Lei** , para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA.

Miranda Do Norte - MA 09 de NOVEMBRO de 2023


BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

000037

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **230523.001/2023**

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Junto aos autos do Processo Administração Nº **230523.001/2023**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023, os documentos de **CREDENCIAMENTO** da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: JV SANTO PESSOA LTDA
CNPJ: 47.341.395/0001-50

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **230523.001/2023**

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

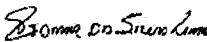
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Junto aos autos do Processo Administração Nº **230523.001/2023**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023, os documentos de **CREDENCIAMENTO** da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
LTDA**

CNPJ: 20.226.913/0001-38

	M A	
	NOME ITAMAR DA SILVA LIMA	
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF 608848964 GEJUSFC MA	
	CPF 627.156.073-34	DATA NASCIMENTO 01/11/1980
	FILIAÇÃO JOAO DA ROCHA LIMA VALDEREIDE DA SILVA LIMA	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1801334801	PERMISSÃO 	ACC 
	CAT. MAR. AD	
	Nº REGISTRO 03736676937	VALIDADE 25/01/2024
	1ª HABILITAÇÃO 30/11/2005	
	OBSERVAÇÕES EAR	
		
1801334801	ASSINATURA DO PORTADOR	
	LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 31/01/2019
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
87103756897 MA039808297		
MARANHÃO		
DENATRAN		
CONTRAN		

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador do Sipro.

As orientações para instalar o Assinador **Serpro** e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

816
e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.226.913/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISL ENGENHARIA E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS	NÚMERO 1920	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ITAMAR.LIMA01@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9153-2626
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2023 às 16:47:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

PM AGO 2023 817



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.226.913/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/05/2014

NOME EMPRESARIAL
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DAS LARANJEIRAS

NÚMERO
1920

COMPLEMENTO

CEP
65.922-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JOAO LISBOA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ITAMAR.LIMA01@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9153-2626

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2023 às 16:47:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.226.913/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2014	
NOME EMPRESARIAL I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS		NÚMERO 1920		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ITAMAR.LIMA01@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9153-2626			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2023** às **16:47:00** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Por este instrumento particular, **ITAMAR DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, Administrador, nascido em 01/11/1980, n° do CPF 627.156.073-34, residente e domiciliado na AVENIDA DAS CONSTELACOES (JARDIM CINCO ESTRELAS), n.º 07, COMPLEMENTO: JARDIM CINCO ESTRELAS, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, nesta cidade de IMPERATRIZ – MA., CEP: 65913-420, único responsável pela empresa denominada **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, com sede na AVENIDA ARTHUR COSTA E SILVA n.º 547, BAIRRO: CIDADE NOVA, CIDADE: JOÃO LISBOA – MA., CEP: 65922-000, registrado na JUCEMA sob NIRE 21600011035, com data de início de atividades 05/05/2014, inscrita no CNPJ sob n. **20.226.913/0001-38**, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1.ª O endereço de sua sede social **passa por força da presente alteração para: RUA DAS LARANJEIRAS N.º 1920, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: João Lisboa – MA., CEP: 65922-000.**

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas.

1.ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, e terá sede e domicílio na **RUA DAS LARANJEIRAS N.º 1920, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: João Lisboa – MA., CEP: 65922-000.**

2.ª - O objeto da sociedade é: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2062-2/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA URBANA) 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4789-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE OBRAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENCAO) 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO) 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS,

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

CHURRASQUEIRAS, FORNOS INDUSTRIAIS) 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4612-5/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAL ASFALTICO) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.

3.^a - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4.^a - O capital é de **500.000,00 (quinhentos mil reais)**, dividido em 500 (quinhentas) quotas de valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

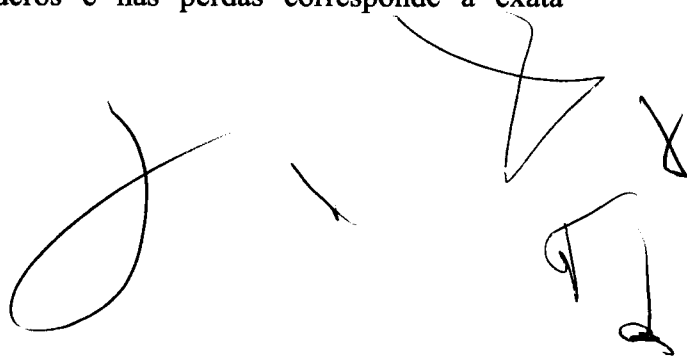
ITAMAR DA SILVA LIMA 500 quotas de 1.000,00 R\$ 500.000,00 100%

5.^a - A administração da empresa é exercida por **ITAMAR DA SILVA LIMA**, com poderes e atribuições de representa-la, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, o **qual assinará isoladamente**, sendo autorizado o uso do nome empresarial.

6.^a - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – Podendo realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

7.^a - A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

8.^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9.^a - O sócio poderá fixar retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10.^a - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

11.^a - Os casos omissos ao presente Instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

12.^a - **Fica eleito o foro desta comarca**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

João Lisboa - MA, 21 de Outubro de 2023

ITAMAR DA SILVA LIMA

The block contains several handwritten marks. At the top right is a large, stylized 'L' or '7' shape. Below it, towards the center, is a large, loopy signature. To the right of this signature is a small, simple checkmark. At the bottom right, there are two more handwritten marks: one that looks like a stylized 'X' or '4' and another that is a simple, curved line.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62715607334	ITAMAR DA SILVA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2023 22:07 SOB Nº 20231339445.
PROTOCOLO: 231339445 DE 29/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315697282. CNPJ DA SEDE: 20226913000138.
NIRE: 21600011035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2023.
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

A empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.226.913/0001-38, com sede na Rua das Laranjeiras, nº 1920, Bairro Centro, no município de João Lisboa – MA, por seu representante legal, Senhor **Itamar da Silva Lima**, portador do CPF nº 627.156.073-34 e R.G. nº 608848964 GEJUSPC/MA, **DECLARA** perante a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, que o **Sr. MAURO BRAGA DO NASCIMENTO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA nº 5887D MA**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

DECLARA AINDA:

(X) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

João Lisboa – MA, 8 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

ITAMAR DA SILVA
LIMA:627156073
34

Assinado de forma digital
por ITAMAR DA SILVA
LIMA:62715607334
Dados: 2023.11.08
20:41:35 -03'00'

I S LIMA CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
Sr. Itamar da Silva Lima
CPF sob nº 627.156.073-34
RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA
PROPRIETÁRIO

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ 20.226.913/0001-38

Rua das Laranjeiras, nº 1920 – Centro – João Lisboa - Maranhão

MAURO BRAGA DO
NASCIMENTO:4318
0914300

Assinado de forma digital por
MAURO BRAGA DO
NASCIMENTO:43180914300
Dados: 2023.11.08 21:19:50
-03'00'

Sr. Mauro Braga do Nascimento
CPF sob nº 431.809.143-00
CREA-MA 5887D MA
ENGENHEIRO CIVIL





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

A empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.226.913/0001-38**, com sede na Rua das Laranjeiras, nº 1920 – Centro, no município de João Lisboa – MA, por seu representante legal, Senhor **Itamar da Silva Lima**, portador do CPF nº 627.156.073-34 e R.G. nº 608848964 GEJUSPC/MA, **DECLARA** perante a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA que:

() Declaro que o técnico desta empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

ou

(X) Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

João Lisboa – MA, 8 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

ITAMAR DA SILVA Assinado de forma digital por
LIMA:6271560733 ITAMAR DA SILVA
LIMA:62715607334
Dados: 2023.11.08 20:26:57
-03'00'

4

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Sr. Itamar da Silva Lima
CPF sob nº 627.156.073-34
RG sob nº 608848964 GEJUSPC/MA
PROPRIETÁRIO

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ 20.226.913/0001-38

Rua das Laranjeiras, nº 1920 – Centro – João Lisboa - Maranhão





ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

A empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.226.913/0001-38**, com sede na Rua das Laranjeiras, nº 1920 – Centro, no município de João Lisboa – MA, por seu representante legal, Senhor **Itamar da Silva Lima**, portador do CPF nº 627.156.073-34 e R.G. nº 608848964 GEJUSPC/MA, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

João Lisboa – MA, 8 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

ITAMAR DA SILVA
LIMA:6271560733

4

Assinado de forma digital por
ITAMAR DA SILVA
LIMA:62715607334
Dados: 2023.11.08 20:27:46
-03'00'

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Sr. Itamar da Silva Lima
CPF sob nº 627.156.073-34
RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA
PROPRIETÁRIO

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ 20.226.913/0001-38

Rua das Laranjeiras, nº 1920 – Centro – João Lisboa - Maranhão





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

ITAMAR DA SILVA LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 608848964 GEJUSPC-MA e CPF nº 627.156.073-34, como representante devidamente constituído da **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.226.913/0001-38, sediada na Rua das Laranjeiras, nº 1920 – Centro – João Lisboa – MA, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Lisboa – MA, 8 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

ITAMAR DA SILVA
LIMA:62715607334

Assinado de forma digital por ITAMAR
DA SILVA LIMA:62715607334
Dados: 2023.11.08 21:39:08 -03'00'

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
Sr. Itamar da Silva Lima
CPF sob nº 627.156.073-34
RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA
PROPRIETÁRIO

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ 20.226.913/0001-38

Rua das Laranjeiras, nº 1920 – Centro – João Lisboa - Maranhão





ANEXO VII

DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

A empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.226.913/0001-38, com sede na Rua das Laranjeiras, nº 1920 – Centro – João Lisboa – MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como **Empresa de Pequeno Porte - EPP** e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

João Lisboa – MA, 8 de novembro de 2023.

Atenciosamente,
ITAMAR DA SILVA
LIMA:62715607334
Assinado de forma digital por
ITAMAR DA SILVA
LIMA:62715607334
Dados: 2023.11.08 20:29:13 -03'00'

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Sr. Itamar da Silva Lima
CPF sob nº 627.156.073-34
RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA
PROPRIETÁRIO





ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

A empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 20.226.913/0001-38**, com sede na Rua das Laranjeiras, nº 1920 – Centro – João Lisboa – MA, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023.

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. Que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeiro.
4. Que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. Que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
7. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
9. Declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

João Lisboa – MA, 8 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

ITAMAR DA SILVA

LIMA:62715607334

Assinado de forma digital por
ITAMAR DA SILVA LIMA:62715607334
Dados: 2023.11.08 20:23:39 -03'00'

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Sr. Itamar da Silva Lima

CPF sob nº 627.156.073-34

RG sob nº 608848964 GEJUSEC MA

PROPRIETÁRIO

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ 20.226.913/0001-38

Rua das Laranjeiras, nº 1920 – Centro – João Lisboa - Maranhão





ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

A empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **20.226.913/0001-38**, sediada na Rua das Laranjeiras, nº 1920 – Centro, cidade de João Lisboa, estado do Maranhão, por seu representante legal, Sr. **ITAMAR DA SILVA LIMA**, portador da Carteira de Identidade Nº 608848964 GEJUSPC MA e do CPF Nº 627.156.073-34, **DECLARA** para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) – (PODER EXECUTIVO);
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer do o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) – (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável a os seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) – (PODER EXECUTIVO);

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ 20.226.913/0001-38
Rua das Laranjeiras, nº 1920 – Centro – João Lisboa - Maranhão





4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) – (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299, do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

João Lisboa – MA, 8 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

ITAMAR DA SILVA
LIMA:62715607334

Assinado de forma digital por ITAMAR
DA SILVA LIMA:62715607334
Dados: 2023.11.08 20:31:36 -03'00'

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Sr. Itamar da Silva Lima
CPF sob nº 627.156.073-34
RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA
PROPRIETÁRIO



ATA DA ABERTURA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº230523.001/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DATA: 09/11/2023

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: 11h00 (ONZE HORAS DA MANHÃ)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Aos 09 (dias) do mês de outubro de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do município de Lagoa Grande do Maranhão-MA, designada de acordo com a legislação que rege a matéria, conforme quadro abaixo: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 031/2022 de 29/04/2022, conforme consta no quadro abaixo: **DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE À NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 031/2022 de 29/04/2022).**

R4	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Amós Azevedo Branco	PRESIDENTE	031/2022	COMISSIONADO
Miriam Soares Campelo Lopes	SECRETARIA DA CPL	031/2022	EFETIVO
Eliabes Lima dos Santos	MEMBRO DA CPL	031/2022	EFETIVO

Com o fim de julgar o envelope nº 01 – “documentação de Habilitação”, estando presente as empresas credenciadas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	CNPJ:20226913/0001-38	ITAMAR DA SILVA LIMA CPF:62715607334
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA	CNPJ:43722.532/0001-45	JONES BARBOSA DOS SANTOS CPF:03576409343
RR ASSESSORIA EMPREENDIMENTOS LTDA E	CNPJ:373824310001-70	MILLAYD ANNE SILVA CORREA CPF: 01812881339
J V SANTO PESSOA LTDA	CNPJ: 47341395000150	JOÃO VICTOR SANTO PESSOA CPF:065006633-22

LM ENGENHARIA EIRELI PROCURADOR	CNPJ: 27351940000181	FERNANDA SARAIVA BARBOSA CPF: 06718826359
7-HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA	CNPJ: 03.922.738/0001-02	PAULO DE TARÇO SILVA OLIVEIRA CPF: 05232138839

O trabalho da comissão iniciou-se com a verificação dos envelopes Nº 1 – Documentos de Habilitação. Em seguida o Presidente autorizou a abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação, passou-se para análise por parte das empresas presente dos documentos de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelo representante da empresa e membros da comissão de licitação.

Em seguida, o presidente da comissão indagou aos representantes das empresas participantes se havia alegações referentes a documentação de habilitação.

DAS ALEGAÇÕES:

1- A empresa J V SANTO PESSOA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº47341395000150 representada pelo s.r. JOÃO VICTOR SANTO PESSOA inscrito no CPF sob o nº065006633-22, alegou I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20226913/0001-38, representada nesta sessão pelo Sr. ITAMAR DA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob o nºCPF:62715607334. apresentou documentação com endereço divergente (no CNPJ o endereço difere do Alvará e do SINTEGRA), a empresa não apresentou a garantia em favor da prefeitura de Lagoa Grande do Maranhão-MA conforme o seguinte item do edital:

7.9.1.6. Comprovação da garantia de habilitação em favor da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, CNPJ nº 01.612.337/0001-12, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em uma das modalidades, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhada do comprovante de pagamento e certidão de regularidade junto ao BACEN.

A empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ:43722.532/0001-45, **representada nesta sessão pelo Sr. JONES BARBOSA DOS SANTOS** inscrito no CPF sob o nº03576409343, alegou que a empresa **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.922.738/0001-02, representada pelo Sr. PAULO DE TARÇO SILVA OLIVEIRA, CPF:05232138839, apresentou o atestado operacional que não atende o seguinte item do edital 7.7, que cosnta:

b) Qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais atestado(s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas SERVIÇOS SIMILARES ao objeto deste certame, no quantitativo de no mínimo 10% (dez por cento) dos itens constantes na DECLARAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

Além do item mencionado acima, a empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.922.738/0001-02 não cumpriu com os requisitos do item 7.7 nos seguintes pontos:

c) Declaração formal e expressa da licitante, indicando um responsável técnico (profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA/CAU), que se responsabilizará pela execução dos serviços, no modelo do ANEXO III deste Edital, devendo este fazer parte do corpo técnico da Empresa, na data prevista para entrega da proposta.

e) Declaração da própria licitante de que visitou o local da obra, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, ou, Declaração de que conhece os locais dos serviços e suas circunvizinhanças, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes da execução dos serviços licitados, tendo obtido todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do contrato, conforme modelo apresentado no ANEXO IV – Declaração de Visita

A empresa ainda não apresentou o termo de autenticação do livro digital, descumpriu o item 7.8. Qualificação econômico-financeira, do instrumento convocatório.

7.8.2. Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e notas explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Descumpriu os seguintes itens do instrumento convocatório

7.9. OUTRAS COMPROVAÇÕES

7.9.1.3. Declaração do Licitante, conforme inciso III do art. 30 da Lei Federal 8.666/93, de acordo modelo no ANEXO VIII.

7.9.1.4. Declaração de Habilitação Prévia que atende todos os requisitos de habilitação, conforme modelo no ANEXO VIII.

A empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ:43722.532/0001-45, **representada nesta sessão pelo Sr. JONES BARBOSA DOS SANTOS** inscrito no CPF sob o nº03576409343, alegou que a empresa J V SANTO PESSOA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº47341395000150 representada pelo s.r. JOÃO VICTOR SANTO PESSOA inscrito no CPF sob o nº065006633-22, **APRESENTOU ATESTADO em DESCONFORMIDADE** com o solicitado no instrumento convocatório, como consta no item 7.7, o documento do CREA apresentado pela empresa não consta (prazo de execução, início e término da obra e a data).

b) Qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais atestado(s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas SERVIÇOS SIMILARES ao objeto deste certame, no quantitativo de no mínimo 10% (dez por cento) dos itens constantes na DECLARAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO.

Além disso, a mesma empresa apresentou um segundo atestado referente a uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sendo que não há documentos que comprove a execução dos serviços (não apresentou ART DE EXECUÇÃO).

A empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ:43722.532/0001-45, representada nesta sessão pelo Sr. JONES BARBOSA DOS SANTOS inscrito no CPF sob o nº03576409343, alegou que a empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 20226913/0001-38, representada nesta sessão pelo Sr. ITAMAR DA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob o nºCPF:62715607334, não apresentou os anexos solicitados nos seguintes itens do edital:

7.9.1.2. Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no ANEXO VIII.

7.9.1.3. Declaração do Licitante, conforme inciso III do art. 30 da Lei Federal 8.666/93, de acordo modelo no ANEXO VIII.

7.9.1.4. Declaração de Habilitação Prévia que atende todos os requisitos de habilitação, conforme modelo no ANEXO VIII

Ademais, o contrato social apresentado pela empresa, diverge no endereço que consta na Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica. Emitida pela CREA, não estando atualizado, conforme consta na resolução do CONFEA 1. 121 do dia 13 de dezembro de 2019.

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº373824310001-70, representada pela Sr.^a, MILLAYD ANNE SILVA CORREA, inscrito no CPF sob o nº01812881339, solicita à Comissão de Licitação que seja diligenciado os atestados de todas as empresas presentes.

Não havendo mais alegações por parte das empresas presentes na sessão de habilitação o presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a fase de habilitação para realização análise técnica e jurídica dos documentos de habilitação das empresas participantes, sendo encaminhada por e-mail o resultado da análise.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante presente.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 09 de novembro de 2023.

EMPRESA PARTICIPANTE:

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ:20226913/0001-38

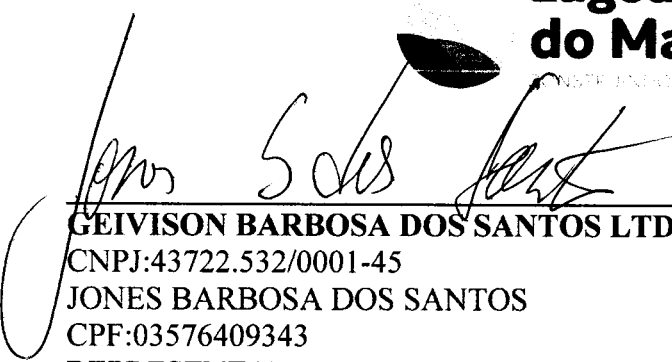
ITAMAR DA SILVA LIMA

CPF:62715607334

REPRESENTANTE

Lagoa Grande do Maranhão

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 835
Data 10

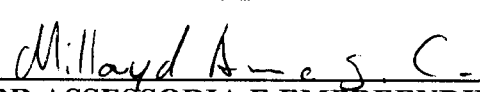

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 43722.532/0001-45

JONES BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 03576409343

REPRESENTANTE


RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 373824310001-70

MILLAYD ANNE SILVA CORREA

CPF: 01812881339

PROCURADORA

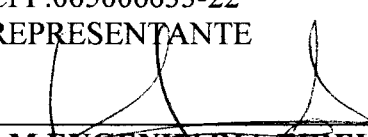

JV SANTO PESSOA LTDA

CNPJ: 47341395000150

JOÃO VICTOR SANTO PESSOA

CPF: 065006633-22

REPRESENTANTE


LM ENGENHARIA EIRELI

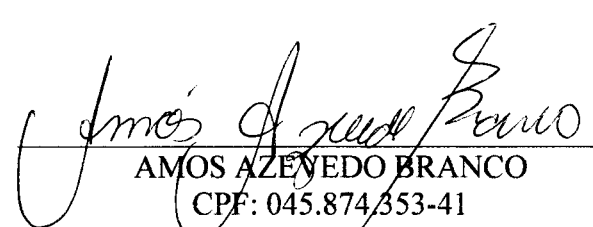
CNPJ: 27351940000181

FERNANDA SARAIVA BARBOSA

CPF: 06718826359

PROCURADOR

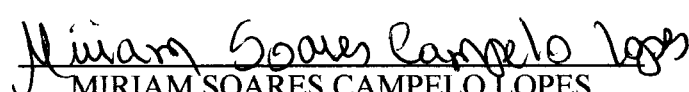
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


AMOS AZEVEDO BRANCO

CPF: 045.874.353-41

Portaria nº 031/2022-GPLG-GP

Presidente


MIRIAM SOARES CAMPELO LOPES

Membro

CPF: 802.093.353-00

Portaria 031/2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO 230523.001/2023
 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
 ASSUNTO: Análise dos Documentos de Habilitação

ANÁLISE – HABILITAÇÃO

1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se da Tomada de Preços nº 006/2023, para contratação de empresa de engenharia especializada na contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

1.2. O presente relatório tem por escopo a análise da documentação de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação.

2. NORMATIVAS ORIENTADORAS

2.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

3.1. De início, registra-se que a análise, a seguir, consubstanciada tem por escopo o que prevê o art. 41 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, assim como nos demais normativos e princípios orientadores da atividade administrativa.

3.2. Ademais, saliento que foram realizadas verificações sobre as documentações apresentadas na sessão pública, e, da mesma forma, foram procedidas as consultas nos documentos/certidões constantes nos sítios de amplo acesso (exemplo: secretarias estaduais/municipais, Tribunais de Justiça, entre outros) para verificar o atendimento dos requisitos editalícios.

3.3. Análise dos documentos de habilitação

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista				
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA	43.722.532/0 001-45	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM./SIM	SIM	SIM
					Qualificação Econômico/Financeira				
					Balanço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência	
					SIM			SIM	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas				
					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)		CNJ	TCU

					SIM	SIM	SIM	SIM
LEGENDA:								
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios								
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios								
N/A: Não se aplica								

Conforme quadro acima a Empresa cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA está **HABILITADA**.

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista				
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST
L M ENGENHARIA EIRELI	27.351.940/0001- 81	SIM	SIM	NÃO (análise em anexo)	SIM	SIM	SIM/SIM	SIM	SIM
					Qualificação Econômico/Financeira				
					Balanço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência	
					SIM			SIM	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas				
					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)		CNJ	TCU
					SIM	SIM		SIM	SIM

LEGENDA:
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios
N/A: Não se aplica

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa L M ENGENHARIA EIRELI está **INABILITADA**.

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista				
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST
J V SANTO PESSOA LTDA	47.341.395/0001- 50	SIM	SIM	NÃO (análise em anexo)	SIM	SIM	SIM/SIM	SIM	SIM
					Qualificação Econômico/Financeira				
					Balanço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência	
					SIM			SIM	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas				
					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)		CNJ	TCU



					SIM	SIM	SIM	SIM
LEGENDA:								
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios								
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios								
N/A: Não se aplica								

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa J V SANTO PESSOA LTDA está INABILITADA.

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista				
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA	03.922.738/0001- 02	SIM	SIM	NÃO (análise em anexo)	SIM	SIM	SIM/SIM	SIM	SIM
					Qualificação Econômico/Financeira				
					Balanco Patrimonial			Certidão Negativa de Falência	
					SIM			SIM	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas				
					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)		CNJ	TCU
					SIM	SIM		SIM	SIM

LEGENDA:
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios
N/A: Não se aplica

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA está INABILITADA

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista				
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST
I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	20.226.913/0001-38	NÃO (não apresentou apólice de garantia)	SIM	NÃO (análise em anexo)	SIM	SIM	SIM/SIM	SIM	SIM
					Qualificação Econômico/Financeira				
					Balanco Patrimonial			Certidão Negativa de Falência	
					SIM			SIM	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas				
					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)		CNJ	TCU



P R E F E I T O R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R: 840
J: JR

					SIM	SIM	SIM	SIM
LEGENDA:								
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios								
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios								
N/A: Não se aplica								

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA está INABILITADA

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista				
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST
RR ASSESSORIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA EPP	37.382.431/0001-70	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM/SIM	SIM	SIM
					Qualificação Econômico/Financeira				
					Balanço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência	
					SIM			SIM	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas				
					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)		CNJ	TCU
					SIM	SIM		SIM	SIM
LEGENDA:									
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios									
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios									
N/A: Não se aplica									

Conforme quadro acima as Empresas GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA e RR ASSESSORIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA EPP, cumpriram com os requisitos editalícios, estando estas HABILITADAS, já as demais não cumpriram integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação.

Visto o exposto acima, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, até o dia 01/12/2023.

4. ANEXOS

4.1. Segue anexo o Parecer Técnico de Engenharia.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 230523.001/2023

ASSUNTO: Análise da documentação, no que tange a qualificação técnica.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 2111.01/2023

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de **Lagoa Grande do Maranhão - MA**, para emissão de parecer sobre a **documentação de qualificação técnica** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Tomada de Preços nº 006/2023**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação das empresas participantes, quais sejam:

LICITANTE	CNPJ	ABREVIACÃO
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA	43.722.532/0001-45	BARBOSA
L M ENGENHARIA LTDA	27.351.940/0001-81	LEME
J V SANTOS PESSOA LTDA	47.341.395/0001-50	WOLF
HIDROOF POÇOS ARTERSIANOS LTDA	03.922.738/0001-02	HIDROOF
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP	37.382.431/0001-70	RR
I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	20.226.913/0001-38	ISL

Segue análise abaixo, conforme solicitação:

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.7 Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região sede da Empresa. No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU deverá apresentar visto do CREA/CAU-MA, nos termos do art. 69, da Lei 5.194, de 14/12/66;

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	CERTIDÃO	PROFISSIONAL	CERTIDÃO	REQUISITO
BARBOSA	896509/2023	Ricardo N. Gomes	887554/2023	Atendido
		Daniel O. S. da Silva	883838/2023	
		Willker B. L. Oliveira	896273/2023	
LEME	888430/2023	Luís E. F. Costa	895946/2023	Atendido
WOLF	892596/2023	Franciso S. S. Rangel	879155/2023	Atendido
HIDROOF	892397/2023	Youssef P. Baquil	895087/2023	Atendido
RR	889744/2023	Ricardo M. de F. Figueiredo	889746/2023	Atendido
		Guilherme L. de Oliveira	889390/2023	Atendido
ISL	893905/2023	Mauro B. do Nascimento	894915/2023	Atendido

Julgamento: Todas as licitantes atenderam ao requisito analisado.

b) *Qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais Atestado(s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas SERVIÇOS SIMILARES ao objeto deste certame, no quantitativo de no mínimo 10% (dez por cento) dos itens constantes na Declaração de parcelas de maior relevância e valor significativo.*

Quadro 1: Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	10% QUANT
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m²	11.208,93	1.120,89
5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	m	3.992,60	399,26

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações: Quando indicado, os atestados encontram-se vinculados a respectiva CAT.

LICITANTE	ATESTADO	ITEM 4.1	ITEM 5.1
BARBOSA	CAT 893514/2023	Item 5.1.1 (1.422,97 m²)	Item 4.3 (80,92 m), Item 4.4 (334,53 m)
TOTAL		1.422,97 m²	415,45 m²
REQUISITO		Atendido	Atendido

Observação: Em função do atendimento aos requisitos, os demais atestados não foram analisados neste.

LICITANTE	ATESTADO	ITEM 4.1	ITEM 5.1
LEME	CAT 841771/2021	Item 4.1 (600,00 m²)	Não Consta
	CAT 842145/2021	Item 7.1 (1.500,00 m²)	Não Consta
	CAT 886012/2023	Atestado Não Pertence a Licitante	
	CAT 814805/2019	Item 3.1 (3.840,00 m²), Item 3.2 (3.840,00 m²)	Não Consta
TOTAL		9.780,00 m²	0,00 m²
REQUISITO		Atendido	Não Atendido

LICITANTE	ATESTADO	ITEM 4.1	ITEM 5.1
WOLF	ATESTADO F5	Atestado Assinado Pelo Próprio Responsável Técnico	
	CAT 861846/2022	Atestado Não Pertence a Licitante	
	CAT 842412/2021	Atestado Não Pertence a Licitante	
	CAT 842273/2021	Atestado Não Pertence a Licitante	
	CAT 858165/2021	Atestado Não Pertence a Licitante	
	CAT 859824/2022	Atestado Não Pertence a Licitante	
	CAT 859824/2022	Atestado Não Pertence a Licitante	
	CAT 831901/2020	Atestado Não Pertence a Licitante	
	CAT 822604/2019	Atestado Não Pertence a Licitante	
	CAT 816703/2019	Atestado Não Pertence a Licitante	
	CAT 803831/2018	Atestado Não Pertence a Licitante, Atestado Emitido por Pessoa Física	
	CAT 887050/2023	Atestado Não Pertence a Licitante	
	CAT 838960/2021	Atestado Não Pertence a Licitante	
	CAT 866308/2022	Atestado Não Pertence a Licitante	
TOTAL		0,00 m²	0,00 m²
REQUISITO		Não Atendido	Não Atendido

LICITANTE	ATESTADO	ITEM 4.1	ITEM 5.1
HIDROOF	CAT 846607/2021	Item 5.2 (10.901,00 m ²)	Não Consta
TOTAL		10.901,00 m²	0,00 m²
REQUISITO		Atendido	Não Atendido

LICITANTE	ATESTADO	ITEM 4.1	ITEM 5.1
RR	CAT 858173/2021	Item 7.1 (677,09 m ²)	Item 5.1 (430,15 m)
	CAT 873884/2022	Item 4.1 (1.738,88 m ²)	Não Consta
TOTAL		2.415,97 m²	430,15 m²
REQUISITO		Atendido	Atendido

Observação: Em função do atendimento aos requisitos, os demais atestados não foram analisados neste.

LICITANTE	ATESTADO	ITEM 4.1	ITEM 5.1
ISL	CAT 112551/2016	Atestado Não Pertence a Licitante	
	CAT 00476	Atestado Não Pertence a Licitante	
	ATESTADO VIDA	Item 23.01.06 (819,00 m ²)	Não Consta
	CAT 871941/2022	Atestado Não Pertence a Licitante	
TOTAL		819,00 m²	0,00 m²
REQUISITO		Não Atendido	Não Atendido

Julgamento:

A licitante **BARBOSA e RR** atendeu aos requisitos analisados

As licitantes **LEME e HIDROOF** não atenderam aos requisitos mínimos para o item 5.1

As licitantes **WOLF e ISL** não atenderam aos requisitos mínimos para os itens 4.1 e 5.1.

c) Declaração formal e expressa da licitante, indicando um responsável técnico (profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA/CAU), que se responsabilizará pela execução dos serviços, no modelo do ANEXO III deste Edital, devendo este fazer parte do corpo técnico da Empresa, na data prevista para entrega da proposta.

c.1) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidades técnicas apresentadas para qualificação técnica da licitante.

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	PROFISSIONAL INDICADO	REQUISITO
BARBOSA	Ricardo N. Gomes	Atendido
LEME	Luís E. F. Costa	Atendido
WOLF	Franciso S. S. Rangel	Atendido
HIDROOF	Youssef P. Baquil	Atendido
RR	Ricardo M. de F. Figueiredo	Atendido

Julgamento: Todas as licitantes atenderam ao requisito analisado.

d) Comprovação da licitante possuir em seu corpo técnico, profissional de nível superior integrante do quadro técnico da empresa reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA/CAU da região onde os serviços

foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional executado satisfatoriamente os serviço(s) similares aos constantes na DECLARAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO.

Quadro 2: Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m²
5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 06/2016	m

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	ATESTADO	ITEM 4.1	ITEM 5.1
BARBOSA	CAT 893514/2023	Item 5.1.1	Item 4.3, Item 4.4
REQUISITO		Atendido	Atendido

LICITANTE	ATESTADO	ITEM 4.1	ITEM 5.1
LEME	CAT 841771/2021	Item 4.1	Não Consta
	CAT 842145/2021	Item 7.1	Não Consta
	CAT 886012/2023	Não Consta	Não Consta
	CAT 814805/2019	Item 3.1, Item 3.2	Não Consta
REQUISITO		Atendido	Não Atendido

LICITANTE	ATESTADO	ITEM 4.1	ITEM 5.1
WOLF	ATESTADO F5	Atestado Assinado Pelo Próprio Responsável Técnico, Atestado Não Averbado em CAT	
	CAT 861846/2022	Item 4.1	Item 5.1
REQUISITO		Atendido	Atendido

LICITANTE	ATESTADO	ITEM 4.1	ITEM 5.1
HIDROOF	CAT 846607/2021	Item 5.2	Não Consta
REQUISITO		Atendido	Não Atendido

LICITANTE	ATESTADO	ITEM 4.1	ITEM 5.1
RR	CAT 858173/2021	Item 7.1 (677,09 m²)	Item 5.1 (430,15 m)
REQUISITO		Atendido	Atendido

Observação: Em função do atendimento aos requisitos, os demais atestados não foram analisados neste.

LICITANTE	ATESTADO	ITEM 4.1	ITEM 5.1
ISL	CAT 112551/2016	Item 1902	Item 1901
REQUISITO		Atendido	Atendido

Observação: Em função do atendimento aos requisitos, os demais atestados não foram analisados neste.

Anotação: Não foram detectados indícios evidentes e/ou claros de falsificação de atestados, principalmente os que se encontram averbados junto ao CREA, não havendo motivo para mobilização de recursos e pessoal para diligência de todos os atestados de todas as licitantes. Além disso, após análise dos atestados tanto no quesito profissional quanto operacional, ficou evidente que a grande maioria das licitantes não atenderam aos requisitos.

Julgamento:

A licitante **BARBOSA, WOLF, RR e ISL** atendeu aos requisitos analisados

As licitantes **LEME e HIDROOF** não atenderam aos requisitos mínimos para o item 5.1

e) Declaração da própria licitante de que visitou o local da obra, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, ou, Declaração de que conhece os locais dos serviços e suas circunvizinhanças, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes da execução dos serviços licitados, tendo obtido todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do contrato, conforme modelo apresentado no ANEXO IV – Declaração de Visita.

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	DECLARAÇÃO	REQUISITO
BARBOSA	Sim	Atendido
LEME	Sim	Atendido
WOLF	Sim	Atendido
HIDROOF	Sim	Atendido
RR	Sim	Atendido
ISL	Sim	Atendido

Julgamento: Todas as licitantes atenderam ao requisito analisado.

II – PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange a qualificação técnica,

Opino pela **REGULARIDADE** da documentação de qualificação técnica das licitantes:

LICITANTE	CNPJ	ABREVIACÃO
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA	43.722.532/0001-45	BARBOSA
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP	37.382.431/0001-70	RR

tendo atendido a todos os requisitos, conforme análise acima.

e

Opino pela **IRREGULARIDADE** da documentação de qualificação técnica das licitantes:

LICITANTE	CNPJ	ABREVIACÃO
L M ENGENHARIA LTDA	27.351.940/0001-81	LEME
J V SANTOS PESSOA LTDA	47.341.395/0001-50	WOLF
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA	03.922.738/0001-02	HIDROOF
I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	20.226.913/0001-38	ISL

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **230523.001/2023**

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Junto aos autos do Processo Administração Nº **230523.001/2023**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023, os documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 43.722.532/0001-45

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)

Barbosa
EMPREENHIMENTOS & ASSESSORIA

**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA.
CNPJ: 43.722.532/0001-45

Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO
- ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

este documento contém 190 páginas

Johnes Barbosa
Procurador
CPF: 035764093-43

CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com
📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

190
000001

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 13/05/1981, nº do CPF 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, CEP: 65495-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

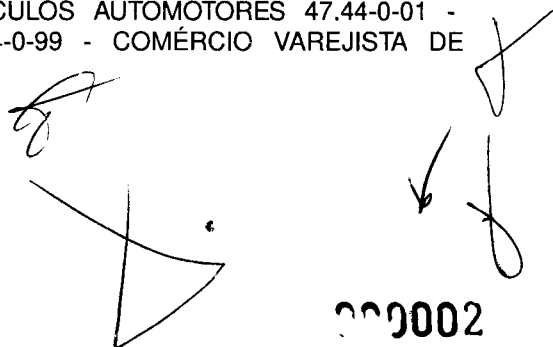
A sociedade adotará como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão **BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65495000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 19.21-7-00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDIÇÃO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE



000002

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÁQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PÚBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 19.21-7-00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 43.99-1-99 -

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDICAO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PUBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO..

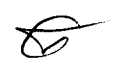
E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
CNAE Nº 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

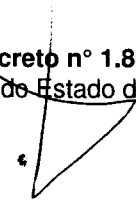
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
 CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 CNAE Nº 5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
 CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade
 CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
 CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 CNAE Nº 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.





000005

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CLAUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	500000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten signatures and a large 'X' mark over the text area.

000006

Página 6 de 7

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPessoal**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Miranda do Norte - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte - MA, 28 de setembro de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Sócio/Administrador

855

000007



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PAIAGOL (E) 11/11/2021
R.S. 836
Página 7 de 7
D

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

g x

△

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2021 17:01 SOB N° 21201165012.
PROTOCOLO: 211217425 DE 30/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107281919. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2021.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

000008

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de São Mateus do Maranhão – MA, empresário, nascido em 13/05/1981, carteira de identidade (RG) nº 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF nº 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, CEP: 65.495-000.

Único sócio da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** com sede e domicílio na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21201165012**, inscrita no CNPJ nº **43.722.532/0001-45**, resolve alterar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera – se o objeto social da empresa para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22- 9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados

anteriormente (medição de terreno). 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99- 6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

Cláusula Segunda: Fica alterado o foro da empresa para a comarca de Itapecuru Mirim – MA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão **BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **TRAVESSA 1ª TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000.**

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22- 9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (medição de terreno).

000011

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99- 6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA VI - A administração da sociedade é exercida pelo sócio GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

220012

CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

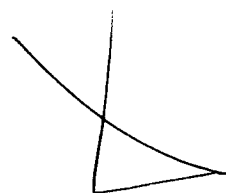
CLÁUSULA XI - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

863
Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 12:25 SOB N° 20211333930.
PROTOCOLO: 211333930 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108105707. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2021.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

20215

2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de São Mateus do Maranhão – MA, empresário, nascido em 13/05/1981, carteira de identidade (RG) nº 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF nº 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, CEP: 65.495-000.

Único sócio da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, com sede e domicílio na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21201165012**, inscrita no CNPJ nº **43.722.532/0001-45**, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera - se o objeto social da empresa para: 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DEMETAL. 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS. 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 -CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES. 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA. 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE

POCOS DE AGUA. 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTODE VEICULOS AUTOMOTORES. 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 47.44-0-99 -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 49.29-9-01 -TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. 49.30-2-02 -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS. 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA. 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.32-2-02 -ALUGUEL DE ANDAIMES. 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA 1ª TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000.

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS. 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS

PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 -CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 43.22-3-01 -INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES. 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA. 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA. 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 47.44-0-99 -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. 49.30-2-02 -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS. 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA. 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 77.32-2-01 -ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.32-2-02 -ALUGUEL DE ANDAIMES. 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA VI - A administração da sociedade é exercida pelo sócio GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA VIII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal

CLÁUSULA X - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XI - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru Mirim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento em uma única via.

Miranda do Norte - MA, 30 de Janeiro de 2023

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

220019



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

860
Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 17:21 SOB N° 20230068812.
PROTOCOLO: 230068812 DE 31/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301393928. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2023.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

200020

3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de São Mateus do Maranhão – MA, empresário, nascido em 13/05/1981, carteira de identidade (RG) nº 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF nº 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, CEP: 65.495-000.

Único sócio da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** com sede e domicílio na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21201165012**, inscrita no CNPJ nº **43.722.532/0001-45**, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes: *

Cláusula Primeira: Altera – se o endereço da empresa para: AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

Cláusula Segunda: O capital social que era de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais) fica alterado para o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, completamente subscrito e integralizado, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	2.000.000	2.000.000,00	100
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DEMETAL. 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS. 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES. 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA. 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA. 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS.

56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA. 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEISSEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 77.32-2-01 -ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.32-2-02 -ALUGUEL DE ANDAIMES. 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

CLÁUSULA IV - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	2.000.000	2.000.000,00	100
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100

CLÁUSULA VI - A administração da sociedade é exercida pelo sócio único GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA VIII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal

CLÁUSULA X - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMI AGO 2023 - Página 5 de 5

873

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023 11:59 SOB N° 20231225431.
PROTOCOLO: 231225431 DE 26/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314085488. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2023.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2025

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA		Protocolo: MAC2303010737	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201165012	CNPJ: 43722532000145	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 26/09/2023
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20231225431	26/09/2023	ALTERAÇÃO	
230534201	25/04/2023	BALANÇO	
20230068812	31/01/2023	ALTERAÇÃO	
20220420106	06/04/2022	BALANÇO	
20211333930	04/11/2021	ALTERAÇÃO	
20211261769	07/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
21201165012	30/09/2021	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 25/10/2023, às 09:08:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código 5HEANSUK.

MAC2303010737

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

220026

Assinatura do Assinador Serpro
R. 875
P. 12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198844753

NOME
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1203308997 GEJUSPC MA

CPF
650.986.923-34

DATA NASCIMENTO
13/05/1981

FILIAÇÃO
CICERO JOSE DOS SANTOS
HILDENE BARBOSA DOS SANTOS

PERMISSÃO
A

ACC
B

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
04563034800

VALIDADE
28/04/2031

HABILITAÇÃO
03/02/2009

OBSERVAÇÕES
EAR

Geivison B. dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
30/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

25101814943
MA044703473

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

000027



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **650.986.923-34**

Nome: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **13/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/09/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:47:30** do dia **27/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4F83.C094.92EF.A3AF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

000028



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

878
PNÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.722.532/0001-45
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
30/09/2021NOME EMPRESARIAL
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIAPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV NOVA MIRANDA LADO ESQUERDONÚMERO
S/NCOMPLEMENTO
QUADRA0019 LOTE 0017 UNIDADE 0001CEP
65.495-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
MIRANDA DO NORTEUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
DIFERENCIALCONTABILIDADESLZ@GMAIL.COMTELEFONE
(98) 8253-7396ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 14:39:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

000029



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.532/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalações e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA0019 LOTE 0017 UNIDADE 0001
---	---------------	--

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADESLZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8253-7396
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 14:39:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

000030

MIRANDA LADO ESQUERDO
R. 879
P.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.532/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA0019 LOTE 0017 UNIDADE 0001
---	---------------	--

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADES LZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8253-7396
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

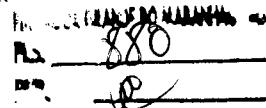
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 14:39:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

000031



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 43.722.532/0001-45
NOME EMPRESARIAL: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa

Nome/Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer

Emitido no dia 27/10/2023 às 14:40 (data e hora de Brasília).

✓

Handwritten signature and stamp in the bottom right area.

000032



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

SECRETARIA DA FAZENDA
R.S. 881
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 43.722.532/0001-45 Inscrição Estadual: 12.727685-8

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO

Número: S N Complemento: QUADRA0019 LOTE 0017 UNIDADE 0001

Bairro: CENTRO

Município: MIRANDA DO NORTE UF: MA

CEP: 65495000 DDD: Telefone: 82537396

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

000033

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5099801	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/08/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (2512800), 01/10/2010 - (2330302-2511000-
(CNAE's): 2542000), 17/08/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/10/2023

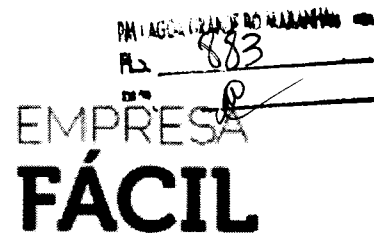
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2017



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127276858

Nome / Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Endereço: AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, CENTRO CEP: 65495000 no município de Miranda do Norte/

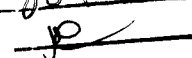
Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4391-6/00 - Obras de fundações, 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

São Luis, terça, 26 de setembro de 2023

Código de Autenticidade: **MHGSIHGP**

000035

MAP2311797222/
884
R.S. 

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

370036




PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
12.553.806/0001.96

RS. 885

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000071/2023

Este CNPJ 43.722.532/0001-45 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE
na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN.

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CPF/CNPJ
210675543722532000145	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA	43.722.532/0001-45
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
(98) 9825-3739		

ATIVIDADE ECONÔMICA

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
4120400	Construção de edifícios

ENDEREÇO

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
CENTRO	AV NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO	S/N
CIDADE	UF	CEP
MIRANDA DO NORTE	MA	65435-000
COMPLEMENTO:		
QUADRA0019 LOTE 0017 UNIDADE 0001		

VALIDADE

Este documento é válido até 26 de Dezembro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 14:30:21 hs do dia 27 de Setembro de 2023

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIZANGELA DA SILVA CRUZ
Data: 27/09/2023 14:51:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MIRANDA DO NORTE - MA

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAYARA KARINY RIBEIRO CRUZ
Data: 27/09/2023 15:07:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **CBCGKG230927**.



000037



886
PL. 886
10

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066156/23

Data da

13/09/2023 10:33:06

Inscrição Estadual: 127276858

CPF/CNPJ: 43722532000145

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Endereço: AVE NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S N QUADRA0019 LOTE 0017 UNIDADE

Telefone: (98)82537396

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

✓

8

X

000038

Data Impressão: 29/09/2023 14:43:56

J



EM REPOSIÇÃO DO MARANHÃO
FL. 887
DE 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 261383/23

Data da

20/09/2023 19:12:42

Inscrição Estadual: 127276858

CPF/CNPJ: 43722532000145

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Endereço: AVE NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S N QUADRA0019 LOTE 0017 UNIDADE

Telefone: (98)82537396

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/01/2024.

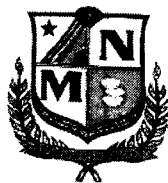
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

000039

Data Impressão: 29/09/2023 14:43:11



888
10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000057/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	ABRAAO GABRIEL DOS SANTOS TEIXEIRA
	606.911.883-94
ATIVIDADE	
DADOS DO IMÓVEL	
ENDEREÇO	AVENIDA Avenida Nova Miranda - Lado esquerdo, S/N, BARBOSA EMPREENDIMENTOS BAIRRO NOVA MIRANDA, -
ÁREA TERRITORIAL	240,0000m²
ÁREA CONSTRUÍDA	76,4000m²
QUADRA/LOTE	Qd. 0019 Lote: 17

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000846/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas ao imóvel inscrito sob o nº **01.0020.0019.0017.0001.00**, inerentes aos tributos municipais:

• **Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 14:39:01 hs do dia 27 de Setembro de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 26 de Dezembro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão)

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELIZANGELA DA SILVA CRUZ
Data: 27/09/2023 14:55:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAYARA KARINY RIBEIRO CRUZ
Data: 27/09/2023 15:11:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **K00VXB230927**.

000040





PLANO DE CONTAS DO MARANHÃO
R. 889
10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000103/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
CNPJ	210675543722532000145
ATIVIDADE	43.722.532/0001-45
ENDEREÇO	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
	AV NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA0019 LOTE 0017 UNIDADE 0001, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000845/2023** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 43.722.532/0001-45**, inerentes aos tributos municipais:

• **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 14:37:19 hs do dia 27 de Setembro de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 26 de Dezembro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE



Documento assinado digitalmente
ELIZANGELA DA SILVA CRUZ
Data: 27/09/2023 14:53:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MIRANDA DO NORTE - MA



Documento assinado digitalmente
MAYARA KARINY RIBEIRO CRUZ
Data: 27/09/2023 15:09:04 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **UPRZT1230927**.



000041



890
Jo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000106/2023

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
ENDEREÇO	AV NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, Nº S/N, QUADRA0019 LOTE 0017 UNIDADE 0001, CENTRO - MIRANDA DO NORTE, 65435-000
INSC. MUNICIPAL	210675543722532000145
CPF/CNPJ	43.722.532/0001-45
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000845**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 14:38:06 hs do dia 27 de Setembro de 2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 26 de Dezembro de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE



Documento assinado digitalmente
ELIZANGELA DA SILVA CRUZ
Data: 27/09/2023 14:56:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MIRANDA DO NORTE - MA

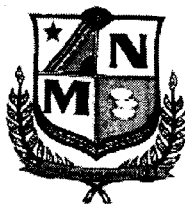


Documento assinado digitalmente
MAYARA KARINY RIBEIRO CRUZ
Data: 27/09/2023 15:10:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **URHE1K230927**.



000042



PAF nº 000056/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN
2023
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210675543722532000145

NOME/RAZÃO SOCIAL

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CPF/CNPJ

43.722.532/0001-45

NOME DE FANTASIA

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

REGISTRO NA JUCEMA:**NATUREZA JURÍDICA:**

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO

AV NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO S/N, CENTRO, QUADRA0019 LOTE 0017 UNIDADE 0001, 65435-000 MIRANDA DO NORTE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

RESTRIÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ.

MIRANDA DO NORTE - MA, 06 de Janeiro de 2023

Documento assinado digitalmente

ELIZANGELA DA SILVA CRUZ

Data: 27/09/2023 14:59:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

MAYARA KARINY RIBEIRO CRUZ

Data: 27/09/2023 15:06:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA -
SEPLAN

ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

000043

7MMFFE23Q106



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

392
02/09

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 650.986.923-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:34 do dia 29/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2024.

Código de controle da certidão: **6EB2.19CA.1A2E.84D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000044



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PAI AGO 04 09:15:00
R\$ 893
R\$ 00

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 43.722.532/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:40:30 do dia 29/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2024.

Código de controle da certidão: **7753.67E8.5C50.0207**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

6

000045

PM - AGUA CLARA DO MARANHÃO
R.D. 894
D.F. 10

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Endereço: AV NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO SN QD 19 LT 17 UN 1 / CENTRO /
MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101320442348379361

Informação obtida em 27/10/2023 14:51:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000046



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Certidão nº: 52595328/2023

Expedição: 29/09/2023, às 15:02:00

Validade: 27/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.722.532/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000047



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 650.986.923-34

Certidão nº: 52595775/2023

Expedição: 29/09/2023, às 15:02:46

Validade: 27/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **650.986.923-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000048



894
P

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 43.722.532/0001-45

CERTIDÃO EMITIDA em 27/10/2023, às 15:06:00

6

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 03/10/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
3. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **oSQ3a41xnPW1n4I**.

000049



PR. AGO. 898
R. 898
D. 898

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 43.722.532/0001-45

CERTIDÃO EMITIDA em 27/10/2023, às 15:05:18

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 22/10/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **PVYP3cdWKnDzbt3**.

7

000050



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Fls. 899
Data 10/10/2023

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

INSCRIÇÃO: 650.986.923-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/10/2023, às 14:24:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QE6BZXKHVA

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

000051



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PM 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000
R. 300
R. 10

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 43.722.532/0001-45

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/10/2023, às 14:23:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: Z3ERHTQ5VM

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

000052



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 896509/2023

Emissão: 05/11/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 33zdb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Registro: 0005454085

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 26/09/2023

Faixa: 5

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS. 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL. 25.42-0-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS. 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO. 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES. 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA. 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS. 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE. 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA. 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, ELÉTRICA E GEOLOGIA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QD. 0019 - LOTE 0017 - UND. 0001, CENTRO, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/11/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545420DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração



000055



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 896509/2023

Emissão: 05/11/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 33zdb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAIMUNDA MIGUELINA CORREIA SOUSA

Registro: 1116325640

CPF: 026.***.***-39

Data Início: 01/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/10/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE REINALDO DIAS MACHADO

Registro: 1101338857

CPF: 104.***.***-04

Data Início: 22/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/09/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: REBECA CRISTINA NASCIMENTO MATOS

Registro: 1116005751

CPF: 026.***.***-65

Data Início: 09/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/04/2027

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DIÓGENES LIMA LOPES

Registro: 1120350638

CPF: 007.***.***-76

Data Início: 27/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/01/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7 da Lei Federal n 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 7 combinado com art. 25 da Resolução n 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução n 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO JOSE NEVES RIBEIRO

Registro: 1105193306

CPF: 104.***.***-87

Data Início: 16/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/09/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 896509/2023
Emissão: 05/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 33zdb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 005.***.***-17

Data Início: 25/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILLKER BRUNO LIMA OLIVEIRA

Registro: 1118500415

CPF: 068.***.***-33

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Registro: 1117160688

CPF: 059.***.***-96

Data Início: 11/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 650.***.***-34

Função: EMPRESARIO.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 887554/2023
Emissão: 29/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 53yC0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024

CPF: 005.***.***-17

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO LTDA

Registro: 0005421071

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Data Início: 29/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Registro: 0005454085

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Data Início: 25/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005450144

CNPJ: 41.274.505/0001-21

Data Início: 04/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M CASTELO FALCAO LTDA.

Registro: 0005482275





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PROFISSIONAL DO MARANHÃO
R. 907
Nº 887554/2023
Emissão: 29/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 53yC0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 40.227.586/0001-46

Data Início: 04/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/03/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883838/2023
Emissão: 09/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: c8D6c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Registro: 1117160688

CPF: 059.***.***-96

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/02/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Registro: 0005446325

CNPJ: 01.482.145/0001-39

Data Início: 28/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: G R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005419077

CNPJ: 35.084.600/0001-60

Data Início: 26/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Registro: 0005394538

CNPJ: 16.793.035/0001-65

Data Início: 25/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005431522





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883838/2023

Emissão: 09/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: c8D6c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 22.299.055/0001-87

Data Início: 16/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/01/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Registro: 0005454085

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Data Início: 11/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 896273/2023
Emissão: 30/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 34Ayy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WILLKER BRUNO LIMA OLIVEIRA

Registro: 1118500415

CPF: 068.***-**-33

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/04/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 12/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: K2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005474221

CNPJ: 28.773.123/0001-84

Data Início: 14/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Registro: 0005454085

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EDIMILSON PEREIRA DA SILVA

Registro: 0005478227

CNPJ: 27.361.269/0001-50

Data Início: 07/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 896273/2023

Emissão: 30/10/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 34Ayy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000063





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2670386/2022



PL. 912
Página 1/5

Interessado (1)

Nome / Razão Social:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Registro:

0005454085

Endereço:

TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA - MIRANDA DO NORTE

Informações do Protocolo

Assunto:

INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:

21/02/2022

Cadastro:

21/02/2022

Situação:

Finalizado

Descrição:

fazer a inclusão do responsável técnico ricardo nascimento gomes

Declarações

claro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	21/02/2022	ART DE CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	21/02/2022	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	21/02/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	maria de lourdes rodrigues mochel	22/02/2022 08:59:30	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho: Usuário: maria de lourdes rodrigues mochel Data do Despacho: 22/02/2022 08:59:39					
Descrição: PREZADO, O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO POSSUI RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA POR 4 EMPRESAS. NESSE SENTIDO, FAZ-SE NECESSARIO O ENVIO DE DECLARAÇÃO CONSTANDO O NOME E A CARGA HORARIA POR CADA UMA DAS EMPRESAS, QUE HÁ DISPONIBILIDADE DO PROFISSIONAL ATUAR EM MAIS 1 EMPRESA SEM QUF HAJA COLISÕES DE CARGA HORARIA. FAVOR ANEXAR NO MESMO PROTOCOLO.					
Despacho: Usuário: maria de lourdes rodrigues mochel Data do Despacho: 25/02/2022 09:00:21					
Descrição: ATENDIDO					
	maria de lourdes rodrigues mochel	25/02/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: ATENDIDO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

00064



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

**Número da Solicitação
Nº 493704**

913
Folha 2/5

Detalhes da Empresa

Razão Social:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Nome Fantasia:

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

CNPJ (Pessoa Jurídica):

43.722.532/0001-45

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

04/11/2021

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

**Número da Solicitação
Nº 493704**

PAI: REGUA C/ANEXO DO MARANHÃO
Folha 3/5

- OBRAS DE ALVENARIA;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- TRANSPORTE ESCOLAR;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS;
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
- BUFÊ;
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Endereços

Endereço (1)

Endereço: _____

RAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19,

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

SANTA BARBARA MIRANDA DO NORTE MA 65495-000

Telefone: _____ Endereço de correspondência: _____ Tipo de Endereço: _____

(98) 98253-7396 ☐ Sim ☒ Não COMERCIAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220503613

MA 1 AGO 2022 14:00:00
R. 935
P. 4/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220501592

1. Responsável Técnico

RICARDO NASCIMENTO GOMES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116712024

Registro: 1116712024MA

2. Contratante

Contratante: BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA

TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO

Complemento:

Cidade: MIRANDA DO NORTE

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 43.722.532/0001-45

Nº: 19

Bairro: SANTA BARBARA

UF: MA

CEP: 65495000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO

Complemento:

Cidade: MIRANDA DO NORTE

Data de início: 11/02/2022

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Nº: 19

Bairro: SANTA BARBARA

UF: MA

CEP: 65495000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

Quantidade

30,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro da nova ART

5. Observações

REGISTRO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

RICARDO NASCIMENTO GOMES

RICARDO NASCIMENTO GOMES - CPF: 895.878.253-17

GENIVSON BARBOSA

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA - CNPJ: 43.722.532/0001-45

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 21/02/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicar>, com a chave: 5wa26
Impresso em: 21/02/2022 às 12:40:01 por: 177.51.35.224

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2670386/2022, emitido em 21/02/2022. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



220087

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PMI AGO 04 12:00:00
FL. 016
Folha 5/5

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, N°19, SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE-MA, CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos, RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: Nome do Profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES**, brasileiro, estado civil **SOLTEIRO**, portador da Carteira Profissional do CREA - MA nº 1116712024, inscrito no CPF sob o nº 005.876.253-17 e Carteira de Identidade nº 0900360984 SSP-MA, residente e domiciliado no residencial fruteiras Gran Village Araçagy 1 Bloco 3B apto 207 ARAÇAGY CEP: 65110-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

Valor: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a seis (6) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais) conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/1966.

A Jornada de trabalho será cumprida em regime de tempo parcial e consistirá em expediente de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser excedida em horários flexíveis conforme necessidade e solicitação da **CONTRATANTE**, desde que pactuada pelas partes

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da ITAPECURU MIRIM - MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

11/02/2022 MIRANDA DO NORTE-MA

Geivison Barbosa Dos Santos

CONTRATANTE

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 650.986.923-34

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: Nº 43.722.532/0001-45

TESTEMUNHAS:

CPF:

Ricardo Nascimento Gomes

CONTRATADO

RICARDO NASCIMENTO GOMES
005.876.253-17

CPF:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2670386/2022, emitido em 21/02/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



Digitizada com CamScanner

00068



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2660604/2021



Folha 1/5

PM / AGO 4 2021 10:10:10
917
Folha 6/10

Interessado (1)

Nome / Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA Registro: 0005454085

Endereço: TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA - MIRANDA DO NORTE

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 11/11/2021 Cadastro: 11/11/2021 Situação: Aberto Resposta do Interessado Obtida

Descrição: Inclusão de responsável técnico

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

	Data:	Observação:
ANEXO	11/11/2021	Inclusão de responsável técnico
ANEXO	12/11/2021	Inclusão de responsável técnico

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/11/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	12/11/2021 08:46:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho	Usuário	joao barbosa filho			Data do Despacho	12/11/2021 08:46:13
Descrição	FAVOR ANEXAR PELO MESMO PROTOCOLO A.R.T.DE CARGO E FUNCAO ASSINADA PELAS PARTES,FOI ENVIADO SOMENTE CONTRATO.					
Resposta	Data da Resposta	12/11/2021 08:54:45				
Descrição	Inclusão de responsável técnico					
Despacho	Usuário	FABRICIO MONTEIRO MAGALHÃES			Data do Despacho	12/11/2021 09:20:41
Descrição	Prezados (as), solicitação atendida. Inclusão de responsável técnico realizada. Processo autenticado anexado na aba de "documentos" deste protocolo.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Colos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021. Documento do Protocolo 3/3 anexado por fabricio em





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 493704

Folha 2/5

918
Folha 7/10

Detalhes da Empresa

Razão Social:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Nome Fantasia:

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

CNPJ (Pessoa Jurídica):

43.722.532/0001-45

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

04/11/2021

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
JEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 12/11/2021 às 09:22:08 por: , ip:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021.
Documento do Protocolo 3/3 anexado por fabricio em



200070



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 493704

Folha 3/5

919
Folha 8/10

- OBRAS DE ALVENARIA;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- TRANSPORTE ESCOLAR;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS;
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
- BUFÊ;
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19,

Bairro:

SANTA BARBARA

Cidade:

MIRANDA DO NORTE

UF:

MA

CEP:

65495-000

Telefone:

(8) 98253-7396

Endereço de correspondência:

☐ Sim

☒ Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021. Documento do Protocolo 3/3 anexado por fabricio em



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 12/11/2021 às 09:22:08 por: , ip:

720071

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 43.722.532/0001-45** com sede na Rua Sussego nº TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO Barrio SANTA BARBARA MIRANDA DO NORTE - MA representada **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **WILLKER BRUNO LIMA OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 111850041-5 CREA-MA, aqui denominado **CONTRATADO** têm justo e avençado o seguinte

1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam alíneas a função para a qual foi encontrado

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacionais.

3- Este contrato será rescindido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho

4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente.

5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais.

6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.

7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Joseândia - MA, 03 de NOVENBRO de 2021

Geivison Barbosa dos Santos

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Represente Legal

Willker Bruno Lima Oliveira

WILLKER BRUNO LIMA OLIVEIRA
Engenheiro Civil - CREA-MA 111850041-5

Testemunha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021.

Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado no arquiv em 11/11/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021.

Documento do Protocolo 3/3 anexado no fabrico em

000072



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210473201

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO
MA20210473201

1. Responsável Técnico
WILLKER BRUNO LIMA OLIVEIRA
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 111608415
Código: 111608415

2. Contratante
Contratante: GERIVSON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
RUA TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE
UF: MA
CEP: 65495000

Rua: SANTA BARBARA
UF: MA
CEP: 65495000

3. Vínculo Contratual
Contratante: GERIVSON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
RUA TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE
UF: MA
CEP: 65495000
Data de início: 10/11/2021
Tipo de vínculo: EMPREGADO

Prazo de término: Não especificado

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica
Título: CREA

Atividade Técnica: 14 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO-FUNÇÃO - EXISTE -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA DE DESEMPENHO DE CARGO-FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA

Quantidade: 10
Unidade: horas

A anotação de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESSA DATA

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MIRANDA 11 de Novembro de 2021

GERIVSON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ 43.757.532/0001-45

9. Informações

A ART é válida somente quando quidada mediante apresentação do comprovante de pagamento do conselho e na forma de cópia

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 11/11/2021

A anotação de cargo ou função exige o registro de nova ART
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

www.crea.ma.org.br
Fone: (98) 2776-9310

teleatendimento@crea.ma.org.br
Fax: (98) 2709-8398

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no ardat em 12/11/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021.

Documento do Protocolo 3/3 anexado no ardat em 12/11/2021



070073



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2660478/2021



Folha 1/7

Interessado (f)

Nome / Razão Social:	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA	Registro:	0005454085
Endereço:	TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA - MIRANDA DO NORTE		

Informações do Protocolo

Assunto:	INCLUSAO DE RESP. TECNICA		
Emissão:	11/11/2021	Cadastro:	11/11/2021
Situação:	Finalizado		
Descrição:	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO		

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	11/11/2021	ART DE CARGO E FUNÇÃO E CONTRATO DE TRABALHO PARA INCLUSÃO DE RESPOSABILIDADE TECNICA
ANEXO	11/11/2021	inclusão de profissional técnico
ANEXO	11/11/2021	ART CARGO E FUNÇÃO PARA INCLUSÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/11/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	maria de lourdes rodrigues mochel	11/11/2021 09:03:51	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho: Usuário: maria de lourdes rodrigues mochel Data do Despacho: 11/11/2021 09:04:00					
Descrição: PREZADO, SOLICITAMOS ANEXAR NO MESMO PROTOCOLO ART DE CARGO E FUNÇÃO DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA POR AMBAS AS PARTES.					
Resposta: Data da Resposta: 11/11/2021 09:36:04					
Descrição: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO					
Despacho: Usuário: maria de lourdes rodrigues mochel Data do Despacho: 11/11/2021 09:55:09					
Descrição: PREZADO, FAVOR ANEXAR ART DE CARGO E FUNÇÃO DO PROFISSIONAL WILLKER, DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA					
Resposta: Data da Resposta: 11/11/2021 10:09:55					
Descrição: desculpas pela confusão uma vez que a inclusão no qual me refiro é o engenheiro daniel					
Despacho: Usuário: maria de lourdes rodrigues mochel Data do Despacho: 11/11/2021 10:48:31					
Descrição: ATENDIDO					
3	maria de lourdes rodrigues mochel	11/11/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: ATENDIDO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

000074



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

**Número da Solicitação
Nº 493704**

924
Eólia 3/7

Detalhes da Empresa

Razão Social:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Nome Fantasia:

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

CNPJ (Pessoa Jurídica):

43.722.532/0001-45

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

04/11/2021

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

**Número da Solicitação
Nº 493704**

PAQUETE DE DOCUMENTOS
925
Boita 4/7

- OBRAS DE ALVENARIA;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- TRANSPORTE ESCOLAR;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS;
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
- BUFÊ;
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

RAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19,

Bairro:

SANTA BARBARA

Cidade:

MIRANDA DO NORTE

UF:

MA

CEP:

65495-000

Telefone:

(98) 98253-7396

Endereço de correspondência:

☐ Sim

☒ Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL

229077



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210472389

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1117160688
Registro: 1117160688MA

2. Contratante

Contratante: GENIVSON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 43.722.532/0001-45
Nº: 19
Travessa TV DA RUA SÃO PEDRO
Complemento: Bairro: SANTA BARBARA
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65485000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE
Travessa TV DA RUA SÃO PEDRO Nº: 19
Complemento: Bairro: SANTA BARBARA
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65485000
Data de início: 22/10/2021 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Fiscal de obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > 43367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO DE TRABALHO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Miranda, 10 de Novembro de 2021
Local data

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA - CPF: 058.457.583-86
ENGENHEIRO CIVIL
CRA nº 1117160688

GENIVSON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 68,78 Registrada em: 10/11/2021 Valor pago: R\$ 68,78 Nosso Número: 8303469867

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660478/2021, emitido em 11/11/2021.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2) anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: 21Y9y
Impresso em: 10/11/2021 às 13:21:55 por: mavel, ip: 177.56.171.179

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



200078

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ: 43.722.532/0001-45, com sede na Rua Sussego, nº TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Bairro: SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE - MA, representada **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 1117160688 CREA-MA, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários ate o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.
- 3- Este contrato será reincidido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vinculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
- 4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;
- 5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;
- 6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.
- 7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Colinas - MA, 21 de OUTUBRO de 2021

Geivison Barbosa dos Santos
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Represente Legal

Daniel Oliveira Sousa da Silva
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
Engenheiro Civil - CREA-MA: 1117160688

Testemunha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660478/2021, emitido em 11/11/2021.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao nasso 2) anexado



000079



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

893514/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220581285** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/10/2022** Baixada em: **04/09/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ROSARIO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**
Endereço do contratante: **RUA URBANO SANTOS** Nº: **970**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ROSÁRIO** UF: **MA** CEP: **65150000**
Contrato: **200/2022** Celebrado em: **22/09/2022**
Valor do contrato: **R\$ 449.386,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA NO POVOADO MIRANDA** Nº: **SN**
Complemento: **MUNICIPIO DE ROSÁRIO** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **ROSÁRIO** UF: **MA** CEP: **65150000**
Coordenadas Geográficas: **-2.94096, -44.249231**
Data de início: **22/09/2022** Conclusão efetiva: **22/12/2023**
Finalidade: **Cultural**
Proprietário: **MUNICIPIO DE ROSARIO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 7.26 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 122.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 518.63 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 518.63 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 3457.53 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1651.97 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1124.92 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 393.42 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO MIRANDA NO MUNICIPIO DE ROSARIO - MA

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 3.2 (PODA), 6.2.1 E 7.1.1 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

893514/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 893514/2023

05/09/2023, 09:56

dWb5w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dWb5w

f

8

7

000081

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

impresso em: 05/09/2023, às 10:14.



DECLARAÇÃO

Eu, **Eronildo Moraes dos Santos**, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 054.954.233-72, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA-MA 110137544-2, DECLARO que a empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ: **43.722.532/0001-45**, juntamente com seu responsável Técnico, Engenheiro Civil **Daniel Oliveira Sousa da Silva**, CREA-MA 111716068-8, informo que os serviços foram executados de modo satisfatório e, ratifico a veracidade das informações do Atestado de Capacidade Técnica emitido pela contratante, relativo as descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução dos serviços contratados de construção da Praça no Povoado Miranda no município de Rosário-MA, tendo como contratante/proprietária a **Prefeitura Municipal de Rosário - MA**, CNPJ: **41.479.569/0001-69**, referente ao **Contrato N° 200/2022**, no período de 22/09/2022 à 01/06/2023.

São Luís, 04 de setembro de 2023

Eronildo Moraes dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 110137544-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893514/2023, em 05/09/2023 emitida

Certidão nº 893514/2023
05/09/2023, 10:14
Chave de Impressão: dWb5w

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2023 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ: **43.722.532/0001-45**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, CREA – MA nº **111716068-8**, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO MIRANDA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº200/2022.

PERÍODO DO CONTRATO: 22/09/2022 A 01/06/2023

ENDEREÇO: PRAÇA NO POVOADO MIRANDA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ROSÁRIO-MA.

PROPRIETÁRIO E CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO- MA

CNPJ N.º 41.479.569/0001-69

EMPRESA CONTRATADA:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 43.722.532/0001-45

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

CREA – MA nº 111716068-8

ENGENHEIRO CIVIL

ART OBRA / SERVIÇO

Nº MA20220581285

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUTOU OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO MIRANDA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

ROSÁRIO - MA, 01/09/2023

JOSE NILTON PINHEIRO
CALVET FILHO:96479124391

Assinado de forma digital por JOSE NILTON
PINHEIRO CALVET FILHO:96479124391
Dados: 2023.09.04 09:35:37 -03'00'

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO
JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:964.791.243-91

RUA URBANO SANTOS, Nº 970 – CENTRO – ROSÁRIO/

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893514/2023, em 05/09/2023 emitida



Página: 1

Certidão nº 893514/2023

05/09/2023, 10:14

Chave de Impressão: dWb5w

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2023 e contém 5 folhas

893514





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO MIRANDA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.	DATA: 22/04/2022	FONTE:	VERBA:
	DESCRIÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2022	BDI: 18,63%	ORSE	202109
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE ROSÁRIO	L.S. Hora: 111,24%	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA	L.S. Mes: 66,87%	SINAPI	202110 SEM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1		ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (META 01)						12.473,04	2,78
1.1	COM-01 R	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	Composições Próprias	UND	1,00	10.514,24	12.473,04	12.473,04	2,78
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA POV. MIRANDA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO-MA (META 02)									
2		SERVIÇOS INICIAIS						40.717,90	9,06
2.1	560051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	ORSE	m2	12,50	294,60	349,54	4.369,25	0,97
	02850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.254,57	1.488,30	1.488,30	0,33
2.3	COM-MOB	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	Composições Próprias	UND	1,00	4.567,14	5.418,00	5.418,00	1,21
2.4	COM-02 R	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LOCAL	Composições Próprias	MES	3,00	6.001,45	7.119,52	21.358,56	4,75
2.5	03207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 02/2016	SINAPI	M2	7,26	838,61	1.113,47	8.083,79	1,80
3		SERVIÇOS EM TERRA						18.485,47	4,11
3.1	90525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF. 05/2016	SINAPI	M2	3.457,53	0,30	0,36	1.244,71	0,28
3.2	310568	Podar de árvores, exceto remoção de entulho	ORSE	un	11,00	61,92	73,46	808,06	0,18
3.3	900340	Remoção e reposição de poste de ferro galvanizado simples (6,00 a 10,00 m)	ORSE	un	3,00	54,37	64,50	193,50	0,04
3.4	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3), AF. 07/2020	SINAPI	M3	518,63	3,20	3,80	1.970,79	0,44
3.5	103594	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM), AF. 07/2020	SINAPI	TXKM	5.328,92	1,06	1,97	10.497,97	2,34
3.6	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	SINAPI	M3	518,63	6,13	7,27	3.770,44	0,84
4		MEIO-FIO E SARJETA						56.448,22	12,56
4.1	14288	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 08/2016	SINAPI	M	33,07	40,10	47,57	1.573,14	0,35
4.2	14287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	SINAPI	M	360,35	32,01	37,97	13.562,49	3,04

RUA URBANO SANTOS, Nº 970 – CENTRO – ROSÁRIO/

Página 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893514/2023, em 05/09/2023 emitida



Certidão nº 893514/2023

05/09/2023, 10:14

Chave de Impressão: cWb5w

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2023 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAGA NO POVOADO MIRANDA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA, conforme especificações constantes Projeto Edital e seus anexos	DATA: 22/04/2022	FORTE:	ORSE
	DESCRIÇÃO:	Tomada de preços nº 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2022	BDI: 18,03%	VERBA:	202109
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE ROSÁRIO	L.S. Mo: 111,24%	DATA RES:	11/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA	L.S. Mé: 66,87%	SINHA:	007 SUM. DED. SONEGAÇÃO
				SICRO NOVO:	202110
				SINAPI:	202116 SUM. DED. SONEGAÇÃO
				Orçamento:	00000000
					11/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PISO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
4.3	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF. 06/2016	SINAPI	M	80,92	27,76	32,83	2.664,70	0,58
	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF. 06/2016	SINAPI	M	334,53	25,01	29,67	9.925,51	2,21
4.5	94278	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X8X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 06/2016	SINAPI	M	647,59	34,25	40,63	26.311,58	5,85
4.6	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X8X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 06/2016	SINAPI	M	61,88	31,21	37,02	2.290,80	0,51
5	PAVIMENTAÇÃO							171.753,11	38,22
5.1	BLOQUETE							95.794,34	21,32
5.1.1	50386	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	SINAPI	M2	1.422,97	56,75	67,32	95.794,34	21,32
5.2	ESTACIONAMENTO							12.940,74	2,88
5.2.1	92387	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015	SINAPI	M2	229,00	45,82	54,36	12.448,44	2,77
5.2.2	102597	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPOXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	SINAPI	M	90,00	4,61	5,47	492,30	0,11
5.3	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO							63.018,03	14,02
5.3.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF. 07/2018	SINAPI	M2	614,93	86,39	102,48	63.018,03	14,02
6	QUADRA DE AREIA							50.868,99	11,32
6.1	MURÃO E ALAMBRADO							38.789,95	8,63
6.1.1	53358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	SINAPI	M3	1,20	57,79	68,56	82,27	0,02
6.1.2	504353	Alambrado (ht=1,80m) com tela galvanizada 3" x 3" (h=1,80m), montantes em mourões de concreto seção 10x10cm, a cada 1,80m, cabo de aço 1/4" no arremate inferior	ORSE	m	122,00	103,39	122,65	14.963,30	3,33
6.1.3	510060	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø= 2", cantoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwi, malha quadrada d=1"	ORSE	m2	3,56	328,40	389,58	1.386,90	0,31

RUA URBANO SANTOS, Nº 970 - CENTRO - ROSÁRIO/

Página 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893514/2023, em 05/09/2023



Certidão nº 893514/2023
05/09/2023, 10:14
Chave de Impressão: dWb5w
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2023 e contém 5 folhas

000085

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/09/2023, às 10:14.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO MIRANDA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA, conforme especificações constantes no Projeto Edital e anexos.	DATA: 22/04/2022	PROJETO:	VERSAO:
	DESCRIÇÃO:	FORMADA DE PITEÇOS Nº 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022	BDI: 18,63%	ORSE:	202100
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE ROSÁRIO	L.S. Hora: 111,24%	SEMIHA:	027 SEM DESONERACAO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA	L.S. Mes: 66,87%	SICRO NOVO:	202110
				SINAPI:	202110 SEM DESONERACAO
				Composições:	PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$ SEM BDI	VALOR UNITÁRIO R\$ COM BDI	PREÇO TOTAL R\$	PESO (kg)
6.1.4	102664	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,50 X 0,60 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFORADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, INCLUSIVE CONEXÕES. AF. 07/2021	SINAPI	M	102,00	58,88	69,85	7.124,70	1,59
	101962	CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF. 12/2020	SINAPI	UN	1,00	1.247,21	1.479,57	1.479,57	0,33
6.1.6	COM-03 R	EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC, VAZÃO PARA VIA PÚBLICA, DN 100 MM	Composições Próprias	M	15,60	68,90	81,74	1.275,14	0,28
6.1.7	2003707	Leito de areia comercial - espalhamento manual	SICRO NOVO	m²	178,36	58,97	69,96	12.478,07	2,76
6.2	REFLETOR							12.079,04	2,89
6.2.1	COM-04 R	POSTE PARA ILUMINAÇÃO PARA ÁREA EXTERNA, H=6,00M, COM LUMINÁRIAS LED, 100W (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	Composições Próprias	UND	4,00	2.545,53	3.019,76	12.079,04	2,89
7	MOBILIÁRIO							81.986,99	18,24
7.1	REFLETOR							58.561,99	13,03
7.1.1	COM-05 R	POSTE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA H=6,00M, COM LUMINÁRIAS LED, DUAS PÉTALAS 2X30W (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO).	Composições Próprias	UND	12,00	2.787,57	3.308,89	39.662,68	8,83
7.1.2	COM-06 R	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE QUADRO DE MEDIÇÃO	Composições Próprias	UND	1,00	2.416,12	2.868,24	2.868,24	0,64
7.1.3	COM-07 R	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	Composições Próprias	UND	2,00	148,61	176,30	352,60	0,08
7.1.4	07667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2018	SINAPI	M	268,60	7,44	8,83	2.354,08	0,52
7.1.5	01925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	264,59	3,76	4,46	1.180,07	0,26
7.1.6	01927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	206,94	5,10	6,05	1.251,99	0,28
7.1.7	01931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	941,50	9,74	11,55	10.874,33	2,42
7.2	BICICLETÁRIO							7.539,32	1,68
7.2.1	S13030	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2,12", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluída pintura de acabamento com 02 demãos	ORSE	un	2,00	3.177,66	3.769,66	7.539,32	1,68
7.3	BANCO							11.911,20	2,85
7.3.1	S53223	Banco de concreto pré-moldado com encaixo e pintura (padrão emurb)	ORSE	un	10,00	1.004,06	1.191,12	11.911,20	2,85

RUA URBANO SANTOS, Nº 970 - CENTRO - ROSÁRIO/

Página 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893514/2023, em 05/09/2023



Certidão nº 893514/2023
05/09/2023, 10:14
Chave de Impressão: dWb5w
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2023 e contém 5 folhas

000086





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO MIRANDA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.	DATA:	22/04/2022	
	DESCRIÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022	BDI:	18,93%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE ROSÁRIO	L.S. Hora:	111,24%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA	L.S. Mês:	64,87%	
			FONTE:	ORSE	VERSÃO:
			SEINFRA	021109	11/2021
			SICRO NOVO	021 SEM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	202110	02/2022
			Composição	200110 SEM DESONERAÇÃO	11/2021
				PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
7.4		LIXEIRA						2.996,08	0,87
7.4.1	S10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	ORSE	un	8,00	315,70	374,51	2.996,08	0,87
7.5		PONTO DE ÁGUA						978,40	0,22
7.5.1	COM-08 R	PONTO DE ÁGUA COM TORNEIRA	Composições Próprias	UND	4,00	208,19	244,60	978,40	0,22
		ACESSIBILIDADE						15.025,64	3,34
9.1	S12430	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolvoreada, pintada em nozador, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional	ORSE	un	3,00	319,16	378,62	1.135,86	0,25
9.2	COM-09 R	PISO TÁTIL DIRECIONAL B10U ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO	Composições Próprias	M	138,51	84,53	100,28	13.889,78	3,00
9		LIMPEZA GERAL						1.627,30	0,36
9.1	S06191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	ORSE	m²	3.321,02	0,41	0,49	1.627,30	0,36
								VALOR BDI TOTAL:	76.306,82
								VALOR ORÇAMENTO:	276.788,78
								VALOR TOTAL:	448.398,60

Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Sete reais e Setenta e Sete centavos

JOSE NILTON PINHEIRO CALVET
FILHO:96479124391
Assinado de forma digital por JOSE NILTON PINHEIRO CALVET
FILHO:96479124391
Dados: 2023.09.04 09:41:33 -03'00'

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO
JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:964.791.243-91

RUA URBANO SANTOS, Nº 970 - CENTRO - ROSÁRIO/

Página 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893514/2023, em 05/09/2023 emitida



Certidão nº 893514/2023
05/09/2023, 10:14
Chave de Impressão: dwb5w

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2023 e contém 5 folhas

000087



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **BARBOSA EMPREDIMENTOS&ACESSORIA**, sob o CNPJ Nº **43.722.532/0001-45**, com sede na Travessa da Rua São Pedro, nº 09, Santa Barbara, Miranda Do Norte / MA, executou como subcontratada para empresa **MVDC EMPREDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.746.084/0001-09, com sede na AV SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ/MA, os valores referentes a 30% do Contrato nº 20200124 os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE PERITORÓ; /MA**, no Município de Peritoró / MA, tendo característica e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ / MA**
- CNPJ do Contratante: **01.612.537/0001-75**
- Empresa Executora do Serviço: **MVDC EMPREDIMENTOS LTDA**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **AV SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ- MA,**
- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Número do Contrato: **074 / 2019**
- Endereço da Obra: **Município de Peritoró - MA CEP.65-418000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA 20200352733**
- Período do Serviço: **17 de agosto de 2020 a 17 de dezembro de 2020**
- Empresa Subcontratada: **BARBOSA EMPREDIMENTOS&ACESSORIA.**
- CNPJ da Subcontratada: **43.722.532/0001-45**
- Endereço da Subcontratada: **Travessa da Rua São Pedro, nº 09, Santa Barbara, Miranda Do Norte / MA**
- Responsável Técnico: **Willker Bruno Oliveira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1118500415/MA**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha abaixo, consta dos serviços de: **SERVIÇOS PRELIMINARES – ADMINISTRAÇÃO LOCAL – MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO – SERVIÇOS DE CALÇADA – SERVIÇOS DE DRENAGEM – SINALIZAÇÃO VERTICAL E LIMPEZA GERAL.**

☞ Av. Senador José Sarney, sn - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98578-9876 ☎ / 98530-7009 ☎ / 98529-7204 ☎

✉ @mvdcmepredimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09



5) PANILHA DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	1,26
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	0,3
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOLIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOLIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PERITORO	UN	0,3
4	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
4.1	REGULARIZAÇÃO DE LEITO	m²	3.762,99
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 112 KW E CARREGADEIRA DE 3,3 M³	m³	752,59
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	7.226,95
4.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	752,59
5	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	2.072,16
6	SERVIÇOS DE CALÇADA		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	1.196,92
6.2	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, CONCRETO REJUNTADO PARA DEFICIENTE VISUAL DIMENSÕES 40X40CMX2,50CM. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	393,6
7	SERVIÇOS DE DRENAGEM		

Av. Senador José Sarney, sn - Centro - Axixá - MA

(98) 98578-9876 / 98530-7009 / 98529-7204

@mvdcmpeendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09



770089

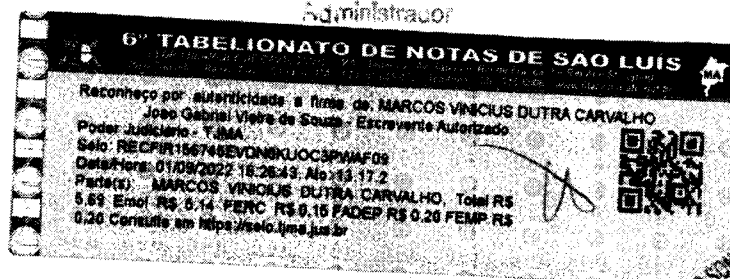
7.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	997,44
8	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
8.2	POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO - PESADO D=2" 50MM ALTURA UTIL = 2,50M ALTURA TOTAL = 3,20M	UN	1,00
8.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	un	1,00
8.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M	un	1,00
9	LIMPEZA GERAL		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.762,99

São Luís / MA 01 de setembro de 2022

6º TABELIONATO

Marcos Vinícius Dutra Carvalho

MPD. REIS E & LTDA-ME
CNPJ nº 26.746.084/0001-09
Marcos Vinícius Dutra Carvalho
RG. 045.853.302-012-7
CPF. 009.457.343-07
Administrador



VALIDO SOMENTE CO
SELO DE AUTENTICIDADE

Av. Senador José Sarney, sn - Centro - Axixá-MA
(98) 98578-9876 / 98530-7009 / 98529-7204
@mvdcmempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/11/2022 10:43:41 que o documento de hash (SHA-256) 08bc144758019e5a44a5fde107bd625828affe45a2b49088b8500b14bacf14fe foi validado em 07/11/2022 10:42:40 através da transação blockchain 0x6bb4f9793ceac7165bbc5d64d578aca3c05a8c5e9eaacfa3a419a749ea910fc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/VerifyCheck (NID: 93025)



070090

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **08bc144758019e5a44a5fde107bd625828affe45a2b49088b8500b14bacf14fe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **93025** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE BLOQUETE AUTENTICADO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE BLOQUETE AUTENTICADO"**, faz prova de que em **07/11/2022 10:42:06**, o responsável **Geivison Barbosa dos Santos Ltda (43.722.532/0001-45)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Geivison Barbosa dos Santos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/11/2022 10:43:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

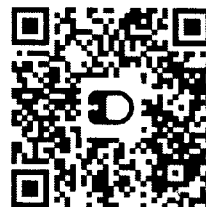
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6bb4f9793fcaec7165bbc5d64d578aca3c05a8c5e9eaacfa3a419a749ea910fc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

863177/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220500813** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/02/2022 Baixada em: 30/03/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**

CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**

Endereço do contratante: RUA R HILDERICO RUF GUIMARAES

Nº: 111

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SUCUPIRA DO NORTE

UF: MA

CEP: 65860000

Contrato: 01.22092021.14.006/2021

Celebrado em: 22/09/2021

Valor do contrato: R\$ 316.619,51

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA R HILDERICO RUF GUIMARAES

Nº: 111

Complemento: SEDE DO MUNICIPIO

Bairro: CENTRO

Cidade: SUCUPIRA DO NORTE

UF: MA

CEP: 65860000

Coordenadas Geográficas: -6.478918, -44.194122

Data de início: 22/09/2021

Conclusão efetiva: 11/02/2022

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

CPF/CNPJ: 06.896.534/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 4746.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 996.66 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 6644.40 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 768.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4746.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 10.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1582.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1582.00 metro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE - MA.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 09/06/2022, às 16:26.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

863177/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 863177/2022

16/05/2022, 14:41

17z47

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 17z47

7

g

h

h

000093

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 09/06/2022, às 16:26.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



Página 3/5
R. 942
Jc

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP**, CNPJ: 16.793.035/0001-65, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, CREA – MA nº 111716068-8 executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE – MA**, CNPJ nº 06.896.534/0001-24, Os Serviços de Pavimentação Em Bloquete Sextavado Na Sede Do Município De Sucupira Do Norte - Ma, CONFORME CONTRATO Nº 01.22092021.14006/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 01.22092021.14006/2021

PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

PERÍODO DO CONTRATO PARCIAL: 22/09/2021 A 11/02/2022

ENDEREÇO: RUA R HILDERICO RUF GUIMARAES, 111 - SEDE DO MUNICÍPIO - CENTRO - SUCUPIRA DO NORTE/MA

PROPRIETÁRIO E CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE – MA

CNPJ Nº 06.896.534/0001-24

EMPRESA CONTRATADA:

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP

CNPJ: 16.793.035/000165

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

CREA – MA nº 111716068-8

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE - MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

SUCUPIRA DO NORTE – MA, 30/03/2022

KACYO JOSE ROCHA
ALVES:04162019380

Eng. Civil Kacyo José Rocha Alves
Responsável Técnico do Município
CREA-MA: 111410411-6
CPF: 041.620.193-80

Assinado de forma digital por
KACYO JOSE ROCHA
ALVES:04162019380
Dados: 2022.05.10 15:07:28
-03'00'

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863177/2022, em 16/05/2022 emitida



Certidão nº 863177/2022
09/06/2022, 16:26
Chave de Impressão: 17z47
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 3 folhas

000094



APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

CNPJ: 16.793.035/0001-65 - Inscrição Estadual: 12.3991774-3
 END: Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP 65.690-000, Colinas - MA
 PROPRIETÁRIO: Antonio Pereira Nascimento Filho - CPF: 880.924.703-59
 RESP. TEC.: Daniel Oliveira Sousa da Silva - CREA: 1117160688 (Eng. Civil)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: apxconstrucoesch@outlook.com
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1312-9
 CONTA CORRENTE: 23752-3



CARTA CONVITE Nº 006/2021
 CONTRATO Nº 01.22092021.14.006/2021

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE - MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM IPI	PREÇO TOTAL	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	R\$ 369,42	2.216,52	
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	und	2,00	R\$ 3.013,26	6.026,52	
	SUBTOTAL 1.00				8.243,04	
	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO					
2.1	Regularização do subleito	m²	6644,40	R\$ 0,90	5.979,96	
2.2	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	996,66	R\$ 3,99	3.976,67	
	SUBTOTAL 2.0				9.956,63	
3.0	PAVIMENTAÇÃO					
3.1	ASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO 30 CM X 30 CM, E= 8CM, NÃO INCLUSO O BLOCO SEXTAVADO.	m²	4746,00	R\$ 12,24	58.091,04	
3.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m²	768,00	R\$ 132,93	102.090,24	
3.3	Execução de Rampa de Acessibilidade (calçada)	un	22,00	R\$ 310,21	6.824,62	
	SUBTOTAL 3.00				167.005,90	

KACYO JOSE ROCHA
ALVES:04162019380

Assinado de forma digital por
 KACYO JOSE ROCHA
 ALVES:04162019380
 Dados: 2022.05.10 15:07:51
 -03'00'

Eng. Civil Kacyo José Rocha Alves
 Responsável Técnico do Município
 CREA-MA: 111410411-6
 CPF: 041.620.193-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863177/2022, em 16/05/2022
 emitida

Certidão nº 863177/2022

09/06/2022, 16:26

Chave de Impressão: 17z47

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 3 folhas

000095



APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

CNPJ: 16.793.035/0001-65 - Inscrição Estadual: 12.3991774-3

END: Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP 65.690-000, Colinas - MA

PROPRIETÁRIO: Antonio Pereira Nascimento Filho - CPF: 880.924.703-59

RESP. TEC.: Daniel Oliveira Sousa da Silva - CREA: 1117160688 (Eng. Civil)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: apxconstrucoesch@outlook.com

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 1312-9

CONTA CORRENTE: 23752-3



CARTA CONVITE Nº 006/2021

CONTRATO Nº 01.22092021.14.006/2021

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE - MA.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM IPI	PREÇO TOTAL
4.0	DRENAGEM				
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	1582,00	R\$ 46,06	72.866,92
	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	m	1582,00	R\$ 36,41	57.600,62
	SUBTOTAL 4.0				130.467,54
5.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
5.1	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	un	10,00	R\$ 94,64	946,40
	SUBTOTAL 5.0				946,40
	TOTAL GERAL DA PLANILHA			R\$	316.619,51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863177/2022, em 16/05/2022 emitida



KACYO JOSE ROCHA
ALVES:04162019380

Assinado de forma digital
por KACYO JOSE ROCHA
ALVES:04162019380
Dados: 2022.05.10 15:08:06
-03'00'

Eng. Civil Kacyo José Rocha Alves
Responsável Técnico do Município
CREA-MA: 111410411-6
CPF: 041.620.193-80

Certidão nº 863177/2022

09/06/2022, 16:26

Chave de Impressão: 17z47

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 3 folhas

000096





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850412/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**

Registro: **1116712024MA**

RNP: **1116712024**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210435637**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **13/07/2021**

Baixada em: **16/07/2021**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AQUICULTORES DO PARQUE FLORÊNCIO**

CPF/CNPJ: **21.936.116/0001-07**

Endereço do contratante: **AVENIDA AV. FLORENCIO**

Nº: **18**

Complemento: **PARQUE FLORENCIO**

Bairro: **PARQUE FLORENCIO**

Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

UF: **MA**

CEP: **65110000**

Contrato: **001**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 199.621,11**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AV. FLORENCIO**

Nº: **18**

Complemento: **PARQUE FLORENCIO**

Bairro: **PARQUE FLORENCIO**

Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

UF: **MA**

CEP: **65110000**

Coordenadas Geográficas: **-2.493845, -44.182032**

Data de início: **01/04/2021**

Conclusão efetiva: **15/09/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AQUICULTORES DO PARQUE FLORÊNCIO**

CPF/CNPJ: **21.936.116/0001-07**

Atividade Técnica: **16 - Execução #A0507 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1968.00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO DE RUA COM BLOCOS SEXTAVADOS INTERTRAVADOS 25 X 8CM.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **850412/2021**

02/09/2021, 11:32

xy9D6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **xy9D6**

000097



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/02/2022, às 15:51.

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 001 da associação de pescadores e aquicultores do parque florencio. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de Pavimentação de rua em bloco intertravado sextavado 25x8 cm.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI, CNPJ nº 35.651.180/0001-56 (ABG EMPREENDIMENTOS) através do seu responsável técnico Ricardo Nascimento Gomes, Engenheiro Civil, CREA-Nº 111671202-4.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/04/2021 a 15/07/2021. Os mesmos encontram-se concluídos. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade no serviço atestado.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº **MA20210436381**, Alexandre Renê Paiva Reis, Eng. Civil.

São José de Ribamar - MA – MA, 15 de Julho de 2021


Alexandre Renê Paiva Reis

Engenheiro Civil

Crea: 1115671324

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850412/2021, em 02/09/2021 emitida



Certidão nº 850412/2021

06/02/2022, 15:51

Chave de Impressão: xY9D6

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 1 folhas

000098



ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AQUICULTORES DO PARQUE FLORENCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 35.651.180/0001-56 com sede na RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA, foi contratado pela **ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AQUICULTORES DO PARQUE FLORENCIO**, inscrita no CNPJ nº 21.936.116/0001-07 com sede na Rua Florencio, 18, Parque Florencio, São José de Ribamar – MA, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

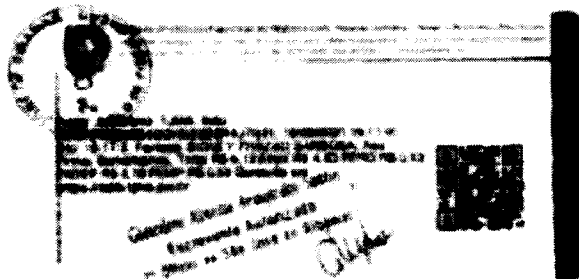
DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº001 – Valor do Contrato: R\$ 199.621,11
2. Objeto do contrato: Prestação de serviços de PAVIMENTAÇÃO DE RUA COM BLOCOS SEXTAVADOS INTERTRAVADOS 25 X 8CM.;
3. Endereço: rua florencio, parque florencio, São José de Ribamar - MA
4. Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 35.651.180/0001-56;
5. Contratante: ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AQUICULTORES DO PARQUE FLORENCIO - MA, CNPJ nº 21.936.116/0001-07;
6. Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AQUICULTORES DO PARQUE FLORENCIO, CNPJ nº 21.936.116/0001-07;
7. Responsável Técnico: RICARDO NASCIMENTO GOMES, ENGENHEIRO CIVIL , RNP: 111671202-4, Registro: 1116712024MA ;
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA COM BLOCOS SEXTAVADOS INTERTRAVADOS 25 X 8 CM;
09. Prazo: 01/04/2021 A 15/09/2021
10. Período de participação e execução: 01/04/2021 A 15/07/2021

São José de Ribamar – MA, 15 de Julho 2021

Sidney Frazão Barbosa
SIDNEY FRAZÃO BARBOSA

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, AQUICULTORES E ARTESÃOS EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DA AVENIDA FLORENCIO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA



AVENIDA FLORENCIO, 18, PARQUE FLORENCIO, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA
CNPJ: 21.936.116/0001-07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850412/2021, em 02/09/2021 emitida



Certidão nº 850412/2021

06/02/2022, 15:51

Chave de Impressão: xY9D6

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 2 folhas



ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AQUICULTORES DO PARQUE FLORENCIO

A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)

CNPJ nº 35.651.180/0001-56

ENDEREÇO: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA

OBJETO: Serviço de pavimentação de rua em bloco sextavado intertravado 25 x 8 cm

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Und	Quant.
1.1	Placa Indicativa de Obra	m²	6,00
1.2	Limpeza mecanizada	m²	1.739,46
1.3	Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	4,87
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Carga, transporte e descarga de material inservível, proveniente de limpeza e/ou escavação	m³	146,10
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização e compactação do subleito até 20 cm de espessura - adaptado	m²	3.896,00
3.2	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25 cm, espessura 8 cm, assentado sobre colchão de areia de e= 6 cm - adaptado	m²	2.308,38
3.2	Transporte de blocos sextavado: transporte comercial com carroceria, rod. Pavimentada. DMT = 30km	T x km	10.489,98
4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Fornecimento e assentamento de meios fios de concreto - MFC 03 AC/BC (Meio Fio com Sarjeta)	m	974,00
4.2	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m²	1.461,00
5	CUSTO TECNICO		
5.1	Engenheiro Civil de obra pleno com encargos complementares - ADAPTADO	proj	16.542,41
5.2	Auxiliar técnico de engenharia com encargos complementares - ADAPTADO	proj	2.760,71
5.3	Preenchimento e Emissão de ART	und	195,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850412/2021, em 02/09/2021 emitida



São José de Ribamar – MA, 15 de Julho 2021

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, AQUICULTORES E ARTESÃOS EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DA AVENIDA FLORENCIO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA

AVENIDA FLORENCIO, 18, PARQUE FLORENCIO, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA
CNPJ: 21.936.116/0001-07

Certidão nº 850412/2021

06/02/2022, 15:51

Chave de Impressão: xY9D6

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 2 folhas

X

000100



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/02/2022, às 15:51.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)

Barbosa
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

ANEXO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL.

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - CPL

Prezados Senhores,

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA**, declara que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Miranda Do Norte - MA 09 de NOVEMBRO de 2023

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111716088R

CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com
📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

000101

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)

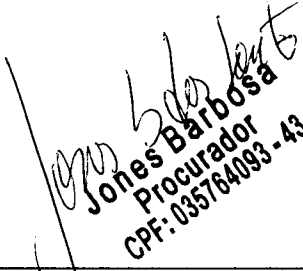
Barbosa
EMPREENDEIMENTOS & ASSESSORIA

ANEXO
DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Referencia :TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDEIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997
GEIUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, indicar o **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** , inscrito no CREA, sob nº **1117160688**, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL** em epígrafe.

Miranda Do Norte - MA 09 de NOVEMBRO de 2023


Jones Barbosa
Procurador
CPF: 035764093-43

BARBOSA EMPREENDEIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997


Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1117160688

BARBOSA EMPREENDEIMENTOS&ASSESSORIA
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
CREA Nº 1117160688
ENGENHEIRO CIVIL

CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com
📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N. QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

000102

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)



ANEXO
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA
LEGISLAÇÃO

(ACORDÃO nº 4.968/2011- Segunda Câmara TCU)
(ACORDÃO nº 110/2012 - Plenário TCU)
(ACORDÃO nº 785/2012 - Plenário TCU)
(ACORDÃO nº 906/2012 - Plenário TCU)
(ACORDÃO nº 3.459/2012 - Plenário TCU)
(ACORDÃO nº 7519/2013 -Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

Referente: **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEIUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA** não visitou o local dos serviços constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL**, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Geivison Barbosa Dos Santos
Jones Barbosa
Procurador
CPF: 035764093 - 43

Miranda Do Norte - MA 09 de NOVEMBRO de 2023

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1117160688

CNPJ 43.722.532/0001-45

000103



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AL. 952
01/12

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

CERTJUDONE-SJDIM - 2052023
Código de validação: F618F10A8F

Número da guia: 23053701001609892.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012(dois mil e doze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **43.722.532/0001-45**, com sede localizada na Avenida Nova Miranda Lado Esquerdo, S/N, Quadra 0019, Lote 0017, Unidade 0001, Centro, Miranda do Norte(MA). **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Moises Barbosa Correia**, Secretário Judicial Substituto, mat.112433, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

2-



CERTJUDONE-SJDIM - 2052023 / Código: F618F10A8F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

000104¹

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA. 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ. 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN). 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do judicial no site do TJMA. Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE. PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

MOISES BARBOSA CORREIA
Secretario Judicial de Distribuição Substituto
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 112433

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 29/09/2023 14:32 (MOISES BARBOSA CORREIA)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTJUDONE-SJDIM - 2052023 / Código: F618F10A8F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

000105²

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

CERTJUDONE-SJDIM - 2062023
Código de validação: 420C6AB97C

Número da guia: 23053701001609908.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (VARAS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA) – 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, fazendo buscas nos sistemas *Themis PG* e *PJe*, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (VARAS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA)** em desfavor da **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **43.722.532/0001-45**, com sede localizada na Avenida Nova Miranda Lado Esquerdo, S/N, Quadra 0019, Lote 0017, Unidade 0001, Centro, Miranda do Norte(MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nos Termos Judiciários de Itapecuru-Mirim e Miranda do Norte, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo” Eu, **Moises Barbosa Correia**, Secretário Judicial Substituto, mat.112433, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo



CERTJUDONE-SJDIM - 2062023 / Código: 420C6AB97C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

000106¹



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PMI AGC 03.2023.00000000
FL. 955
P

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS

MOISES BARBOSA CORREIA
Secretario Judicial de Distribuição Substituto
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 112433

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 29/09/2023 14:51 (MOISES BARBOSA CORREIA)

Handwritten signatures and marks, including a large stylized 'B' and a signature at the bottom right.



CERTJUDONE-SJDIM - 2062023 / Código: 420C6AB97C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

000107 2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

CERTJUDGRA-SJDIM - 992023
Código de validação: 47E18C4967

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DE
EXECUÇÃO PATRIMONIAL (VARAS CÍVEIS E DA
FAZENDA PÚBLICA) – 1º GRAU**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, fazendo buscas nos sistemas *Themis PG* e *PJe*, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (VARAS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA)** em desfavor da **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 1203308997 GEJUSPC MA e inscrito no CPF nº 650.986.923-34. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nos Termos Judiciários de Itapecuru-Mirim e Miranda do Norte, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo” Eu, **Moises Barbosa Correia**, Secretário Judicial Substituto, mat.112433, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.



CERTJUDGRA-SJDIM - 992023 / Código: 47E18C4967
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

000108



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PM - AGO 4 - 15 - 2023
Fls. 957
[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

MOISES BARBOSA CORREIA
Secretario Judicial de Distribuição Substituto
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 112433

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 29/09/2023 14:56 (MOISES BARBOSA CORREIA)



CERTJUDGRA-SJDIM - 992023 / Código: 47E18C4967
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

000109
[Handwritten signature]

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

AL. 958
P

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 27/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

650.986.923-34

(HILDENE BARBOSA DOS SANTOS / CICERO JOSE DOS SANTOS)

V

RESERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.003H.00AL.1ZU8.XC2A.BOPX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

S

↓

J

000110

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

AGORA TRANSFERIDO PARA O JUDICIÁRIO
Fls. 959
JP**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 27/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**43.722.532/0001-45****OBSERVAÇÕES:**

Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.9W95.NS9C.UCVW.C34W.7ER9**

**** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PAI AGO 12 2023 09:60
R. 960
P. 8**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
43.722.532/0001-45

✓

RESERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.JXYL.J59L.14Y1.FNV6.3EEH**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

✓

X

✓



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

INSCRIÇÃO Nº 961
Assinatura

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

650.986.923-34

(HILDENE BARBOSA DOS SANTOS / CICERO JOSE DOS SANTOS)

4

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Disponível gratuitamente pela internet em: 27/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.VU8L.61F4.HY04.24MR.SF95**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Assinatura

Assinatura

Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022
 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
 1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BÁRBARA,
 MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000
 CNPJ: 43.722.532/0001-45 NIRE: 21201165012

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA	16.813,12		
BANCOS C/MOVIMENTO	206.081,00	222.894,12	
ESTOQUES		134.242,38	357.136,50

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

IMÓVEIS		280.000,00	
VEICULOS		170.000,00	
MOVEIS E UTENSILIOS		95.000,00	
COMPUTADORES		50.000,00	595.000,00

TOTAL DO ATIVO 952.136,50

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES COMERCIAIS

FORNECEDORES	6.109,58		
--------------	----------	--	--

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

SIMPLES NACIONAL	29.304,17		35.413,75
------------------	-----------	--	-----------

PATRIMÔNIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL	500.000,00		
LUCROS ACUMULADOS	416.722,75		916.722,75

TOTAL DO PASSIVO 952.136,50

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
 CRC MA 012686/0-1
 CONTADOR

000114

963

R

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BÁRBARA,

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000

CNPJ: 43.722.532/0001-45

NIRE: 21201165012

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

SERVIÇOS PRESTADOS

1.227.042,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

SIMPLES NACIONAL

29.304,17

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

1.197.737,83

CUSTOS OPERACIONAIS

CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS

732.092,00

LUCRO OPERACIONAL BRUTO

465.645,83

DESP. ADMINISTRATIVAS

48.923,08

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

416.722,75

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CRC MA 012686/0-1
CONTADOR

000115

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2022
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, N° 19, SANTA BÁRBARA,
MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000
CNPJ: 43.722.532/0001-45 NIRE: 21201165012

ILG (ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL)

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILG = (357.136,50 + 0,00) / (35.413,75 + 00)$$

$$ILG = (357.136,50) / (35.413,75)$$

$$ILG = (10,08)$$

ILC (ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)

$$ILC = (AC) / (PC)$$

$$ILC = (357.136,50) / (35.413,75)$$

$$ILC = (10,08)$$

ILS (ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA)

$$ILS = (AC - ESTOQUE) / (PC)$$

$$ILS = (357.136,50 - 134.242,38) / (35.413,75)$$

$$ILS = (222.894,12) / (35.413,75)$$

$$ILS = (6,29)$$

ILI (ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA)

$$ILI = (DISPONIVEL) / (PC)$$

$$ILI = (222.894,12) / (35.413,75)$$

$$ILI = (6,29)$$

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CRC MA 012686/0-1
CONTADOR

000116

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2022
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, N° 19, SANTA BÁRBARA,
MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000
CNPJ: 43.722.532/0001-45 NIRE: 21201165012

IET (ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)

$IET = (PC + ELP) / (ATIVO TOTAL)$

$IET = (35.413,75 + 0,00) / (952.136,50)$

$IET = (35.413,75) / (952.136,50)$

$IET = (0,037)$

ISG (ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL)

$ISG = (ATIVO TOTAL) / (PC + ELP)$

$ISG = (952.136,50) / (35.413,75)$

$ISG = (26,88)$

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CRC MA 012686/0-1
CONTADOR

000117

NOTAS EXPLICATIVAS
31 DE DEZEMBRO DE 2022
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 43.722.532/0001-45

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** é uma empresa limitada, passou a ter início das suas atividades a partir de 30/09/2021. Atua na área de Construção de edifícios.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor ou extração, não excedendo ao valor de mercado
- b) **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção, ou extração, não excedendo o valor de mercado.
- c) **Imobilizado:** Bens imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando – se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- e) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e assim possam ser confiavelmente

mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Líquido.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo “Outras Receitas/Despesas” no grupo operacional.

NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Miranda do Norte – MA, 31 de dezembro de 2022

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CRC MA 012686/0-1
CONTADOR

000119

PRAÇA CRISTÓVÃO COLOMBO
 R. 968 Página 7 de 7
 JO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 11:05 SOB N° 20230534201.
PROTOCOLO: 230534201 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305449847. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

~~000120~~

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 (dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 02 (dois) da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, situada na **1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA, CEP: 65.495 - 000, MIRANDA DO NORTE - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201165012** em 30/09/2021, inscrita no CNPJ sob número **43.722.532/0001-45**.

Miranda do Norte - MA, 01 de Janeiro de 2022.

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 650.986.923-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CONTADOR
CRC-MA 012686/O-1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000121

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034	230.000,00	
15/01/2022	2.01.01.27.01.0001	- DIVIDENDOS A PAGAR					
		REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034		230.000,00
Totais do dia 15:						230.000,00	230.000,00
20/01/2022	2.01.01.27.01.0001	- DIVIDENDOS A PAGAR					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035	230.000,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		40.000,00
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Bancos c/movimento					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		190.000,00
Totais do dia 20:						230.000,00	230.000,00
25/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036	181.043,91	
25/01/2022	2.07.04.01.03.0003	- Reserva para Contingências					
		REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036		181.043,91
25/01/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037	200.000,00	
25/01/2022	2.07.04.01.03.0007	- RESERVAS DE LUCROS P/EXPANSÃO					
		REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037		200.000,00
Totais do dia 25:						381.043,91	381.043,91
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	861	28.850,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	861		28.850,00
31/01/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec. de despesa com salarios	1002	001	862	2.505,40	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec. de despesa com salarios	1002	001	862		2.505,40
31/01/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863	200,43	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863		200,43
31/01/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec. de despesa com INSS	1002	001	864	200,43	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec. de despesa com INSS	1002	001	864		200,43
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865	1.050,00	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865		1.050,00
31/01/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866	850,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866		850,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	867	210,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	867		210,00
Totais do dia 31:						33.866,26	33.866,26
Totais do mês de Janeiro:						874.910,17	874.910,17
05/02/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868	2.505,40	
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

000122

Empresa: : GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868		2.505,40
					Totais do dia 05:	2.505,40	2.505,40
07/02/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869	200,43	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869		200,43
					Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872	850,00	
08/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872		850,00
08/02/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873	210,00	
08/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873		210,00
					Totais do dia 08:	1.060,00	1.060,00
20/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870	200,43	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870		200,43
20/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871	1.050,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871		1.050,00
					Totais do dia 20:	1.250,43	1.250,43
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	876	23.660,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	876		23.660,00
28/02/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	877	2.505,40	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	877		2.505,40
28/02/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878	200,43	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878		200,43
28/02/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	879	200,43	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	879		200,43
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880	1.039,53	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880		1.039,53
28/02/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	881	930,00	
28/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	881		930,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	882	225,00	

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

000123

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	882		225,00
Totais do dia 28:						28.760,79	28.760,79
Totais do mês de Fevereiro:						33.777,05	33.777,05
05/03/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883	2.505,40	
05/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/03/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de fevereiro	1002	001	884	200,43	
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes fevereiro	1002	001	884		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/03/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887	930,00	
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887		930,00
08/03/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888	225,00	
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888		225,00
Totais do dia 08:						1.155,00	1.155,00
20/03/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885	200,43	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885		200,43
20/03/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886	1.039,53	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886		1.039,53
Totais do dia 20:						1.239,96	1.239,96
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	889	10.979,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	889		10.979,00
31/03/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	890	2.505,40	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	890		2.505,40
31/03/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891	200,43	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891		200,43
31/03/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	892	200,43	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	892		200,43
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

000124

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	893	1.156,16	
31/03/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	893		1.156,16
31/03/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	894	860,00	
31/03/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	894		860,00
31/03/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	895	230,00	
31/03/2022		Rec. de despesa com agua	1002	001	895		230,00
Totais do dia 31:						16.131,42	16.131,42
Totais do mês de Março:						21.232,21	21.232,21
05/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896	2.505,40	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/04/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897	200,43	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/04/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900	860,00	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900		860,00
08/04/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901	230,00	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901		230,00
Totais do dia 08:						1.090,00	1.090,00
20/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898	200,43	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898		200,43
20/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899	1.156,16	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899		1.156,16
Totais do dia 20:						1.356,59	1.356,59
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	902	25.490,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	902		25.490,00
30/04/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	903	2.505,40	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	903		2.505,40

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

000125

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904	200,43	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904		200,43
30/04/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	905	200,43	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	905		200,43
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906	1.725,95	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906		1.725,95
30/04/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	907	845,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	907		845,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	908	270,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	908		270,00
Totais do dia 30:						31.237,21	31.237,21
Totais do mês de Abril:						36.389,63	36.389,63
05/05/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909	2.505,40	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/05/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mês de abril	1002	001	910	200,43	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de abril	1002	001	910		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/05/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001	913	845,00	
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001	913		845,00
08/05/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914	270,00	
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914		270,00
Totais do dia 08:						1.115,00	1.115,00
20/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911	200,43	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911		200,43
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912	1.725,95	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912		1.725,95

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

000126

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
Fórmula Contábil 6.152.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 20:						1.926,38	1.926,38
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	922	124.990,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	922		124.990,00
31/05/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	923	2.505,40	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	923		2.505,40
31/05/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	924	200,43	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	924		200,43
31/05/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	925	200,43	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	925		200,43
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926	3.992,86	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926		3.992,86
31/05/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	927	900,00	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	927		900,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	928	285,00	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	928		285,00
Totais do dia 31:						133.074,12	133.074,12
Totais do mês de Maio:						138.821,33	138.821,33
05/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929	2.505,40	
05/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001	930	200,43	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001	930		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933	900,00	
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933		900,00
08/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934	285,00	
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934		285,00
Totais do dia 08:						1.185,00	1.185,00
20/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

000127

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931	200,43	
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931		200,43
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932	3.992,86	
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932		3.992,86
Totais do dia 20:						4.193,29	4.193,29
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	935	94.823,44	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	935		94.823,44
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	936	2.505,40	
30/06/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesas com salarios	1002	001	936		2.505,40
30/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937	200,43	
30/06/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937		200,43
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	938	200,43	
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com inss	1002	001	938		200,43
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939	9.606,46	
30/06/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939		9.606,46
30/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940	863,00	
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940		863,00
30/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	941	295,00	
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	941		295,00
Totais do dia 30:						108.494,16	108.494,16
Totais do mês de Junho:						116.578,28	116.578,28
05/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942	2.505,40	
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/07/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943	200,43	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	1002	001	946	863,00	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de junho	1002	001	946		863,00
08/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de junho	1002	001	947	295,00	
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de junho	1002	001	947		295,00
Totais do dia 08:						1.158,00	1.158,00
20/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944	200,43	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944		200,43
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945	9.606,46	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945		9.606,46
Totais do dia 20:						9.806,89	9.806,89
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	948	33.210,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	948		33.210,00
31/07/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	949	2.505,40	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	949		2.505,40
31/07/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950	200,43	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950		200,43
31/07/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	951	200,43	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	951		200,43
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952	3.557,89	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952		3.557,89
31/07/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	953	850,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	953		850,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	954	300,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	954		300,00
Totais do dia 31:						40.824,15	40.824,15
Totais do mês de Julho:						54.494,87	54.494,87
05/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955	2.505,40	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955		2.505,40

Empresa : GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.152.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/08/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956	200,43	
07/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/08/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	1002	001	959	850,00	
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	1002	001	959		850,00
08/08/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960	300,00	
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960		300,00
Totais do dia 08:						1.150,00	1.150,00
20/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957	200,43	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957		200,43
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958	3.557,89	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958		3.557,89
Totais do dia 20:						3.758,32	3.758,32
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	961	28.720,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	961		28.720,00
31/08/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	962	2.505,40	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	962		2.505,40
31/08/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963	200,43	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963		200,43
31/08/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	964	200,43	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	964		200,43
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965	2.229,69	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965		2.229,69
31/08/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	966	870,00	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	966		870,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	967	220,00	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

000130

Empresa: : GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. de despesa com agua	1002	001	967		220,00
					Totais do dia 31:	34.945,95	34.945,95
					Totais do mês de Agosto:	42.560,10	42.560,10
05/09/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968	2.505,40	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968		2.505,40
					Totais do dia 05:	2.505,40	2.505,40
07/09/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969	200,43	
07/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969		200,43
					Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/09/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973	870,00	
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973		870,00
08/09/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974	220,00	
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974		220,00
					Totais do dia 08:	1.090,00	1.090,00
20/09/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970	200,43	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970		200,43
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971	2.229,69	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971		2.229,69
					Totais do dia 20:	2.430,12	2.430,12
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	975	45.396,14	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	975		45.396,14
30/09/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	976	2.505,40	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	976		2.505,40
30/09/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977	200,43	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977		200,43
30/09/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	978	200,43	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	978		200,43
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						

Empresa: : GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.152.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	979	4.169,75	
30/09/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	979		4.169,75
30/09/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	980	890,00	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	980		890,00
30/09/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	981	230,00	
30/09/2022		Rec. de despesa com agua	1002	001	981		230,00
Totais do dia 30:						53.592,15	53.592,15
Totais do mês de Setembro:						59.818,10	59.818,10
05/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982	2.505,40	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/10/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983	200,43	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/10/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986	890,00	
08/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986		890,00
08/10/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	1002	001	987	230,00	
08/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	1002	001	987		230,00
Totais do dia 08:						1.120,00	1.120,00
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	900.000,00	
17/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Bancos c/movimento	aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	1.000.000,00	
17/10/2022	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	aumento do capital social de 2019	1002	001	1049		1.900.000,00
Totais do dia 17:						1.900.000,00	1.900.000,00
20/10/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984	200,43	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984		200,43
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985	4.169,75	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985		4.169,75
Totais do dia 20:						4.370,18	4.370,18
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

000132

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2022	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1002	001	988	159.986,30	
31/10/2022	3.01.01.03.02.0040	Rec.receita de serviços nf - Despesa com salarios	1002	001	988		159.986,30
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	Rec.de despesas com salarios - Salários a Pagar	1002	001	989	2.505,40	
31/10/2022	3.01.01.03.02.0012	Rec.de despesas com salarios - Despesa com FGTS	1002	001	989		2.505,40
31/10/2022	2.01.01.03.01.0002	Rec.de despesa com fgts. - FGTS a Recolher	1002	001	990	200,43	
31/10/2022	3.01.01.03.02.0011	Rec.de despesa com fgts. - Despesa com INSS	1002	001	990		200,43
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001	Rec.de despesa com inss - INSS a Recolher	1002	001	991	200,43	
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007	Rec.de despesa com inss - Despesa com Simples Nacional	1002	001	991		200,43
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010	Rec.de despesa com simples nacional - Simples a Recolher	1002	001	992	4.169,75	
31/10/2022	3.01.01.03.02.0053	Rec.de despesa com simples nacional - Despesa com Energia Elétrica	1002	001	992		4.169,75
31/10/2022	2.01.01.17.01.0003	Rec. de despesa com energia eletrica - Energia a Pagar	1002	001	993	870,00	
31/10/2022	3.01.01.07.01.0049	Rec. de despesa com energia eletrica - Despesa com Água	1002	001	993		870,00
31/10/2022	2.01.01.17.01.0004	Rec. de despesa com agua - Consumo Água a Pagar	1002	001	994	240,00	
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994		240,00
Totais do dia 31:						168.172,31	168.172,31
Totais do mês de Outubro:						2.076.368,32	2.076.368,32
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010	Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro - Salários a Pagar	1002	001	995	2.505,40	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro - Caixa	1002	001	995		2.505,40
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010	Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro - Salários a Pagar	1002	001	1000	2.505,40	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro - Caixa	1002	001	1000		2.505,40
Totais do dia 05:						5.010,80	5.010,80
07/11/2022	2.01.01.03.01.0002	Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro - FGTS a Recolher	1002	001	996	200,43	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro - Caixa	1002	001	996		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/11/2022	2.01.01.17.01.0003	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro - Energia a Pagar	1002	001	999	870,00	
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro - Caixa	1002	001	999		870,00
08/11/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

000133

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45

Fortes Contábil 6.152.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001	240,00	
		Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001		240,00
Totais do dia 08:						1.110,00	1.110,00
20/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997	200,43	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997		200,43
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998	4.169,75	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998		4.169,75
Totais do dia 20:						4.370,18	4.370,18
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002	71.433,32	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002		71.433,32
30/11/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003	2.505,40	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003		2.505,40
30/11/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004	200,43	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004		200,43
30/11/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005	200,43	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005		200,43
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006	7.214,84	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006		7.214,84
30/11/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007	850,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007		850,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008	210,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008		210,00
Totais do dia 30:						82.614,42	82.614,42
Totais do mês de Novembro:						93.305,83	93.305,83
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009	2.505,40	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010	200,43	
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

000131

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45

Fortes Contábil 6.152.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010		200,43
					Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/12/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013	850,00	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013		850,00
08/12/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Agua a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014	210,00	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014		210,00
					Totais do dia 08:	1.060,00	1.060,00
20/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011	200,43	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011		200,43
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012	7.214,84	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012		7.214,84
					Totais do dia 20:	7.415,27	7.415,27
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015	73.921,60	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015		73.921,60
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016	2.505,40	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016		2.505,40
31/12/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017	200,43	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017		200,43
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1018	200,43	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1018		200,43
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019	5.665,38	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019		5.665,38
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020	860,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020		860,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1021	240,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1021		240,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		ENCERRAMENTO DE 2020	1002	001	1050	721.459,80	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

000135

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.532/0001-45
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.955,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	10.438,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	30.064,80	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	45.578,26	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	1.238.657,33	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		1.238.657,33
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		45.578,26
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salários	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		30.064,80
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		10.438,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.955,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		721.459,80
Totais do dia 31:						2.137.556,75	2.137.556,75
Totais do mês de Dezembro:						2.148.737,85	2.148.737,85







TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 (dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e serviu como livro diário número 02 (dois) das operações compreendidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, situada na **1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA, CEP: 65.495 - 000, MIRANDA DO NORTE - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201165012** em 30/09/2021, inscrita no CNPJ sob número **43.722.532/0001-45**.

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2022.

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 650.986.923-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CONTADOR
CRC-MA 012686/O-1

• 000137

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2023 11:23 SOB Nº 20230542042.
PROTOCOLO: 230542042 DE 25/04/2023. NIRE: 21201165012.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

000138



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12305452643 em 25/04/2023, protocolo 230542042. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Número de Registro:	21201165012
CNPJ:	43722532000145
Município:	Miranda do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR	MA012686/O-1
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	

[Assinaturas manuscritas]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2023 11:23 SOB Nº 20230542042.
PROTOCOLO: 230542042 DE 25/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305452643. NIRE: 21201165012.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

000139

IMPRESSO EM 26/09/2023 16:04:21
888

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21201165012 CNPJ:43.722.532/0001-45						Situação ATIVA Status
Arquivamentos Posteriores						
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento
DIÁRIO	20220427313	1	3	06/04/2022	30/09/2021	31/12/2021
DIÁRIO	20230542042	2	9	25/04/2023	01/01/2022	31/12/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2023, às 16:04:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código 5UOTSU6.



MAC2302958990

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signature and stamp.

Handwritten signature and stamp.

000140

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
REGISTRO..... : MA-012686/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.155.443-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

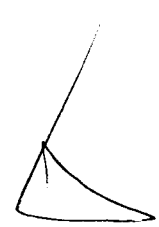
Emissão: MARANHÃO, 19/09/2023 as 09:32:00.

Válido até: 18/12/2023.

Código de Controle: 51463.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

6



000141





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002238
Nome: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR CPF: 029.155.443-10
CRC/UF n.º MA-012686/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18/12/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LT
Nº 43722532000145

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 029.155.443-10 Controle : 4704.5645.6272.6586

000142



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002239

Nome: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR CPF: 029.155.443-10

CRC/UF n.º MA-012686/O Categoria: CONTADOR

Validade: 18/12/2023

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LT

Nº 43722532000145

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 029.155.443-10 Controle : 5364.6305.6619.7246

68

△

2

000143

2

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)

Barbosa
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM RELATÓRIO FOTOGRAFICO

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede **AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA**, Proprietário Sr.(a) **Geivison Barbosa Dos Santos**, RG: **1203308997 GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº **650.986.923-34**, esta localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA

CIDADE/ESTADO:MIRANDA Do Norte - MA

CEP: 65.495-000

TELEFONE: (98) 98479-4734

CNPJ 43.722.532/0001-45

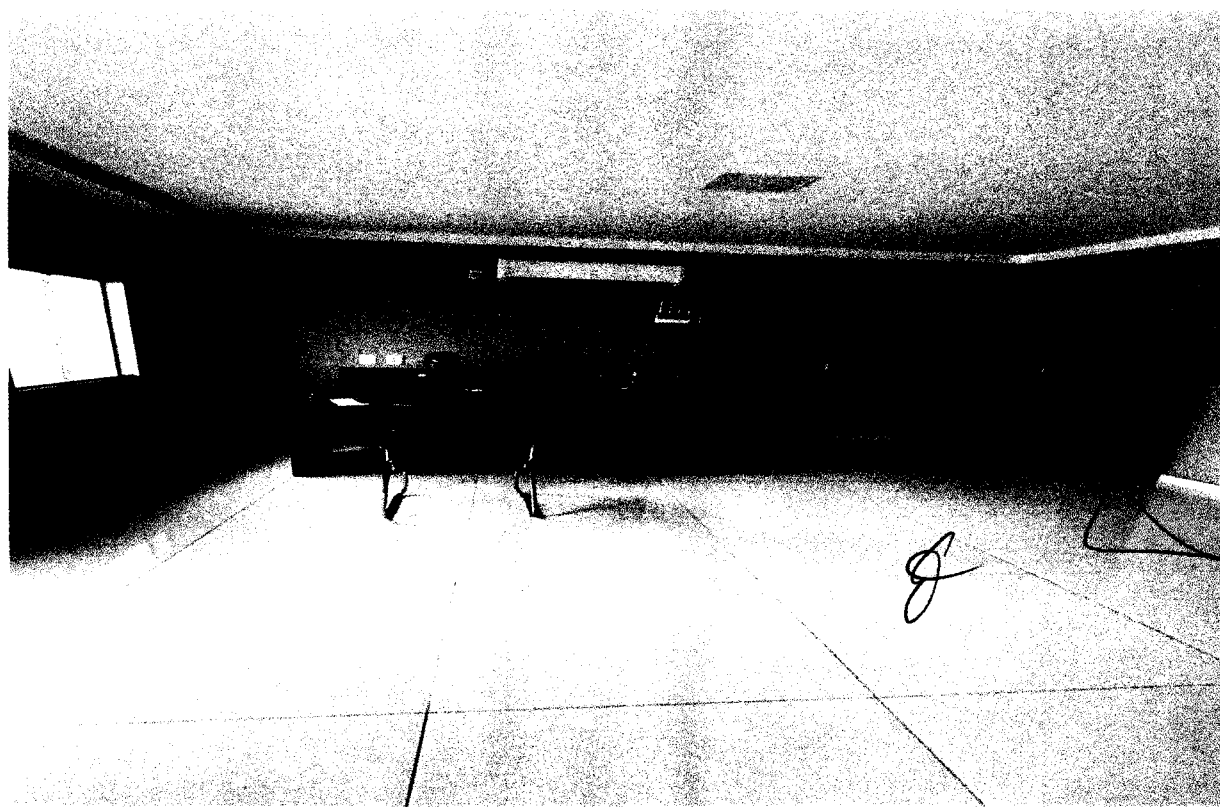
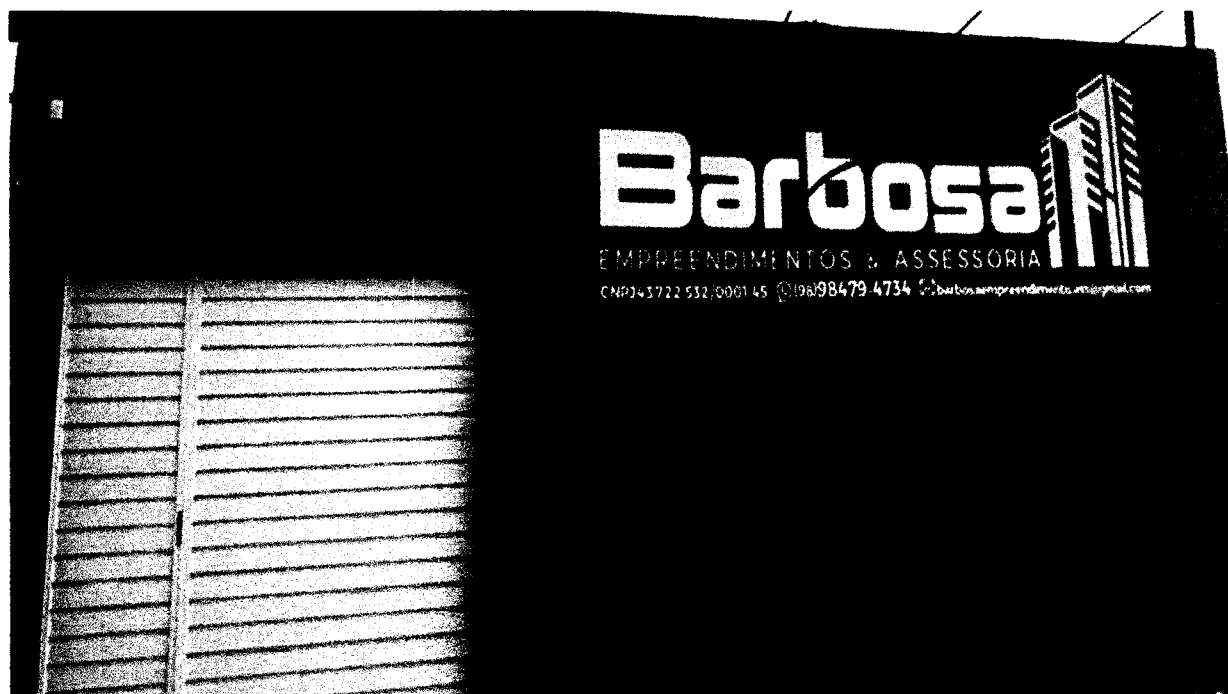
(98) 98479-4734 ✉ **barbosaempreendimento.ass@gmail.com**

AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

000144

PM - AGO 04 GRUPO DO MARIANO 093

Barbosa
EMPREENHIMENTOS & ASSESSORIA



CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N. QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

00014

1111 RUA FRANCISCO DE MENDONÇA 001
Nº 994
P

Barbosa
EMPREENDEIMENTOS & ASSESSORIA



CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

000148

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)

Barbosa
EMPREENDEIMENTOS & ASSESSORIA

ANEXO
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDEIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEIUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, indicar o **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** , inscrito no CREA, sob nº **1117160688**, responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Miranda Do Norte - MA 09 de NOVEMBRO de 2023

Handwritten signature of Jones Barbosa
Jones Barbosa
Procurador
CPF: 035764093 - 43

BARBOSA EMPREENDEIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

Handwritten signature of Daniel Oliveira Sousa da Silva
Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1117160688

BARBOSA EMPREENDEIMENTOS&ASSESSORIA
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
CREA Nº 1117160688
ENGENHEIRO CIVIL

CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com
📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N. QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

000147

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)

Barbosa
EMPREENHIMENTOS & ASSESSORIA

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENHIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Miranda Do Norte - MA 09 de NOVEMBRO de 2023

BARBOSA EMPREENHIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

Jones Barbosa
Procurador
CPF: 035764093-43

CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

0001

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)

Barbosa
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

ANEXO
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede **AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA**, Proprietário Sr.(a) **Geivison Barbosa Dos Santos**, RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Miranda Do Norte - MA 09 de NOVEMBRO de 2023

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

Jones Barbosa
Procurador
CPF: 035764093-43

CNPJ 43.722.532/0001-45

(98) 98479-4734 barbosaempreendimento.ass@gmail.com

AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

0001

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)

Barbosa
EMPREENDEIMENTOS & ASSESSORIA

ANEXO
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Referente: **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDEIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede **AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA**, Proprietário Sr.(a) **Geivison Barbosa Dos Santos**, RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2o, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - CPL** e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata

Miranda Do Norte - MA 09 de NOVEMBRO de 2023

BARBOSA EMPREENDEIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

Jones Barbosa
Procurador
CPF: 035764093-43

CNPJ 43.722.532/0001-45

(98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

00013

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)

Barbosa
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

ANEXO
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Referente: **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede **AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA**, Proprietário Sr.(a) **Geivison Barbosa Dos Santos**, RG: **1203308997 GEIUSPC-MA**, CPF/MF nº **650.986.923-34**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes**; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

() Não é ME/EPP/COOP.

2).1 **DECLARA QUE O REGIME TRIBUTARIO DA EMPRESA LICITANTE É:**

(X) Simples nacional ; () Lucro real ; () Lucro presumido ; () Outros: _____

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Declara** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

5) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar**; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou

CNPJ 43.722.532/0001-45

(98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

000151

concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

Barbosa
EMPREENHIMENTOS & ASSESSORIA

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **BARBOSA EMPREENHIMENTOS&ASSESSORIA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **BARBOSA EMPREENHIMENTOS&ASSESSORIA**, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Miranda Do Norte - MA 09 de NOVEMBRO de 2023

BARBOSA EMPREENHIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

Jones Barbosa
Procurador
CPF: 035764093-43

CNPJ 43.722.532/0001-45

(98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

00015

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)



ANEXO
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Miranda Do Norte - MA 09 de NOVEMBRO de 2023

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

Jones Barbosa
Jones Barbosa
Procurador
CPF: 035764093-43

CNPJ 43.722.532/0001-45

(98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

0001

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)

Barbosa
EMPREENDEIMENTOS & ASSESSORIA

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

/Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDEIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA sob as penas da Lei** , para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:



EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA.

Miranda Do Norte - MA 09 de NOVEMBRO de 2023

BARBOSA EMPREENDEIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

Geivison Barbosa
Procurador
CPF: 035764093-43

CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)



ANEXO
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Referente: TOMADA DE PREÇOS º 006/2023 - CPL

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais).

Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Miranda Do Norte - MA 09 de NOVEMBRO de 2023

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

Geivison Barbosa
Procurador
CPF: 035764093-43

CNPJ 43.722.532/0001-45

(98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)

Barbosa
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

ANEXO

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - CPL

Prezados Senhores,

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede **AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA**, Proprietário Sr.(a) **Geivison Barbosa Dos Santos**, RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA;

CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

00015

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA, em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas; 9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Miranda Do Norte - MA 09 de NOVEMBRO de 2023

BARBOSA EMPREENDEIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

Jones Barbosa
Procurador
CPF: 035764093-43

CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

0001


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)


Barbosa
EMPREENHIMENTOS & ASSESSORIA

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL

Prezados Senhores,

A empresa **BARBOSA EMPREENHIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede AVENIDA NOVA MIRANDALADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, doravante denominado Licitante, para fins do disposto do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL** , foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL** , quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA** antes da abertura oficial das propostas; e

CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

00019

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Miranda Do Norte - MA 09 de NOVEMBRO de 2023

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

Jones Barbosa
Procurador
CPF: 035764093-43

CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

0001

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)

Barbosa
EMPREENDEIMENTOS & ASSESSORIA

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - CPL

Prezados Senhores,

A empresa **BARBOSA EMPREENDEIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Miranda Do Norte - MA 09 de NOVEMBRO de 2023

BARBOSA EMPREENDEIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

Jones Barbosa
Procurador
CPF: 035764093-43

CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

00016

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 230523.001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 09/11/2023
HORÁRIO :09:20 (HORAS)

Barbosa
EMPREENDEIMENTOS & ASSESSORIA

ANEXO

DECLARAÇÃO DO INCISO III DO ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - CPL

Prezados Senhores,

A empresa **BARBOSA EMPREENDEIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019, LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP:65.495-000, Miranda do Norte - MA, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEIUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA**, para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Miranda Do Norte - MA 09 de NOVEMBRO de 2023

BARBOSA EMPREENDEIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

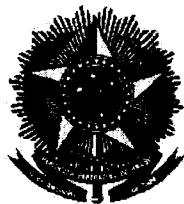
Procurador
CPF: 035764093 - 43

CNPJ 43.722.532/0001-45

☎ (98) 98479-4734 ✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com

📍 AV. NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N, QUADRA 0019,
LOTE 0017, UNIDADE 0001, CENTRO, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte - MA.

0001



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_07112023_155446_622**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2023.

[Assinaturas manuscritas]

000162

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412023000107750117751 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 371763

Data da publicação: Nov 7 2023 3:56PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:

Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Valido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:

Renata Oliver Coutinho

✓ Valido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 7CB6A013AF15ED31 Data e Hora Atual Nov 7 2023 3:56PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 56E02DC2AAA96D78 Data e Hora Atual Nov 7 2023 3:56PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

000163

Apólice N° 017412023000107750117751
Endosso N° 0000000
Proposta N° 402639



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
INSCRITO NO CNPJ: 01.612.337/0001-12
COM SEDE NA: R 13 DE MAIO, S/N - CENTRO
CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 43.722.532/0001-45
COM SEDE NA: AV NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N - QUADRA0019 LOTE 00
CEP: 65495-000 - Miranda do Norte - MA

até o valor de:

R\$ 14.175,49 - QUATORZE MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 09/11/2023

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 10/01/2024

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

000164

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412023000107750117751

Endosso N° 0000000

Proposta N° 402639

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE



SEGURADO: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

A handwritten signature is present in the bottom right area of the page. Below the signature is a rectangular stamp containing the number '00Q165'.

Apólice N° 017412023000107750117751
Endosso N° 0000000
Proposta N° 402639
Ramo 0775



Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	14/11/2023	150,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

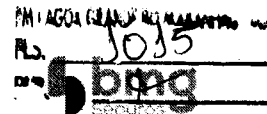
000168

Apólice N° 017412023000107750117751

Endosso N° 0000000

Proposta N° 402639

Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

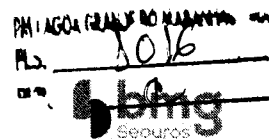
3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

000167

Apólice N° 017412023000107750117751
Endosso N° 0000000
Proposta N° 402639
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

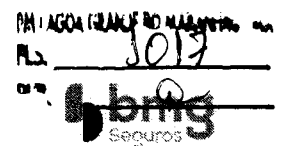
000168

Apólice N° 017412023000107750117751

Endosso N° 0000000

Proposta N° 402639

Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;**
e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

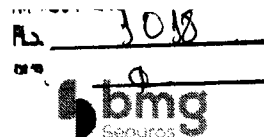
000169

Apólice N° 017412023000107750117751

Endosso N° 0000000

Proposta N° 402639

Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;
- V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

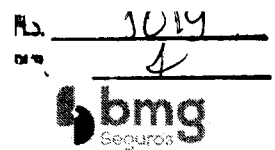
000170

Apólice N° 017412023000107750117751

Endosso N° 0000000

Proposta N° 402639

Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.

BMG Seguros



Apólice N°:

Endosso:

Proposta:

Ramo:

Dt. Vencimento da Parcela:

1007500117751

00000000

402639

75 - GSSP

14/11/2023

000172

BANCO ITAÚ 341-7

BANCO ITAÚ 341-7

34191.09016 25361.391896 60087.920009 1 95340000015000

Parcela 1/1

Parcela	Vencimento
1/1	14/11/2023
Agência/Código Cedente	
Especie	Quantidade
RC	
Valor do Documento	150,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteir	Nosso Número
109	01253613-9
Número do Documento	
1007500117751	
Sacado GEVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA	
Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78	

Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						14/11/2023
Cedente/Sacador						Agência/Código Cedente
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78						
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Acerte	Data do Processamento		Nosso Número
07/11/2023	1007500117751/00000000/001	RC	N	07/11/2023		109/01253613-9
Uso do Banco	Clp	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109		R\$	Parcela 1 / 1		150,00
Instruções						(-) Desconto
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Sacado						
GEVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ/CPF: 043.722.532/0001-45						
AV NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO S/N QUADRA0019 LOTE 0017 UNIDADE 0001 - CENTRO						
CEP - 65495-000 - Miranda do Norte/MA						
Sacado/Cedente						
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

08/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:31:48
573205732 0002

PM: AGO: FRANK RO MARIANA
AL: 3021
0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GEIVISON B S LTDA

AGENCIA: 5732-0

CONTA:

12.675-6

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090162536139189660087920009195340000015000

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LT

CNPJ: 43.722.532/0001-45

NR. DOCUMENTO 110.803

DATA DE VENCIMENTO 14/11/2023

DATA DO PAGAMENTO 08/11/2023

VALOR DO DOCUMENTO 150,00

VALOR COBRADO 150,00

=====

NR.AUTENTICACAO 3.0BA.D8B.474.AA6.7EA

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

000173

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 65098692334

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 27/10/2023 14:44:02

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

000174



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 43722532000145

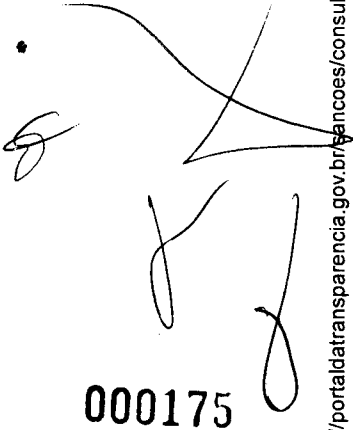
LIMPAR

Data da consulta: 27/10/2023 14:44:02

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

000175



PM: AGO 4 GRUPO DO MANTENHA
1023
1/18



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **650.986.923-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:39:11 do dia 27/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YDRW271023143911

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000176



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:37:57 do dia 27/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **07M5271023143757**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000177

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/10/2023 às 14:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 650.986.923-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653B.EF9A.E7BC.6778 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



000178

PM AGO 15 2023
1027

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/10/2023 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.722.532/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653B.EFC9.3970.E825 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000179



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PM / AGO 2023
PL. 1028
2023

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2023 14:42:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000180



PM: AGO 1029
R. 1029
R. 1029

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N - QUADRA0019 LOTE 0017
UNIDADE 0001 - CENTRO - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/09/2023 15:44

000181



PAI AGORA (2023) NO CADASTRO
PLS. 1030
2023

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/03/2024
Código de Controle: 775367E85C500207

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/10/2023
Código de Controle: 2023092404412126430641

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/03/2024
Código de Controle: 526135112023


000182



FL. 103
de 1

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 127276858
Inscrição Municipal: 2106755

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/01/2024
Código de Controle: 187544/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/12/2023
Código de Controle: 0000102022

000183

1 de 1



R.S. 3032
08/11/2023

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 30/09/2021
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA
CNAE Secundário 2: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 3: 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
CNAE Secundário 4: 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO
CNAE Secundário 5: 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
CNAE Secundário 6: 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
CNAE Secundário 7: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 8: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 9: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 10: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 11: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 12: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 13: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 14: 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO
CNAE Secundário 15: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 16: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 17: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 18: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 19: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 20: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 21: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 22: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 23: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
CNAE Secundário 24: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 25: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Emitido em: 29/09/2023 15:44

CPF: 650.986.923-34 Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

000184
10 de 3

Relatório de Credenciamento

PM: AGUA GRANDE DO MARANHÃO
PLS. 3035
C

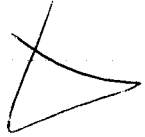
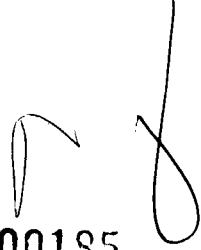
CNAE Secundário 26:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 27:	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 28:	4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 29:	4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 30:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 31:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 32:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 33:	4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAÍMES E OUTRAS
CNAE Secundário 34:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 35:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 36:	4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 37:	4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 38:	4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE
CNAE Secundário 39:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 40:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 41:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 42:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 43:	4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 44:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 45:	4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 46:	5099-8/01 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
CNAE Secundário 47:	5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 48:	7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 49:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 50:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 51:	7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 52:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 53:	7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 54:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS

Dados para Contato

CNPJ: 65.495-000
Endereço: AVENIDA NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, S/N - QUADRA0019
Município / UF: Miranda do Norte / Maranhão
Telefone: (98) 82537396
E-mail: barbosaempreendimento.ass@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 650.986.923-34
Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS




000185

Relatório de Credenciamento

PM: AGO: TRANS: NO: 1039
FL: 1039
Φ

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 650.986.923-34
Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
E-mail: geivison_kiko1981@hotmail.com

Sócios / Administradores

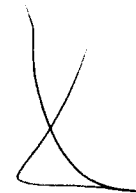
Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 650.986.923-34 Participação Societária: 100,00%
Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Número do Documento: 04563034800 Órgão Expedidor: CNH
Data de Expedição: 30/04/2021
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: geivison_kiko1981@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem
1511 - Obras Cíveis de Estruturas Metálicas
1619 - Obras Cíveis de Edificação Prediais
4545 - Obras Cíveis de Edificações Residenciais e Comerciais
17299 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa

000186
3 de 3

Data da consulta: 27/10/2023 15:07:23

PRAGDA (CNPJ) NO SIMPLES NACIONAL
R.S. 1035
CNPJ 43.722.532/0001-45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.722.532/0001-45**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

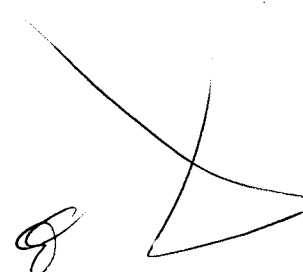
Não Existem

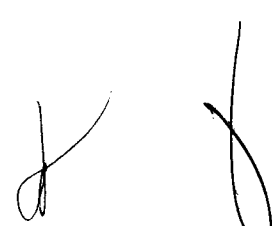
Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





000187

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA		Protocolo: MAC2302958915	
NIRE : 21201165012 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201165012	CNPJ 43.722.532/0001-45	Data de Ato Constitutivo 30/09/2021	Início de Atividade 30/09/2021
Endereço Completo Avenida NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, Nº S/N, QUADRA0019 LOTE 0017 UNIDADE 0001, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS. 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES. 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO- PERIGOSOS. 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES. 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA. 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS. 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA. 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES			
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 650.986.923-34	Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Espece de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS		CPF 650.986.923-34	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data			Situação ATIVA
Número			Ato/eventos

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA			Protocolo: MAC2302958915
NIRE : 21201165012			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
26/09/2023	20231225431	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2023, às 17:47:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3ACAGUK.



MAC2302958915

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

000189

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302958973
NIRE 21201165012 CNPJ 43.722.532/0001-45			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Avenida NOVA MIRANDA LADO ESQUERDO, Nº S/N, QUADRA0019 LOTE 0017 UNIDADE 0001, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 495-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20231225431	26/09/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230534201	25/04/2023	BALANCO
002	20230068812	31/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220420106	06/04/2022	BALANCO
002	20211333930	04/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211261769	07/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20211217425	30/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201165012	30/09/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2023, às 17:47:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKV9TPVN.

MAC2302958973

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral0/90
000190

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Junto aos autos do Processo Administração Nº 230523.001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023, os documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: LEME ENGENHARIA EIRRELI

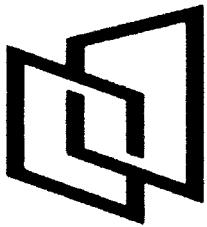
CNPJ: 27.351.940/0001-81



LEME

TOMADA DE PREÇO: 006/2023 – PROCESSO Nº 230523.001/2023
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO EM VIAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA - ABERTURA: 09/11/2023 AS 09:20 HS

ENVELOPE Nº 01

 LEME E N G E N H A R I A
LM ENGENHARIA EIRRELI / CNPJ 27.351.940/0001-81
RUA: JOSE RIBAMAR DE SOUSA Nº680
<i>Comissão Permanente de Licitação – CPL</i>
LAGOA GRANDE MARANHÃO/MA
LP Nº006/2023 – Data: 09/11/2023 09:20 HS
“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsavel legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.351.940/0001-81
Razão Social: LM ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA JOSE R SOUSA, 680 - SAO JOSE - Pastos Bons / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.351.940/0001-81 DUNS®: 94*****26
Razão Social: LM ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: LEME ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Tipo da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2023
FGTS	Validade:	14/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/11/2023
Receita Municipal	Validade:	03/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/10/2023 11:41

CPF: 016.123.383-05 Nome: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



M

A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1942394621



NOME

EDUARDO ROBERTO POPPELIERA ALVES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF

RG 1.123.456-7 / SP

CPF

000.000.000-00

DATA NASCIMENTO

10/10/1978

RELACÃO

TITULAR

ADENY PERABIRA ALTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

1

V. REGISTRO

VALIDADE

10/10/2015

10/10/2015

OBSERVAÇÕES

EAF

Edoardo Roberto P. Alves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

10/10/2014

DATA EMISSÃO

10/10/2014

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **016.123.383-05**

Nome: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**

Data de Nascimento: **12/04/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/11/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:45:54** do dia **23/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **69B2.0DE0.7626.6648**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and marks, including a large stylized 'J' and a diagonal line.

1046
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.351.940/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LM ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEME ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE R SOUSA	NÚMERO 680	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONS	UF MA
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISEDUARDOFCOSTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9114-1521
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/10/2023 às 10:44:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "LM ENGENHARIA LTDA"

Pelo presente instrumento particular,

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 12/04/1987, na cidade de Pastos Bons- Ma, município do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº 0215705520022 – SSP/MA e CPF nº 016.123.383-05, residente e domiciliado na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680 Bairro- São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, único sócio da **LM ENGENHARIA LTDA**, com sede na rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680, São Jose, Pastos Bons –Ma, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 21/03/2017, sob o nire nº 21600050642, e CNPJ nº 27.351.940/0001-81, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I- DA RAZÃO SOCIAL:

À sociedade girará sob a razão social **LM ENGENHARIA LTDA**.

Todas as demais cláusulas e Condições estabelecidas nos atos constitutivos da EMPRESA, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em VIGOR.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

01- Clausula I: À sociedade gira sob a razão social: **LM ENGENHARIA LTDA**.

02 – Cláusula II– Endereço da Sociedade:

A sociedade tem sua sede na Jose Ribamar de Sousa nº 680, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP:65.870-000.

03 – Cláusula III – Objeto Social:

A sociedade tem como objetivo social:

- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, § 1º cc/2002).

11- Clausula XI – Omissões de Contrato:

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

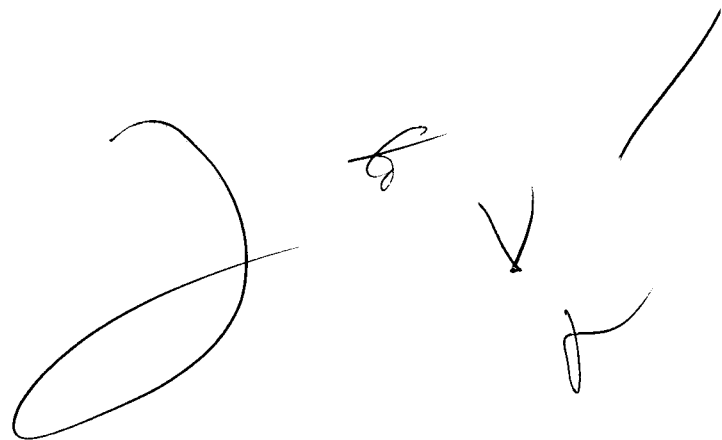
12- Clausula XII – Foro:

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons(MA), 19 de maio de 2023

Luis Eduardo Ferreira Costa

The bottom of the page contains several handwritten marks. On the left, there is a large, loopy signature. To its right, there are several smaller, more distinct signatures and checkmarks, indicating the presence of multiple parties or witnesses.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2023 14:50 SOB Nº 20230651585.
PROTOCOLO: 230651585 DE 17/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307598734. CNPJ DA SEDE: 27351940000181.
NIRE: 21600050642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2023.
LM ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI “ LM ENGENHARIA
EIRELI”**

Pelo presente instrumento particular,

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, brasileiro, casado, empresário, nascido em **12/04/1987**, na cidade de Pastos Bons- Ma, município do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº **0215705520022** – SSP/MA e CPF nº **016.123.383-05**, residente e domiciliado na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680 Bairro- São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, únicos sócios da **LM ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680, São Jose, Pastos Bons –MA, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em **21/03/2017**, sob o nire nº **21600050642**, e CNPJ nº **27.351.940/0001-81**, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira: Do capital:

Altera-se o capital social para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

01- Clausula Primeira: À empresa gira sob o nome empresarial **LM ENGENHARIA EIRELI**.

02 - Cláusula Segunda – Endereço:

A empresa tem sua sede na Jose Ribamar de Sousa nº 680, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP:65.870-000.

03 - Cláusula Terceira – Objeto Social:

A empresa tem como objetivo social:

- 7112-0/00** – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00** – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00** – Construções de edifícios.
- 4811-4/00** – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02** – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00** – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01** – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00** – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01** – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01** – Demolição de edifícios e outras estruturas.

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI " LM ENGENHARIA
EIRELI"**

- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.

04- Cláusula Quarta – Capital Social:

O capital social é de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais) totalmente integralizado neste ato.

05- Cláusula Quinta – Filiais, Escritório:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

06- Cláusula Sexta – Início das Atividades:

A empresa iniciou suas atividades em 21/03/2017, e sua duração é por tempo indeterminado.

07- Cláusula Sétima – Administração da Sociedade:

A administração da empresa é exercida pela Sr. **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, que assinará isoladamente ou em conjunto, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

08- Cláusula Oitava – O Uso da Firma:

O uso da firma será feito pelo titular da empresa, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria empresa, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

09- Cláusula Nona – Pro labore:

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Ltda.

10- Cláusula Décima – Término do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

11- Clausula décima Primeira – Declaração da Administradora:

O titular administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Página 13 de 155
PAI AGO 2021
R. 1054
P.**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI “ LM ENGENHARIA
EIRELI”**

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, § 1º cc/2002).

12- Clausula Decima Segunda – Omissões de Contrato:

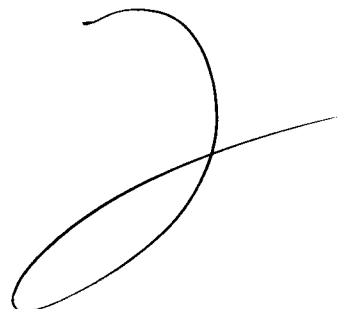
As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

13- Clausula Decima Terceira – Foro:

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons (MA), 20 de Outubro de 2021.

Luis Eduardo Ferreira Costa





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 14 de 155

MA: 1055
R: 9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 08:07 SOB N° 20211292494.
PROTOCOLO: 211292494 DE 20/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107848951. CNPJ DA SEDE: 27351940000181.
NIRE: 21600050642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2021.
LM ENGENHARIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI "L E F COSTA EIRELI-ME"

Pelo presente instrumento particular,

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 12/04/1987, na cidade de Pastos Bons- Ma, município do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº 0215705520022 – SSP/MA e CPF nº 016.123.383-05, residente e domiciliado na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680 Bairro- São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, únicos sócios da **L E F COSTA EIRELI-ME**, com sede na rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680, São Jose, Pastos Bons –Ma, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 21/03/2017, sob o nire nº 21600050642, e CNPJ nº 27.351.940/0001-81, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

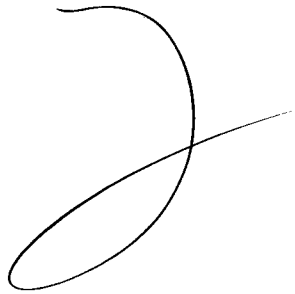
1ª O objeto social passa a ser:

- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.

2º- Do nome empresarial:

A empresa que gira sob o nome empresarial **L E F COSTA EIRELI**, passa neste ato para: **LM ENGENHARIA EIRELI**.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



3º Do capital social:

O capital social da empresa passa a ser R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

01- Clausula Primeira: À empresa gira sob o nome empresarial **LM ENGENHARIA EIRELI.**

02 – Cláusula Segunda – Endereço da Sociedade:

A sociedade tem sua sede na Jose Ribamar de Sousa nº 680, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.870-000.

03 – Cláusula Terceira – Objeto Social:

A sociedade tem como objetivo social:

- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.

PR: AGO 17 15:58
R: JOS
M: 

04 – Cláusula Quarta – Capital Social:

O capital social da sociedade é de **R\$ 110.000** (cento e dez mil reais) dividido em **110.000** (cento e dez mil quotas) quotas no valor de **R\$ 1,00** (Um Real), ficando assim distribuído: O proprietário **Luis Eduardo Ferreira Costa** com **110.000** (cento e dez mil quotas), no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), ficando o capital desta forma:

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc
Luis Eduardo Ferreira Costa	110.000	1,00	110.000,00	100%
Totalizando	110.000	1,00	110.000	100%

ÚNICO – Responsabilidade de cada sócio:

A responsabilidade dos sócios é restrita à importância total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

05 – Cláusula Quinta – Filiais, Escritório:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

06 – Cláusula Sexta – Início das Atividades:

A sociedade iniciou suas atividades em **21/03/2017**, e sua duração é por tempo indeterminado.

07 – Cláusula Sétima – Administração da Sociedade:

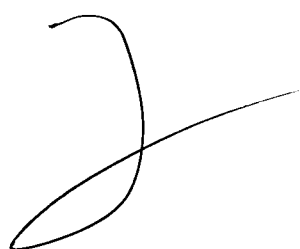
A administração da sociedade é exercida pela sócio **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, que assinará isoladamente ou em conjunto, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

08 – Cláusula Oitava – O Uso da Firma:

O uso da firma será feito pelos sócios, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

09 – Cláusula Nona – Prolabore:

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Ltda.

10- Cláusula Décima – Término do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

15- Clausula décima Quinta – Declaração da Administradora:

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica, ou a propriedade. (art. 1.101, § 1º cc/2002).

16- Clausula Decima Sexta – Omissões de Contrato:

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

17- Clausula Decima Setima – Foro:

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons(MA), 15 de maio de 2020

Luis Eduardo Ferreira Costa

6



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 19 de 155

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 12:52 SOB Nº 20200338781.
PROTOCOLO: 200338781 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002279916. NIRE: 21600050642.
LM ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

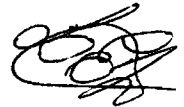
**ALTERAÇÃO Nº 01, PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

PM - AGO 19/2017 Nº 1061
FL. 20
DE 20

L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01612338305, nacionalidade brasileira, natural de Pastos Bons - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 12/04/1987, empresário, carteira de identidade (rg): 0215705520022 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA JOSE R SOUSA, nº 680, SAO JOSE, Pastos Bons/MA - CEP 65.870-000, único sócio da empresa LEF COSTA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.351.940/000181 e sob o número NIRE: 21600050642, pelo presente ato, na condição de titular, resolve alterar e consolidar o contrato Social da empresa individual de responsabilidade limitada, de acordo com as cláusulas seguintes:



DO NOME EMPRESARIAL

A empresa que gira sob o nome empresarial L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI, passa, neste ato, para L E F COSTA EIRELI.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

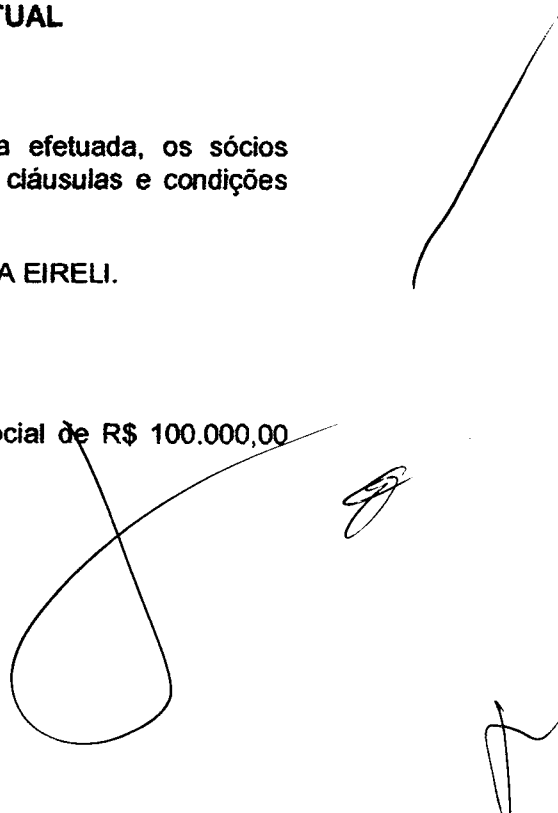
DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. À vista da alteração ora efetuada, os sócios resolvem consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A empresa gira sob o nome empresarial L E F COSTA EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 14:16 SOB Nº 20170465624.
PROTOCOLO: 170465624 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702751496. NIRE: 21600050642.
L E F COSTA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01, PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na RUA JOSE R SOUSA, 680, SÃO JOSE, Pastos Bons, MA, CEP 65870000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

A empresa tem como objeto social: 1- Prestação de Serviços de: I-Serviços de engenharia, 71.12-0-00; II-Construção de edifícios, 41.20-4-00; III Instalação e manutenção elétrica, 43.21-5-00; IV-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 71.19-7-03; V-Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-01; VI-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.13-8-00; VII-Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5-01; VIII-Construção de obras de arte especiais, 42.12-0 00; IX-Coleta de resíduos não-perigosos, 38.11-4- 00; 2- comércio Varejista de: X-Comércio varejista de artigos de papelaria, 4761-0/03.

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 14:16 SOB Nº 20170465624.
PROTOCOLO: 170465624 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702751496. NIRE: 21600050642.
L E F COSTA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

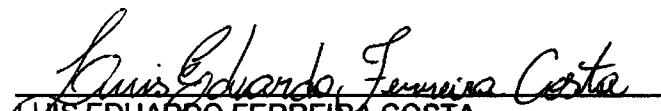
**ALTERAÇÃO Nº 01, PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Pastos Bons, 13 de Julho de 2017.


LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
Titular/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 14:16 SOB Nº 20170465624.
PROTOCOLO: 170465624 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702751496. NIRE: 21600050642.
L E F COSTA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01612338305, nacionalidade brasileira, natural de Pastos Bons - MA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 12/04/1987, empresário, carteira de identidade (rg): 0215705520022 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA JOSE R SOUSA, nº 680, SAO JOSE, Pastos Bons-MACEP 65870000.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI .

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na RUA JOSE R SOUSA, 680, SAO JOSE, Pastos Bons, MA, CEP 65870000 .

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

A empresa tem como objeto social: I- Prestação de Serviços de: I-Serviços de engenharia, 71.12-0-00; II-Construção de edifícios, 41.20-4-00; III-Instalação e manutenção elétrica, 43.21-5-00; IV-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 71.19-7-03; V-Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-01; VI-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.13-8-00; VII-Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5-01; VIII-Construção de obras de arte especiais, 42.12-0-00; IX-Coleta de resíduos não-perigosos, 38.11-4-00; 2- comércio Varejista de: X-Comércio varejista de artigos de papelaria, 4761-0/03.

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 14:15 SOB Nº 21600050642.
PROTOCOLO: 170310752 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701051008. NIRE: 21600050642.
L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

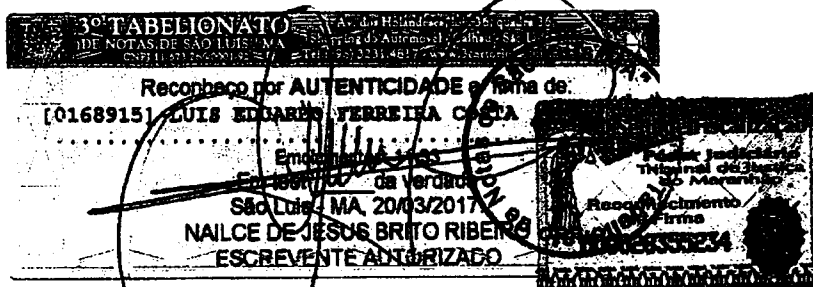
CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Pastos Bons, 20 de 03 de 2017

Luis Eduardo Ferreira Costa
 LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
 Titular/Administrador

3º TABELIONATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 14:15 SOB N° 21600050642.
 PROTOCOLO: 170310752 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701051008. NIRE: 21600050642.
 L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Página

1066
P

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

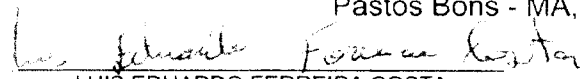
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **L E F COSTA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/03/2017, NIRE: 21600050642, CNPJ: 27.351.940/0001-81, estabelecido(a) na RUA JOSE R SOUSA, 680, SAO JOSE, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pastos Bons - MA, 09/05/2019


LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 15:40 SOB Nº 20190343567.
PROTOCOLO: 190343567 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902102331. NIRE: 21600050642.
L E F COSTA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PM - AGO - GRANJEIRO MARANHÃO - 2018
R\$ 5064
R\$ 0

Data da consulta: 23/10/2023 10:42:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 27.351.940/0001-81

Endereço: Rua Engenheiro José de Fátima, 100 - Jd. Santa Helena, Fátima - São Paulo - SP

Nome Empresarial: **LM ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Períodos Anteriores

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

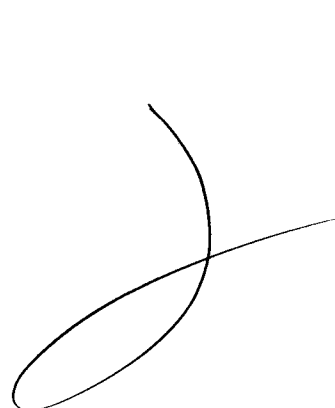
Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que LM ENGENHARIA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2303007195

**NIRE 21600050642
CNPJ 27.351.940/0001-81**

**Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS**

Endereço Completo Rua JOSE R SOUSA, Nº 680, xxxxx, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230651585	19/05/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	T2160005064	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220667772	27/05/2022	BALANCO
310	20211329339	27/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211292494	25/10/2021	OUTROS
002	20211292494	25/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210818743	24/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210637145	11/05/2021	BALANCO
223	20200219340	08/06/2020	BALANCO
002	20200338781	04/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20190343567	10/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20190303654	23/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190239174	08/04/2019	BALANCO
310	20180966260	21/12/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
3	20180635468	22/08/2018	BALANCO
2	20170465624	19/07/2017	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20170579441	19/06/2017	BALANCO
315	20170310744	21/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600050642	21/03/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2023, às 21:44:04 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QSLOQYG3**.



MAC2303007195

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

R. 1069



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LM ENGENHARIA LTDA			Protocolo: MAC2303007152	
NIRE : 21600050642				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade	
21600050642	27.351.940/0001-81	21/03/2017	21/03/2017	
Endereço Completo				
la JOSE R SOUSA, Nº 680, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000				
Objeto Social				
PRESTACAO DE SERVIC SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA				
Capital Social		Porte		Prazo de Duração
R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado
Capital Integralizado				
R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA	016.123.383-05	R\$ 450.000,00	Sócio	S
Término do mandato				
Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Término do mandato		
LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA	016.123.383-05	Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	
19/05/2023	20230651585	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status	
			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2023, às 21:42:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JHMGOFAL.



MAC2303007152

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



SINTEGRA ICMS

Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento de Tributos

PM TAGUA GUARU DO MARANHÃO em
Fls. 1010
C
Assessoria de Tributos

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.351.940/0001-81 **Inscrição Estadual:** 12.519593-1

Razão Social: LM ENGENHARIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOSE R SOUSA

Número: 680 **Complemento:**

Bairro: SAO JOSE

Município: PASTOS BONS **UF:** MA

CEP: 65870000 **DDD:** **Telefone:** 91141521

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/05/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/10/2023

Número da Consulta:



R. 301
J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

Nº DE INSCRIÇÃO
000081

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME EMPRESARIAL
LM ENGENHARIA LTDA

CNPJ
27.351.940/0001-81

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
LEME ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
38.11-4-00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.11-1-01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.11-1-02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.12-0-00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
42.13-8-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.22-7-01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.91-0-00	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.11-8-01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3-03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO





43.91-6-00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-03	OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
47.61-0-03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
71.19-7-03	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO	REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL
OPTANTE PELO SIMPLES (X) SIM () NÃO	DATA DA EMISSÃO / VALIDADE 06/01/2023 09:44:25 Válido até o dia 31/12/2023

Assinado de forma digital por Eduardo Xavier Santos
Mota
DN: cn=Eduardo Xavier Santos Mota, o=Prefeitura
Municipal de Pastos Bons, ou=Secretaria de
Finanças,
email=prefeitura_pastosbons@nmail.com, c=BR
Quarta, 2024.01.06 13:20:03 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Presented



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **829487a77e35891888ecb03578b902f85e9f6dd4c12d556edfef055cf2a14e87** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108062** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL - LM ENG 2023"**, cujo assunto é descrito como **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL - LM ENG 2023"**, faz prova de que em **18/01/2023 16:21:12**, o responsável **Luis Eduardo Ferreira Costa (016.***-**-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Luis Eduardo Ferreira Costa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/01/2023 16:23:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x85cd33763151fef6dae76d75544d6e7bfe0feb325d5bae2ed5581624e2cb25d4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
CNPJ: 05277173000175



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 15/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 000081

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: LM ENGENHARIA

Nome Fantasia: LEME ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 27351940000181

RG/Inscrição Estadual: 125195931

Endereço: RUA JOSE R SOUSA 680 - SAO JOSE

CEP: 65870000

Complemento:

Atividades

- 7112000 - Serviços de engenharia
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perecíveis
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos
- 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023.

Pelo documento de arrecadação datado de 06/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PASTOS BONS.

Data de Abertura:

21/03/2017

PASTOS BONS - MA, 06/01/2023

Liduína Xavier Sandes
Mota

Assinado eletronicamente por Liduína Xavier Sandes Mota
Diretora de Administração Municipal de Pastos Bons - MA
e-mail: liduina_xavier_sandes@pastosbons.ma.gov.br
Data: 06/01/2023 16:27:13

LIDUÍNA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c7fa784259c0f9cc358ab95c0b4506ea5dada60fe00ac1f357085be403a5010c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108066** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ - LM ENG. 2023"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ - LM ENG. 2023"**, faz prova de que em **18/01/2023 16:26:17**, o responsável **Luis Eduardo Ferreira Costa (016.***.***-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Luis Eduardo Ferreira Costa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/01/2023 16:32:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3f2a0dad5de28ec2102c4aa614940f1d716160f5866153832c971a5dbb660ef6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS**

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada LM ENGENHARIA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000081	Inscrição Municipal:	000081
Contribuinte:	LM ENGENHARIA	CPF-CNPJ:	27351940000181
Nome Fantasia:	LEME ENGENHARIA		
Endereço:	RUA JOSE R SOUSA, 680	Complm	
Bairro:	SAO JOSE	CEP:	65870000
Cidade:	PASTOS BONS - MA		
Inscrição Est.:	125195931	Data de Abertura:	21/03/2017

Atividade Principal:

7112000 Serviços de engenharia

Emissão:	05/09/2023 11:06:02	Validade:	03/01/2024	Usuário:	ACURCIO
Número/Controle da Certidão:	3676918762242E7A				

Liduína Xavier Sanches Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91



Atividade(s) CNAE

- 3811400 Coleta de resíduos não perigosos
- 4120400 Construção de edifícios
- 4211101 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 Pintura para sinalização em pistas rodovianas e aeroportos
- 4212000 Construção de obras-de-arte especiais
- 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4291000 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313400 Obras de terraplenagem
- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Liduína Xavier Sandes Mota
Liduína Xavier Sandes Mota
 Secretária de Finanças
 CPF: 224.674.242-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS



PASTOS BONOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS**

AV DOMINGOS SERTAO, N° 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONOS, a requerimento da pessoa interessada LM ENGENHARIA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000081	Inscrição Municipal:	000081
Contribuinte:	LM ENGENHARIA	CPF-CNPJ:	27351940000181
Nome Fantasia:	LEME ENGENHARIA		
Endereço:	RUA JOSE R SOUSA, 680	Complemento:	
Bairro:	SAO JOSE	CEP:	65870000
Cidade:	PASTOS BONOS - MA		
Inscrição Est.:	125195931	Data de Abertura:	21/03/2017

Atividade Principal:

7112000 Serviços de engenharia

Emissão:	05/09/2023 11:03:52	Validade:	03/01/2024	Usuário:	ACURCIO
Número Controle da Certidão:	8695E822AD9876B5				

Liduína Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.242-91



Atividade(s) CNAE

- 3811400 Coleta de resíduos não perigosos
- 4120400 Construção de edifícios
- 4211101 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212000 Construção de obras-de-arte especiais
- 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4291000 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313400 Obras de terraplenagem
- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás


Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS**

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada LM ENGENHARIA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000081

Inscrição Municipal: 000081

Contribuinte: LM ENGENHARIA

CPF CNPJ: 27351940000181

Nome Fantasia: LEME ENGENHARIA

Endereço: RUA JOSE R SOUSA, 680

Complemento:

Bairro: SAO JOSE

CEP: 65870000

Cidade: PASTOS BONS - MA

Inscrição Est.: 125195931

Data de Abertura: 21/03/2017

Atividade Principal:

7112000 Serviços de engenharia

Emissão: 05/09/2023 11:07:08

Validade: 03/01/2024

Usuário: ACURCIO

Número Controle da Certidão: 7EC9D5A01071A0AF

Liduína Xavier-Sandes Mota
Secretária de Finanças
CPF: 224.674.242-91



Atividade(s) CNAE

- 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120400 Construção de edifícios
- 4211101 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 Pintura para sinalização em pistas rodovianas e aeroportos
- 4212000 Construção de obras-de-arte especiais
- 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4291000 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313400 Obras de terraplenagem
- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Lidbina Xavier Sandes Mota
Secretaria de Finanças

CPF: 224.674.742

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **66636156f76cc2fb8968c9ddc4de1c435f7fca3daff45a27f1bbea1e176e8cb3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **160085** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDÕES MUNICÍPAIS 2023/2024"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDÕES MUNICÍPAIS 2023/2024"**, faz prova de que em **10/09/2023 18:43:00**, o responsável **Luis Eduardo Ferreira Costa (016.***-**-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Luis Eduardo Ferreira Costa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/09/2023 18:47:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcade0bf21f4a401699d09d9c6029f40393b74c0871808d609bf7fea8db7f1db3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE IMÓVEL

Eu, ALDENY FERREIRA COSTA, portadora da carteira de identidade N° 0394782420107 e inscrito no CPF sob o N° 342.917.763-49. Declaro, sob às penas da Lei, que cedo a título gratuito uma sala do imóvel INSCRIÇÃO N° 010 101 017 0379 01, localizado na Rua; JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA, N° 680, Bairro; SÃO JOSÉ – Cidade: Pastos Bons – MA, para moradia, referente à instalações e funcionamento da empresa, LM ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 27.351.940/0001-81, nome fantasia, LEME ENGENHARIA, assim declarado seu representante legal da empresa, LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, portador da carteira de identidade N° 0215705520022 SSP-MA, e inscrito no CPF sob o N° 016.123.383-05

Período da cessão de direito do imóvel tem validade de 4 anos a conta da assinatura desta declaração.

Pastos Bons/MA 01/06/2023


CESSIONÁRIA
ALDENY FERREIRA COSTA
CPF N° 342.917.763-49

PASTOS BONS-CARTORIO DO 1 OFICIO
TRACY MOTA CAMAPUM - Tabelião
CNPJ: 12.768.0001-17 - CNRG 03.088-8
Av. Domingos Berto, 1088 - São José CEP 66870000 - Pastos Bons-MA

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE ALDENY
FERREIRA COSTA, DOB XX, EM TEST. DA
VERDADE. Pastos Bons-MA, 01/06/2023.

TRACY MOTA CAMAPUM-TABEIIA
Empl: 5 46 FERC: 0 16 FESP: 0 21 FADEF: 0 21 Total: 6 02-02-9
Selo: REC2F03C858V43UNILWJU12H27-Consulte em selo.tjma.jus.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **574ef4e56d2cd7a0e85d9d182defa1525fc5c6e69ec38f16bffe892e16e54fb2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **140337** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE IMÓVEL - LM ENGENHARIA**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE IMÓVEL - LM ENGENHARIA**", faz prova de que em **04/06/2023 15:22:16**, o responsável **Luis Eduardo Ferreira Costa (016.***-**-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Luis Eduardo Ferreira Costa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/06/2023 15:27:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7ef4e7dd789373b7cf355267e1ad3c59ae5254b81f0a6075858f0bd492423e40**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.351.940/0001-81
Razão Social: L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI ME
Endereço: RUA JOSE R SOUSA N 680 / SAO JOSE / PASTOS BONOS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101607391537835943

Informação obtida em 22/10/2023 14:43:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM - AGUA BRANCA DO MARANHÃO - MA
RFB 3085
1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.351.940/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:39 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2023.

Código de controle da certidão: **23EE.31D5.0400.6BCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
CPF: 016.123.383-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:13 do dia 09/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2024.

Código de controle da certidão: **18F4.89D4.0E47.3253**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 188247/23

Data da

24/07/2023 09:41:56

Inscrição Estadual: 125195931

CPF/CNPJ: 27351940000181

Razão Social: LM ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA JOSE R SOUSA, 680 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)91141521

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/07/2023 09:41:56



PM: AGO 19/2023
R: 1089
C: 1

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051967/23

Data da

19/07/2023 14:38:57

Inscrição Estadual: 125195931

CPF/CNPJ: 27351940000181

Razão Social: LM ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA JOSE R SOUSA, 680 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (98)91141521

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/07/2023 14:38:57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.351.940/0001-81

Certidão nº: 58599329/2023

Expedição: 23/10/2023, às 10:49:49

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.351.940/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CPF: 016.123.383-05

Certidão nº: 58599923/2023

Expedição: 23/10/2023, às 10:51:38

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **016.123.383-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

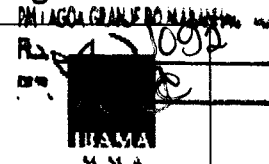
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7561019	23/10/2023	23/10/2023	23/01/2024

Dados básicos:

CNPJ : 27.351.940/0001-81
Razão Social : LM ENGENHARIA LTDA
Nome fantasia : LM ENGENHARIA LTDA
Data de abertura : 06/02/2020

Endereço:

logradouro: RUA JOSE RIBAMAR DE SOUSA
N.º: 680 Complemento: PROXIMO CLINICA MULT
Bairro: SÃO JOSE Município: PASTOS BONOS
CEP: 65870-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

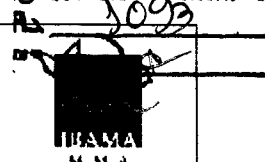
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	Q1KZDQTUNX5NBKRV
-----------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7560910	23/10/2023	23/10/2023	23/01/2024

Dados básicos:

CPF: 016.123.383-05

Nome: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Endereço:

Logradouro: RUA JOSE RIBAMAR DE SOUSA

N.º: 680

Complemento: PROXIMO CLINICA MULT

Bairro: SÃO JOSE

Município: PASTOS BONS

CEP: 65870-000

UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-67	Recuperação de áreas degradadas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	C35NRM8QJZKLPXU
------------------------------	-----------------



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.351.940/0001-81

CERTIDÃO EMITIDA em 23/10/2023, às 11:02:34

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 22/10/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **AnahdFMSLuRDt7p**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

1095
d

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LM ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO: 27.351.940/0001-81

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/10/2023, às 10:54:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 7YSA2MP4NG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Handwritten signatures and marks.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PM AGO 04 15:00 2023
Ass. 1096
P

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

INSCRIÇÃO: 016.123.383-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/10/2023, às 10:55:58, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MGBVQH9HMF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Handwritten signature and mark

Handwritten signature



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2023 às 10:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.351.940/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6536.7482.96D2.F586 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PM: AGOIA GRUPO DE MANEJO
R. 1098
T

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2023 às 10:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 016.123.383-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6536.744C.539D.C532 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PL. 3099
10



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LM ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **27.351.940/0001-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:27:58 do dia 23/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 61H8231023102758

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**

CPF/CNPJ: **016.123.383-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:28:56 do dia 23/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 968T231023102856

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**

CPF: **016.123.383-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, CPF 016.123.383-05, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h33min06 do dia 23/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: BHXQ.14XZ.NC9X.ZYNZ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **LM ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **27.351.940/0001-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 27.351.940/0001-81, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h34min28 do dia 23/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 1LG9.9AGX.N1FB.9APP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LM ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **27.351.940/0001-81**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:19:03 do dia 09/08/2023 , com validade até o dia 08/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: afYtQdbwu7gG2jl2DR3U

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/10/2023 10:30:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LM ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **27.351.940/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PM / AGO 04 / GRACIOSO NO MARANHÃO
R. 1105
C. 1105

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIS RODRIGUES SOARES
REGISTRO..... : MA-006408/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.330.993-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/10/2023 as 10:40:23.

Válido até: 21/01/2024.

Código de Controle: 461146.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307271565 em 15/05/2023, protocolo 230639445. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: LM ENGENHARIA LTDA
Número de Registro: 21600050642
CNPJ: 27351940000181
Município: Pastos Bons

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA	
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES	MA6408

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2023 10:40 SOB Nº 20230639445.
PROTOCOLO: 230639445 DE 12/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307271565. NIRE: 21600050642.
LM ENGENHARIA LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 14 folha, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma LM ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA JOSE R SOUSA, nº 680, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.351.940/0001-81 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21600050642 por despacho de 21/03/2017.

Pastos Bons-MA, 1 de Janeiro de 2022

Luis Eduardo Ferreira Costa
Sócio Administrador
CPF nº 016.123.383-05

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04



Livre Diário Nº. 5

Empresa: LM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.351.940/0001-81

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 2 de 14

Fortes Contábil 6.198.1

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
01/01/2022	187316	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	10.211,00
01/01/2022	187498	2.4.5.01.03.001	2.4.2.01.02.001	VLR. TRANSFERIDO REF. LUCRO EXERCICIO ANTERIOR	369.587,51
				Totais do dia 01:	379.798,51
05/01/2022	187317	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago mat expediente n mes conf nf	2.561,00
				Totais do dia 05:	2.561,00
07/01/2022	187318	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago mat consumo n mes conf nf	2.015,00
				Totais do dia 07:	2.015,00
10/01/2022	187319	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	14.215,00
				Totais do dia 10:	14.215,00
14/01/2022	187320	3.1.1.07.01.042	1.1.1.01.01.001	Pago energia n mes conf nf	1.245,00
				Totais do dia 14:	1.245,00
15/01/2022	187492	2.1.1.03.02.004	1.1.1.01.01.001	Pg.ISS ref. 12/2021	4.408,65
				Totais do dia 15:	4.408,65
17/01/2022	187321	3.1.1.07.01.100	1.1.1.01.01.001	Pago consumo n mes conf nf	5.817,00
				Totais do dia 17:	5.817,00
20/01/2022	187322	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	16.211,00
01/2022	187323	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago Simples nacional n mes conf guia	4.357,84
				Totais do dia 20:	20.568,84
25/01/2022	187324	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv mes conf nf	13.256,00
				Totais do dia 25:	13.256,00
27/01/2022	187325	3.1.1.07.01.009	1.1.1.01.01.001	Pago locação de mao de obra n mes conf folha	10.251,00
				Totais do dia 27:	10.251,00
30/01/2022	187326	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	12.581,00
				Totais do dia 30:	12.581,00
31/01/2022	187481	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	3.105,00
				Totais do dia 31:	3.105,00
				Totais do mês de Janeiro:	469.822,00
01/02/2022	187327	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	10.051,00
				Totais do dia 01:	10.051,00
05/02/2022	187328	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pago contador n mes conf recibo	800,00
				Totais do dia 05:	800,00
07/02/2022	187329	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material de expediente n mes conf nf	2.201,00
				Totais do dia 07:	2.201,00
10/02/2022	187330	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes conf nf	2.145,00
				Totais do dia 10:	2.145,00
13/02/2022	187331	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	14.561,00
				Totais do dia 13:	14.561,00
15/02/2022	187332	3.1.1.07.01.042	1.1.1.01.01.001	Pago energia n mes conf guia	1.312,00
				Totais do dia 15:	1.312,00
20/02/2022	187333	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	13.561,00
20/02/2022	187334	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacional conf guia n mesc	3.105,00
				Totais do dia 20:	16.666,00
24/02/2022	187335	3.1.1.07.01.100	1.1.1.01.01.001	Pago combustivel n mes conf nf	5.781,00
				Totais do dia 24:	5.781,00
28/02/2022	187336	3.1.1.07.01.009	1.1.1.01.01.001	Pago Locação de mao de obra n mes con folha	10.250,00
28/02/2022	187337	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	8.912,00
28/02/2022	187482	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	3.102,00
				Totais do dia 28:	22.264,00
				Totais do mês de Fevereiro:	75.781,00
01/03/2022	187338	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	5.811,00
				Totais do dia 01:	5.811,00
05/03/2022	187339	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pago contador n mes conf recibo	800,00
				Totais do dia 05:	800,00
07/03/2022	187340	3.1.1.07.01.042	1.1.1.01.01.001	Pago energia n mes conf guia	1.287,00
				Totais do dia 07:	1.287,00
10/03/2022	187342	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest serviços n mes conf nf	6.105,00
				Totais do dia 10:	6.105,00
12/03/2022	187344	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes conf guia	3.105,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

 Empresa: LM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.351.940/0001-81
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.198.1

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
15/03/2022	187345	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material de expediente n mes conf nf	Totais do dia 12: 3.105,00
					2.871,00
17/03/2022	187346	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes conf nf	Totais do dia 15: 2.871,00
					3.102,00
20/03/2022	187347	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacional n mes conf guia	Totais do dia 17: 3.102,00
					3.102,00
22/03/2022	187348	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	Totais do dia 20: 3.102,00
					9.102,00
24/03/2022	187349	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	Totais do dia 22: 9.102,00
					3.201,00
28/03/2022	187350	3.1.1.07.01.100	1.1.1.01.01.001	Pago combustivel n mes conf nf	Totais do dia 24: 3.201,00
					4.211,00
28/03/2022	187351	3.1.1.07.01.009	1.1.1.01.01.001	Pago locação de mao de obra n mes conf nf	10.120,00
28/03/2022	187352	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	5.612,00
					Totais do dia 28: 19.943,00
31/03/2022	187483	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	3.871,00
					Totais do dia 31: 3.871,00
					Totais do mês de Março: 62.300,00
01/04/2022	187353	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv deste mes conf nf	5.610,00
					Totais do dia 01: 5.610,00
05/04/2022	187355	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	pago contador n mes conf recibo	800,00
					Totais do dia 05: 800,00
07/04/2022	187356	3.1.1.07.01.042	1.1.1.01.01.001	Pago energia n mes conf guia	1.312,00
					Totais do dia 07: 1.312,00
10/04/2022	187357	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	10.051,00
					Totais do dia 10: 10.051,00
12/04/2022	187358	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material de expediente n mes conf nf	2.318,00
12/04/2022	187359	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes conf nf	3.141,00
12/04/2022	187360	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes con nf	14.010,00
					Totais do dia 12: 19.469,00
15/04/2022	187361	3.1.1.07.01.100	1.1.1.01.01.001	Pago combustivek n mes conf nf	5.211,00
					Totais do dia 15: 5.211,00
17/04/2022	187362	3.1.1.07.01.009	1.1.1.01.01.001	Pago locação de mao de obra n mes conf folha	10.240,00
					Totais do dia 17: 10.240,00
20/04/2022	187363	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacional n mes conf nf	3.871,00
					Totais do dia 20: 3.871,00
22/04/2022	187364	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	4.512,00
					Totais do dia 22: 4.512,00
24/04/2022	187365	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	3.211,00
					Totais do dia 28: 3.211,00
30/04/2022	187484	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	3.891,00
					Totais do dia 30: 3.891,00
					Totais do mês de Abril: 68.178,00
01/05/2022	187366	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	2.512,00
					Totais do dia 01: 2.512,00
05/05/2022	187367	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pago contador n mes conf nf	800,00
					Totais do dia 05: 800,00
07/05/2022	187369	3.1.1.07.01.042	1.1.1.01.01.001	Pago energia n mes conf nf	1.312,00
					Totais do dia 07: 1.312,00
10/05/2022	187370	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material de expediente n mes conf nf	2.471,00
					Totais do dia 10: 2.471,00
12/05/2022	187371	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes conf nf	2.871,00
					Totais do dia 12: 2.871,00
15/05/2022	187372	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	3.871,00
					Totais do dia 15: 3.871,00
17/05/2022	187373	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	4.217,00
					Totais do dia 17: 4.217,00
20/05/2022	187374	2.1.1.03.02.008	3.1.1.01.01.003	Pago simples nacional n mes conf nf	3.891,00

Continua...

RECIBO DE PAGAMENTO
R\$ 1.110,00
P

Folha: 4 de 14

Fortes Contábil 6.198.1

Livre Diário Nº. 5

Empresa: LM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.351.940/0001-81

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
20/05/2022	187375	3.1.1.07.01.100	1.1.1.01.01.001	Pago combustivel n mes conf nf	4.561,00
Totais do dia 20:					8.452,00
24/05/2022	187376	3.1.1.07.01.009	1.1.1.01.01.001	Pago mao de obra n mes conf folha	10.400,00
Totais do dia 24:					10.400,00
31/05/2022	187377	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serv n mes con nf	10.412,00
31/05/2022	187485	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	3.952,00
Totais do dia 31:					14.364,00
Totais do mês de Maio:					51.270,00
01/06/2022	187378	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	2.871,00
Totais do dia 01:					2.871,00
05/06/2022	187379	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pago contador n mes conf recibo	800,00
Totais do dia 05:					800,00
07/06/2022	187380	3.1.1.07.01.042	1.1.1.01.01.001	Pago energia n mes conf guia	1.412,00
Totais do dia 07:					1.412,00
10/06/2022	187381	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	2.891,00
Totais do dia 10:					2.891,00
10/06/2022	187382	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	3.871,00
Totais do dia 12:					3.871,00
15/06/2022	187383	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material de expoeidente n mes conf nf	2.911,00
Totais do dia 15:					2.911,00
17/06/2022	187384	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes conf nf	2.877,00
Totais do dia 17:					2.877,00
20/06/2022	187385	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	3.891,00
20/06/2022	187386	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	2.961,00
20/06/2022	187387	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacional n mes conf guia	3.952,00
Totais do dia 20:					10.804,00
22/06/2022	187388	3.1.1.07.01.009	1.1.1.01.01.001	Pago mao de obra de mes conf folha	10.400,00
Totais do dia 22:					10.400,00
24/06/2022	187389	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	4.102,00
Totais do dia 24:					4.102,00
26/06/2022	187390	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	3.871,00
Totais do dia 26:					3.871,00
30/06/2022	187391	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	5.211,00
30/06/2022	187486	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	3.891,00
Totais do dia 30:					9.102,00
Totais do mês de Junho:					55.912,00
01/07/2022	187392	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	2.891,00
Totais do dia 01:					2.891,00
07/2022	187393	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	3.102,00
Totais do dia 03:					3.102,00
05/07/2022	187394	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pago contador n mes conf recibo	800,00
Totais do dia 05:					800,00
07/07/2022	187395	3.1.1.07.01.042	1.1.1.01.01.001	Pago energia n mes conf recibo	1.871,00
Totais do dia 07:					1.871,00
10/07/2022	187396	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material de expediente n mes conf nf	3.102,00
Totais do dia 10:					3.102,00
12/07/2022	187397	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes conf nf	3.121,00
Totais do dia 12:					3.121,00
15/07/2022	187399	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços n mes conf nf	3.871,00
Totais do dia 15:					3.871,00
17/07/2022	187400	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços n mes conf nf	4.102,00
Totais do dia 17:					4.102,00
20/07/2022	187401	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prestação de serviços n mes conf nf	3.201,00
20/07/2022	187402	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacional n mes conf guia	3.891,00
Totais do dia 20:					7.092,00
22/07/2022	187403	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	3.102,00
Totais do dia 22:					3.102,00
24/07/2022	187404	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	2.891,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: LM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.351.940/0001-81
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 5 de 14

Fortes Contábil 6.198.1

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
30/07/2022	187405	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	Totais do dia 24: 2.891,00
					3.102,00
31/07/2022	187406	3.1.1.07.01.009	1.1.1.01.01.001	Pago locação de maro de obra n mes conf folha	Totais do dia 30: 3.102,00
31/07/2022	187487	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	10.400,00
					4.102,00
					Totais do dia 31: 14.502,00
					Totais do mês de Julho: 53.549,00
01/08/2022	187407	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref presta de saerviços n mes con nf	2.871,00
					Totais do dia 01: 2.871,00
02/08/2022	187494	3.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. N. 000370705 ACO MARANHÃO LTDA FILIAL	5.882,22
					Totais do dia 02: 5.882,22
03/08/2022	187408	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref presta de saerviços n mes con nf	2.891,00
					Totais do dia 03: 2.891,00
05/08/2022	187409	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref presta de saerviços n mes con nf	2.911,00
05/08/2022	187495	3.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. N. 000005015 S T R DE OLIVEIRA MADEIRAS	3.410,00
05/08/2022	187496	3.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. N. 000062240 DIMENSAO ACOS PLANOS LTDA	8.673,88
					Totais do dia 05: 14.994,88
08/08/2022	187410	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref presta de saerviços n mes con nf	3.121,00
07/08/2022	187411	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pago contador n mes conf recibo	800,00
					Totais do dia 07: 3.921,00
10/08/2022	187412	3.1.1.07.01.042	1.1.1.01.01.001	Pago energia n mes conf guia	1.871,00
					Totais do dia 10: 1.871,00
12/08/2022	187413	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material expediente n mes conf guia	2.917,00
					Totais do dia 12: 2.917,00
14/08/2022	187414	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes conf guia	2.891,00
					Totais do dia 14: 2.891,00
15/08/2022	187415	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	2.512,00
15/08/2022	187497	3.1.1.03.01.001	1.1.1.01.01.001	VLR. CONF. NF. N. 000062581 DIMENSAO ACOS PLANOS LTDA	12.942,90
					Totais do dia 15: 15.454,90
17/08/2022	187416	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	3.102,00
					Totais do dia 17: 3.102,00
20/08/2022	187417	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	2.201,00
20/08/2022	187418	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacional n mes conf guia f	4.102,00
					Totais do dia 20: 6.303,00
22/08/2022	187419	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf NF	2.912,00
					Totais do dia 22: 2.912,00
24/08/2022	187420	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf NF	2.211,00
					Totais do dia 24: 2.211,00
08/2022	187421	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf NF	2.201,00
					Totais do dia 26: 2.201,00
31/08/2022	187422	3.1.1.07.01.009	1.1.1.01.01.001	Pago mao de obra n mes conf folha	10.400,00
31/08/2022	187488	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	4.211,00
					Totais do dia 31: 14.611,00
					Totais do mês de Agosto: 85.034,00
01/09/2022	187423	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	2.201,00
					Totais do dia 01: 2.201,00
03/09/2022	187424	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	1.918,00
					Totais do dia 03: 1.918,00
05/09/2022	187425	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	1.918,00
					Totais do dia 05: 1.918,00
07/09/2022	187426	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pago contador n mes conf recibo	800,00
					Totais do dia 07: 800,00
08/09/2022	187427	3.1.1.07.01.042	1.1.1.01.01.001	Pago energia n mes conf guia	1.412,00
					Totais do dia 08: 1.412,00
10/09/2022	187428	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material de expediente n mes conf nf	2.891,00
					Totais do dia 10: 2.891,00
12/09/2022	187429	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes conf nf	2.941,00
					Totais do dia 12: 2.941,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: LM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.351.940/0001-81

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
15/09/2022	187430	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	3.102,00
Totais do dia 15:					3.102,00
17/09/2022	187431	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	2.918,00
Totais do dia 17:					2.918,00
20/09/2022	187432	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	3.102,00
20/09/2022	187433	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	2.918,00
20/09/2022	187434	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacional n mes conf guia	4.211,00
Totais do dia 20:					10.231,00
22/09/2022	187435	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf guia	2.201,00
Totais do dia 22:					2.201,00
24/09/2022	187436	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf guia	1.912,00
Totais do dia 24:					1.912,00
30/09/2022	187437	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf guia	3.102,00
30/09/2022	187438	3.1.1.07.01.009	1.1.1.01.01.001	Pago locação de mão de obra n mes conf folha guia	10.400,00
30/09/2022	187489	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	4.561,00
Totais do dia 30:					18.063,00
Totais do mês de Setembro:					52.508,00
10/2022	187439	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de saerçios n me conf nf	2.917,00
Totais do dia 01:					2.917,00
05/10/2022	187440	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de saerçios n me conf nf	2.871,00
Totais do dia 05:					2.871,00
07/10/2022	187441	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pago contador n mes conf recibo	800,00
Totais do dia 07:					800,00
10/10/2022	187442	3.1.1.07.01.042	1.1.1.01.01.001	Pago energia n mes conf guia	1.412,00
Totais do dia 10:					1.412,00
12/10/2022	187443	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material de expediente n mes conf nf	2.151,00
Totais do dia 12:					2.151,00
14/10/2022	187444	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes conf nf	2.891,00
Totais do dia 14:					2.891,00
15/10/2022	187445	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	3.102,00
Totais do dia 15:					3.102,00
17/10/2022	187446	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	2.891,00
Totais do dia 17:					2.891,00
20/10/2022	187447	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	3.561,00
20/10/2022	187448	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago n mes simples nacional conf guia	4.561,00
Totais do dia 20:					8.122,00
22/10/2022	187449	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	3.102,00
Totais do dia 22:					3.102,00
10/2022	187450	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	3.156,00
Totais do dia 24:					3.156,00
26/10/2022	187451	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	2.817,00
Totais do dia 26:					2.817,00
31/10/2022	187452	3.1.1.07.01.009	1.1.1.01.01.001	Pago locação de mão de obra n mes	10.400,00
31/10/2022	187490	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	4.562,00
Totais do dia 31:					14.962,00
Totais do mês de Outubro:					51.194,00
01/11/2022	187453	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços conf nf	2.871,00
Totais do dia 01:					2.871,00
03/11/2022	187454	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pago contador n mesc conf recibo	800,00
Totais do dia 03:					800,00
05/11/2022	187455	3.1.1.07.01.042	1.1.1.01.01.001	Pago energiar n mesc conf guia	1.561,00
Totais do dia 05:					1.561,00
07/11/2022	187456	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material de expediente n mesc conf nf	2.891,00
Totais do dia 07:					2.891,00
10/11/2022	187457	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material de consumo n mes conf nf	3.102,00
Totais do dia 10:					3.102,00
12/11/2022	187458	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	2.918,00
Totais do dia 12:					2.918,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: LM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.351.940/0001-81

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
14/11/2022	187459	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	3.102,00
				Totais do dia 14:	3.102,00
17/11/2022	187460	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	3.562,00
				Totais do dia 17:	3.562,00
20/11/2022	187461	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacional n mes conf guia	4.562,00
				Totais do dia 20:	4.562,00
22/11/2022	187462	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	2.567,00
				Totais do dia 22:	2.567,00
24/11/2022	187463	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	3.891,00
				Totais do dia 24:	3.891,00
26/11/2022	187464	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	2.201,00
				Totais do dia 26:	2.201,00
30/11/2022	187465	3.1.1.07.01.009	1.1.1.01.01.001	Pago locação de mão de obra n mes conf folha	10.400,00
30/11/2022	187491	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	4.522,00
				Totais do dia 30:	14.922,00
				Totais do mês de Novembro:	48.950,00
12/2022	187466	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf guia	1.561,00
				Totais do dia 01:	1.561,00
05/12/2022	187467	3.1.1.07.01.010	1.1.1.01.01.001	Pago contador n mes conf recibo	800,00
				Totais do dia 05:	800,00
07/12/2022	187468	3.1.1.07.01.042	1.1.1.01.01.001	Pago energia n mes conf guia	1.562,00
				Totais do dia 07:	1.562,00
10/12/2022	187469	3.1.1.07.01.045	1.1.1.01.01.001	Pago material expediente n mes conf nf	3.102,00
				Totais do dia 10:	3.102,00
12/12/2022	187470	3.1.1.07.01.044	1.1.1.01.01.001	Pago material consumo n mes conf nf	2.891,00
				Totais do dia 12:	2.891,00
15/12/2022	187471	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Receita ref prest de serviços n mes conf nf	2.741,00
				Totais do dia 15:	2.741,00
17/12/2022	187472	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Receita ref prest de serviços n mes conf nf	3.562,00
				Totais do dia 17:	3.562,00
20/12/2022	187473	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Receita ref prest de serviços n mes conf nf	4.562,00
20/12/2022	187474	2.1.1.03.02.008	1.1.1.01.01.001	Pago simples nacional n mes conf guia	4.522,00
				Totais do dia 20:	9.084,00
22/12/2022	187475	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	2.822,00
				Totais do dia 22:	2.822,00
24/12/2022	187476	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	2.861,00
				Totais do dia 24:	2.861,00
28/12/2022	187477	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	1.911,00
				Totais do dia 28:	1.911,00
30/12/2022	187478	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.003	Rec ref prest de serviços n mes conf nf	2.014,00
				Totais do dia 30:	2.014,00
31/12/2022	187479	3.1.1.07.01.009	1.1.1.01.01.001	Pago locação de mão de obra n mes conf folha	10.400,00
31/12/2022	187493	3.1.1.01.21.006	2.1.1.03.02.008	VLR. SIMPLES NACIONAL N/MES	4.551,00
31/12/2022	187499	3.1.1.01.01.003		Vr. encerramento do exercício	384.511,00
31/12/2022	187499	6.1.1.01		Vr. encerramento do exercício	8.800,00
31/12/2022	187499	6.1.1.01		Vr. encerramento do exercício	17.569,00
31/12/2022	187499	6.1.1.01		Vr. encerramento do exercício	25.581,00
31/12/2022	187499	6.1.1.01		Vr. encerramento do exercício	30.909,00
31/12/2022	187499	6.1.1.01		Vr. encerramento do exercício	32.387,00
31/12/2022	187499	6.1.1.01		Vr. encerramento do exercício	33.988,00
31/12/2022	187499	6.1.1.01		Vr. encerramento do exercício	48.321,00
31/12/2022	187499	6.1.1.01		Vr. encerramento do exercício	62.895,00
31/12/2022	187499	6.1.1.01		Vr. encerramento do exercício	124.061,00
31/12/2022	187499		2.4.5.01.03.001	Vr. encerramento do exercício	62.895,00
31/12/2022	187499		3.1.1.01.21.006	Vr. encerramento do exercício	48.321,00
31/12/2022	187499		3.1.1.03.01.001	Vr. encerramento do exercício	30.909,00
31/12/2022	187499		3.1.1.07.01.009	Vr. encerramento do exercício	124.061,00
31/12/2022	187499		3.1.1.07.01.010	Vr. encerramento do exercício	8.800,00
31/12/2022	187499		3.1.1.07.01.042	Vr. encerramento do exercício	17.569,00

Continua...

Livro Diário Nº. 5

Empresa: LM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.351.940/0001-81

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.198.1

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
31/12/2022	187499		3.1.1.07.01.044	Vr.encerramento do exercício	33.988,00
31/12/2022	187499		3.1.1.07.01.045	Vr.encerramento do exercício	32.387,00
31/12/2022	187499		3.1.1.07.01.100	Vr.encerramento do exercício	25.581,00
31/12/2022	187499		6.1.1.01	Vr.encerramento do exercício	384.511,00
Totais do dia 31:					783.973,00
Totais do mês de Dezembro:					818.884,00

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: LM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.351.940/0001-81
NIRE: 21600050642 - Data: 21/03/2017

Conta	Descrição	31/12/2022
1	ATIVO	1.535.688,51 D
1.1	CIRCULANTE	853.617,51 D
1.1.1	DISPONIVEL	853.617,51 D
1.1.1.01	NUMERARIOS	346.675,51 D
1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	346.675,51 D
1.1.1.03	CLIENTES	506.942,00 D
1.1.1.03.01	CLIENTES NACIONAIS	506.942,00 D
1.4	NAO CIRCULANTE	682.071,00 D
1.4.4	IMOBILIZADO	682.071,00 D
4.01	BENS EM OPERACAO	682.071,00 D
1.4.4.01.01	BENS UTILIZADOS NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS	682.071,00 D
Total Ativo		1.535.688,51 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.535.688,51 (Hum Milhão Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Luis Eduardo Ferreira Costa
Sócio Administrador
CPF nº 016.123.383-05

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: LM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.351.940/0001-81
NIRE: 21600050642 - Data: 21/03/2017

Conta	Descrição	31/12/2022
2	PASSIVO	1.535.688,51 C
2.1	CIRCULANTE	4.551,00 C
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	4.551,00 C
2.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	4.551,00 C
2.1.1.03.02	OBRIGACOES FISCAIS	4.551,00 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	1.531.137,51 C
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	450.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	450.000,00 C
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	450.000,00 C
?	RESERVAS	1.018.242,51 C
2.4.2.01	RESERVAS	1.018.242,51 C
2.4.2.01.02	RESERVAS DE LUCROS	1.018.242,51 C
2.4.5	OUTRAS CONTAS	62.895,00 C
2.4.5.01	LUCRO E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	62.895,00 C
2.4.5.01.03	LUCRO E/OU PREJUIZO NO EXERCICIO	62.895,00 C
Total Passivo		1.535.688,51 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.535.688,51 (Um Milhão Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Luis Eduardo Ferreira Costa
Sócio Administrador
CPF nº 016.123.383-05

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: LM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.351.940/0001-81

NIRE: 21600050642 - Data: 21/03/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Folha: 11 de 14

Folha: 11 de 14

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	384.511,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	384.511,00
010.01.03	Vendas de Serviços	384.511,00
(-) 020	Deduções da Receita	48.321,00
020.01	Impostos Faturados	48.321,00
020.01.05	Simples	48.321,00
(=) 030	Receita Líquida	336.190,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	30.909,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	30.909,00
(=) 060	Lucro Bruto	305.281,00
(-) 070	Despesas Operacionais	242.386,00
070.01	Despesas Administrativas	242.386,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	62.895,00
150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	62.895,00
200	Resultado Líquido do Exercício	62.895,00

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31/12/2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Luis Eduardo Ferreira Costa
Sócio Administrador
CPF nº 016.123.383-05

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: LM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.351.940/0001-81

Folha: 12 de 14

Fortes Contábil 6.198.1

Nota 1 - Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Pastos Bons-MA., dedica-se ao Serviço de engenharia.
3. O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022, sendo sua moeda funcional o Real (R\$).
4. Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.
5. Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.
6. Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.
- Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).
8. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 450.000,00.
9. A empresa iniciou as suas atividades no dia 21 de março de 2017 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.
10. A empresa não tem contingencias passivas registrado contabilmente.
11. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Luis Eduardo Ferreira Costa
Sócio Administrador
CPF nº 016.123.383-05

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04

Fim

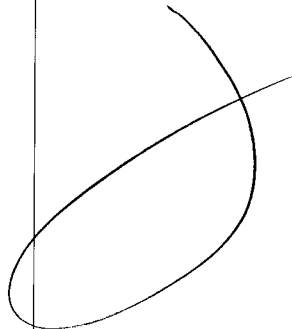
L M ENGENHARIA LTDA

CNPJ – 27.351.940/0001-42

NIRE: 21600050642

Rua Jose Ribamar de Sousa, 680, São Jose, –CEP: 65.870-000–Pastos Bons–Maranhão

Fones: (98) 93555-1071 –E-mail: lrcontabil2@gmail.com

ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2022**LIQUIDEZ GERAL:(LG)**
$$LG = \frac{853.617,51}{4.551,00} = 187,56$$
SOLVENCIA GERAL:(SG)
$$SG = \frac{1.535.137,51}{4.551,00} = 337,31$$
LIQUIDEZ CORRENTE: LC
$$LC = \frac{853.617,51}{4.551,00} = 187,56$$
ENDIVIDAMENTO TOTAL(ET)
$$ET = \frac{4.551,00}{1.535.137,51} \times 100 = 0,29\%$$
Pastos Bons(MA), 31 de dezembro de 2022**Luis Eduardo Ferreira Costa****Sócio Administrador****CPF: 016.123.383-05****Luis Rodrigues Soares****Contador CRC-6408-MA****CPF: 570.330.993-04**

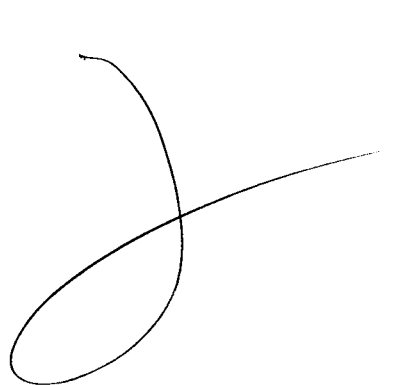
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 14 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma LM ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA JOSE R SOUSA, nº 680, bairro SAO JOSE, CEP 65870-000, cidade Pastos Bons, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.351.940/0001-81 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600050642 por despacho de 21/03/2017.

Pastos Bons-MA, 31 de Dezembro de 2022

Luis Eduardo Ferreira Costa
Sócio Administrador
CPF nº 016.123.383-05

Luis Rodrigues Soares
Contador
CRC-MA nº 006408/O
CPF nº 570.330.993-04





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ		Nome
01612338305		LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
57033099304		LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2023 10:40 SOB Nº 20230639445.
PROTOCOLO: 230639445 DE 12/05/2023. NIRE: 21600050642.
LM ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

**TJMA**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Pastos Bons

CERTJUDONE-VNPB - 1672023
Código de validação: A59F5CA51A

Número da guia: 23055001001626644.

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas alência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia **19 de outubro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 19 de outubro de 2023**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **LM ENGENHARIA LTDA - EPP , CNPJ. n. 27.351.940/0001-81**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro", nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, Larissa Alencar dos Santos Arruda, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, datado e assinado eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Os dados pessoais constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão; e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução – GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.



CERTJUDONE-VNPB - 1672023 / Código: A59F5CA51A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1

**TJMA**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Pastos Bons

LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Pastos Bons
Matrícula 202028

Documento assinado. PASTOS BONS, 20/10/2023 12:45 (LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA)



CERTJUDONE-VNPB - 1672023 / Código: A59F5CA51A

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**TJMA**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Pastos Bons

CERTJUDONE-VNPB - 1132023
Código de validação: 1F5BC1A3C0

Número da guia: 23055001001557795.

Certidão - Execução Patrimonial

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Ação de Execução Patrimonial, a partir do dia 19 de julho do ano de dois mil e treze(2013) até o dia 19 de julho de 2023, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, CPF: 016.123.383-05. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro”, nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena dos Santos, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, Larissa Alencar dos Santos Arruda, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons, datado e assinado eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Os dados pessoais constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão; e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução – GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.



CERTJUDONE-VNPB - 1132023 / Código: 1F5BC1A3C0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Pastos Bons

LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Pastos Bons
Matrícula 202028

Documento assinado. PASTOS BONS, 19/07/2023 17:41 (LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA)



CERTJUDONE-VNPB - 1132023 / Código: 1F5BC1A3C0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

2



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 53 de 155

Nº 888430/2023

Emissão: 09/06/2023

Validade: 06/12/2023

Chave: wC9Zw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: L M ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.351.940/0001-81

Registro: 0005377706

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 450.000,00

Data do Capital: 25/10/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: -SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETAS DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E ESPORTIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELETRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOSE R DE SOUSA, 680, SAO JOSE, PASTOS BONS, MA, 65870000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/07/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000537774MA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO

Registro: 1615650890

CPF: 046.***.***-20

Data Inicio: 30/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 e 9 comb. com o 25 da Res.218/73 do Confea

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Registro: 1117848051

CPF: 016.***.***-05

Data Inicio: 10/09/2018





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 888430/2023

Emissão: 09/06/2023

Validade: 06/12/2023

Chave: wC9Zw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CPF: 016.***.***-05

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 87 de 155

Nº 895946/2023
Emissão: 23/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: a9AYa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Registro: 1117848051

CPF: 016.***-**-05

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/08/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 20/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F L MENDES SERVICOS LTDA

Registro: 0005465850

CNPJ: 35.128.629/0001-04

Data Início: 24/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Registro: 0005401372

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Data Início: 17/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J L SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005473527

CNPJ: 13.011.949/0001-39

Data Início: 12/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L M ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005377706





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Página 155

Nº 895946/2023

Emissão: 23/10/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: a9AYa

CNPJ: 27.351.940/0001-81

Data Início: 10/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



841771/2021

Atividade concluída



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200368019** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/10/2020** Baixada em: **26/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L M ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: **RUA Rua Hilderico Rufino Guimarães** Nº: **11**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Contrato: **1908003/2020** Celebrado em: **01/09/2020**
Valor do contrato: **R\$ 92.453,73** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Marçala Barros Carneiro** Nº: **001**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Data de início: **01/09/2020** Conclusão efetiva: **01/12/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE -MA** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 600.00 metro quadrado;**

Observações

Construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua Marçala Barros Carneiro na sede do Município de Sucupira do Norte/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841771/2021
02/03/2021, 18:07
a0ZyZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a0ZyZ





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ Nº: 06. 896. 534/0001 - 24
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

ATESTADO DE CAPACIDADES TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo e qualificada, que executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

CNPJ Nº: 06. 896. 534/0001 - 24

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: Construção de pavimentação em paralelepípedo na Rua Marçala Barros Carneiro na sede do Município de Sucupira do Norte/MA

LOCAL: Rua Marçala Barros Carneiro / Sucupira do Norte - MA

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO

CONTRATO: 1908003/2020

VIGÊNCIA CONTRATO: 3 MESES

DATA DA ASSINATURA:

ORDEM DE SERVIÇO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

01/09/2020

01/09/2020

01/09/2020 à 01/12/2020

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: LM ENGENHARIA EIRELI

REGISTRO:

CNPJ: 27351.940/0001-81

ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA

CEP: 65870-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CREA: 111784805-1

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6
1.2	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO	m²	12
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	600
2.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	m³	112,5
3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES		
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	600
3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	600
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	m²	600
5	DRENAGEM		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUTA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	200
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	200

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

Karyn Jose Rocha Alves
Engenheira Civil
CREA 111410411-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841771/2021, em 02/03/2021



Certidão nº 841771/2021
12/06/2021, 22:08
Chave de Impressão: a0ZyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ Nº: 06.896.534/0001 - 24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA

5.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	240
6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
6.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2
6.2	Confeção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 densões de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	2
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	600

Atestar: Sucupira do Norte - MA / 01 de dezembro de 2020

Kaio José Rocha Alves
Engenheiro Civil

Eng. Civil Kaio José Rocha Alves
Responsável Técnico do Município
CREA-MA: 111410411-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841771/2021, em 02/03/2021



Certidão nº 841771/2021
12/06/2021, 22:08

Chave de Impressão: a0ZyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2021 e contém 2 folhas

Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842145/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210400274** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/02/2021** Baixada em: **04/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L M ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **S M DO AMARAL EIRELI** CPF/CNPJ: **12.211.260/0001-95**
Endereço do contratante: **AVENIDA AV AGOSTINHO RIBEIRO** Nº: **415**
Complemento: **Bairro: AREAL**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: **02122020** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 160.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AV AGOSTINHO RIBEIRO** Nº: **415**
Complemento: **Bairro: AREAL**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Data de início: **02/12/2020** Conclusão efetiva: **01/03/2021**
Finalidade:
Proprietário: **S M DO AMARAL EIRELI** CPF/CNPJ: **12.211.260/0001-95**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 950.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado;**

Observações
CONSTRUÇÃO DE AREA PARA DEPOSITO / AREAL CONSTRUÇÕES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842145/2021
10/03/2021, 15:05
02W1D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 02W1D



Areal Construções**CNPJ 12.211.260/0001-95****ATESTADO DE CAPACIDADES TÉCNICA**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMISSOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: SM DO AMARAL EIRELI

CNPJ: 12.211.260/0001-95

NOME FANTASIA: AREAL CONSTRUÇÕES

ENDEREÇO: AV AGOSTINHO RIBEIRO - CHAPADINHA - MA

PROPRIETÁRIO

REPRESENTANTE CONTRATANTE: SEBASTIÃO MAGALHÃES DE AMARAL

CONTRATO: DADOS DA OBRA**OBJETO: DEPOSITO AREAL CONSTRUÇÕES**

LOCAL: CHAPADINHA/MA - AV AGUSTINHA RIBEIRO - BAIRRO AREAL - Nº 415

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO

CONTRATO: 02122020

VIGÊNCIA CONTRATO: 90 Dias

ORDEN DE SERVIÇO: 02/12/2020

PERÍODO EXECUÇÃO: 02/12/2020 a 01/03/2021

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: LEME ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.351.940/0001-81

ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; Nº 680; PASTOS BONS-MA

CEP: 65870-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CREA: 111784805-1

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa de obra	m²	4,00
1.2	Locação convencional da obra	m	50,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	8.400,00
2.3	Capina e limpeza manual de terreno (interna e externa)	m²	8.400,00
2.4	Escavação e carga em material para aterro	m³	75,00
2.5	Transporte local de material para aterro = 8km	m³	80,00
2.6	Espalhamento de material para aterro c/ compactação	m³	80,00
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	Armação AC - 50-10,0mm viga baldrame	kg	3.253,00
3.2	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 2 utilizações. af. 06/2017	m²	745,00
3.3	Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mpa, para qualquer tipo de laje com baldres em edificação térrea, com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af. 12/2015	m³	45,20
3.4	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldres em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af. 12/2015	m³	28,90
4.0	ALVENARIA		
4.1	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19cm, inclusive argamassa de assentamento. Com altura de 2,5mt	m²	950,00
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Portão em chapa de aço galvanizado, padrão médio 4.00x2.5 mt incluso: trilho, montagem e instalação do batente.	unid	1,00
7.0	PISO		
7.1	Calçamento em pedra paralelepípedo com área 30x50 m².	m²	1.500,00
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m²	950,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	9,00
9.2	Registro de gaveta 1"	un	1,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		

Av Agostinho Ribeiro - Bairro Areal - Chapadinha / MA
Arealconstrucoes1@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842145/2021, em 10/03/2021



Certidão nº 842145/2021

12/06/2021, 22:07

Chave de Impressão: 02W1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 2 folhas



Areal Construções

CNPJ 12.211.260/0001-95

10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	8,50
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	1,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno c/ coluna, com torneira para lavatório "Simples 1/2"	unid	1,00
10.4	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração.	unid	1,00
10.5	Vaso sanitário de louça c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	1,00
10.6	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido.	un	1,00
11.2	Cabo ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ²	m	350,00
11.3	Eletroduto PVC flexível Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	100,00
11.4	Refletor em led de até 100W	un	4,00
11.5	Interruptor com Espelho	un	2,00
11.6	Tomada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	2,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	2,00
12.0	ARMAZENAMENTO/DESCARGA E TRANSPORTES		
12.1	Armazenamento e recolhimento de resíduos sólidos.	m ³	2.052,00
12.2	Trituramento de resíduos sólidos p/ reutilização	m ³	650,25
12.3	Transporte de matérias sólidos e agregados	m ³	2.052,00
12.0	IMPEZA GERAL		
12.1	Limpeza geral	m ²	8.400,00

A atestar.

Sebastião Magalhães de Amaral

SEBASTIÃO MAGALHÃES DE AMARAL

S M DO AMARAL EIRELI

CNPJ: 12.211.260/0001-95

Responsável legal

Chapadinha / MA 01/03/2021

CARTÓRIO

COMARCA DE CHAPADINHA - ESCRITÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO

Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - São Luís (MA) 65015-000

www.cartoriochapadinhama.com.br / cartoriochapadinhama@gmail.com

Reconhecido por semelhança a firma de SEBASTIÃO MAGALHÃES DO AMARAL, por S

M DO AMARAL EIRELI, de acordo com documentos aqui armazenados

Referência de Conciliação - Escritório

Poder Judiciário - TJMA

Selo RECER-029991Y8TASZTF25QVKA18

Data/Hora: 06/03/2021 10:41:34, At. 13.17

Partes: SEBASTIÃO MAGALHÃES DO AMARAL EIRELI

R\$ 18,11 Emissão R\$ 18,31 PERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,05 FENP

R\$ 0,05 Consulta em https://selo.tjma.br



Av Agostinho Ribeiro - Bairro Arial - Chapadinha / MA
Arealconstrucoes1@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842145/2021, emitida em 10/03/2021



Certidão nº 842145/2021

12/06/2021, 22:07

Chave de Impressão: 02W1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 2 folhas



PAI LAGOA (Página 4/5)
 1136
 C

LAUDO TÉCNICO

LAUDO: RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL: GLAUBER GONÇALO MOTA
RNP: 1116063085

PERÍODO DO LAUDO: 02/12/2020 À 04/03/2021

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: S M DO AMARAL EIRELI
 NOME FANTASIA: AREAL CONSTRUÇÕES
 ENDEREÇO: AV AGOSTINHO RIBEIRO - CHAPADINHA- MA
 REPRESENTANTE CONTRATANTE: SEBASTIÃO MAGALHÃES DE AMARAL

CNPJ: 12.211.260/0001-95

PROPRIETÁRIO

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: DEPOSITO AREAL CONSTRUÇÕES

LOCAL: CHAPADINHA / MA.- AV AGUSTINHA RIBEIRO – BAIRRO AREAL – N° 415

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO

CONTRATO: 02122020

ORDEM DE SERVIÇO: 02/12/2020

VIGÊNCIA CONTRATO: 90 Dias

PERÍODO EXECUÇÃO: 02/12/2020 a 01/03/2021

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: LEME ENGENHARIA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA; BAIRRO SÃO JOSE; N680; PASTOS BONS-MA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
 REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

CNPJ: 27.351.940/0001-81

CEP: 65870-000

CREA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	4,00
1.2	Locação convencional da obra	m	50,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	8.400,00
2.3	Capina e limpeza manual de terreno (interna e externa)	m²	8.400,00
2.4	Escavação e carga em material para aterro	m³	75,00
2.5	Transporte local de material para aterro = 8km	m³	70,00
2.6	Espalhamento de material para aterro c/ compactação	m³	70,00
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	Armação AC -50-10.0mm viga baldrame	kg	3.253,00
3.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 2 utilizações, af. 06/2017	m²	745,00
3.3	Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação térrea, com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af. 12/2015	m³	45,20
3.4	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. af. 12/2015	m³	28,90
4.0	ALVENARIA		
4.1	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento. Com altura de 2,5mt	m²	950,00
6.0	ESQUADRIAS		
	Portão em chapa de aço galvanizado, padrão médio 4.00x2.5 mt incluso: trilho, montagem e instalação do		
6.1	batedor.	unid	1,00
7.0	PISO		
7.1	Calçamento em pedra paralelepípedo com área 30x50 m².	m²	1.500,00
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m²	950,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	9,00
9.2	Registro de gaveta 1"	un	1,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	8,50
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	1,00

LAUDO: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ENG. CIVIL: GLAUBER GONÇALO MOTA
 RNP: 1116063085

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842145/2021, em 10/03/2021 emitida



Certidão nº 842145/2021
 12/06/2021, 22:07

Chave de Impressão: 02W1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 2 folhas



Página 5/5
537
P

LAUDO TÉCNICO

10.3	Lavatório de louça branca pequeno c/ coluna, com torneira para lavatório "Simples 1/2"	unid	1,00
10.4	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração.	unid	1,00
10.5	Vaso sanitário de louça c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	1,00
10.6	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido.	un	1,00
11.2	Cabo ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm ²	m	350,00
11.3	Eletroduto PVC flexível Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	100,00
11.4	Refletor em led de até 100W	un	4,00
11.5	Interruptor com Espelho	un	2,00
11.6	Tomada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	2,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	2,00
12.0	ARMAZENAMENTO/DESCARGA E TRANSPORTES		
12.1	Armazenamento e recolhimento de resíduos sólidos.	m3	2.052,00
12.2	Trituramento de resíduos sólidos p/ reutilização	m3	650,25
12.3	Transporte de matérias sólidos e agregados	m3	2.052,00
12.0	LIMPEZA GERAL		
12.1	Limpeza geral	m ²	8.400,00

A atestar.

Chapadinha / MA 04/03/2021

Glauber Gonçalo Mota

LAUDO: RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL: GLAUBER GONÇALO MOTA
RNP: 1116063085

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842145/2021, em 10/03/2021



Certidão nº 842145/2021
12/06/2021, 22:07

Chave de Impressão: 02W1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 2 folhas

LAUDO: RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL: GLAUBER GONÇALO MOTA
RNP: 1116063085





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

886012/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220544631** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/07/2022** Baixada em: **24/04/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **F L MENDES SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS** CPF/CNPJ: **06.116.461/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA Av. João Francisco Monteles, Nº 2001** Nº: **2001**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **ANAPURUS** UF: **MA** CEP: **65525000**
Contrato: **158/2022/PMA** Celebrado em: **28/06/2022**
Valor do contrato: **R\$ 3.264.964,95** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Av. João Francisco Monteles, Nº 2001** Nº: **2001**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **ANAPURUS** UF: **MA** CEP: **65525000**
Coordenadas Geográficas: **90, 180**
Data de início: **28/06/2022** Conclusão efetiva: **28/06/2023**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS** CPF/CNPJ: **06.116.461/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 5017.18 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 7525.77 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4300.44 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 21502.20 metro quadrado;**

Observações

Prestação dos serviços de calçamento em pedras no município de Anapurus/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 886012/2023
12/05/2023, 11:48
WzcxB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WzcxB**





ESTADO DO MARANHÃO / PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ 06.116.461/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADES TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

1. Responsável Técnico

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1117848051**

Registro: **1117848051-MA**

EMPRESA CONTRATADA: **F L MENDES SERVICOS LTDA**

Registro: **0005465850-MA**

CNPJ: **35.128.629/0001-04 - R NEWTON BELLO – BAIRRO OLHO D'ÁGUA ANAPURUS-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

CNPJ: **06.116.461/0001-00**

AVENIDA Av. João Francisco Monteles, Nº 2001 Nº 2001

Complemento: **Bairro Centro - Cidade ANAPURUS**

UF **MA** CEP **65525000**

Contrato: **158/2022/PMA**

Celebrado em **28/06/2022**

Valor: **R\$ 3.264.964,95**

Tipo de contratante **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Av. João Francisco Monteles, Nº 2001 Nº 2001

Complemento: **Bairro Centro - Cidade ANAPURUS**

UF **MA** CEP **65525000**

Data de Início: **28/06/2022** - Término da obra **24/04/2023**

Código **02300522/2022**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

CNPJ **06.116.461/0001-00**

4. Observações

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM PEDRAS NO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA

Item	Descrição	Und	Quant.
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA	UNID	1
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6
2.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NO TAMANHO DE (2,50 M X 5,00 M)	m²	3
2.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNID	1
3	TERRAPLANAGEM		
3.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	7.525,77

Página 1 de 2

Avenida João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886012/2023, em 12/05/2023



Certidão nº 886012/2023
12/05/2023, 11:52

Chave de Impressão: Wzcx8

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2023 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO / PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ 06.116.461/0001-00

3.2	Regularização do subleito	m²	25.085,9
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	25.085,9
4.2	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	5.017,18
4.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	105.661,81
4.4	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	5.017,18
4.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	21.502,2
5	PASSEIO		
5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO, AF_07/2016	m²	4.300,44
6	DRENAGEM		
6.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA, AF_06/2016	M	7.167,4
6.2	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia extraída e brita produzida - fôrma de madeira	m	7.167,4
7	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
7.1	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	42
7.2	POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, PESADO, D=2" (50MM), ALTURA ÚTIL=2,50M, ALTURA TOTAL=3,20M	UN	42
7.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M	un	41
7.4	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	41
8	LIMPEZA FINAL		
8.1	LIMPEZA DA OBRA	M²	21.502,67

LUCAS RY-AN SARMENTO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MA 111708030-7
ANAPURUS 24/04/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886012/2023, emitida em 12/05/2023



Certidão nº 886012/2023
12/05/2023, 11:52

Chave de Impressão: Wzcx8B

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2023 e contém 2 folhas

Página 2 de 2

Avenida João Francisco Montele, nº 2001, Centro, Anapurus/MA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814805/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**
Registro: **1117848051MA** RNP: **1117848051**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190246791** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2019 Baixada em: 23/04/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L E F COSTA EIRELI**

Contratante: **R DOURADO DA SILVA E CIA LTDA** CPF/CNPJ: **22.707.478/0001-99**
Endereço do contratante: RUA R MANOEL MOTA Nº: 395
Complemento: Bairro: SAO JOSE
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Contrato: 03112018 Celebrado em: 03/11/2018
Valor do contrato: R\$ 150.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MOURA FILHO Nº: 001
Complemento: LOTEAMENTO MORAES FILHO (CONDOMÍNIO) Bairro: PANAUATIRA
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Data de início: 03/11/2018 Conclusão efetiva: 02/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: R DOURADO DA SILVA E CIA LTDA CPF/CNPJ: 22.707.478/0001-99

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 3840.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0510 - CALCAMENTO COM PEDRAS 53 - EXECUCAO 3840.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2400.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2400.00 metro;**

Observações
IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO EM DIVERSAS RUAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814805/2019
21/05/2019, 11:47
D5A50

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D5A50



Declaro por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMISSOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: R. DOURADO DA SILVA E CIA LTDA

CNPJ: 22.760.478/0001-99

NOME FANTASIA: CONSTRUTORA E LOCADORA DOURADO

ENDEREÇO: Rua Manoel Mota, nº 395, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons - MA

REPRESENTANTE CONTRATANTE: RÔNIA DE DOURADO DA SILVA

CONTRATO: DADOS DA OBRA**OBJETO: IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO**

LOCAL: CIDADE DE SÃO JOSÉ RIMAMAR - MA, POLO DA PANAJUATIRA - URBANISMO MANHAUAR

PROCESSO: 1997/2019 - CONTRATO: 000000000

VIGÊNCIA CONTRATO: 01/01/2019

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022 - ORDEM DE SERVIÇO: 000000000

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: L. E. F. COSTA EIRELI ME

REGISTRO:

CNPJ: 22.760.478/0001-99

ENDEREÇO: RUA JOSE R. DE SOUSA, BARRIO SÃO JOSE, N.º 80, PASTOS BONAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CPF: 000.000.000-00

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784505

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor
1		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	1.000,00
1.2		LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM CANTERO DE OBRA	UN	1.000,00
1.3	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTERO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	M²	25,00
2		DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO		
2.1	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	7.680,00
2.3	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M²	7.680,00
2.4	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP.)	M²	1.635,00
2.5		ATERRO INTERNO COM APOIOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO	M3	84,20
2.6		REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SEPO SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	44,20
3		PAVIMENTAÇÃO		
3.1	252121	PAVIMENTO EM BLOQUETE INTERTRAVADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 35 PECAS POR M2)	M²	3.840,00
3.2	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M²	3.840,00
4		DRENAGEM		
4.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MBO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814805/2019, em 21/05/2019 emitida



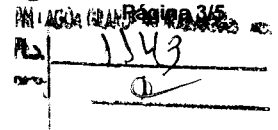
Certidão nº 814805/2019
02/08/2022, às 18:13

Chave de Impressão: D5A50

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner





4.2	94288	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF. 06/2016	M	2.410,00
4.3		EXECUÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO 40CM COM BASE 150CM	M	1.400,00
5		SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
5.1	73916'002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA - DIMENSÕES 45X25CM	PN	15,00
5.2	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	PN	15,00

A atestar:

Jaildo Antonio da S. A. Assar
Eng. CIVIL JAILDO A. DA S. ASSAR

Jaildo Antonio da S. A. Assar
Engenheiro Civil - CREA-MA
CONSELHO 10027745-4

São Luís – MA 08 abris de 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814805/2019, em 21/05/2019 emitida



Certidão nº 814805/2019
02/08/2022, 18:13
Chave de Impressão: D5A50

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner



CONSTRUTORA E LOCADORA

ATESTADO DE CAPACIDADES TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: R DOURADO DA SILVA E CIA LTDA

CNPJ 22.707.478/0001-99

NOME FANTASIA: CONSTRUTORA E LOCADORA DOURADO

ENDEREÇO: Rua Manoel Mota, nº 395, São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA

REPRESENTANTE CONTRATANTE: RONALDO DOURADO DA SILVA

PROPRIETÁRIO

CONTRATO: DADOS DA OBRA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO

LOCAL: CIDADE DE SÃO JOSÉ RIBAMAR - MA, POVOADO PANAUATIRA, LOTEAMENTO MORAES FILHO

PROCESSO: 100 % CONCLUÍDO

CONTRATO: 03/11/2018

VIGÊNCIA CONTRATO: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2018

ORDEN DE SERVIÇO: 03/11/2018

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03/11/2018 a 05/04/2019

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: L E F COSTA EIRELI - ME

REGISTRO

CNPJ: 27351 940/0001-81

ENDEREÇO: RUA JOSÉ R. DE SOUSA, BAIRRO SÃO JOSÉ, N°680, PASTOS BONS-MA

CEP: 65870-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CREA: 111784805-1

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 111784805-1

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

Item	Código	Descrição	Und	Quant.
1		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
1.2		LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM CANTEIRO DE OBRA	UN	1,00
1.3	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF. 02/2016	M2	25,00
2		DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO		
2.1	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	7.680,00
2.3	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M²	7.680,00
2.4	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)	M²	1.636,00
2.5		ATERRO INTERNO COM APILOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO	M3	84,20
2.6		REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÉPO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	44,60
3		PAVIMENTAÇÃO		
3.1	252121	PAVIMENTO EM BLOQUETE INTERTRAVADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 35 PECAS POR M2)	M²	3.840,00
3.2	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	3.840,00
4		DRENAGEM		

Luís Antônio da S. A. Junior
Engenheiro Civil - CREA-MA 11027204-4

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814805/2019, em 21/05/2019 emitida



Certidão nº 814805/2019

02/08/2022, às 18:13

Chave de Impressão: D5A50

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2019 e contém 2 folhas



CONSTRUTORA E LOCADORA

4.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	2.400,00
4.2	94288	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO. 30 CM BASE X 10 CM ALTURA AF_06/2016	M	2.400,00
4.3		EXECUÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO 4CM COM BASE 150CM	M	1.400,00
5		SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
5.1	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA DIMENSÕES 45X25CM	UN	15,00
5.2	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	15,00

A atestar.

RONALDO DOURADO DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATANTE
 RONALDO DOURADO DA SILVA
 CPF: 797 748 493-53

José Antonio da S.A. Junior
 Engenheiro Civil

José Antonio da S.A. Junior
 Engenheiro Civil - CREA-MA 000000000-4
 CONTEA 110022045-4

São Luís – MA 08 abril de 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814805/2019, emitida em 21/05/2019



Certidão nº 814805/2019
 02/08/2022, 18:13

Chave de Impressão: D5A50

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner





PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 3546
10

TOMADA DE PREÇO: 006/2023 – PROCESSO Nº 230523.001/2023
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO EM VIAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA - ABERTURA: 09/11/2023 AS 09:20 HS

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

A Empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº: 27.351.940/001-81 por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que O **Engenheiro Civil Responsável: Luis Eduardo Ferreira Costa - Registro: 111784805-1** e **Engenheiro Eletricista Responsável: Willian Renos Araújo Barroso - Registro: 161565089-0** e será indicado como responsável técnico pelo acompanhamento e execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior e com informação imediata à Pref. de **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA**.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O **Engenheiro Civil Responsável: Luis Eduardo Ferreira Costa - Registro: 111784805-1** e **Engenheiro Eletricista Responsável: Willian Renos Araújo Barroso - Registro: 161565089-0**. Autoriza a empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 27.351.940/0001-81, a incluir meu nome na PROPOSTA referente à **TP Nº006/2023 – CPL**, cujo objeto é. A execução de obras, sede ou rurais nos povoados de **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA**, a ser realizada pela Secretaria supracitada no preâmbulo, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA

Á, LM ENGENHARIA EIRELI, por seu Representante infra-assinado LUIS EDUARDO F COSTA, DECLARA que recebeu da Secretaria interessada do Município, toda documentação relativa à **TP Nº006/2023**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos. Assim, informa que declinou da realização de vistoria técnica do local de execução dos serviços e DECLARA que assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

LUIS EDUARDO
FERREIRA
COSTA:01612338305

Assinado de forma digital por LUIS
EDUARDO FERREIRA
COSTA:01612338305
Dados: 2023.11.07 10:52:23 -03'00'

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F Costa

● CNPJ 27.351.940/0001-81

● (98) 99114-1521 ● lemeengenharia@hotmail.com

● Rua José Ribamar de Sousa, nº 680, Bairro São José, Marabá, PA - CEP: 06000-000


LEME

TOMADA DE PREÇO: 006/2023 – PROCESSO Nº 230523.001/2023
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO EM VIAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA - ABERTURA: 09/11/2023 AS 09:20 HS

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS, INCLUINDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS.

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I da **TP Nº006/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, MATERIAIS E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADO ESSENCIAL PARA A EXECUÇÃO E PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA

A Empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº. 27.351.940/0001-81, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual encontram em plenas condições de uso, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, ajuízo do contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para o Município.

Considerando ainda a celebração do Convênio e ou Contrato de Repasse oriundos do presente processo, declaramos que o CNAE nº (42.13-8-00 – Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas), representa a atividade de maior receita da empresa, nos termos da legislação vigente.

DECLARAMOS: RESPONSABILIDADE POR TODOS OS ENCARGOS

Declaramos que no preço cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação, acidente de trabalho e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO CERTAME, EDITAL, PROJETOS ENTRE OUTROS E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL, TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E QUE VAI CUMPRIR COM TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, OBJETO DA LICITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. Luis Eduardo Ferreira Costa, portador da cédula de identidade nº 215705520022 GEJSP MA, representante da empresa LM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.351.940/0001-81, nos termos do edital, de que tomou conhecimento e recebeu todos os documentos e informações aos critérios de credenciamento, habilitação, inabilitação, julgamento de proposta e local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Assim cumprirá todas as condições de habilitação para cumprimento das obrigações, objeto da licitação em epígrafe.

DECLARAMOS: NÃO SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LM ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 27.351.940/0001-81 sediada na cidade de Pastos Bons MA. Declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro, socios, gerente, responsável técnico ou qualquer outro colaborador até 3º grau que configure nepotismo, societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou semelhantes, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F Costa

**LUIS
EDUARDO
FERREIRA
COSTA:0161
2338305**

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
Dados: 2023.11.07 10:52:40 -03'00'

● CNPJ 27.351.940/0001-81

● (98) 99114-1521 ● lemeengenharias@hotmail.com

● Rua José Ribamar de Sousa, 16 - 680 - Bairro São José - Pastos Bons - MA - CEP: 65.840-000


LEME

TOMADA DE PREÇO: 006/2023 – PROCESSO Nº 230523.001/2023
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO EM VIAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA - ABERTURA: 09/11/2023 AS 09:20 HS

DECLARAÇÃO

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1). QUANTO A EMPREGAR AGENTES INCAPAZES OU RELATIVAMENTE INCAPAZES; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze), **nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.**

2). QUANTO A CONDIÇÃO ME/EPP/COOP. ENQUADRAMENTO, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e, na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

Assim OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido na lei complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

3). QUANTO AO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4). QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE LICITAR E DA HABILITAÇÃO: nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **TP Nº006/2023** em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos e caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

Declara sob as penas da lei, que o proprietário e/ou sócio não exercam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal. Declara também nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93

5). QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

A) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (LEME ENGENHARIA), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C). Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP) quanto a participar ou não da referida licitação;

D). Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E). Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) Pref. (TP) antes da abertura oficial das propostas;

F). Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F Costa

**LUIS
EDUARDO
FERREIRA
COSTA:016
12338305**

Assinado de
forma digital por
LUIS EDUARDO
FERREIRA
COSTA:016123383
05
Dados: 2023.11.07
10:52:55 -03'00'

● CNPJ 27.351.940/0001-81

● (98) 99114-1521 ● lemeengenharia@hotmail.com

● Rua José Ribamar de Sousa, Nº 688, Bairro: Lagoa Grande, Fátima, Maranhão - MA - CEP: 65.840-000



TOMADA DE PREÇO: 006/2023 – PROCESSO Nº 230523.001/2023
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVIDO EM VIAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA - ABERTURA: 09/11/2023 AS 09:20 HS

TEMO DE COMPROMISSO

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que o preço cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços. Assim comprometemos seguir as normas trabalhistas, tais como formalização e registros contratuais e preverem um dimensionamento de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

- *DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.*

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, empresário, socio, dirigente, responsável técnico ou qualquer outro responsável, independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente as fraudes em licitação públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitação e/ou ser contratada por administração pública em qualquer de suas esferas (Federal, estadual ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, de qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública. Assim não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Declaramos ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

**LUIS
EDUARDO
FERREIRA
COSTA:01
61233830
5**

Assinado de
forma digital
por LUIS
EDUARDO
FERREIRA
COSTA:0161233
8305
Dados:
2023.11.07
10:53:12 -03'00'



LEME

1150
P

TOMADA DE PREÇO: 006/2023 – PROCESSO Nº 230523.001/2023
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO EM VIAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA - ABERTURA: 09/11/2023 AS 09:20 HS

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômico;

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial a art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para Prefeitura Municipal;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direto ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenha sido declarada inidôneas pela administração pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a prefeitura Municipal em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócio-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão do documento e detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

[Assinatura]

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

[Assinatura de Luis Eduardo F Costa]

**LUIS
EDUARDO
FERREIRA
COSTA:01
61233830
5**

Assinado de
forma digital por
LUIS EDUARDO
FERREIRA
COSTA:0161233
8305
Dados:
2023.11.07
10:53:34 -03'00'



PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO EM VIAS PÚBLICAS
1151

TOMADA DE PREÇO: 006/2023 – PROCESSO Nº 230523.001/2023
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO EM VIAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA - ABERTURA: 09/11/2023 AS 09:20 HS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO (MAQUINAS), MATERIAIS E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADO ESSENCIAL P/ A EXECUÇÃO E PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA

A Empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº: 27.351.940/0001-81, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual encontram em plenas condições de uso, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, ajuízo do contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para o Município.

1. Civil Responsável: Luis Eduardo Ferreira Costa

Registro: 111784805-1

2. Engenheiro Eletricista Responsável: Willian Renos Araújo Barroso

Registro: 161565089-0

3. Encarregado geral/Mestre de obra: Pedro Celestino Coutinho Moraes

Número do CPF: 158.718.513-04

Relação Engenheiro de maquinas e equipamentos essenciais.

Caminhões Basculante	Betoneira
Rolos Compactadores	Carrinho de mão
Pás Carregadeiras	Trena/Régua
Motoniveladoras	Compactador
Trator de esteira	Capacete
Caminhão pipa	Vibrador/Forma

Entre outros equipamentos indispensáveis para a execução da obra

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

- Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º;
- Possui registro na Junta Comercial/Cartório de Registro/CCMEI indicando que se enquadra como EPP;
- Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao EPP.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

Código da CNAE: 71.12-0-00

Descrição da atividade: Serviços de engenharia

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F Costa

LUIS
EDUARDO
FERREIRA
COSTA:01
61233830
5

Assinado de
forma digital por
LUIS EDUARDO
FERREIRA
COSTA:0161233
8305
Dados:
2023.11.07
10:53:48 -03'00'

● CNPJ 27.351.940/0001-81

● (98) 99114-1521 ● lemeengenharia@hotmail.com

● Rua José Ribamar de Souza, N.º 680, Bairro São José, Centro, Enepe - MA - CEP: 65.871-000



LEME

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO EM VIAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA - ABERTURA: 09/11/2023 AS 09:20 HS

TOMADA DE PREÇO: 006/2023 – PROCESSO Nº 230523.001/2023
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO EM VIAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA - ABERTURA: 09/11/2023 AS 09:20 HS

DECLARAÇÃO (Edital)

A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.351.940/0001-81 em cumprimento aos itens, alienar do edital da **TP Nº006/2023**, declara o seguinte:

- 1- Estar ciente e temos conhecimento do local e das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2- Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela **Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- 3- Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos**.
- 4- Que manterá nas obras, **Livro Diário de Obras**, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.
- 5- Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos, oportunidade na qual declaramos que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação. Bem assim com as condições de contratação, estabelecida na minuta do contrato que foi fornecido no edital.
- 6- Manteremos válida a nossa PROPOSTA pelo prazo mínimo de 90 (noventa dias) a contar da data da sua apresentação e abertura.
- 7- Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.
- 8- A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, assegura que a mesma atente as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.
- 9- Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firma compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades, estando localizado em pleno funcionamento no endereço abaixo.

Declaro ainda ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o município de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

EMPRESA: NOME FANTASIA – LEME ENGENHARIA / CNPJ 27.351.940/0001-81
ENDEREÇO: Rua José Ribamar de Sousa Nº 680
CIDADE: Pastos Bons – MA / CEP: 65.870-000
PONTO DE REFERENCIA: Próximo Clínica Imagem
TELEFONE: (98) 99114-1521 - (99) 98442-5073

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F Costa

LUIS
EDUARDO
FERREIRA
COSTA:016
12338305

Assinado de
forma digital por
LUIS EDUARDO
FERREIRA
COSTA:01612338
305
Dados:
2023.11.07
10:54:22 -03'00'

● CNPJ 27.351.940/0001-81
● (98) 99114-1521 ● lemeengenharia@hotmail.com
● Rua José Ribamar de Sousa Nº 680, Bairro São José, Pastos Bons - MA / CEP: 65.870-000



LEME

1153

TOMADA DE PREÇO: 006/2023 – PROCESSO Nº 230523.001/2023
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO EM VIAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA - ABERTURA: 09/11/2023 AS 09:20 HS

EMPRESA: NOME FANTASIA – LEME ENGENHARIA / CNPJ 27.351.940/0001-81

ENDEREÇO: Rua José Ribamar de Sousa - Nº 680

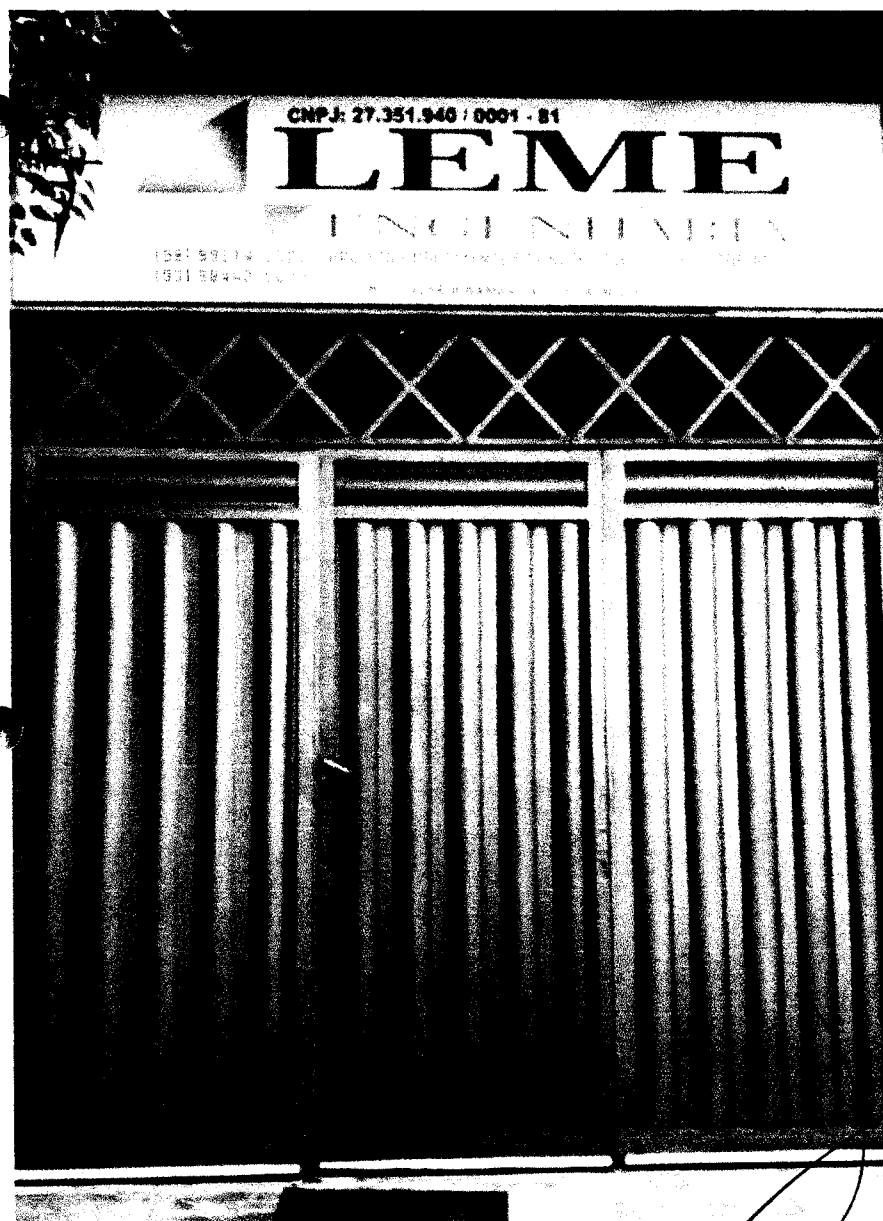
CIDADE: Pastos Bons – MA / CEP: 65.870-000

PONTO DE REFERENCIA: Próximo Clínica Imagem

TELEFONE: (98) 99114-1521 - (99) 98442-5073

FACHADA/SALA – Ano 2022

1/5



2/5



3/5



Luis Eduardo F Costa - CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F Costa

**LUIS
EDUARDO
FERREIRA
COSTA:016
12338305**

Assinado de forma
digital por LUIS
EDUARDO
FERREIRA
COSTA:0161233830
5
Dados: 2023.11.07
10:54:39 -03'00'

● CNPJ 27.351.940/0001-81
● (98) 99114-1521 ● lemeengenharia@hotmail.com
● Rua José Ribamar de Sousa - Nº 680 - Bairro São José - Pastos Bons - MA - CEP: 65.870-000



LEME

1159

TOMADA DE PREÇO: 006/2023 – PROCESSO Nº 230523.001/2023
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO EM VIAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA - ABERTURA: 09/11/2023 AS 09:20 HS

SALA

3/5



[Handwritten signature]

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

[Handwritten signature of Luis Eduardo F Costa]

**LUIS
EDUARDO
FERREIRA
COSTA:016123
38305**

Assinado de forma
digital por LUIS
EDUARDO FERREIRA
COSTA:01612338305
Dados: 2023.11.07
10:54:57 -03'00'

● CNPJ 27.351.940/0001-81
● (98) 99114-1521 ● lemeengenharia@hotmail.com
● Rua José Ribamar de Sousa, Nº 688, Bairro: São José, Santos, MA - CEP: 65.000-000



LEME

1155

TOMADA DE PREÇO: 006/2023 – PROCESSO Nº 230523.001/2023
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO EM VIAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA - ABERTURA: 09/11/2023 AS 09:20 HS

LOCALIZAÇÃO VIA GPS



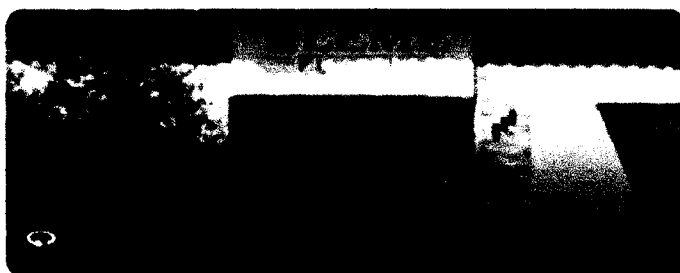
Proximo a Bela Modas - R José



Ribamar Sousa - Pastos Bons, MA,
65870-000



Medir distância



-6,5955090, -44,0832052



CW38+QPV Pastos Bons, MA



Sugerir uma edição em Alfinete inserido



Adicionar lugar que está faltando



Inclua sua empresa no Maps gratuita...

Obs. Captura da imagem: ago. 2019 (Sem atualização) Pesquisa da imagem 2022 Google

[https://www.google.com/maps/@-6.5955784,-](https://www.google.com/maps/@-6.5955784,-44.0831897,3a,90v,47.42h,74.92t/data=!3m6!1e1!3m4!1snLxiTkLEaJaE53TjoP3WVg!2e0!7i16384!8i8192)

[44.0831897,3a,90v,47.42h,74.92t/data=!3m6!1e1!3m4!1snLxiTkLEaJaE53TjoP3WVg!2e0!7i16384!8i8192](https://www.google.com/maps/@-6.5955784,-44.0831897,3a,90v,47.42h,74.92t/data=!3m6!1e1!3m4!1snLxiTkLEaJaE53TjoP3WVg!2e0!7i16384!8i8192)

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F Costa

**LUIS
EDUARDO
FERREIRA
COSTA:016
12338305**

Assinado de forma
digital por LUIS
EDUARDO
FERREIRA
COSTA:016123383
05
Dados: 2023.11.07
10:55:30 -03'00'



CNPJ 27.351.940/0001-81



(98) 99114-1521



lemeengenharia@hotmail.com



Rua José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro São José, Pastos Bons, MA - CEP: 65870-000



PARA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
Nº 5856
Φ

TOMADA DE PREÇO: 006/2023 – PROCESSO Nº 230523.001/2023
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO EM VIAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA - ABERTURA: 09/11/2023 AS 09:20 HS

COMPROMISSO

A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.351.940/0001-81 em cumprimento aos **ITENS, ALIENAR DO EDITAL DA TP Nº006/2023, DECLARA O SEGUINTE:**

Declaramos cumprimento de todos os itens do edital:

DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

LUIS EDUARDO
FERREIRA
COSTA:0161233830
5

Assinado de forma digital por
LUIS EDUARDO FERREIRA
COSTA:01612338305
Dados: 2023.11.07 10:55:52
-03'00'

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F Costa

● CNPJ 27.351.940/0001-81

● (98) 99114-1521 ● lemeengenharia@hotmail.com

● Rua José Ribamar de Sousa, N.º 680, Bairro São José, Santos, MA - CEP: 65.820-000



Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas
Data de Validação: 07/11/2023 10:57:38 BRT
Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.12
Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1
Fonte de verificação: Offline
Nome do arquivo: ANEXO EDITAL DECLARA????ES.pdf
Resumo da SHA256 do arquivo:
e961ce1cd9d5e4b16c8d8c2eae619fde1cae486914911d3ea612adf6a87b08e
Tipo do arquivo: PDF
Quantidade de assinaturas: 11
Quantidade de assinaturas ancoradas: 11

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383** , O=ICP-Brasil,
OU=AC SyngularID Multipla, OU=45174742000171,
OU=Videoconferencia, C=BR

CPF: ***.123.383-**

Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Data da assinatura: 07/11/2023 10:52:23 BRT
Atributos obrigatórios: Aprovados
Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383** ,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR
Data de emissão: 26/06/2023 16:49:49 BRT
Aprovado até: 25/06/2024 16:49:49 BRT
Expirado (LCR): false

PM ASSOCIAÇÃO CRANIOFACIAL DO BRASIL
1153
2

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC
SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de emissão: 26/06/2023 16:49:49 BRT

Aprovado até: 25/06/2024 16:49:49 BRT

Expirado (LCR): false

CPF: ***.123.383-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 07/11/2023 10:52:40 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

EM - AGU - CAA - PRO MANEJO
1159
P

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383** , O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

CPF: ***.123.383.**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 07/11/2023 10:52:55 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de emissão: 26/06/2023 16:49:49 BRT

Aprovado até: 25/06/2024 16:49:49 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

PM LAGOA COCA F R S MARANHÃO
3167
0

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:****123383**,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:****123383**, O=ICP-Brasil,
OU=AC SyngularID Multipla, OU=45174742000171,
OU=Videoconferencia, C=BR

CPF: ***.123.383.-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 07/11/2023 10:53:12 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

1162

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA.***123383**,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Buscado: Offline

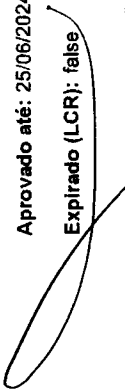
Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de emissão: 26/06/2023 16:49:49 BRT

Aprovado até: 25/06/2024 16:49:49 BRT

Expirado (LCR): false



CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC
SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR



Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

1163
P

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT
Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest
Corretude: Valid
Nome do atributo: IdContentType
Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival
Corretude: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR





Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**
OU=AC SyngularID Multipla, OU=45174742000171,
OU=Videoconferencia, C=BR

CPF: ***.123.383-**

Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Data da assinatura: 07/11/2023 10:53:34 BRT
Atributos obrigatórios: Aprovados
Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

PM: AGDA GRANT DO MARIANA
5569


Data de emissão: 26/06/2023 16:49:49 BRT
Aprovado até: 25/06/2024 16:49:49 BRT
Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT
Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT
Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR



Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT
Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT
Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT
Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest
Corretude: Valid
Nome do atributo: IdContentType
Corretude: Valid

8165

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Nome do atributo: RevocationInfoArchival
Corretude: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383** , O=ICP-Brasil,
OU=AC SyngularID Multipla, OU=45174742000171,
OU=Videoconferencia, C=BR

CPF: ***123.383-**
Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Data da assinatura: 07/11/2023 10:53:48 BRT
Atributos obrigatórios: Aprovados




CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR
Data de emissão: 26/06/2023 16:49:49 BRT
Aprovado até: 25/06/2024 16:49:49 BRT
Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC
SyngularID, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

PAI AGO 07 10:53:48 BRT
1166


Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT
Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT
Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=CP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT
Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT
Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=CP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT
Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest
Corretude: Valid
Nome do atributo: IdContentType
Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival
Corretude: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

167

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA.***123383**, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

CPF: ***.123.383-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 07/11/2023 10:54:22 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA.***123383**, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de emissão: 26/06/2023 16:49:49 BRT

Aprovado até: 25/06/2024 16:49:49 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

3168

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT
Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT
Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT
Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest
Corretude: Valid
Nome do atributo: IdContentType
Corretude: Valid



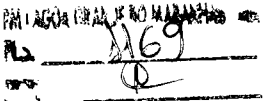
Nome do atributo: RevocationInfoArchival
Corretude: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383** , O=ICP-Brasil,
OU=AC SyngularID Multipla, OU=45174742000171,
OU=Videoconferencia, C=BR

CPF: ***.123.383.-**

Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Data da assinatura: 07/11/2023 10:54:39 BRT
Atributos obrigatórios: Aprovados



Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de emissão: 26/06/2023 16:49:49 BRT

Aprovado até: 25/06/2024 16:49:49 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC
SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

12/03/2024 16:49:49 BRT

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT
Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest
Corretude: Valid
Nome do atributo: IdContentType
Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival
Corretude: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:****123383**,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR





Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:****123383**, O=ICP-Brasil,
OU=AC SyngularID Multipla, OU=45174742000171,
OU=Videoconferencia, C=BR

CPF: ***.123.383-**
Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Data da assinatura: 07/11/2023 10:54:57 BRT
Atributos obrigatórios: Aprovados
Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:****123383**,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR



Data de emissão: 26/06/2023 16:49:49 BRT
Aprovado até: 25/06/2024 16:49:49 BRT
Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT
Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT
Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT
Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT
Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT
Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest
Corretude: Valid
Nome do atributo: IdContentType
Corretude: Valid

1172

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Nome do atributo: RevocationInfoArchival
Corretude: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:****123383**,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:****123383**,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR
Data de emissão: 26/06/2023 16:49:49 BRT
Aprovado até: 25/06/2024 16:49:49 BRT
Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC
SyngularID, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:****123383** , O=ICP-Brasil,
OU=AC SyngularID Multipla, OU=45174742000171,
OU=Videoconferencia, C=BR

CPF: ****123.383.**

Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Data da assinatura: 07/11/2023 10:55:30 BRT
Atributos obrigatórios: Aprovados

1173

Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT
Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT
Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT
Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT
Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT
Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest
Corretude: Valid
Nome do atributo: IdContentType
Corretude: Valid

Nome do atributo: RevocationInfoArchival
Corretude: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - ITI
133/134
10

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA,***123383**, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

CPF: ***.123.383-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 07/11/2023 10:55:52 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA,***123383**, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, OU=45174742000171, OU=Videoconferencia, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de emissão: 26/06/2023 16:49:49 BRT
Aprovado até: 25/06/2024 16:49:49 BRT
Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT
Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT
Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false



Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid



1176



#66449312093

1 de 2

Você pagou a

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS

Total pago

R\$ 170,00

Detalhe da transação

Valor original

R\$ 170,00

Total pago

R\$ 170,00

Código de barras

10499312886200610004400169990801695390000017000

Beneficiário

BERKLEY INTERNATIONAL DO
BRASIL SEGUROS

CPF/CNPJ

021544

Pagador

L E F COSTA EIRELI ME

CPF/CNPJ

351940

Código de autenticação

XH81BGLDG363ANG

Banco

Caixa Econômica Federal

Vencimento do boleto

19/11/2023

Pagador final

Luis Eduardo

Data do pagamento

08/11/2023 10:48:58

Meio de pagamento

Mercado Crédito

Parcela	001 1001	Vencimento	19/11/2023
Agência/Código Beneficiário	3154/931286		
Beneficiário:	Berkley International do Brasil Seguros SA		
07.021.544/0001-89			
Especie	Quantidade		
RC			
Valor do Documento	170,00		
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções/Abatimento			
(+) Mora/Multa/Juros			
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado			
Carteira	Nosso Número	14/006000001699908-0	
RG			
Número do Documento	1007500191121/00000000/001		
Pagador: L E F COSTA EIRELI ME			
CNPJ/CPF: 27.351.940/0001-81			
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informa?res, reclama?res, sugest?res e elogios)			
Para pessoas com deficiência: ou de fala: 0800 726 2492			
Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br			

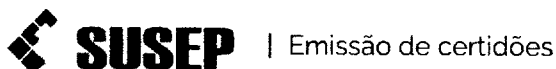
Local de pagamento	Vencimento				19/11/2023
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					
Beneficiário:	Berkley International do Brasil Seguros SA		07.021.544/0001-89		Agência/Código Beneficiário
Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 15 andar, São Paulo - SP CEP 04543011				3154/931286	
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	Acete	Data do Processamento	Nosso Número
07/11/2023	1007500191121/00000000/001	RC	N	07/11/2023	14/006000001699908-0
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Qde Moeda	xValor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			170,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					
APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,11% AO DIA					
(+) Desconto					
(+) Outras Deduções/Abatimento					
(+) Mora/Multa/Juros					
(+) Outros Acréscimos					
(=) Valor Cobrado					
Pagador: L E F COSTA EIRELI ME					
CNPJ/CPF: 27.351.940/0001-81					
Endereço: R JOSE R SOUSA 680 - SAO JOSE					
UF: MA					
CEP - 65870-000					
Sacador/Avalista:					

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



1199

PR. 139 de 155
1180
C

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que Berkley International do Brasil Seguros S/A, CNPJ 07021544000189, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 2365, publicado(a) no D.O.U. de 25/01/2006, nos termos da legislação vigente.



Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR01414_08112023_012027_037

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 08 de Novembro de 2023.



Ao MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142023000707750191121, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142023000707750191121000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142023000707750191121 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
 Assinado digitalmente por:
 Leandro Ezequiel Garcia Okita

✓ Validado
 ✓ Não revogado
 ✓ Não revogado

ICP Brasil
 Assinado digitalmente por:
 Frank Bozic Junior

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Nov 7 2023 5:08PM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Nov 7 2023 5:08PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142023000707750191121 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 1975118

Data da publicação: Nov 7 2023 5:08PM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Berkley Brasil Seguros
 a Berkley Company

Apólice - Via Segurado

DADOS DO SEGURADO

Nome MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		CNPJ 01.612.337/0001-12	
Endereço R 13 DE MAIO		Número S/N	Complemento 126
CEP 65718-000	Bairro CENTRO	Cidade LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	UF MA

DADOS DO TOMADOR

Nome L E F COSTA EIRELI ME		CNPJ 27.351.940/0001-81	
Endereço R JOSE R SOUSA 680 - SAO JOSE		Número 0	Complemento
CEP 65870-000	Bairro SAO JOSE	Cidade PASTOS BONOS	UF MA

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 14.175,49 (QUATORZE MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2023 AS 24:00H DO DIA 9 DE MARÇO DE 2024.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

PROCESSOS SUSEP Nº 15414.637926/2022-84 e 15414.637925/2022-30;

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;

- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 14.175,49	08/11/2023	09/03/2024

CORRETOR

202001875 - MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e-mail para: ouvidoria@berkley.com.br

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Nov 7 2023 5:08PM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Nov 7 2023 5:08PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Filial 7-PORTO ALEGRE	Apolice 014142023000707750191121	Endosso 0000000	Proposta 12442	Dt. Emissão 07/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 14.175,49

Período de Vigência: 08/11/2023 à 09/03/2024

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 170,00Condição de Pagamento: **À vista**Numero de Prestações: **1**1ª Prestação: **170,00**Demais Prestações: **0,00**Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**Vencimentos: **19/11/2023****MODALIDADES****PRÊMIO TARIFÁRIO**

4501-LICITANTE

R\$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

 **Berkley Brasil Seguros**
a Berkley Company

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750191121	Endosso 0000000	Proposta 12442	Dt. Emissão 07/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 01.612.337/0001-12, com sede à R 13 DE MAIO, S/N 126 - CENTRO, Lagoa Grande do Maranhão, MA as obrigações do TOMADOR: L E F COSTA EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.351.940/0001-81, com sede à R JOSE R SOUSA 680 - SÃO JOSE 0, , SÃO JOSE, Pastos Bons, MA até o valor de R\$ 14.175,49 QUATORZE MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

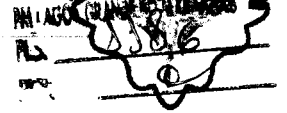
Importância Segurada - R\$ 14.175,49

Vigência - das 24:00h do dia 8 de Novembro de 2023 as 24:00h do dia 9 de Março de 2024

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, DE
INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES E OBRAS., DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

PORTO ALEGRE, 7 DE NOVEMBRO DE 2023

**OBJETO DA GARANTIA - ANEXO**

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750191121	Endosso 0000000	Proposta 12442	Dt. Emissão 07/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

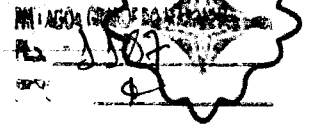
CONTINUAÇÃO DO OBJETO**1. EXCLUSÕES:**

1.1 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde, vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

2. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

1.4 Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750191121	Endosso 0000000	Proposta 12442	Dt. Emissão 07/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:
Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

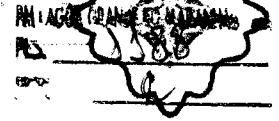
2. DEFINIÇÕES:
Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.

3. VIGÊNCIA:
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:
. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto nas Condições Gerais:
a) Cópia do edital de licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;
4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 662/22 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
5.2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

CONFIRMAÇÃO:
 Aplicam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750191121	Endosso 0000000	Proposta 12442	Dt. Emissão 07/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETIVO DO SEGURO

1.1. O Seguro Garantia destina-se a garantir o objeto principal, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, contra o risco de inadimplemento, pelo Tomador, das obrigações garantidas.

1.2. Pelo contrato de Seguro Garantia, a Seguradora obriga-se, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, ao pagamento da indenização, securitária na forma definida pela modalidade da Apólice.

1.3. O Seguro Garantia é um contrato vinculado ao objeto principal, devendo respeitar as suas características, dispositivos e legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2. DISPOSIÇÕES

2.1 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

2.2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

2.3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

2.4. Mediante a contratação deste seguro, o Tomador e o Segurado aceitam as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.

3. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

I - modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida;

II - objeto principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

III - obrigação garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia. A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio;

IV - Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no objeto principal;

V - Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;

VI - Seguro Garantia: Segurado - Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

VII - Seguro Garantia: Segurado - Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado;

VIII - Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia;

IX - Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

X - Sinistro: comprovada inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida;

XI - Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750191121	Endosso 0000000	Proposta 12442	Dt. Emissão 07/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

XII - Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o Segurado; e

XIII - Valor da garantia: valor máximo garantido pela apólice.

XIV - Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

XV - Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

XVI - Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

XVII - Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

4. ACEITAÇÃO:

4.1. A contratação e/ ou qualquer alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, ou seu representante ou por seu corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, não sendo cabível a aceitação tácita do risco.

4.4. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.5 Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

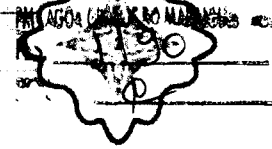
4.6 No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.7 No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.8 A emissão e o envio da apólice dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela Seguradora.

4.9. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.10. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. Na utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantida a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750191121	Endosso 0000000	Proposta 12442	Dt. Emissão 07/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

5. VALOR DA GARANTIA

- 5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo Segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.
- 5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

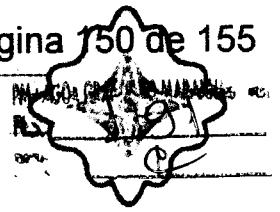
- 6.1 A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
- 6.2 Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, esta:
- I - deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou
- II - poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I deste item, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.
- 6.3 A não comunicação, ou comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro sobre as alterações do objeto principal poderá gerar perda de direito na forma da legislação aplicável.
- 6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.
- 6.4.1 A atualização dos valores da apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

7. PAGAMENTO DE PRÊMIO

- 7.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio de seguro.
- 7.2 A apólice continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 7.3 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice, nos termos da Cláusula 6.2, ou da atualização dos valores da apólice, nos termos da Cláusula 6.3 das Condições Gerais.

8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, JUROS E MORA

- 8.1. Exceção ao índice e periodicidades de atualização dos valores da apólice – Importância Segurada e Prêmio, que são oriundos da Obrigação Garantida e deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica nos termos da cláusula 5, demais índices e atualizações decorrentes do contrato de seguro seguirão as regras a seguir definidas.
- 8.2 Os valores devidos a título obrigações pecuniárias estão sujeitos a atualização monetária pela variação positiva do IPC-A-IBGE (índice de preços ao consumidor amplo – do instituto brasileiro de estatística) a partir da data em que se tomarem exigíveis.
- 8.2.2 A atualização monetária será calculada com base no último índice publicado antes da data de

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750191121	Endosso 0000000	Proposta 12442	Dt. Emissão 07/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

exigibilidade da obrigação pecuniária, e aquele publicado imediatamente anterior a data efetiva do pagamento.

8.2.3 No caso de extinção do índice pactuado, será utilizado o IGP-M-IBGE (índice de geral de preços de mercado – do instituto brasileiro de estatística) como índice substituto para atualização das obrigações pecuniárias.

8.3 No caso de não cumprimento dos prazos previstos, além da atualização monetária, serão devidos juros de 0,033% ao dia, limitado a 12% (doze por cento) ao ano, contados partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para a liquidação da obrigação pecuniária.

9. ÂMBITO GEOGRÁFICO:

Considera-se como âmbito geográfico das coberturas/modalidades todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que deverá constar nestas condições contratuais.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE:

10.1 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do art. 7º da Circular 662/2022, a Seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, desde que a renovação seja previamente solicitada pelo Tomador, aceita pelo Segurado e Seguradora.

10.2. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

10.3. O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

10.4. A Seguradora deve assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice, estando previsto nas Condições Especiais, quando aplicável.

10.5. A Seguradora deverá comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

11. CONTRATAÇÃO

A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, forma de contratação na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

12. EXPECTATIVA DE SINISTRO

12.1. A Expectativa do Sinistro será especificada para cada modalidade nas Condições Particulares/Especiais, quando couberem.

12.2. A Seguradora descreverá nas Condições Particulares/Especiais os documentos mínimos que deverão ser apresentados para a efetivação da Expectativa de Sinistro.

12.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

12.4 Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação deverão respeitar os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

12.5. A comunicação de aviso expectativa de sinistro, deverá ocorrer pelo seguinte endereço

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750191121	Endosso 0000000	Proposta 12442	Dt. Emissão 07/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

eletrônico(e-mail) e/ou número de telefone:

- sinistro.garantia@berkley.com.br;

12.6. O Segurado deverá comunicar a Seguradora, tão logo saiba, de qualquer ato ou fato que indique a inadimplência do Tomador e neste sentido, a possibilidade de caracterização do sinistro, apresentando os elementos necessários que demonstrem descumprimento do objeto principal. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou sua não comunicação de acordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro, acarretará a perda de direito ao Segurado caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas dos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP n. 662/22

13. CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

13.1. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida.

13.2. A caracterização do sinistro, nos termos do caput, pode se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

13.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência, nos termos da cláusula acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica. A comprovação da inadimplência mencionada nesta cláusula não se confundirá com a regulação de sinistro realizada pela Seguradora em conjuntos com as partes

13.4. Sob pena de perder o direito a indenização, a comunicação do sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela Seguradora.

13.5. A conclusão da regulação do sinistro acontecerá no prazo de 30 dias contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos nas condições Especiais e Particulares de cada modalidade contratada.

13.6. No caso de solicitação de documentação complementar, na forma prevista, o prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

13.7 Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão de forma detalhada, sendo certo e ajustado que a não formalização no prazo definido por essas Condições Contratuais não acarretará reconhecimento automático de cobertura.

14. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750191121	Endosso 0000000	Proposta 12442	Dt. Emissão 07/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

14.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

14.2. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

15.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

16. INDENIZAÇÃO

16.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora.

16.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre Segurado e Seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

16.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

16.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

16.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos, o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

16.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

16.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

16.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no objeto principal, o Segurado fica obrigado a devolver à

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750191121	Endosso 0000000	Proposta 12442	Dt. Emissão 07/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

seguradora o valor excedente recebido.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao Segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
- IV – quando o objeto principal for extinto; ou
- V – quando do término de vigência da apólice.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade Seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de	Para a Obtenção de
Prazo em Dias.....	Prazo em Dias

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365	75
45 /365.....	27	225 /365	78
60 /365.....	30	240 /365.....	80
75 /365.....	37	255 /365	83
90 /365.....	40	270 /365.....	85
105 /365.....	46.....	285 /365	88
120 /365.....	50.....	300 /365	90
135 /365.....	56.....	315 /365	93
150 /365.....	60	330 /365	95
165 /365	66.....	345 /365.....	98
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100

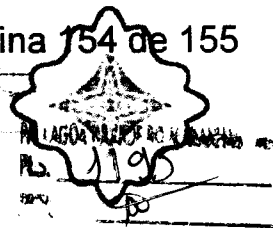
18.2 Para prazos não previstos na tabela, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. FRANQUIA/POS/CARÊNCIA

É permitido o estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado - POS e/ou prazo de carência mediante expressa anuência do Segurado, conforme especificado nas Condições Particulares/Condições Especiais.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750191121	Endosso 0000000	Proposta 12442	Dt. Emissão 07/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

21. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e Tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.
- VIII -Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou
- IX - Inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

22. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apolice 014142023000707750191121	Endosso 0000000	Proposta 12442	Dt. Emissão 07/11/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230523.001/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Junto aos autos do Processo Administração Nº 230523.001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023, os documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 03.922.738/0001-02



POÇOS ARTESIANOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 1199
P. 2

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 006/2023 (TP)

Processo Administrativo nº 230523.001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

HABILITAÇÃO

Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265

✉ contato@hidroof.com.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 290923.01/2023
VALIDADE: 90 dias

A comissão permanente de licitação, fazendo o exame das condições da capacidade do titular abaixo caracterizado, CERTIFICA que o mesmo se acha inscrito no Cadastro de Fornecedores mantido por este órgão, tendo apresentado a documentação legal e suficiente para prova de personalidade jurídica, capacidade Fiscal e Trabalhista capacidade técnica e/ou fornecimento, necessária à habilitação preliminar, para participar de licitações sob as modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso ou Leilão, realizado no âmbito municipal.

NOME: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 03.922.738/0001-02
ENDEREÇO: R DO ARIRIZAL Nº 39, CENTRO COMERCIAL PÁTIO ARIRIZAL, SALA 16,
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65066-265,
EMAIL: HIDROOF.POCOSARTESIANOS@GMAIL.COM

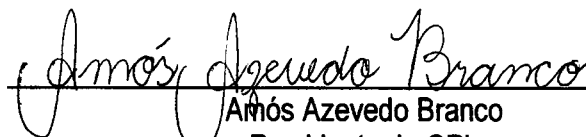
ATIVIDADE PRINCIPAL:

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

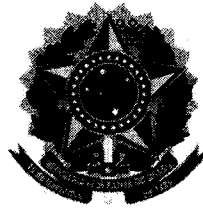
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.99-1-01 - Administração de obras
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 29 de setembro de 2023


Amós Azevedo Branco
Presidente da CPL
PORTARIA Nº 031/202

Recebido: ____/____/____

RUBRICA _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.922.738/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

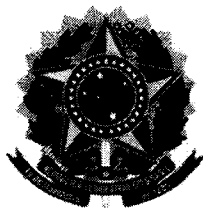
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:22:43 do dia 04/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RH2O041023092243

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **915.813.703-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:32:26 do dia 04/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: A707041023093226

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

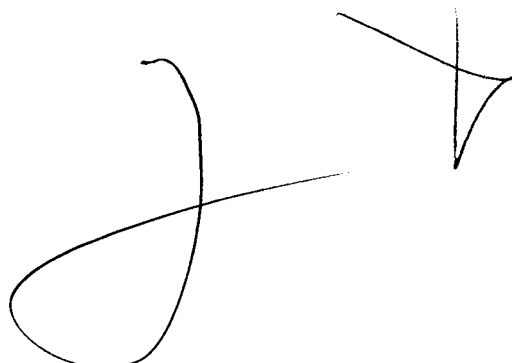
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/10/2023 às 09:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 915.813.703-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 651D.5B86.56B6.8790 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

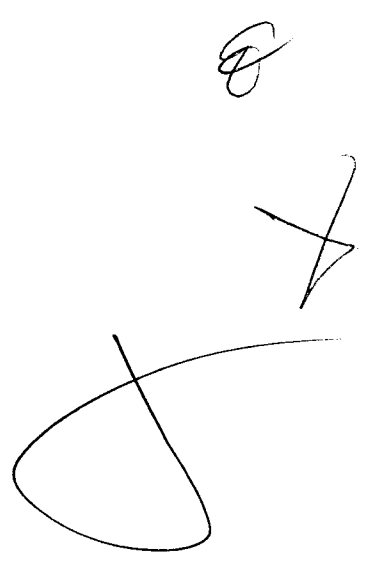
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/10/2023 às 09:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.922.738/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 651D.59B2.06EB.F322 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A large, stylized handwritten signature in black ink, followed by a rectangular stamp containing a checkmark.A smaller handwritten signature in black ink, followed by a rectangular stamp containing a checkmark.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PR. 1205
R. 10

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/10/2023 09:26:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: **03.922.738/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PR: AGO 12 12:06
R: 3206
P: 12

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/10/2023 09:26:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA**
NPJ: **03.922.738/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **915.813.703-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

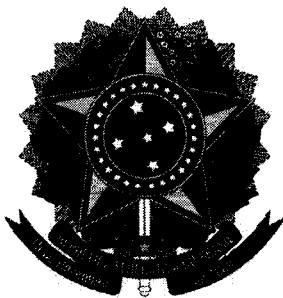
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:31:43 do dia 04/10/2023 , com validade até o dia 03/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5u0bX7swZmHUUTmUMGIE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.922.738/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:21:54 do dia 04/10/2023 , com validade até o dia 03/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sZiCqE8ZO9QNmR5O4zL3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



POÇOS ARTESIANOS

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 006/2023 (TP)

Processo Administrativo nº 230523.001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Handwritten signature and stamp area. The signature is a large, stylized 'J' with a checkmark above it. There is a small stamp or mark to the right of the signature.

Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265

✉ contato@hidroof.com.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
“HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA”

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo-assinados:

PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Codó - MA, nascido em 12/03/1963, portador do documento de identidade RG nº 060826202016-1 expedida por SESP/MA, em 23/12/2016, inscrito no CPF sob o nº 052.321.388-39, residente e domiciliado na Rua Projetada Um, nº 17, Quadra 180, Bairro Santa Luzia, Codó - MA, CEP 65.400-000 e **TIBÉRIO BECCARO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Passos/MG, data de nascimento 20/08/1962, empresário, documento de identidade RG nº 15487743, expedido por SSP/SP em 26/12/2006 inscrito no CPF sob o nº 063.261.258-47; residente e domiciliado na Rua Aririzal, nº 190, Casa 83 – Condomínio Ferrrazi, Bairro Jardim Eldorado, São Luís – MA, CEP: 65067-190, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **“HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA”** com sede na Rua do Aririzal, nº 39, Pátio Aririzal, sala nº 18, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP: 65066-265, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nire nº 21201067185 e última alteração contratual registrada em 04/10/2022 sob o Nº 20221177604, inscrita no CNPJ nº 03.922.738/0001-02, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitido na sociedade na qualidade de sócio **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Luís/MA, data de nascimento 09/09/1982, empresário, documento de identidade RG no 0000776233971, expedido por SESP/MA em 12/02/2021 inscrito no CPF sob o nº 915.813.703-34; residente e domiciliado na Estrada do Cajueiro, nº 105, Cond. Vilage Indaiatuba, Bairro Cajueiro, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade **TIBÉRIO BECCARO**, detentor de 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), cede e transfere neste ato sem restrições a totalidade de suas quotas para o sócio ora admitido **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA**, detentor de 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), cede e transfere neste ato sem restrições 147.000 (cento e quarenta e sete mil) quotas no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) para o sócio ora admitido **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**.

CLÁUSULA QUARTA: O cedente outorga ao cessionário a mais ampla, plena, geral e irretratável quitação com relação ao pagamento do preço de compra das quotas, tanto para com a Sociedade, quanto para com os sócios, entre si, nada tendo a pleitear ou reclamar um do outro, a qualquer título e a qualquer época.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO TITULAR	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$
WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS	297.000	297.000,00
PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA	3.000	3.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Altera-se, por este ato, a sede da empresa, que passará a funcionar na Rua do Aririzal, nº 39, Pátio Aririzal, sala nº 16, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP: 65066-265.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade tem como objeto social:

Serviços de Engenharia

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

- 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.
- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.
- 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos.
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens.
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 43.99-1-01 - Administração de obras.

Serviços de Locação

- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Serviços de Limpeza

- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Serviços administrativos

- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Outros serviços

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos.

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

“HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA”

PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Codó - MA, nascido em 12/03/1963, portador do documento de identidade RG nº 060826202016-1 expedida por SESP/MA, em 23/12/2016, inscrito no CPF sob o nº 052.321.388-39, residente e domiciliado na Rua Projetada Um, nº 17, Quadra 180, Bairro Santa Luzia, Codó - MA, CEP 65.400-000 e **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Luís/MA, data de nascimento 09/09/1982, empresário, documento de identidade RG no 0000776233971, expedido por SESP/MA em 12/02/2021 inscrito no CPF sob o nº 915.813.703-34; residente e domiciliado na Estrada do Cajueiro, nº 105, Cond. Village Indaiatuba, Bairro Cajueiro, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede Rua do Aririzal, nº 39, Pátio Aririzal, sala nº 16, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP: 65066-265, e utiliza por nome fantasia a expressão **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social:
Serviços de Engenharia

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.

08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e

beneficiamento associado.

09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos.

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens.

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

43.99-1-01 - Administração de obras.

Serviços de Locação

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.

77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Serviços de Limpeza

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Serviços administrativos

82.11-3 -00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Outros serviços

71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos.

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 30/12/2002 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO TITULAR	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$
WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS	297.000	297.000,00
PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA	3.000	3.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida por **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, que ficará responsável de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicialmente ou extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vetado, no entanto, uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vete, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

CLÁUSULA NONA: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à

exata proporção das respectivas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pró-labore dos sócios será fixado em conjunto, obedecendo o limite da legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento do sócio pessoa física ou de extinção de sócio pessoa jurídica esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do sócio pré-morto ou os componentes da firma extinta deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo seus direitos e deveres, apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá abrir filial, sucursais ou escritórios em qualquer parte do País, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivo social diferente do seu.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís do Estado do Maranhão para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo, bem como, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 1 (uma) via de igual forma, teor e consistência.

São Luís – MA, 14 de Julho de 2023.



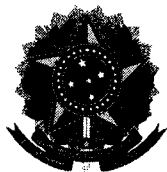
TIBERIO BECCARO
SÓCIO – RETIRANTE
CPF - 063.261.258-47



PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA
SÓCIO

CPF - 052.321.388-39





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05232138839	PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA
06326125847	TIBERIO BECCARO
91581370334	WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2023 14:51 SOB N° 20230833578.
PROTOCOLO: 230833578 DE 24/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310989730. CNPJ DA SEDE: 03922738000102.
NIRE: 21201067185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2023.
HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302986542	
NIRE 21201067185 CNPJ 03.922.738/0001-02		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua ARIRIZAL, SALA-16, Nº 39, xxxxx, TURU - São Luís/MA - CEP 65066-265			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230833578	25/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230833578	25/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230567991	04/05/2023	BALANCO
002	20221177604	04/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220690642	06/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220579288	10/05/2022	BALANCO
901	20210401478	07/05/2021	PROCURACAO
223	20210615940	06/05/2021	BALANCO
223	20200339206	14/05/2020	BALANCO
002	21201067185	29/04/2020	TRANSFORMACAO
002	21201067185	29/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600088526	24/08/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600088526	24/08/2018	TRANSFORMACAO
002	20110642309	22/09/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20060019913	31/01/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20030107334	16/05/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20020396180	30/12/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200535649	30/12/2002	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2023, às 09:58:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPU2RJLM.



MAC2302986542

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA		Protocolo: MAC2302986513	
NIRE : 21201067185			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201067185	CNPJ 03.922.738/0001-02	Data de Ato Constitutivo 30/12/2002	Início de Atividade 30/12/2002
Endereço Completo Rua ARIRIZAL, SALA-16, Nº 39, TURU - São Luís/MA - CEP 65066-265			
Objeto Social 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 08.10-0-06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. 08.10-0-99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. 09.90-4-03 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS. 16.10-0-01 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS. 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS. 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 43.29-1-05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO. 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS. 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7739-0-99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 82.11-3-00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA. 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS. 71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO. 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA	CPF/CNPJ 052.321.388-39	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espece de sócio Sócio
Nome WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS	CPF/CNPJ 915.813.703-34	Participação no capital R\$ 297.000,00	Espece de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS	CPF 915.813.703-34	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 25/07/2023		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Número 20230833578		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2023, às 09:57:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código VFGEQS1K.

MAC2302986513

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

NIRE : 21201067185

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2302986513

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



POÇOS ARTESIANOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fl. 1222
009

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 006/2023 (TP)

Processo Administrativo nº 230523.001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265
✉ contato@hidroof.com.br

PAI AGO 2023 1223



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.922.738/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROOF POCOS ARTESIANOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ARIRIZAL, SALA-16	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.066-265	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@HIDROOF.COM.BR	TELEFONE (98) 8158-7312
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 09:58:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

2

DM I AGO 01/01/2023 09:00
3224
P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.922.738/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/07/2000

NOME EMPRESARIAL
HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ARIRIZAL, SALA-16

NÚMERO
39

COMPLEMENTO

CEP
65.066-265

BAIRRO/DISTRITO
TURU

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@HIDROOF.COM.BR

TELEFONE
(98) 8158-7312

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 09:58:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

2

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 915870334
DATA: 28/09/2023
HORA: 10:39

INSC. ESTADUAL: 12.643.236-8
RAZÃO SOCIAL: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 25/07/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 03.922.738/0001-02 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA
NIRE: 21201067185 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 29/04/2020 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: HIDROOF.POCOSARTESIANOS@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65066-265
ENDEREÇO RUA ARIRIZAL SALA-16 NÚMERO: 39
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: TURU
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9964-7599 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA ARIRIZAL, SALA-16 NÚMERO: 39
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: TURU
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9964-7599 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
2	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3	0990403	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
4	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
5	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
9	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
10	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
11	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
13	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
14	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
15	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
16	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
17	7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
18	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
19	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
20	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
21	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
22	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
23	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
24	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
25	0810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
26	0810099	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 91581370334
DATA: 28/09/2023
HORA: 10:39

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60399284338	GABRIELLE MARTINS BARROS	3 - CONTADOR
5232138839	PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA	101 - SÓCIO
91581370334	WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS	205 - ADMINISTRADOR
91581370334	WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	29/04/2020	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.922.738/0001-02 Inscrição Estadual: 12.643236-8

Razão Social: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ARIRIZAL SALA-16

Número: 39 Complemento:

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65066265 DDD: Telefone: 99647599

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
810099	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
990403	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/08/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (0990403-0810099-0810006),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/11/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682422703 **CNPJ:** 03922738000102
NOME EMPRESARIAL: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA
NOME FANTASIA: HIDROOF POCOS ARTESIANOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 25/07/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201067185
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** LTDA
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 30/12/2002
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÁRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 39
ENDEREÇO: R ARIRIZAL, SALA-16 **CEP:** 65066265
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** TURU
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

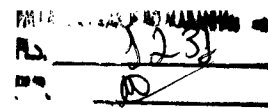
DADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 39
ENDEREÇO: AV ARIRIZAL, SALA-18 **CEP:** 65066265
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** TURU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	hidroof.pocosartesianos@gmail.
TELEFONE	(98) 999647599
TELEFONE	(98) 984090005
	hidroof.pocosartesianos@gmail.

PM: AGO 04 09:45:15 NO ALAMARFONE
 30-00
 02

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES		
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS		
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO		
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS		
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS		
432910500	TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO		
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL		
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL		
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS		
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	SIM	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA		
711970200	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS		
081000600	EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO		
081009900	EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA		
099040300	ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS		
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES		
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E		
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS		
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS		
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	91581370334	WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS	
Contábil	60399284338	GABRIELLE MARTINS BARROS	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
06326125847	TIBERIO BECCARO	ADMINISTRADOR	
06326125847	TIBERIO BECCARO	ADMINISTRADOR	0%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	
QUADRAS E CINEMAS			
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0			
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0			



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 250528/23

Data da

13/09/2023 09:30:25

Inscrição Estadual: 126432368

CPF/CNPJ: 03922738000102

Razão Social: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: RUA ARIRIZAL SALA-16, 39 CEP: 65066265 - TURU

Telefone: (98)99647599

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

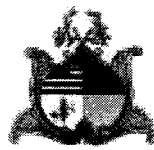
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/09/2023 09:30:25



PALESTRA DE FISCALIZAÇÃO
Nº 2232
P

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081091/23

Data da

06/11/2023 09:57:09

Inscrição Estadual: 126432368

CPF/CNPJ: 03922738000102

Razão Social: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

Endereço: RUA ARIRIZAL SALA-16, 39 CEP: 65066265 - TURU

Telefone: (98)99647599

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

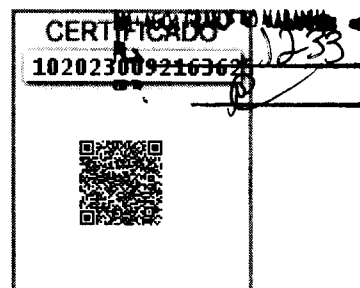
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/11/2023 09:57:09



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008189822023

Validade: 21/12/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.922.738/0001-02	Inscrição Municipal: 3682422703
Razão Social: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
439910500 – PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA ARIRIZAL, SALA-16	
Número: 39	Complemento:
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65066265

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **23 de agosto de 2023 às 14:49**, sob o código de autenticidade nº **D9423370AE31C8617AA81F66784987FF**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal de Governo

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Sua cidade é Nossa - sua
cidade é nossa

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMI AGO 2023 1238
PL
P

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 03.922.738/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:56 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **A318.A2E1.D519.11D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.922.738/0001-02
Razão Social: HIDROOF PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Endereço: - AV ARIRIZAL SALA18 - / TURU / SAO LUIS / MA / 65066-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102707430160708948

Informação obtida em 06/11/2023 09:56:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.922.738/0001-02

Certidão nº: 54621035/2023

Expedição: 06/10/2023, às 13:06:12

Validade: 03/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.922.738/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS

CPF: 915.813.703-34

Certidão nº: 23497008/2023

Expedição: 29/05/2023, às 17:02:38

Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **915.813.703-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682422703	03.922.738/0001-02	92120232985365

RAZÃO SOCIAL

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

NOME FANTASIA

HIDROOF POCOS ARTESIANOS

LOCALIZAÇÃO

R ARIRIZAL, SALA-16 Nº 39, TURU
65066265 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

439910500 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
081000600 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
081009900 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
099040300 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

DE219EA63882103C263E93846EFB68CA

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

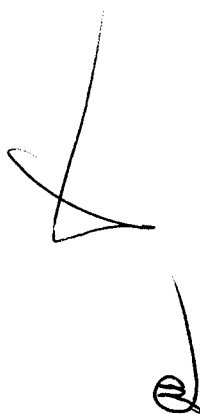
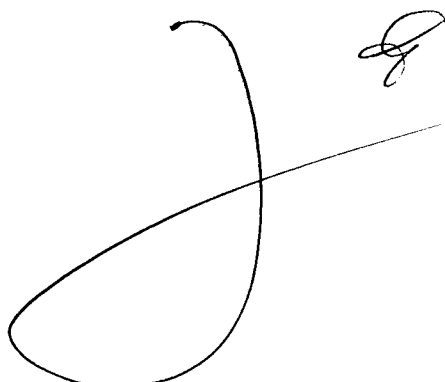
Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 006/2023 (TP)

Processo Administrativo nº 230523.001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

HABILITAÇÃO TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PMI AGC 1244
Nº 892397/2023
Emissão: 16/08/2023
Validade: 12/02/2024
Chave: DA944

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 03.922.738/0001-02

Registro: 0000053162

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 29/04/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

08.10-0-06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

08.10-0-99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

09.90-4-03 - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS.

37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 43.29-1-05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO.

43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES.

77.39-0-99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS.

81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA E GEOLOGIA, NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TECNICOS

Endereço Matriz: AVENIDA ARIRIZAL, 39, SALA 16 - PÁTIO ARIRIZAL, TURU, SÃO LUÍS, MA, 65066265

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/09/2000

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005528EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL MORAES VIEIRA

Registro: 1118586166

CPF: 040.***.***-50





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895087/2023

Emissão: 04/10/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: WbZ1C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: YOUSSEF PEREIRA BAQUIL

Registro: 1115838270

CPF: 821.***.***-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/10/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

Registro: 0000053162

CNPJ: 03.922.738/0001-02

Data Início: 03/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846607/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **YOUSSEF PEREIRA BAQUIL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **YOUSSEF PEREIRA BAQUIL**

Registro: **1115838270MA**

RNP: **1115838270**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200384507**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **16/12/2020**

Baixada em: **12/05/2021**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **HIDROOF PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **SPE FRANERE 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.919.849/0001-05**

Endereço do contratante: **AVENIDA DOS HOLANDESES**

Nº: **2020,**

Complemento: **, SALA 1300 - CALHAU - SÃO LUÍS - MA.**

Bairro: **CALHAU**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 200.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO br 316**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **parq Ruy Barbosa**

Cidade: **BACABAL**

UF: **MA**

CEP: **65700000**

Coordenadas Geográficas: **-4.236850, -44.813143**

Data de início: **04/12/2020**

Conclusão efetiva: **31/03/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **SPE FRANERE 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.919.849/0001-05**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUÇÃO 2644.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUÇÃO 5288.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0308 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 53 - EXECUÇÃO 10000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 53 - EXECUÇÃO 5130.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUÇÃO 2725.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUÇÃO 2500.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0617 - MURO DE ARRIMO 53 - EXECUÇÃO 100.00 metro cúbico;**

Observações

Construção de condomínio Villa Fiori com os serviços de drenagem profunda, terraplenagem, pavimentação em blocos Inter travados, calçamento, rede de água potável, concreto armado

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846607/2021

13/05/2021, 14:10

cZwWa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **cZwWa**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/05/2021, às 14:45.



Atestamos para os devidos fins, que a HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ Nº 03.922.738/0001 - 02, sob a responsabilidade técnica do Engº. YOUSSEF PEREIRA BAQUIL, CREA/MA nº 1115838270, executou os serviços de drenagem profunda, terraplenagem, pavimentação em blocos intertravados, calcamento, rede de água potável e concreto armado, no condomínio VILLA FIORI situado a BR 316, Parq Ruy Barbosa, s/n, BACABAL – MA, iniciada 04/12/2020 e concluído dia 31/03/2021 de acordo com normas e especificações técnicas os serviços abaixo descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	DRENAGEM		
1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA VALA, SOLO QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA	M³	7.570,00
1.2	TUBO DE CONCRETO ARMADO NBR 8890/2007 PB/PA.1 - 2Ø = 1500MM, INCL REJUNTAMENTO	M	743,00
1.3	TUBO DE CONCRETO ARMADO NBR 8890/2007 PB/PA.1 - 2Ø = 1000MM, INCL REJUNTAMENTO	M	1400,00
1.4	TUBO DE CONCRETO ARMADO NBR 8890/2007 PB/PA.1 - 2Ø = 800MM, INCL REJUNTAMENTO	M	57,00
1.7	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA. INCLUINDO BOTA FORA	M³	6.198,19
1.8	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO	UN	42,00
1.9	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 10 AC/BC	UN	22,00
1.10	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS,	UN	1,00
1.11	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM	ML	2.700,00
1.12	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO ETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA	ML	2.700,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	SUB-BASE EM SOLO BRITA c/40% de BRITA CBR ≥ 30% GC= 100%.	M²	10901,17
2.2	BASE EM SOLO BRITA c/50% de BRITA - CBR ≥ 80%/ GC= 100%	M²	10901,17
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	CONCRETO MAGRO PARA FUNDO DE VALA E=5CM	M²	546,35
3.2	FORMAS PARA FUNDAÇÕES	M²	576,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846607/2021, em 13/05/2021 emitida



Certidão nº 846607/2021

13/05/2021, 14:45

Chave de Impressão: cZwWa

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 2 folhas

SPE FRANERE 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AV. DOS HOLANDESES,
2020, SALA 1300 -CALHAU -SÃO LUÍS, MA CNPJ: 13.919.849/0001-05

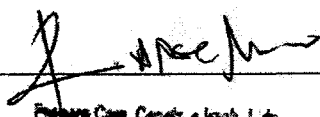
Assinatura
Ricardo Assis
Engº CREA - 1115838270 - CF



CNPJ 13.919.849/0001-05

3.3	CONCRETO VIRADO EM BETONEIRA FCK= 30MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	187,00
3.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	1.700,00
4	PAREDES E PAINEIS		
4.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29 CM	M²	546,35
4.2	ALVENARIA TIJOLOS CERAMICOS DE 8 FUROS	M²	2.644,00
4.3	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M²	828,29
4.4	REBOCO, CIMENTO E AREIA C/ IMPERMEABILIZANTE	M²	1.032,35
4.5	ASSENTAMENTO DE PINGADEIRAS	UND	627,00
4.6	MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA	M²	95,40
4.7	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M²	673,00
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO.	M²	5.130,00
5.2	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO [PPC H6], INTERTRAVADO FCK≥ 30MPA	M²	10.901,00
5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.	M²	513,00
5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	M²	912,00
6	PINTURA		
33	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	1.119,00
34	PINTURA LÁTEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M²	1.119,00

São Luís 10 de maio de 2021



Francisco Costa, Constr. e Indus. Ltda.
Ricardo Anselmo
Engº Civil CREA-MA/0001-05

SPE FRANERE 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
AV. DOS HOLANDESES, 2020, SALA 1300 - CALHAU - SÃO LUÍS - MA
CNPJ: 13.919.849/0001-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846607/2021, emitida em 13/05/2021



Certidão nº 846607/2021

13/05/2021, 14:45

Chave de Impressão: cZwWw

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 2 folhas





POÇOS ARTESIANOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Contrato de prestação de serviços que entre si fazem de um lado a HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 03.922.738/0001-02, estabelecida na Av. Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 16, Turu, CEP 65.066-265, no Município de São Luís, Estado do Maranhão, e-mail: contato@hidroof.com.br, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. **WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS**, brasileiro, portador do documento de identidade nº 0000776233971, expedido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 915.813.703-34, residente e domiciliado na Estrada Cajueiro, nº 105, Cond Village Indaiatuba, Bairro Cajueiro, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000.

CONTRATADO: Youssef Pereira Baquil, Brasileiro, solteiro, Eng. Civil, CREA-1115838270, residente na Rua ConegoTavares, n 480, Anil, Cep 65045-240, São Luís - MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Responsabilidade Técnica pelas obras que a Contratante HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA vier empreender, ficando o sr. Youssef Pereira Baquil, brasileiro, responsável pelas mesmas, no âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

O atendimento será efetuado na sede da CONTRATANTE ou local designado, sempre que solicitado, respeitando a carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO DO NOME:

O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a divulgar seu nome, endereço profissional e especialidade apenas nos meios de comunicação dirigidos a convênios e contratos celebrados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO:

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), pagos mensalmente no dia 5 (cinco) do mês subsequente ao serviço prestado, em depósito bancário designado em sua conta corrente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS:

O CONTRATADO é responsável por todos os encargos de natureza tributária, previdenciária ou outras que venham a incidir sobre os valores dos serviços prestados, sendo permitido à CONTRATANTE efetuar as retenções e os recolhimentos previstos em lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato, após sua assinatura, terá vigência indeterminada, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, sem nenhum ônus, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265

contato@hidroof.com.br

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís, MA - CEP 65.065-470 - Telefone (98) 3013-6096 - www.6tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé

Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA.

Selo: AUTENT156745896QYHUR5FKEWV17

Data/Hora: 26/10/2023 13:54:53, Alo: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol

R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**VÁLIDO SOMENTE COM
Selo de Autenticidade**

HIDROOF

POÇOS ARTESIANOS

§ 1º Na hipótese de rescisão contratual, o **Contratado** fará jus ao recebimento dos valores relativos aos serviços prestados e ainda não pagos pela **Contratante**, com base nos valores de remuneração vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VEDAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE:

É vedada a exclusividade na relação contratual, sendo as partes contratantes independentes para firmar outros instrumentos jurídicos com terceiros para a mesma finalidade, desde que não ocasione conflito de interesses com o presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Este instrumento contratual não implica em vínculo empregatício de qualquer espécie, haja visto que a prestação de serviços ora ajustada possui caráter autônomo, eventual e de profissional liberal.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, mediante lavratura de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

As partes elegem o foro da cidade de São Luís/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, celebram o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

São Luís/MA, 23 de outubro de 2023.

1º Tabelionato

Wilson Francisco Cutrim dos Santos
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA
WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS
Contratante

6º TABELIONATO

Youssef Pereira Baquil
YOUSSEF PEREIRA BAQUIL
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 1115838270
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª *Jennifer Andreia Oliveira Pinheiro*

2ª

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião

Av. Daniel de La Touche, 6 - quadra D, Centro CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3254-1700

RECONHEÇO, por semelhança, a firma de:
WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS

São Luís, 26/10/2023 11:10:25 Luís Felipe 17745
Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794YFN1OR13G2ZAND2613174
Emolumentos e taxas: R\$21,27 Total R\$21,27
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Avenida Arizal, nº 39 - Sala 16 Patio Arizal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265
contato@hidroof.com.br

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

PEDEIRO HENRIQUE DE CAVALCANTE TJMA - Tabelião | Av. São Luís Rei da França, 8 - 3º Andar Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP: 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.tabelionato-not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé

Andréia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT156745QNXVP2UM92M2RR13

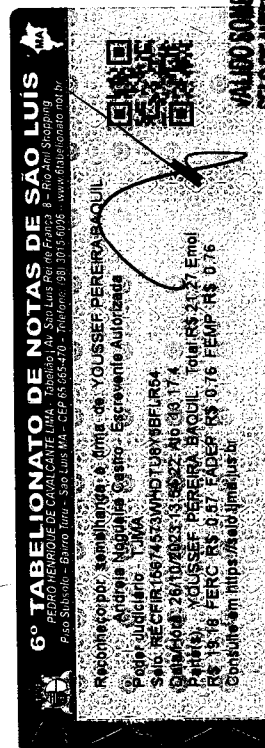
Data/Hora: 26/10/2023 13:54:49, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol

R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VALIDO SOMENTE COM
Selo de Autenticidade





POÇOS ARTESIANOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 3252
P. A.

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 006/2023 (TP)

Processo Administrativo nº 230523.001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

HIDROOF POÇOS ARTESIANOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.922.738/0001-02, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, por intermédio de seu representante legal o(a) PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 060826202016-1 e do CPF nº 052.321.388-39, declara perante a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, que o Sr. YOUSSEF PEREIRA BAQUIL, Engenheiro Civil, CREA nº 1115838270MA será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

DECLARA AINDA:

() para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

() para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís, 07 de novembro de 2023

PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS

Representante Legal

RG: 060826202016-1 CPF: 052.321.388-39

Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Pátio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265

✉ contato@hidroof.com.br

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 006/2023 (TP)

Processo Administrativo nº 230523.001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

HIDROOF POÇOS ARTESIANOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.922.738/0001-02, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-26, por intermédio de seu representante legal o(a) PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 060826202016-1 e do CPF nº 052.321.388-39, declara perante a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA que:

() Declaro que o técnico desta empresa, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

ou

() Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís, 07 de novembro de 2023

PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS
Representante Legal
RG: 060826202016-1 CPF: 052.321.388-39

Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Pátio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265
✉ contato@hidroof.com.br

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

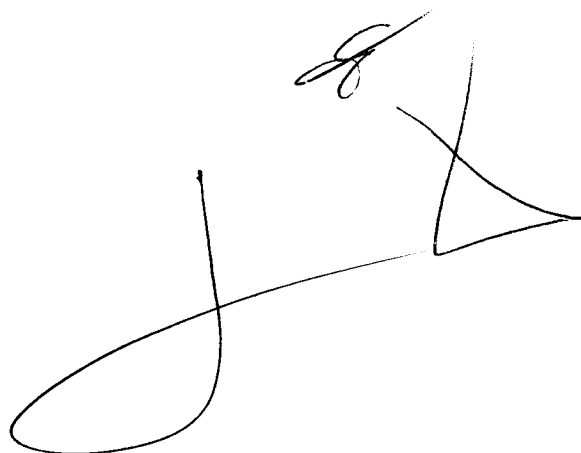
Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 006/2023 (TP)

Processo Administrativo nº 230523.001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA



Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265

✉ contato@hidroof.com.br





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PL. 1255
09

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 93932023

Código de validação: AE859F95FB

Número da guia: 23057301001614938.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia treze (13) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **03.922.738/0001-02**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES

Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/10/2023 12:39 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 93932023 / Código: AE859F95FB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

RS 3736
Página 1 de 55

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 54 folhas numeradas do No. 1 ao 54 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA

Ramo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Endereço: AVENIDA ARIRIZAL, 39

Cómodo: SALA-18

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 03.922.738/0001-02

Inscrição Estadual.....: 12.643.236-8

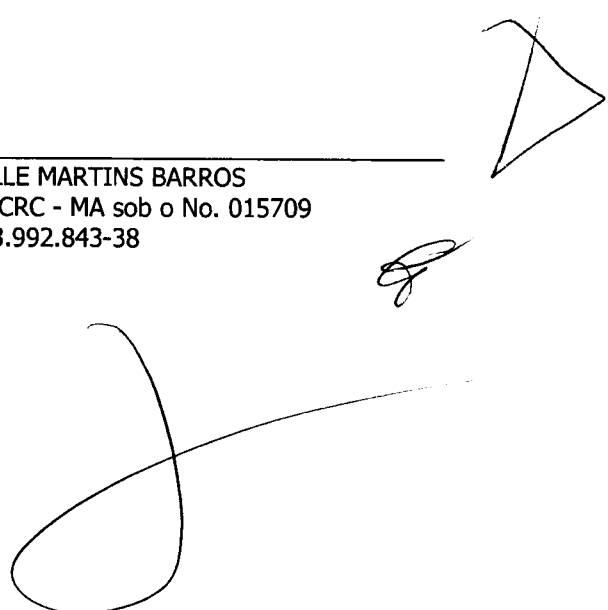
Registro na junta.....: 21201067185 Data registro: 30/12/2002

Inscrição Municipal.....: 3682422703

SAO LUIS, 01/01/2022

TIBERIO BECCARO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.261.258-47

GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38



Empresa: HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA

C.N.P.J.: 03.922.738/0001-02

Insc. Junta Comercial: 21201067185 Data: 30/12/2002

Endereço: AVENIDA ARIRIZAL, 39, SALA-18, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 47
Número Livro: 0004
Página: 47 de 55

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.762.403,12D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.596.726,76D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	56.538,34D
4	1.1.1.01	CAIXA	38.414,93D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	38.414,93D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	18.123,41D
526	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE	18.123,41D
12	1.1.2	CLIENTES	1.540.188,42D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.540.188,42D
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.540.188,42D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	165.676,36D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	165.676,36D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	195.476,00D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULO TOYOTA HILUX SW4	139.433,00D
599	1.2.4.04.002	VEÍCULO MMC/L200	56.043,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	29.799,64C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULO - TOYOTA HILUX SW4	18.591,04C
600	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULO - MMC/L200	11.208,60C
149	2	PASSIVO	1.762.403,12C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	532.445,99C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	34.187,33C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	1.524,69C
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	1.524,69C
154	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	32.662,64C
591	2.1.1.03.002	FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO	32.662,64C
164	2.1.3	FORNECEDORES	61.600,53C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	61.600,53C
547	2.1.3.01.012	JS FILTRACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46.307,50C
552	2.1.3.01.017	VIA S/A	3.199,20C
554	2.1.3.01.019	CHICOS COMERCIO DE CONTRUCOES EIRELI	527,34C
558	2.1.3.01.022	PONTAL MADEIRAS MAT. CONST. LTDA	2.787,14C
559	2.1.3.01.023	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	3.278,69C
563	2.1.3.01.027	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	1.200,96C
574	2.1.3.01.038	HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA	141,70C
576	2.1.3.01.040	ALCA GRILL LTDA	1.710,00C
587	2.1.3.01.051	DAVID FERREIRA SANTANA 04587509302	2.448,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	35.083,43C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	35.083,43C
171	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	21.773,27C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	13.310,16C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.604,06C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.604,06C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	828,38C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	775,68C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	399.970,64C
201	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	399.970,64C
602	2.1.6.01.001	INSTITUTO VIVER	399.970,64C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	63.630,85C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	63.630,85C
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	63.630,85C
601	2.2.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO	63.630,85C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.166.326,28C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	866.326,28C

Empresa: **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**

C.N.P.J.: 03.922.738/0001-02

Insc. Junta Comercial: 21201067185 Data: 30/12/2002

Endereço: AVENIDA ARIRIZAL, 39, SALA-18, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 1208
Número livro: 0004
Página 48 de 55

BALANÇO PATRIMONIAL

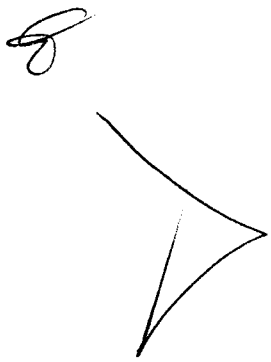
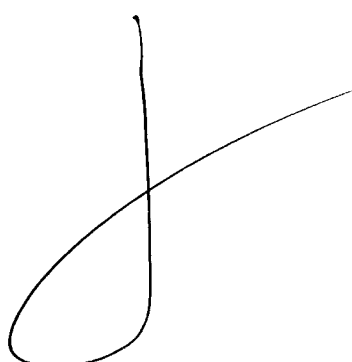
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	866.326,28C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	762.768,78C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	103.557,50C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.762.403,12 (um milhão setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e três reais e doze centavos)

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

TIBERIO BECCARO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.261.258-47

GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38



Empresa: **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**
C.N.P.J.: 03.922.738/0001-02
Insc. Junta Comercial: 21201067185 Data: 30/12/2002
Endereço: AVENIDA ARIRIZAL, 39, SALA-18, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0049
Número Livro: 0004
Página 49 de 55

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.091.375,55
SERVIÇOS PRESTADOS	1.091.375,55
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(51.913,72)
(-) SIMPLES NACIONAL	(51.913,72)
CUSTOS	(504.462,72)
MATÉRIA-PRIMA	(504.462,72)
RECEITA LÍQUIDA	534.999,11
LUCRO BRUTO	534.999,11
DESPESAS OPERACIONAIS	(47.440,14)
DESPESAS COM VIAGENS	(47.440,14)
SAS COM VIAGENS	(39.647,44)
HOSPEDAGEM	(1.378,00)
REFEIÇÕES	(3.306,28)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(3.108,42)
DESPESAS COM PESSOAL	(124.560,75)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(105.924,66)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(310,30)
13º SALÁRIO	(9.696,00)
FGTS	(7.368,96)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(1.260,83)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(4.645,98)
TAXAS MUNICIPAIS	(1.747,90)
TAXA/CREA	(2.898,08)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(252.376,36)
INSS	(12.274,12)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
ENERGIA ELÉTRICA	(823,55)
SEGUROS	(782,56)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(503,00)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(42,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(4.692,50)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(5.152,00)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(29.799,64)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(3.641,10)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(21.566,52)
FRETES E CARRETOS	(47.643,00)
DESPESAS COM CARTÓRIO	(1.548,35)
ASSINATURA ELETRONICA	(960,00)
ALUGUEIS	(22.766,80)
FARMAMENTOS	(1.160,00)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(43.000,00)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(33.165,26)
MATERIAIS DE USO OU CONSUMO	(15.173,96)
SERVIÇOS GRÁFICOS	(132,00)
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	(7.550,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.459,26)
TARIFAS BANCARIAS	(1.959,67)
JUROS E MULTAS	(499,59)
RECEITAS FINANCEIRAS	40,88
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	40,88

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

Empresa: **HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA**
C.N.P.J.: 03.922.738/0001-02
Insc. Junta Comercial: 21201067185 Data: 30/12/2002
Endereço: AVENIDA ARIRIZAL, 39, SALA-18, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 5260
Número livro: 0004
Página 50 de 55

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RESULTADO OPERACIONAL	103.557,50
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	103.557,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	103.557,50

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

TIBERIO BECCARO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.261.258-47

GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38

HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 03.922.738/0001-02

NIRE: 21201067185

Endereço: AVENIDA ARIRIZAL, 39, SALA-18, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-265

Notas Explicativas
Ano: 2022
Encerrado em 31 de Dezembro de 2022

1 - Declaração explícita não reservada de conformidade com a ITG 1000

A empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2 - Operações da entidade e suas principais atividades

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Obras de perfuração e construção de poços artesianos, perfuração de poços de água subterrânea, perfuração de poços semiartesianos e poços tubulares, reaprofundamento e revestimentos e manutenção de poços artesianos; Construção ou reformas de clínicas e hospitais, escolas, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos); Obras de terraplenagem; Serviços de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração (Serviços especializados para construção não especificados anteriormente). Atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra; Serviços técnicos de engenharia como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, engenharia ambiental, engenharia acústica, supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais no local da construção; Atividades de limpeza não especificados anteriormente (capina, poda, roço e varrição de vias logradouros, roço lateral de estradas vicinais, limpeza de ruas, limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais, limpeza em trens, ônibus, embarcações, limpeza de garrafas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura; Extração de pedra, areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado e argila; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado extração e o britamento de pedras e outros materiais em bruto para construção (não especificados anteriormente); Locação de outros meios de transporte (não especificados anteriormente) caminhões, Munk, tratores, ônibus, máquinas pesadas; Outras obras de engenharia civil não especificado anteriormente (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); Estacionamento de veículos; Atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura, tais como: os projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento, a supervisão da execução de projetos de arquitetura, os projetos para ordenação urbana e uso do solo; Atividades paisagísticas; Limpeza em prédios e domicílios; Instalação e manutenção elétrica, sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial; Perfuração para prospecção (construção), exceto para exploração de petróleo; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Transporte escolar municipal, transporte escolar intermunicipal, serviço de transporte rodoviário de alunos, estudantes, ônibus escolar municipal e intermunicipal; Atividade relacionada a esgoto exceto gestão de rede; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e demolição sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de perfilagem de solo, de prospecção geológica, pesquisa mineral, atividades de estudos geológicos, análise de solo para investigação geológica, estudos geotécnicos, estudos sismográficos, serviços de levantamento, estudos geofísicos, serviços de estudos hidrográficos, serviços técnicos em geologia; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Serviço de perícia técnica relacionados à segurança do Trabalho; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Atividade de apoio a extração de minerais não metálicos.

3 - Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes: as receitas, com prestação de serviços, foram reconhecidas pelo regime de competência, assim como as despesas registradas.

4 - Políticas contábeis significativas utilizadas pela entidade

A empresa possui um capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: TIBERIO BECCARO, com R\$ 150.000,00 (50%) e PAULO DE TARÇO SILVA OLIVEIRA com R\$ 150.000,00 (50%).

5 - Distribuição de lucro

Não houve distribuição de lucro no exercício de 2022.

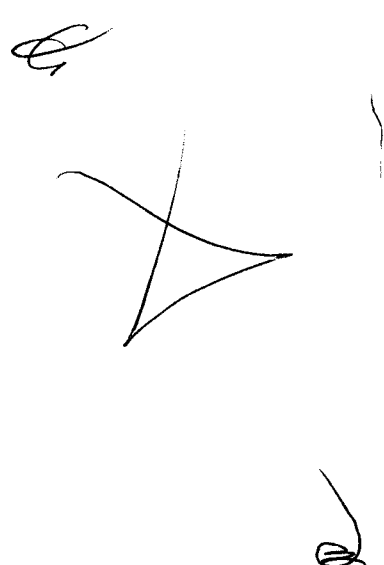
6 - Regime tributário

A empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA é tributada pelo regime do Simples Nacional.

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2022.

TIBERIO BECCARO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.261.258-47

GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

1264
Página 54 de 55

Número: 4

Folha: 54

Contém este livro 54 folhas numeradas do No. 1 ao 54 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA

Ramo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Endereço: AVENIDA ARIRIZAL, 39

Cobertura: SALA-18

Bairro: TURU

Município: SAO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 03.922.738/0001-02

Inscrição Estadual.....: 12.643.236-8

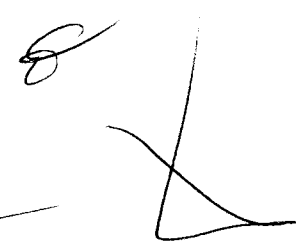
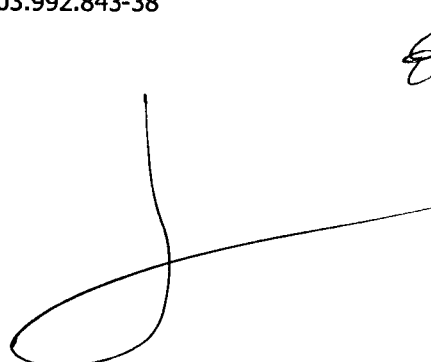
Registro na junta.....: 21201067185 Data registro: 30/12/2002

Inscrição Municipal.....: 3682422703

SAO LUIS, 31/12/2022

TIBERIO BECCARO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.261.258-47

GABRIELLE MARTINS BARROS
Reg. no CRC - MA sob o No. 015709
CPF: 603.992.843-38





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03922738000102	HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA
06326125847	TIBERIO BECCARO
60399284338	GABRIELLE MARTINS BARROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 10:36 SOB Nº 20230567797.
PROTOCOLO: 230567797 DE 28/04/2023. NIRE: 21201067185.
HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GABRIELLE MARTINS BARROS
REGISTRO..... : MA-015709/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.992.843-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/10/2023 as 15:37:46.

Válido até: 01/01/2024.

Código de Controle: 928889.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 04/10/2023 10:26:18

AS 3268
MF 9

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.922.738/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

6

8

3

2



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GABRIELLE MARTINS BARROS
REGISTRO.....	: MA-015709/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.992.843-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/10/2023 as 15:38:09.

Válido até: 01/01/2024.

Código de Controle: 197994.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

BALANÇO PATRIMONIAL

PM: 1.000.000,00
R\$ 3269
Sped
recolhido

Entidade: **HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **03.922.738/0001-02**
 Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.090.472,12	R\$ 1.762.403,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.090.472,12	R\$ 1.596.726,76
DISPONÍVEL		R\$ 153.473,73	R\$ 56.538,34
CAIXA		R\$ 153.473,73	R\$ 38.414,93
CAIXA GERAL		R\$ 153.473,73	R\$ 38.414,93
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 18.123,41
APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE		R\$ 0,00	R\$ 18.123,41
CLIENTES		R\$ 936.998,39	R\$ 1.540.188,42
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 936.998,39	R\$ 1.540.188,42
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 936.998,39	R\$ 1.540.188,42
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 165.676,36
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 165.676,36
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 195.476,00
VEÍCULO TOYOTA HILUX SW4		R\$ 0,00	R\$ 139.433,00
VEÍCULO MMC/L200		R\$ 0,00	R\$ 56.043,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (29.799,64)
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULO - TOYOTA HILUX SW4		R\$ 0,00	R\$ (18.591,04)
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULO - MMC/L200		R\$ 0,00	R\$ (11.208,60)
PASSIVO		R\$ 1.090.472,12	R\$ 1.762.403,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.923,75	R\$ 532.445,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 34.187,33
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 1.524,69
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 1.524,69
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 32.662,64
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 32.662,64
FORNECEDORES		R\$ 8.173,34	R\$ 61.600,53
FORNECEDORES		R\$ 8.173,34	R\$ 61.600,53
IMDEX DO BRASIL		R\$ 8.173,34	R\$ 0,00
JS FILTRACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 46.307,50
VIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.199,20
CHICOS COMERCIO DE CONTRUCOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 527,34
PONTAL MADEIRAS MAT. CONST. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.787,14
POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		R\$ 0,00	R\$ 3.278,69
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,96
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 141,70
ALCA GRILL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.710,00
DAVID FERREIRA SANTANA 04587509302		R\$ 0,00	R\$ 2.448,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.750,41	R\$ 35.083,43
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A		R\$ 2.750,41	R\$ 35.083,43

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

PM: AGO 12/22
R\$ 1230
SPED
FISCAL

Entidade: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.922.738/0001-02

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.091.375,55
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.091.375,55
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (51.913,72)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (51.913,72)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (504.462,72)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (504.462,72)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 534.999,11
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 534.999,11
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (47.440,14)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (47.440,14)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (39.647,44)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (1.378,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.306,28)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (3.108,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (136.834,87)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (105.924,66)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (310,30)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (9.696,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (12.274,12)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (7.368,96)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.260,83)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (4.645,98)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.747,90)
(-) TAXA/CREA		R\$ (0,00)	R\$ (2.898,08)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (240.102,24)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (823,55)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (782,56)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (503,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (42,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.692,50)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.152,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (29.799,64)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.641,10)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (21.566,52)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (47.643,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.548,35)
(-) ASSINATURA ELETRONICA		R\$ (0,00)	R\$ (960,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (22.766,80)
(-) FARDAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.160,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (43.000,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (33.165,26)
(-) MATERIAIS DE USO OU CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (15.173,96)
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS		R\$ (0,00)	R\$ (132,00)
(-) SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R\$ (0,00)	R\$ (7.550,00)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

PMI AGO 14 14:10 2022
R. 1274 Sped
CONTABIL

Entidade: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 03.922.738/0001-02

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA

NIRE: 21201067185

CNPJ: 03.922.738/0001-02

Número de Ordem: 4

Natureza do Livro: Livro Diário

Município: SÃO LUÍS

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/12/2002

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 4965

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA

Natureza do Livro: Livro Diário

Número de ordem: 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 4965

Data de início: 01/01/2022

Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.4B.55.48.24.FB.56.EC.AC.03.83.91.CA.FB.11.E1.5C.CA.B5.CF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201067185	CNPJ 03.922.738/0001-02
NOME EMPRESARIAL HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4B.55.48.24.FB.56.EC.AC.03.83.91.CA.FB.11.E1.5C.CA.B5.CF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
EMPRESÁRIO	06326125847	TIBERIO BECCARO: 06326125847	554875363859057848 2	27/09/2022 a 27/09/2023	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03922738000102	HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA: 03922738000102	554875366811849787 2	06/10/2022 a 06/10/2023	Não
Contador	60399284338	GABRIELLE MARTINS BARROS:60399284338	554875363404438845 2	17/08/2022 a 17/08/2023	Não

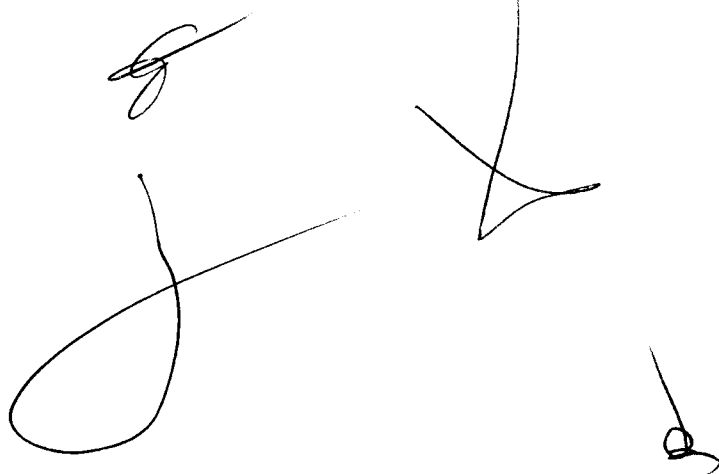
NÚMERO DO RECIBO:

7E.4B.55.48.24.FB.56.EC.AC.03.83.91.
CA.FB.11.E1.5C.CA.B5.CF-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/06/2023 às 13:56:23
4A.90.8A.58.B4.86.16.34
49.86.B9.1B.4F.33.1F.33

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



1273
P

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/11/2023 14:31:00**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201308**

Proposta: **4207182**

Controle Interno (Código Controle): **269411491**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750201308**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12 R 13 DE MAIO, S/N, CENTRO, CEP 65.718-000, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA -

DADOS DO TOMADOR: HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA

CPF/CNPJ: 03922738000102 RUA ARIRIZAL SALA 16 39, , TURU - CEP: 65.066-265 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201308
Proposta: 4207182
Controle Interno (Código Controle): 269411491
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201308



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 14.175,49	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 14.175,49	09/11/2023	10/01/2024
Multas e Penalidades	R\$ 14.175,49	09/11/2023	10/01/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	14/11/2023	19172353	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201308
Proposta: 4207182
Controle Interno (Código Controle): 269411491
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201308



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201308
Proposta: 4207182
Controle Interno (Código Controle): 269411491
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201308

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

-) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201308
Proposta: 4207182
Controle Interno (Código Controle): 269411491
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201308



j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201308
Proposta: 4207182
Controle Interno (Código Controle): 269411491
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201308



- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201308
Proposta: 4207182
Controle Interno (Código Controle): 269411491
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201308



assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201308
Proposta: 4207182
Controle Interno (Código Controle): 269411491
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201308



aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201308**
Proposta: **4207182**
Controle Interno (Código Controle): **269411491**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750201308**



poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo anuidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_07112023_143152_842**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2023.

PMI AGO 03 11 39 000133
R. 1139
8282

PAI AGO 04 (216 x 279 mm) 3283

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	14/11/2023
Nosso Número	12374563
Número do Documento	19172353
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	160,00

Recibo do Pagador

Pagador
HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 03.922.738/0001-02
RUA ARIRIZAL SALA 16 39 65066265 SAO LUIS, MA
R Ref. emissão apólice 12-0775-0201308

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000125 37456.301011 7 95340000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	14/11/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	12374563
07/11/2023	19172353	NS	N	07/11/2023	(=) Valor do Documento	160,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento			
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: co@receber@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
HIDROOF POCOS ARTESIANOS LTDA CNPJ: 03.922.738/0001-02
RUA ARIRIZAL SALA 16 39 65066265 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0201308

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Pagamento

Boleto bancário

PAI AGORA GRAXE DO MARANHÃO
PLS. 128V
2023

Transação efetuada com sucesso. ✓

Número do boleto 03399.89543
38000.000125
37456.301011 7
95340000016000

Banco cedente 033 - BCO SANTANDER
(BRASIL) S.A.

Vencimento 14/11/2023

Pagamento/agendamento 07/11/2023

Valor(Boleto) 160,00

Valor 160,00

CPF/CNPJ pagador 03.922.738/0001-02

Descrição do pagamento SEGUROS

Autenticação RuoGgzBt0/IN0Fnr02wYv
Nj1NfazG3oWfIANBQAJYE
YR55mdaPa7c7lOyPu93HE

Z



POÇOS ARTESIANOS

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 006/2023 (TP)

Processo Administrativo nº 230523.001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

OUTROS DOCUMENTOS

Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265

✉ contato@hidroof.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 006/2023 (TP)

Processo Administrativo nº 230523.001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

HIDROOF POÇOS ARTESIANOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº
03.922.738/0001-02, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala
16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-26, por intermédio de seu representante legal
o(a) PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº
060826202016-1 e do CPF nº 052.321.388-39, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº
8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre
integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou
seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto
aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

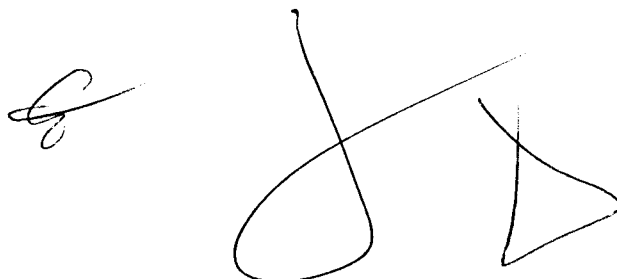
São Luís, 07 de novembro de 2023



PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS

Representante Legal

RG: 060826202016-1 CPF: 052.321.388-39





POÇOS ARTESIANOS

PM LAGOA GRANDE - MARANHÃO
R. 1287
10/11

**DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 006/2023 (TP)

Processo Administrativo nº 230523.001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

HIDROOF POÇOS ARTESIANOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº
03.922.738/0001-02, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala
16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-26, por intermédio de seu representante legal
o(a) PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº
060826202016-1 e do CPF nº 052.321.388-3, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre
os requisitos legais para efeito de qualificação como Microempresa
Individual/Microempresa/Empresa de Pequeno Porte e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no
artigo 3º;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando
que se enquadra como MEI, ou ME ou EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento
referente ao enquadramento como MEI ou ME ou EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da
mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente
certame.

São Luís, 07 de novembro de 2023

PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS

Representante Legal

RG: 060826202016-1 CPF: 052.321.388-39

Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265

✉ contato@hidroof.com.br



POÇOS ARTESIANOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
1288
[Signature]

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 006/2023 (TP)

Processo Administrativo nº 230523.001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

HIDROOF POÇOS ARTESIANOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº
03.922.738/0001-02, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala
16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-26, por intermédio de seu representante legal
o(a) PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº
060826202016-1 e do CPF nº 052.321.388-3, declara para fins dos dispostos do edital da
licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração
de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País,
assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção
do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço
dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um
número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o
art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se
compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas
que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem
em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente,
especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em
seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim
entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou
indireta, a qualquer funcionário município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
(MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus
negócios;

Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Pátio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265

✉ contato@hidroof.com.br



POÇOS ARTESIANOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 289
P.

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS

Representante Legal

RG: 060826202016-1 CPF: 052.321.388-39

Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265
✉ contato@hidroof.com.br



POÇOS ARTESIANOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
1296
P

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 006/2023 (TP)

Processo Administrativo nº 230523.001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

HIDROOF POÇOS ARTESIANOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.922.738/0001-02, sediada na Avenida Aririzal nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, sala 16, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65066-265, por intermédio de seu representante legal o(a) PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 060826202016-1 e do CPF nº 052.321.388-39, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.

3. Que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4. Que esta empresa [incluindo empresário (s), sócio (s), dirigente (s), responsável (eis) técnico (s), e/ou qualquer outro (s) responsável (eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5. Que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.

6. Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8. Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

9. Declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em

Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Pátio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265

✉ contato@hidroof.com.br



HIDROOF

POÇOS ARTESIANOS

especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís, 07 de novembro de 2023



PAULO DE TARCO SILVA OLIVEIRA

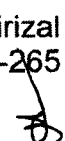
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS

Representante Legal

RG: 060826202016-1 CPF: 052.321.388-39



Avenida Aririzal, nº 39 - Sala 16 Patio Aririzal
Bairro Turu - São Luís - MA, CEP: 65.066-265
✉ contato@hidroof.com.br



JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **230523.001/2023**

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação intertravada em ruas do município de Lagoa Grande do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Junto aos autos do Processo Administração Nº **230523.001/2023**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023, os documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70**

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 031023.02/2023
VALIDADE: 90 dias

A comissão permanente de licitação fazendo o exame das condições da capacidade do titular abaixo caracterizado, CERTIFICA que o mesmo se acha inscrito no Cadastro de Fornecedores mantido por este órgão, tendo apresentado a documentação legal e suficiente para prova de personalidade jurídica, capacidade Fiscal e Trabalhista capacidade técnica e/ou fornecimento, necessária à habilitação preliminar, para participar de licitações sob as modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso ou Leilão, realizado no âmbito municipal.

NOME: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70
ENDEREÇO: RF 09 – QUADRA 18
BAIRRO: JARDIM TURU
MUNICÍPIO: SAO JOSE DE RIBAMAR
CEP: 65.110-000
EMAIL: RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM

ATIVIDADE PRINCIPAL:

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

Lagoa Grande do Maranhão- MA, 03 de outubro de 2023

g.v.b

Documento assinado digitalmente
AMOS AZEVEDO BRANCO
Data: 03/10/2023 10:49:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amós Azevedo Branco
Presidente da CPL
PORTARIA Nº 31/2022

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

01/180

21/10/2023, 11:14

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 37.382.431/0001-70

Nome sancionado: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

LIMPAR

Data da consulta: 21/10/2023 11:13:19

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten mark resembling a stylized 'X' or signature.

Handwritten signature or mark.

Handwritten number '20'.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

FILTROS APLICADOS:

Nome: MANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CPF / CNPJ sancionado: 019.071.083-78

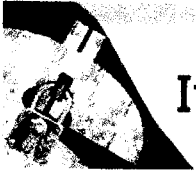
LIMPAR

Data da consulta: 21/10/2023 11:13:19

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CAASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	---------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/10/2023 às 11:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.382.431/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6533.DD5D.2183.6821 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/10/2023 às 11:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 019.071.083-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6533.DD99.9CD4.6881 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **37.382.431/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 37.382.431/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h19min01 do dia 21/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: WS89.BYLY.V428.XWSX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

CPF: **019.071.083-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, CPF 019.071.083-78, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h19min49 do dia 21/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: VBD2.WC98.B8DC.BMS8

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

[Assinaturas manuscritas]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.382.431/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

g

Certidão emitida às 11:21:14 do dia 21/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N55H211023112114

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09

09



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

CPF/CNPJ: **019.071.083-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:22:07 do dia 21/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XJFD211023112207

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 37.382.431/0001-70

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:24:12 do dia 21/10/2023 , com validade até o dia 20/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6A2u3SZiuFyDOKs7NWof

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

CPF/CNPJ: **019.071.083-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [] e o [] consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:25:19 do dia 21/10/2023 , com validade até o dia 20/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oUVmHZmLuzUNnCWnaPXx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PM: AGDA (PA) e (RJ) KAMARPA 19
R: 305
10

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

CPF/CNPJ: **019.071.083-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:25:19 do dia 21/10/2023 , com validade até o dia 20/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: p1Rjzr4awvCZ3MpWvRKC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



PAI: AGOIA CENALX NO MANDADO em
R. 1306
P. 0

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2023 11:27:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.382.431/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da Cidade de São Luís /MA, nascida em 01/06/1995, portadora da Carteira de Identidade nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na Cidade de Paço do Lumiar - MA, na Rua P, nº 221, Vila Do Povo, CEP: 65.130- 000;
Única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, “**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020, sob protocolo nº 200401718, com sede e domicílio na Rua F, nº 09, Quadra 18, Jardim Turu, São José de Ribamar / MA, CEP: 65.110-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 2ª. (Segunda) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas **4120-4/00** - Construção de edifícios **4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais **4222- 7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação **4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas **4313- 4/00** - Obras de terraplenagem **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água **4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes **8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente **8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo **3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos **3812-2/00** - Coleta de resíduos perigosos **4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos **4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente **4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente **4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos **4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral **4391-6/00** - Obras de fundações **4399-1/03** - Obras de alvenaria **7112-0/00** - Serviços de engenharia **8130-3/00** - Atividades paisagísticas; **4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital que era de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil reais), dividido em 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	300.000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300.000	300.000,00	100,00

**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA III - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara sob as penas da Lei, declaram que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP** termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da Cidade de São Luís /MA, nascida em 01/06/1995, portadora da Carteira de Identidade nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na Cidade de Paço do Lumiar - MA, na Rua P, nº 221, Vila Do Povo, CEP: 65.130- 000.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob a denominação social de **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua F, nº 09, Quadra 18, Jardim Turu, São José de Ribamar/ MA, CEP: 65.110-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo manter filiais e representações em outras localidades, de acordo com as suas necessidades.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas **4120-4/00** - Construção de edifícios **4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais **4222- 7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação **4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas **4313- 4/00** - Obras de terraplenagem **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água **4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho **4763-6/01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes **8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente **8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo **3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos **3812-2/00** - Coleta de resíduos perigosos **4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos **4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente **4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente **4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos **4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral **4391- 6/00** - Obras de fundações **4399-1/03** - Obras de alvenaria **7112-0/00** - Serviços de engenharia **8130-3/00** - Atividades paisagísticas; **4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.



**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	300.000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

I- A administração da sociedade será exercida pela sócia **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

II- A sociedade representada por sua administradora **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, nomea seus procuradores:

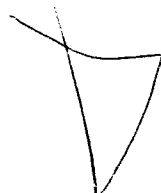
ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM, Brasileira, Divorciada, Empresária, nascida em 02/08/1973, São Luís- MA, portadora do RG nº 072483722020-4-SESP/MA e CPF nº 754.848.034-20, e, **JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO**, Brasileiro, Casado, Empresário, nascido em 26/01/1981, portador do RG nº 000044083695-6-SESP/MA e CPF nº 884.119.583-53. podendo estes, representá-la para prática de todos os atos necessários para a realização de qualquer assunto dos direitos da empresa.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**02ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar / MA, 10 de Janeiro de 2023.

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 10:34 SOB Nº 20230012132.
PROTOCOLO: 230012132 DE 10/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300370517. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

180

**ALTERAÇÃO Nº 01, CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF: nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA P, nº 221, VILA DO POVO, CEP: 65130-000;

Única sócia da Sociedade Unipessoal, “**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020 sob protocolo nº 200401718, com sede e domicílio na RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 1ª. (Primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercera as seguintes atividades: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA 18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

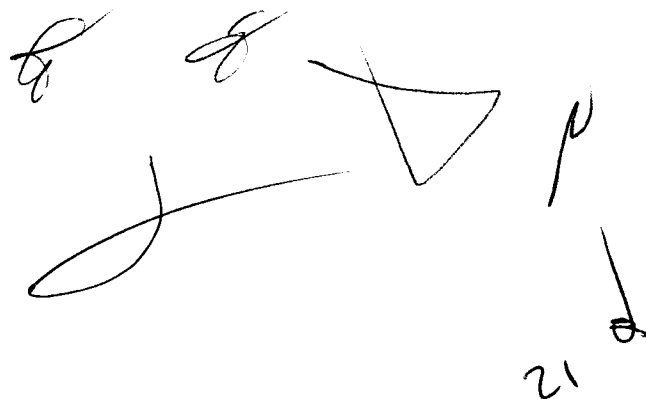
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01

202

Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercerá as seguintes atividades:



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature, a triangle, and the number 21.

CNAE Nº 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 CNAE Nº 41.20-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 CNAE Nº 46.39-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 CNAE Nº 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 CNAE Nº 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 CNAE Nº 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 CNAE Nº 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 130.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 130.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 130.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and initials '22' on the right.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

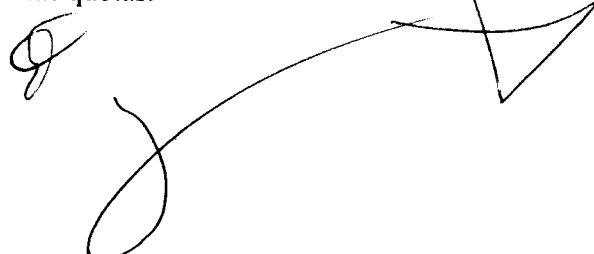
O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.


230

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

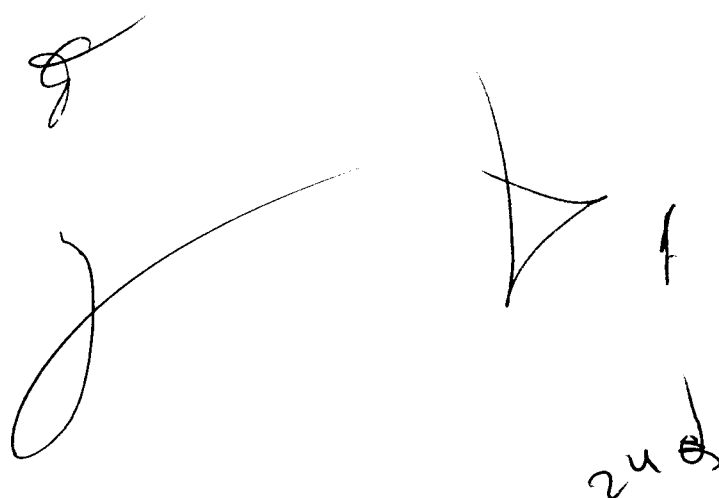
CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 07 de dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page. There is a large, stylized signature in the center, and several smaller initials and marks to the right, including what appears to be '24' and a signature.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

1318
Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 10:26 SOB Nº 20201167352.
PROTOCOLO: 201167352 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006243150. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
IVANILDA APARECIDA SOUSA MARTINS



Ivanilda Aparecida Sousa Martins
 7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA LOCAL E JEI DE NASCIMENTO
01/06/1995, SAO LUIS, MA

4a DATA (MISSÃO)
27/10/2022

4b VALIDADE
26/10/2032

ACC
D

4c DOC (IDENTIDADE) / ORIG EMISSOR / JEI
0320251620063 SESP MA

4d CPF
019.071.083-78

5 Vº REGISTRO
06929195190

6 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CEZARIO MARTINS

INEZ GARCES SOUSA MARTINS

9	10	11	12
ACC 			
A1 		26/10/2032	
B 		26/10/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE "TRANSPORTE"

70706746483

MA048473511

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Nome and Surname / Nombre y Apellidos - 1. Primeira Mobilização / First Drive License / Primera Licencia de Conducir - 2. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data y Lugar de Nacimiento - 3. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vigencia - 5. Nome do Titular / Name of the Holder / Nombre del Titular - 6. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - 7. RG / CPF - 8. Número de registro do CNH / CNH Registration Number / Número de Registro del CNH - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / First Drive License Category / Categoría de Vehículos del Permiso de Conducir - 10. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Estado Civil / Civil Status / Estado Civil - 12. Observações / Observations / Observaciones - 13. Outros dados / Other Data / Otros Datos - 14. Local de Emissão / Issuing Location / Lugar de Emisión

I<BRA069791951<906<<<<<<<<<<
9506011F3210260BRA<<<<<<<<<<2
IVANILZA<<APAREC<SOUSA<MARTINS

Hand-drawn sketches of a triangle, a circle, and a line.

PAI AGO 1320
R. 1320
D.



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

019.071.083-78

Nome

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Nascimento

01/06/1995

CÓDIGO DE CONTROLE

C428.F52F.BBA4.F327



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **16:57:39** do dia **03/10/2023** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten marks and signatures]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **019.071.083-78**

Nome: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

Data de Nascimento: **01/06/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/03/2004**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:46:23** do dia **21/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **998C.E4E6.7DDC.7BB7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.382.431/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 2.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 2.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R F	NÚMERO 09	COMPLEMENTO QUADRA18
-------------------	--------------	-------------------------

EP J5.110-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TURU	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
------------------	--------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8787-8791
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2023 às 12:33:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.382.431/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R F	NÚMERO 09	COMPLEMENTO QUADRA18	
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TURU	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8787-8791		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2023 às 12:33:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

INSCRIÇÃO

CGC: 37.382.431/0001-70 Inscrição Estadual: 12.647357-9

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA F

Número: 9 Complemento: QUADRA18

Bairro: JARDIM TURU

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR UF: MA

CEP: 65110000 DDD: Telefone: 87878791

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 10/11/2020 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/10/2023

Número da Consulta:



31

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - (98) 3224-6825



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
 GOVERNO MUNICIPAL

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:
37.382.431/0001-70

NÚMERO DE CADASTRO 3005623		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS			LOGRADOURO RUA RUA F	
NÚMERO 09	Nº CEP 65110000	BAIRRO JARDIM TURU	COMPLEMENTO QUADRA 18	MUNICÍPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
ABERTURA 01/06/2020	CADASTRO 24/11/2021	INSC. ESTADUAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE	

CONTADOR: 3005623 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
132	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
137	4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
138	4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS Ativ. Principal
139	4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
140	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
145	4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
149	4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
152	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
159	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
164	4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
167	4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
169	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
171	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
297	4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
306	4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
313	4772-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
316	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
335	4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
429	7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
449	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
454	7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
474	8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
477	8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1053	3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
1060	4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
1065	4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
1066	4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
1067	4319-3/00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1449	8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	SIM
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	OUTRAS
RISCO SANITÁRIO	ALTO

SÓCIOS DA EMPRESA

3005623	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
---------	---------------------------------

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - (98) 3224-6825

DATA DE EMISSÃO: 16/10/2023



PMI AGU...
R. 326
p

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 275799/23

Data da

02/10/2023 13:32:05

Inscrição Estadual: 126473579

CPF/CNPJ: 37382431000170

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA F, 9 QUADRA18 CEP: 65110000 - JARDIM TURU

Iefone: (98)87878791

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa > Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/10/2023 12:09:23

33



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075482/23

Data da

16/10/2023 16:49:30

Inscrição Estadual: 126473579

CPF/CNPJ: 37382431000170

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA F, 9 QUADRA18 CEP: 65110000 - JARDIM TURU

Telefone: (98)87878791

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/10/2023 12:08:34

3^u

**PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR**
GOVERNO MUNICIPALPARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA****Nº 0021573****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
3005623	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.382.431/0001-70

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO	NÚMERO
RUA RUA F	09
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF
65110000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
88411958353	JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO	LICITAÇÕES
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 16/10/2023**Data de Validade: 14/01/2024**

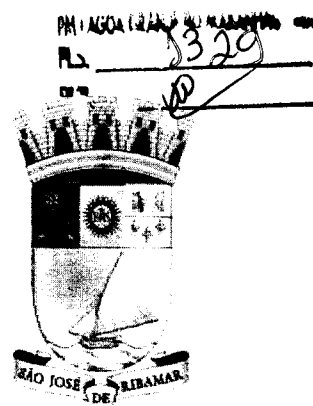
De acordo com a Lei Complementar n° 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 16 de Outubro de 2023





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANO VII Nº 1.035 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

DECRETO

Gabinete do Prefeito 01

PORTARIA

Instituto de Previdência de São José de Ribamar e Outra 03

DECRETO

DECRETO Nº. 3.808, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Altera os Decretos nº 3.593/2021 e 3.795/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições, com base no art. 59, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 196 e 197 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que é princípio da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, previsto no artigo 4, inciso VI, da Lei n. 13.675, de 11 de junho de 2018, a eficiência na prevenção e na redução de riscos em situações de emergência que possam afetar a vida das pessoas;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO o aumento exponencial de pacientes infectados pela COVID-19 no Estado do Maranhão e na ilha de São Luís;

CONSIDERANDO que o descumprimento das medidas impostas pelos órgãos públicos com o escopo de evitar a disseminação do coronavírus (COVID-19) pode inserir o agente na prática dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal Brasileiro, de forma permanente, enquanto durar a negativa,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos e do perfil

da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Prefeito Municipal da cidade de São José de Ribamar/MA, que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até 04 de abril de 2021, as medidas sanitárias previstas no Decreto Municipal nº 3.593/2021, de 03 de março de 2021, os procedimentos e regras a serem adotados, de modo excepcional e temporário, no âmbito de competência do Poder Executivo, para fins de intensificação de medidas restritivas voltadas à contenção da disseminação da COVID 19, no âmbito do Município de São José de Ribamar-MA.

Art. 2º - No período de 05 de março à 04 de abril de 2021:

I – fica suspensa a realização de congressos, seminários, plenárias e similares organizados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal ou que sejam realizados nas suas dependências, que não sejam urgentes ou como estratégia de combate e prevenção da transmissão da COVID-19;

II – ficam suspensos os eventos esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais, e outros eventos que possam provocar aglomeração de pessoas

Parágrafo único. As aulas e demais atividades pedagógicas privadas, no Município de São José de Ribamar, poderão adotar modelo híbrido de ensino, a partir do dia 29 de março de 2021, sendo que as aulas e demais atividades do sistema público municipal de ensino permanecerão de forma remota.

Art. 3º. De 05 de março à 04 de abril de 2021, o funcionamento de supermercados, mercados, quitandas e congêneres localizados no território do Município de São José de Ribamar exige a observância das seguintes regras:

I - o estabelecimento deverá limitar o ingresso de pessoas afim de que a lotação não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade física;

II- o estabelecimento cuidará para que apenas uma pessoa, por família, ingresse, ao mesmo tempo, em seu interior, ressalvados casos de pessoas que precisem de auxílio:

III - os consumidores somente poderão entrar no estabelecimento se estiverem usando máscaras e se higienizarem as mãos com água e sabão ou álcool em gel.

Parágrafo único. Para garantir que a lotação não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) de sua habitual capacidade física, o estabelecimento deverá reduzir o número de carrinhos e cestas de compras à disposição dos consumidores, bem como o número de vagas no estacionamento, quando houver.

1330

PORTARIA Nº 05, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.

O Secretário Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística - SEMREC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14 do Decreto nº 1.310/2017.

CONSIDERANDO que o Município de São José de Ribamar, através da Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística - SEMREC, vem aperfeiçoando o Sistema Tributário Municipal por meio do software vinculado à administração tributária que, dentre outros benefícios, proporciona a integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e mercantil para maior controle e monitoramento do passivo municipal.

CONSIDERANDO que cada ente tributante define as regras específicas dos documentos sob sua competência, sendo a certidão conjunta fazendária já utilizada no âmbito federal e estadual, tal qual em municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único.

CONSIDERANDO que as novas didáticas de integralização irão auxiliar igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, principalmente, com a correção de dados referente ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementações de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações.

RESOLVE

Art. 1º. A prova de regularidade fiscal, perante o Município de São José de Ribamar, será efetuada mediante apresentação da **Certidão Conjunta Fazendária**, documento único referente aos tributos imobiliários e mercantis vinculado ao mesmo CPF/CNPJ.

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade com finalidade determinada para o ITBI ou quando exigida por lei específica.

Art. 2º. As certidões emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme § 1º do art. 846, contado de sua emissão.

Art. 3º. Fica definido como **prazo inicial para implantação da Certidão Conjunta Fazendária** como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **01 de março de 2021**, ressalvados os casos previstos no parágrafo único do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º. Somente quando não exaurido o prazo definido no art. 3º da presente Portaria serão expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais e imobiliários.

Art. 5º. No caso das certidões expedidas nos termos do art. 4º da presente Portaria, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 3º desta Norma.

Art. 6º. As certidões emitidas na forma do art. 4º desta portaria, assim como a Certidão Conjunta Fazendária, serão disponibilizadas por meio eletrônico, através do Portal do Contribuinte ou de forma mecânica, via protocolo de atendimento.

Art. 7º. A validade das certidões emitidas depende de verificação de autenticidade pelo órgão responsável pela exigência da regularidade fiscal.

Art. 8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário

Art. 10º. Dê ciência à Superintendência da Receita e demais Setores para imediata implementação e controle das regras presentes neste ato.

Atenciosamente,

Antonio José Almeida Veras
Secretário Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

37

Estado do Maranhão
Município de São José de Ribamar

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça da Matriz, 161, centro, São José de
Ribamar – MA

65.110-000 - 32246817

diario.official.sjr@sjr.ma.gov.br

Júlio Cesar de Souza Matos

Prefeito

André Luiz Siqueira Santos

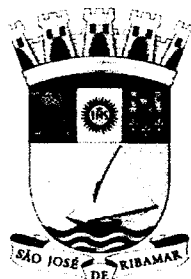
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente de email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: 3224 - 6817 / 3224-7150



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANISTICA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 3490

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

3005623 / RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Nº CPF / CNPJ

37.382.431/0001-70

NOME EMPRESARIAL

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

DATA ABERTURA

01/06/2020

LOGRADOURO

RUA RUA F, QUADRA 18 CEP: 65110000

Nº IMÓVEL

09

BAIRRO

JARDIM TURU

EDIFÍCIO - APTO/SALA

Nº CEP

65110000

MUNICÍPIO - UF

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -

OBSERVAÇÕES

COMPLEMENTO

QUADRA 18

CNAE - ATIVIDADE

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO

ANDAIMES

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

3ª

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data de Emissão: 21/01/2023

Vencimento: 31/12/2023

**ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - - (98) 3224-6825

✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA
Nº 333
10/10/2023

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:47:23 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **75BC.C3C2.2661.6C34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
CPF: 019.071.083-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

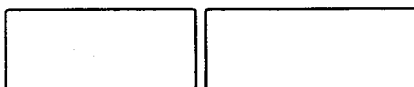
Emitida às 19:00:49 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **E1DC.1940.CEA7.9C6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large checkmark-like signature on the left and several smaller marks on the right.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.382.431/0001-70
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA F 09 QUADRA 18 / JARDIM TURU / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102902175138544840

Informação obtida em 06/11/2023 15:19:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Certidão nº: 49957282/2023

Expedição: 19/09/2023, às 15:35:44

Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.382.431/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CPF: 019.071.083-78

Certidão nº: 49958261/2023

Expedição: 19/09/2023, às 15:37:21

Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **019.071.083-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 37.382.431/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/10/2023, às 16:50:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **MDBJAPYE3N**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

INSCRIÇÃO: 019.071.083-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/10/2023, às 17:23:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: SXZEVXW2TW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Handwritten signatures and marks]



1340
P

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70

CERTIDÃO EMITIDA em 16/10/2023, às 16:33:18

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado emprega aprendizes em número **IGUAL** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 03/10/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
3. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **J25vdk0W0FVo1fS**.

47



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 889744/2023
Emissão: 30/06/2023
Validade: 27/12/2023
Chave: c8W59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Registro: 0005436583

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 11/01/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA F, 09, QUADRA 18, JARDIM TURU, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, 65110000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543694DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUILHERME LINHARES DE OLIVEIRA

Registro: 1102601578

CPF: 839.***.***-53

Data Início: 21/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 889744/2023
Emissão: 30/06/2023
Validade: 27/12/2023
Chave: cBW59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1105341216

CPF: 003.***.***-46

Data Início: 22/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CPF: 019.***.***-78

Função: SÓCIA ADMINISTRADORA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

pagina 1/1
PREFEITURA DO MARANHÃO
Nº 1342
Nº 88970672023
Emissão: 30/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: C0cYY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO

Registro: 1105341216

CPF: 003.***.***-46

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/03/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 18/01/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Registro: 0005436583

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Data Início: 22/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TRES D ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0000053595

CNPJ: 02.262.344/0001-02

Data Início: 09/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 889390/2023
Emissão: 25/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: xx53w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GUILHERME LINHARES DE OLIVEIRA

Registro: 1102601578

CPF: 839.***-**-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/08/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 10/05/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Registro: 0005436583

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Data Início: 21/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M. DE J. A. BRAGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Registro: 0005390907

CNPJ: 16.671.259/0001-02

Data Início: 15/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/07/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: G L DE OLIVEIRA - CONSTRUÇOES E SERVICOS - ME

Registro: 0000011160

CNPJ: 14.752.432/0001-63

Data Início: 09/02/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858173/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210433446** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/07/2021 Baixada em: 20/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA** CPF/CNPJ: **06.447.833/0001-81**
Endereço do contratante: RUA SENADOR VITORINO FREIRE Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIO XII UF: MA CEP: 65707000
Contrato: 2021216-2021 Celebrado em: 23/06/2021
Valor do contrato: R\$ 144.132,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CENTRAL, 01, 02, 03 Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIO XII UF: MA CEP: 65707000
Coordenadas Geográficas: -3.820932, -45.243103
Data de início: 28/06/2021 Conclusão efetiva: 28/09/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA** CPF/CNPJ: **06.447.833/0001-81**
Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #TOS_4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 932.67 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇO DE CALÇAMENTO COM BLOQUETE NAS RUAS CENTRAL, RUA 01, RUA 02, RUA 03, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA TOMADA DE PREÇO 05-2021

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 6.1; 6.2; 6.3 e 6.4 - REFERENTES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858173/2021
21/12/2021, 13:13
dY7aY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dY7aY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 22/12/2021, às 09:29.



513

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO COM BLOQUETE NAS RUAS: RUA CENTRAL, RUA 01, RUA 02, RUA 03, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA** conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.447.833/0001-81.

Endereço da Obra: RUA CENTRAL, 01,02,03 SN CENTRO PIO XII – MA CEP65707-000

PRAZO CONTRATUAL: 28/06/2021 a 28/09/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	3,00
2.2	MOBILIZAÇÃO	und	1,00
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	und	1,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP). FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	13,79
3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,44
4	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 180HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	233,17
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.665,35
4.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2018	M2	932,67
4.4	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 180HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	139,90
4.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.119,20
4.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	139,90
5	DRENAGEM		

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro – Pio XII/MA – cep: 65.707-000.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858173/2021, em 21/12/2021 emitida



Certidão nº 858173/2021
22/12/2021, 09:29
Chave de Impressão: dV7aY
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2021 e contém 2 folhas



52



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

873884/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210487343**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 28/12/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU**

CPF/CNPJ: **05.733.472/0001-77**

Endereço do contratante: RUA GETULIO VARGAS

Nº: 20

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CURURUPU

UF: MA

CEP: 65268000

Contrato: 247/2021

Celebrado em: 20/12/2021

Valor do contrato: R\$ 393.673,44

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL FARIAS

Nº: 01

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CURURUPU

UF: MA

CEP: 65268000

Coordenadas Geográficas: -1.826650, -44.872895

Data de início: 20/12/2021

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CPF/CNPJ: 05.733.472/0001-77

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4499.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2675.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1149.00 metro;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA, PROCESSO 127/2021, TOMAD DE PREÇOS 002/2021 CONTRATO 247/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 873884/2022

03/10/2022, 13:49

5d0yc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5d0yc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 03/10/2022, às 13:53.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E MPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE, NO MUNICÍPIO DE CURURUPU – MA**, conforme dados abaixo, DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA, localizada na RUA GETÚLIO VARGAS Nº 20 CENTRO CURURUPU - MA, inscrita no CNPJ sob nº 05.733.472/0001-77.

ENDEREÇO DA OBRA: RUA CORONEL FARIAS Nº01 CENTRO, MUNICÍPIO DE CURURUPU – MA CEP 65268000

PRAZO CONTRATUAL: 20/12/2021a 20/04/2022

PERÍODO DE EXECUTADO: 20/12/2021a 20/04/2022

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	UN	6,00
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	UN	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	Administração local da obra (eng. de obra. etc)	UN	1,00
3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso	m²	2.924,48
3.2	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lâmina, peso operacional * 13t e pa carregadeira com 170 hp.	m³	584,90
3.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em leito natural (unidade: txkm)	TXKM	4.678,88
3.4	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de solos de comportamento laterítico (arenoso) - exclusive solo, escavação, carga e transporte	m³	584,90
4	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873884/2022, em 03/10/2022 emitida



Certidão nº 873884/2022
03/10/2022, 13:53
Chave de Impressão: 5d0yc
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner



4.1	Execução de pavimento com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm	m ²	1.738,88
5	SERVIÇOS DE CALÇADAS		
5.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	m ³	71,72
5.2	Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, dim 30x30x2,5 cm, para deficiente visual	m ²	221,09
6	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
6.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	M	747,11
6.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura.	M	747,11

CURURUPU, 29 DE SETEMBRO DE 2022

2º OFÍCIO

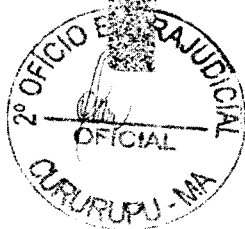
Thiago Reis de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA/MA 111897695-9

Thiago Reis de Carvalho
FISCAL ENG CIVIL THIAGO REIS DE CARVALHO
Registro: 1118976959MA
CPF: 007.950.013-71
Nº MA20210459299

Procedimento Judicial - T.J.MA
Nº SELO 873884/2022
Reconheço e dou fé por o autêntica e Fôrma de
THIAGO REIS DE CARVALHO - CURURUPU/MA, 29/09/2022
15:45:25 - Atto - 13:17:42 - Fol. 1 - \$ 20,18 - Empl. RS 18,10
FERC RS 0,54 - HADEP RS 0,72 - FFMP \$ 0,2 - Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>.



Claudia Sui Lma Cí-Aves
CLAUDIA SUI LMA CÍ-AVES
EXCREVENTI, SUBSTITITA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873884/2022, em 03/10/2022



Certidão nº 873884/2022
03/10/2022, 13:53
Chave de Impressão: 5d0yc
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

886104/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220527663** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA**

Endereço do contratante: RUA NOVA

Complemento:

Cidade: BELÁGUA

Contrato: 20220050

Valor do contrato: R\$ 955.350,00

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO SAGRADO CORACAO

Complemento:

Cidade: BELÁGUA

Coordenadas Geográficas: -3.159752, -43.510460

Data de início: 29/03/2022

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA

CPF/CNPJ: **01.612.545/0001-11**

Nº: SN

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65535000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: SN

Bairro: SAGRADO CORACAO

UF: MA

CEP: 65535000

Atividade Técnica: **15 - Elaboração em BIM TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 80 - Projeto 10518.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 10518.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3506.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 3506.00 metro;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE BELAGUA - MA.
OBS: PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 886104/2023

09/05/2023, 11:06

BCAZC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BCAZC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 09/05/2023, às 11:08.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ: 01.612.545/0001-11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA /MA** conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA, localizada na RUA NOVA SN CENTRO BELÁGUA - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.545/0001-11.

Endereço da Obra: POVOADO SAGRADO CORAÇÃO SN BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO, MUNICÍPIO DE BELAGUA – MA CEP65.535- 000

PRAZO CONTRATUAL: 29/03/2022 a 29/03/2023 PERÍODO DE EXECUTADO: 29/03/2022 A 10/06/2022

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

1	PROJETO EXECUTIVO ,		
1.1	Elaboração de projeto executivo 10.518,00m²	unid	1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA	M2	12,50
2.2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	mês	6,00
2.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	un	1,00
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	8519,58
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	9466,20
4	DRENAGEM		
4.1	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	3155,40
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3155,40

BELÁGUA, 05 DE MAIO DE 2023

NICOLAS MOTA
ALMEIDA:06249644342
Assinado de forma digital por
NICOLAS MOTA
ALMEIDA:06249644342
Dados: 2023.05.09 10:46:17 -03'00'

FISCAL: NICOLAS MOTA ALMEIDA
RPN: 1117374912
CPF: 062.496.443-42
ART:MA 20210476132

Rua Nova, s/nº, Centro –BELAGUA/MA – cep: 65.535-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886104/2023, em 09/05/2023 emitida



Certidão nº 886104/2023
09/05/2023, 11:08
Chave de Impressão: BCZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2023 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 09/05/2023, às 11:08.

58



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

890902/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**

Registro: **1105341216MA**

RNP: **1105341216**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220560646**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **19/08/2022**

Baixada em: **19/07/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SATUBINHA**

CPF/CNPJ: **31.023.604/0001-87**

Endereço do contratante: **RUA CESARIO FAHD**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SATUBINHA**

UF: **MA**

CEP: **65709000**

Contrato: **191-2022**

Celebrado em: **02/06/2022**

Valor do contrato: **R\$ 158.586,53**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO JOÃO RODRIGUES**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **JOÃO RODRIGUES**

Cidade: **SATUBINHA**

UF: **MA**

CEP: **65709000**

Coordenadas Geográficas: **-3,851998, -45,037317**

Data de início: **02/06/2022**

Conclusão efetiva: **31/12/2022**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SATUBINHA**

CPF/CNPJ: **31.023.604/0001-87**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 55.00 metro quadrado;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 01 (UMA) SALA DE AULA ANEXO DA ESCOLA JOÃO PAULO SEGUNDO, ZONA RURAL NO POVOADO JOÃO RODRIGUES NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 890902/2023

19/07/2023, 23:45

97z33

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 97z33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 19/07/2023, às 23:48.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.382.431/0001-70, EXECUTOU DE FORMA SATISFATÓRIA, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO, RNP 1105341216MA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 01 (UMA) SALA DE AULA ANEXO DA ESCOLA JOÃO PAULO SEGUNDO, ZONA RURAL NO POVOADO JOÃO RODRIGUES NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA – MA CONFORME DADOS ABAIXO;

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SATUBINHA, LOCALIZADA NA RUA CESARIO FAHD, SN, CENTRO, SATUBINHA /MA CEP: 65709-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 31.023.604/0001-87.

ENDEREÇO DA OBRA: POVOADO JOÃO RODRIGUES, SN, BAIRRO: JOÃO RODRIGUES, SATUBINHA /MA CEP65709-000

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/06/2022 A 31/12/2022

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	108,79
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	44,62
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	19,86
3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	35,21
3.3	REGULARIZAÇÃO DE TERRENO COM MOTO NIVELADORA	M2	108,79
3.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	17,87

Contato: +55 (98) 3210-2601

Endereço: RUA CESARIO FAHD, SN, CENTRO, SATUBINHA /MA CEP: 65709-000

CNPJ: 31.023.604/0001-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890902/2023, em 19/07/2023



Certidão nº 890902/2023

19/07/2023, 23:48

Chave de Impressão: 97z33

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2023 e contém 5 folhas



3.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,99
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	25,81
4.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	4,50
4.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	17,61
4.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 35 MPA. AF_01/2017	M3	4,24
5.0	SUPERESTRUTURA		
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 35 MPA. AF_01/2017	M3	2,80
5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,60
6.0	PAREDES		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO CERAMICO FURADFO NA VERTICAL 14X19X39 CM E=14CM	M2	311,26
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	PORTAS DE MADEIRA		
7.1.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
7.1.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
7.1.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00
7.2	JANELAS METÁLICAS, FERRO E DE ALUMÍNIO		
7.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,60
7.2.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,72
7.2.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	0,72

Contato: +55 (98) 3210-2601

Endereço: RUA CESARIO FAHD, SN, CENTRO, SATUBINHA /MA CEP: 65709-000

CNPJ: 31.023.604/0001-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890902/2023, em 19/07/2023



Certidão nº 890902/2023

19/07/2023, 23:48

Chave de Impressão: 97z33

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2023 e contém 5 folhas



7.2.4	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	0,99
7.3	PEITORIL		
7.3.1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	7,80
8.0	COBERTURA		
8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	116,49
8.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	116,49
8.3	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	116,49
8.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,11
9.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
9.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	40,86
10.0	REVESTIMENTO DE PAREDES		
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	311,26
10.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	169,30
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	169,30
10.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	141,96
10.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	66,81
11.0	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_08/2017	M3	5,04
11.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	100,75
11.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	55,95

Contato: +55 (98) 3210-2601

Endereço: RUA CESARIO FAHD, SN, CENTRO, SATUBINHA /MA CEP: 65709-000

CNPJ: 31.023.604/0001-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890902/2023, em 19/07/2023



Certidão nº 890902/2023

19/07/2023, 23:48

Chave de impressão: 97z33

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2023 e contém 5 folhas



62



11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	44,80
11.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	44,62
12.0	PINTURA		
12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	141,96
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	141,96
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DE/2014	M2	141,96
12.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	15,12
12.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2,00
13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
13.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00
13.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00
13.3	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00
13.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,00
13.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,00
13.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
13.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
13.8	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	12,00
14.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA		

Contato: +55 (98) 3210-2601

Endereço: RUA CESARIO FAHD, SN, CENTRO, SATUBINHA /MA CEP: 65709-000

CNPJ: 31.023.604/0001-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890902/2023, em 19/07/2023 emitida



Certidão nº 890902/2023

19/07/2023, 23:48

Chave de Impressão: 97z33

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 19/07/2023, às 23:48.

03



14.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	5,00
14.2	PONTO DE ESGOTO D=40 MM	UN	6,00
14.3	PONTO DE ESGOTO D=100 MM	UN	2,00
14.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.6	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UN	1,00
14.7	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UN	1,00
14.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00
14.9	PIA DE COZINHA EM AÇO INOX COM ACESSÓRIOS	UM	1,00
15.0	SERVIÇOS FINAIS		
15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	108,79

SATUBINHA 12 DE JUNHO DE 2023

HENEILE REGINA PIRES Assinado de forma digital por
FRANKLIN:198614768 HENEILE REGINA PIRES
14 FRANKLIN:19861476814
 Dados: 2023.07.11 10:10:21 -03'00'

HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado de forma digital
 por ANTONIO RAUL DA SILVA E
 ANTONIO RAUL DA SILVA E SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA MA: 111.840.140-9
 CPF: 055.320.493-94
 SILVA:05532049394
 Dados: 2023.07.19 11:43:24
 -03'00'

Contato: +55 (98) 3210-2601
 Endereço: RUA CESARIO FAHD, SN, CENTRO, SATUBINHA /MA CEP: 65709-000
 CNPJ: 31.023.604/0001-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890902/2023, em 19/07/2023 emitida



Certidão nº 890902/2023
 19/07/2023, 23:48
 Chave de Impressão: 97z33
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2023 e contém 5 folhas



h4



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

892972/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230666930** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/07/2023** Baixada em: **25/08/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**

Endereço do contratante: **RUA SAO BENEDITO 10** Nº: **10**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **NINA RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65110000**

Contrato: **107 TP 08 2021** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 573.959,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA NA SEDE** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **NINA RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65110000**

Coordenadas Geográficas: **-3.465191, -43.905367**

Data de início: **04/11/2021** Conclusão efetiva: **30/11/2023**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NINA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO PRODUTOR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES CONTRATO N107/TP/08/2021 - SERVIÇOS EXECUTADOS: DRENAGEM, PISOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE, CONSTRUÇÃO DE PALCO E ARQUIBANCADA

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS: PISOS - 1.4.3- PLANTIO DE GRAMA; 1.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 1.5.1-LUMINÁRIAS, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 892972/2023
02/09/2023, 17:03
y20wc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y20wc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/09/2023, às 08:29.





Nina Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NINARODRIGUES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO PRODUTOR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES CONTRATO N107/TP/08/2021 - SERVIÇOS EXECUTADOS: DRENAGEM, PISOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE, CONSTRUÇÃO DE PALCO E ARQUIBANCADA** conforme dados abaixo.

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NINA RODRIGUES**, localizada na **RUA SÃO BENEDITO 10, Nº 10 CENTRO NINA RODRIGUES – MA CEP 65110-000**, inscrita no CNPJ sob nº **06.124.408/0001-51**.

Endereço da Obra: **PRAÇA: PRAÇA NA SEDE, SN CENTRO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES – MA CEP 65110-000**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 04/11/2021 A 04/05/2022

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO PRODUTOR		
1.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	25,5
1.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,0
1.2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,0
1.3	DRENAGEM SUPERFICIAL		
1.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO DIMENSÕES 100X150X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS AF_06/2016 P	M	329,36
1.3.2	PLINTILA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACAO) AF_05/2021	M	62,56
1.4	PISOS		
1.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO USINADO ACABAMENTO CONVENCIONAL ARMADO AF_07/2016 e=0,1	M2	205,83
1.4.2	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	55,48
1.4.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_05/2016	M2	1.356,99
1.4.4	PISO TÁTIL DE DIRECIONAL ALERTA EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	170,32
1.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

Praça Rui Fernandes Costa, s/nº - Centro - Nina Rodrigues/MA - Cep nº 65.450-000. Fone: (98) 99185-1853
 CNPJ: 06.124.408/0001-51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892972/2023, em 02/09/2023 emitida



Certidão nº 892972/2023

04/09/2023, 08:29

Chave de Impressão: y20wc

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2023 e contém 6 folhas





Nina Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NINARODRIGUES

1.5.1	LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 02 PETALAS 1 LÂMPADA LED - ACESSÓRIOS - INCLUSIVE SUPORTE PARA ENCAIXE NO POSTE COM 04 BRAÇOS E POSTE CIRCULAR DE AÇO	UN	12,00
1.5.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	118,45
1.5.3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	177,11
1.5.4	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC DN 20 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	245,92
1.5.5	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC DN 25 MM (1 1/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	17,87
1.5.6	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC DN 40 MM (1 1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	81,20
1.5.7	INTERRUPTOR SIMPLES 1 MÓDULO; INTERRUPTOR PARALELO 1 MÓDULO; E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	4,00
1.5.8	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA LUA DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2023	UN	3,00
1.5.9	LUMINARIA TIPO CALHÃ DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	4,00
1.5.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	4,00
1.5.11	PLACA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR EM POLIETILENO DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M AF_12/2020	UN	20,00
1.5.12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPEA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	12,00
1.5.13	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR 1 MÓDULO, 2P+T 20 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	3,00
1.6	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
1.6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL SUB-RAMAL RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA) INCLUSIVE CONEXÕES CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	15,50
1.6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL SUB-RAMAL RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA) INCLUSIVE CONEXÕES CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	274,77
1.6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA) INCLUSIVE CONEXÕES CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	1,50

Praca Rui Fernandes Costa, s/nº - Centro - Nina Rodrigues/MA - Cep nº 65.450-000. Fone: (98) 99185-1853
CNPJ: 06.124.408/0001-51

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 892972/2023,
em
02/09/2023
emita



Certidão nº 892972/2023
04/09/2023, 08:29
Chave de Impressão: y20wc
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2023 e contém 6 folhas





MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NINA RODRIGUES

1.7.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATAO ROSCAVEL 12" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA FIBROCIMENTO 7 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	2,01
1.7.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATAO ROSCAVEL 3/4" FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA AF_12/2014	UN	3,00
1.7.3	TORNEIRA PLASTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	3,00
1.7.4	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	UN	1,00
1.7	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	M3	6,60
1.7.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	4,62
1.7.3	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa 30% PEDRA DE MAO EM VOLUME REAL INCLUSIVE LANCAMENTO AF_05/2021	M3	0,99
1.7.4	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA: EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO) FCK = 25 MPa AF_01/2017	M3	3,79
1.7.5	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL BIPOIADA PARA PISO ENCHIMENTO EM CERÂMICA 1/10TA CONVENCIONAL ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) - (8+4) AF_11/2020	M2	11,25
1.7.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA UMA CAMADA INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFALTICO 250MM AF_06/2016	M2	11,25
1.7.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M2	98,57
1.7.8	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO 80X210CM ESPESSURA DE 3,5CM ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	1,00
1.7.9	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO 90X210CM ESPESSURA DE 3,5CM ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	1,00
1.7.10	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO 60X210CM ESPESSURA DE 3,5CM ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	2,00
1.7.11	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA ARTICULADA RAIADA LARGA EM AÇO GALVANIZADO NATURAL CHAPA NÚMERO 24	M2	2,30
1.7.12	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR COM VIDROS BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2	0,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892972/2023, em 02/09/2023



Handwritten signature

Certidão nº 892972/2023
 04/09/2023, 08:29

Chave de Impressão: y20wc

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2023 e contém 6 folhas

Praca Rui Fernandes Costa, s/nº - Centro - Nina Rodrigues/MA - Cep nº 65.450-000. Fone. (98) 99185-1853
 CNPJ: 06.124.408/0001-51





Nina Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NINARODRIGUES

17.13	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM AF_06/2014	M2	15,92
17.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	M2	15,92
17.15	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM ROLCO PARA TEXTURA ACRÍLICA ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	197,14
17.16	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	34,87
17.17	EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	162,27
17.18	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014	M2	162,27
17.19	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	22,06
17.20	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	22,06
17.21	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES DUAS DEMAS AF_06/2014	M2	34,87
17.22	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMAS AF_06/2014	M2	34,87
17.23	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO DUAS DEMAS AF_06/2014	M2	15,92
17.24	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO DUAS DEMAS AF_06/2014	M2	15,92
17.25	Barrada de mármore branco	M2	0,80
17.26	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL DN 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES P. PREDIOS AF_10/2015	M	13,25
17.27	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES P. PREDIOS AF_10/2015	M	1,22
17.28	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	14,73

Praça Rui Fernandes Costa, s/nº - Centro - Nina Rodrigues/MA - Cep nº 65.450-000. Fone: (98) 99185-1853
CNPJ: 06.124.408/0001-51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892972/2023, em 02/09/2023



Certidão nº 892972/2023
04/09/2023, 08:29

Chave de Impressão: Y20wc

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2023 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NINARODRIGUES

1.7.20	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	3,34
1.7.21	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIOLOS CERÂMICOS MACIÇOS DIMENSÕES INTERNAS 1,0 X 2,0 X 1,4 M VOLUME ÚTIL 2000 L PARA 3 CONTRIBUINTES AF_12/2020	UN	1,07
1.7.22	SUMIDOURO RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO DIMENSÕES INTERNAS 0,6 X 1,4 X 0,3 M ÁREA DE INFILTRAÇÃO 1,12 M² (PARA 3 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	UN	1,07
1.7.23	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,67
1.7.24	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,07
1.7.25	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 144 X 35,5 CM PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC VALVULA E ENCAITE FLEXÍVEL 3/8" EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	3,30
1.7.26	BARRA DE APOIO	M	2,20
1.7.27	CARGA MANOBRADA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ - 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020	M3	1,50
1.8	CONSTRUÇÃO PALCO E ARQUIBANCADA		
1.8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO QUE 1,0 M AF_02/2021	M3	24,35
1.8.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	13,13
1.8.3	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa MÓD. PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL INCLUSIVE LANCAMENTO AF_05/2021	M3	4,59
1.8.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES PE-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18 UTILIZAÇÕES AF_05/2020	M2	463,34
1.8.5	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	1.129,80
1.8.6	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	651,76
1.8.7	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	574,47
1.8.8	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL CLASSE DE RESISTENCIA C30 COM BRITA DE 1, SLUMP = 100 + 20 MM INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8963)	M3	31,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892972/2023, em 02/09/2023



Certidão nº 892972/2023
04/09/2023, 08:29
Chave de Impressão: y20wc
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2023 e contém 6 folhas

Praca Rui Fernandes Costa, s/nº - Centro - Nina Rodrigues/MA - Cep nº 65.450-000. Fone: (98) 99185-1853
CNPJ. 06.124.408/0001-51





Nina Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NINARODRIGUES

1.8.9	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	31.66
1.8.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	285.51
1.8.11	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	77.30
1.8.12	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2.0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	77.30
1.8.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	162.76
1.8.14	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	162.76
1.8.15	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	162.76
1.8.16	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	162.76
1.8.17	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2". GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4 8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	30.48
1.8.18	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0.80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	26.84
1.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.9.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	m2	5.176.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892972/2023, emitida em 02/09/2023.



O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2023 e contém 6 folhas

Certidão nº 892972/2023
04/09/2023, 08:29

Chave de Impressão: y20wc

Poder Judiciário - T-MA
 Nº BELD RECIPR030422RNYSGVCTOBRHAY88
 Recebido e dou-lhe como autêntica a Firma de HEF LDO
 COSTA GUAR. Nina Rodrigues-MA 25/08/2023 of. 18.94
 Of. 13.17.2 Total RS 6.02 Emol RS 5.44 FISC of. 0,18
 PACOS RS 0.21 REVP RS 0.2 Corré: e em
 https://selo.tj-ma.jus.br

RAYSA BRENNA BORG'S GOMEZ
ESCREVENTE ALTO-IZADA

Secretario de Obras

FIRMA
RECONHECIDA

Praça Rui Fernandes Costa, s/nº - Centro - Nina Rodrigues/MA - Cep nº 65.450-000. Fone: (98) 99185-1853
CNPJ: 06.124.408/0001-51

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Arquitetura do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/09/2023, às 08:29.



Declaração de Execução de Obras

Declaro para os devidos fins, que a empresa R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DO PRODUTOR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES CONTRATO N107/TP/08/2021 - SERVIÇOS EXECUTADOS:DRENAGEM,PISOS,INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE, CONSTRUÇÃO DE PALCO E ARQUIBANCADA conforme planilha apresentada, informo que foram analisadas somente atribuições referentes as minhas atribuições de engenheiro civil.

CONTRATANTE: : SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NINA RODRIGUES, localizada na RUA SAO BENEDITO 10, Nº10 CENTRO NINA RODRIGUES – MA CEP 65110-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.124.408/0001-51.

Endereço da Obra: PRAÇA: PRAÇA NA SEDE, SN CENTRO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES – MA CEP 65110-000

PERIODO EXECUTADO: 04/11/2021 A 04/05/2022

Nina Rodrigues 28 de agosto de 2023

Antenor Ribeiro de Freitas Neto
ANTENOR RIBEIRO DE FREITAS NETO

ENG CIVIL

CREA - MA nº 1105309070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892972/2023, em 02/09/2023 emitida



Certidão nº 892972/2023
04/09/2023, 08:29

Chave de Impressão: Y20wc

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/09/2023 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819361/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190266007** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/06/2019** Baixada em: **21/08/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **EMPRESA DE REQUALIFICAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA**

CPF/CNPJ: **00.782.825/0001-05**

Endereço do contratante: **RUA DO PASSEIO**

Nº: **365**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65015370**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 720.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DO PASSEIO**

Nº: **365**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65015370**

Data de início: **27/06/2017**

Conclusão efetiva: **27/06/2018**

Finalidade: **Patrimônio Histórico**

Proprietário: **CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA**

CPF/CNPJ: **00.782.825/0001-05**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 20 - EXECUÇÃO E PROJETO 10132.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0127 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - HOSPITAL 58 - MANUTENÇÃO 10132.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO HOSPITAL PORTUGUÊS - SEMED, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 10.132,00M²;

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819361/2019

19/12/2019, 10:01

YaCdy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YaCdy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:22.



102



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM IMÓVEL TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Atestamos para os devidos fins que a EMPRESA DE REQUALIFICAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 07.393.160/0001-97, Registro CREA-MA: 0005368065-MA, executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Registro Nacional: 1105341216MA, ART registrada sob N° MA20190266007, os serviços especificados na planilha abaixo em conformidade com as condições contratuais, normas e especificações técnicas.

Declaramos que o profissional responsável executou os serviços, não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. Os serviços executados são de propriedade de CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA, localizada na Rua do Passeio N°365 Centro CEP: 65015370 São Luís – Ma, CNPJ: 00.782.825/0001-05, objeto do contrato N°004/2017, celebrado em 27/06/2017; os referidos serviços foram desenvolvidos no período de 27/06/2017 a 27/06/2018.

Descrição: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO HOSPITAL PORTUGUÊS - CEMED, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 10.132,00 M²;

Atividade Técnica:

7 - EXECUÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
58 - MANUTENCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL	10.132,00	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	10.132,00	M2

Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	LIMPEZA DA ÁREA	M2	25.780,00
01.02	ANDAIME FACHADEIRO COM TELA	M2	345,00
01.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL , TUBO ROHR 25KG/M³ COM TELA	M3	1.267,00
01.04	ANDAIME TUBULAR METÁLICO	M	6.300,00
01.05	ESCORAMENTO DE VALAS COM CHAPA COMPENSADA E ESCORAS METÁLICAS	M2	85,00
01.06	PROJETOS EXECUTIVOS DE ELÉTRICA UTI CENTRO CIRURGICO E ILUMINAÇÃO DE FACHADA	PT	212,00
01.07	PROJETOS EXECUTIVOS DE HIDROSANITARIO UTI CENTRO CIRURGICO	PT	18,00
01.08	PROJETOS EXECUTIVO DE ESTRUTURAL UTI CENTRO CIRURGICO	MP	45,00
01.09	PROJETO DE LEVANTAMENTO E ORÇAMENTO	UN	1,00

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA – CEMED
RUA DO PASSEIO 365 – CENTRO SÃO LUÍS – MA FONE (98) 3231-3216
CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: becemed@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, em 19/12/2019 emitida



Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22

Chave de Impressão: YaCdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas



02.00	DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES		
02.01	DEMOLIÇÃO CUIDADOSA DE REBOCO	M2	215,00
02.02	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	3,00
02.03	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE CONTRAPISO E LASTRO	M2	456,00
02.04	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS EXISTENTES PARA RESTAURO E REAPROVEITAMENTO	UN	5,00
02.05	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M3	7,00
02.06	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS	M2	815,00
02.07	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	110,00
03.00	MOVIMENTO DE TERRA		
03.01	ESCAVAÇÃO CUIDADOSA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL	M3	132,00
03.02	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL	M3	126,00
04.00	ESTRUTURA		
04.01	CONCRETO ARMADO 35MPA PILARES	M3	29,80
04.01.01	CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO	M3	29,80
04.01.02	FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm	M2	357,60
04.01.03	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	2.976,00
04.01.04	ARMADURA DE AÇO CA 60	KG	218,00
04.02	LAJE DE CONCRETO PROTENDIDO 45MPA COM UTILIZAÇÃO DE VIGOTAS PROTENDIDAS PARA VÃO MAIOR DE 9 METROS, h=15cm COM ESCORAMENTO METÁLICO ALA DE APT E UTI NOVA	M2	577,00
04.03	CONCRETO ARMADO 35MPA LAJE MACIÇA h=15cm	M2	394,00
04.03.01	CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO	M3	59,10
04.03.02	FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm	M2	394,00
04.03.03	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	5.310,00
04.03.04	ESCORAMENTO METÁLICO	M3	1.182,00
04.04	CONCRETO ARMADO 35MPA VIGAS	M3	21,60
04.03.01	CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO	M3	21,60
04.03.02	FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm	M2	259,00
04.03.03	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	209,00
04.03.04	ARMADURA DE AÇO CA 60	KG	24,00
04.05	CONCRETO ARMADO 35MPA SAPATA	M3	3,00
04.05.01	CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO	M3	3,00
04.05.02	FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm	M2	10,00
04.05.03	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	310,00
04.06	EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA PARA CONTENÇÃO DE PRÉDIO NOVO CC	M3	67,00

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA - CEMED
RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE (98) 3231-3216
CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: hpcemed@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:22.



104



04.07	EXECUÇÃO DE BARROTEAMENTO PARA PISO DE MADEIRA 17X17	M	21,00
04.08	REPARO ESTRUTURAL EM FISSURAS POR INJEÇÃO DE RESINA BASE EPÓXI EM FISSURAS COM E=0,3 A 0,9 MM	M	85,00
05.00	COBERTURA		
05.01	TRAMA DE MADEIRA REFORÇADA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE TELHA ONDULADA OU CERÂMICA	M2	1.248,00
05.02	EXECUÇÃO DE TESOURA DE MADEIRA BIPOIADA PARA VÃOS MAIORES DE 10M	UN	13,00
05.03	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA ONDULADA INCLUSIVE ESTRUTURA	M2	3.683,00
05.04	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA INCLUSIVE ESTRUTURA	M2	820,00
05.05	CUMEEIRA E ESPIGÃO DE TELHA ONDULADA	M	213,00
05.06	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL 6mm	M2	2.415,00
05.07	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL/COLONIAL	M2	261,00
05.08	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 50CM	ML	113,00
05.09	RUFO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 DESENVOLVIMENTO 33 CM	M	46,00
05.10	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 Ø 100 MM (4")	M	12,00
06.00	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS		
06.01	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E= 15CM	M2	3.645,00
06.02	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM	M2	1.141,00
06.03	DIVISÓRIA ESTRUTURADA EM PERFIL DE ALUMÍNIO DUPLO, COM PAINEL EM LAMINADO MELAMÍNICO COLUMÉIA, E=35MM	M2	65,00
06.04	PAREDE DE GESSO ACARTONADO PARA PAREDE INTERNA RESISTENTE A UMIDADE, ESPESURA FINAL 100 MM	M2	1.716,00
06.05	STEEL FRAME PARA PAREDE INTERNA, FECHAMENTO EM GESSO ACARTONADO RESISTENTE A UMIDADE	M2	16,00
06.06	MURO DE ARRIMO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	32,00
07.00	IMPERMEABILIZAÇÃO		
07.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4 MM INCL PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	348,00
07.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME COM CIMENTO MODIFICADO COM POLÍMERO - 2 DEMÃOS	M2	85,00
08.00	REVESTIMENTOS		
08.01	CHAPISCO 1:3 CIMENTO E AREIA	M2	3.522,00
08.02	EMBOÇO 1:4 CIMENTO E AREIA	M2	1.099,00
08.03	REBOCO 1:4 CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	12.840,00
08.04	REBOCO 1:2 CAL AREIA COM ADITIVO	M2	427,00
08.05	REVESTIMENTO CERÂMICO COM DIMENSÕES DIVERSAS	M2	640,00

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA - CEMED
RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE (98) 3231-3216
CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: hpcemed@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, em 19/12/2019 emitida



Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas





11.03	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER	M2	128,00
11.04	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO TIPO MAXIM AR	M2	215,00
11.05	ESQUADRIA DE FACHADA TIPO QUEBRA SOL E REGUAS ORIENTAVEIS	M2	36,00
11.06	PORTA DE 0,8X2,10 COM REVESTIMENTO EM CHUMBO	M2	8,40
11.07	VISOR EM VIDRO PLUMBIFERO	M2	4,00
11.08	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO	M2	21,00
11.09	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO 0,80X2,10	M2	94,08
11.10	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCL FERRAGENS	M2	158,00
11.11	PORTA TIPO VAI VEM COM VISOR DE VIDRO 0,6X2,10	UN	12,00
12.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.01	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 10MM2	M	1.000,00
12.02	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 2,5MM2	M	19.400,00
12.03	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 4,0MM2	M	5.600,00
12.04	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 6,0MM2	M	1.280,00
12.05	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 70MM2	M	120,00
12.06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 18 ESPAÇOS MONOPOLARES	UN	3,00
12.07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 24 ESPAÇOS MONOPOLARES	UN	2,00
12.08	PONTO DE INTERRUPTOR SIMPLES 10A - 250V, COM PLACA	UN	21,00
12.09	PONTO DE TOMADA 2P+T PINOS CHATOS E UNIVERSAL 15A - 125-250V, SEM PLACA	UN	68,00
12.10	PONTO DE INTERRUPTOR - TRÊS SIMPLES, 10A - 250V, COM PLACA	UN	16,00
12.11	PERFILADO METÁLICO PERFURADO, 38X38X6000MM	UN	36,00
12.12	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X200X3000MM	UN	20,00
12.13	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 50X300X3000MM	UN	15,00
12.14	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 32MM - 1" E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA	M	98,00
12.15	LUMINÁRIA LED PARA AMBIENTES INTERNOS	UN	191,00
12.16	CABO DE COBRE 4 X 4,00MM2 1KV FLEX	M	1.200,00
12.17	INSTALAÇÃO DE FOCOS DE LED	UN	4,00
13.00	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
13.01	APARELHOS SANITÁRIOS COM ASSENTO	UN	15,00
13.02	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 10.000 LITROS	UN	2,00
13.03	REGISTRO DE GAVETA 1", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO	PC	7,00

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA - CEMED
RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE (98) 3231-3216
CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: hocemed@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, em 19/12/2019



Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:22.



107



13.04	REGISTRO DE GAVETA 3/4", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO	PC	9,00
13.05	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 025MM	M	220,00
13.06	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 032MM	M	120,00
13.07	PONTO DE ÁGUA FRIA 1/2"	UN	24,00
13.08	PONTO DE ESGOTO SECUNDÁRIO 40mm	UN	13,00
13.09	PONTO DE ESGOTO PRIMÁRIO 10mm	UN	8,00
13.10	FOSSA SÉPTICA 12000L	UN	1,00
13.11	SUMIDOURO/FILTRO 10000L	UN	1,00
14.00	TRATAMENTOS E PINTURAS		
14.01	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA E PINTURA ACRÍLICA 3 DEMÃOS	M2	19.788,00
14.02	EMASSAMENTO COM MASSA EPÓXI E PINTURA EPÓXI 2 DEMÃOS	M2	1.725,00
14.03	PINTURA ESMALTE 3 DEMÃOS	M2	1.239,00
14.04	PINTURA EM ZARCÃO MARÍTIMO	M2	471,00
14.05	CAIAÇÃO 3 DEMÃOS	M2	5.892,00
15.00	SERVIÇOS DIVERSOS		
15.01	EXECUÇÃO DE BATE-MACA TIPO CORRIMÃO	M	820,00
15.02	RECUPERAÇÃO DE ELEMENTOS DE FACHADA	M2	442,00
15.03	RECUPERAÇÃO DE ESTATUAS	UN	6,00
16.00	SERVIÇOS FINAIS		
16.01	LIMPEZA FINAL	M2	12.452,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019



SÃO LUÍS 30 DE JULHO DE 2019

Iracema Eliza Martins Bringel
Sócia- Diretora

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA - CEMED
RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE (98) 3231-3216
CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: hocemed@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22

Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:22.



108

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que a empresa **EMPRESA DE REQUALIFICAÇÃO OBRAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ de nº 07.393.,160/0001-97, estabelecida na Rua Militao Barros, nº 21, Bairro Beira Rio – Penaiva/MA, CEP 65213-000. Sob responsabilidade técnica de **Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo**, registrado no CREA sob nº 1105341216, executou para a empresa Centro de Medicina Diagnóstica LTDA, CNPJ de nº 00.782.825/0001-05 no período de 27/06/2017 até 27/06/2018 os serviços de reforma e manutenção preventiva e corretiva do Hospital Português - CEMED, conforme o contrato firmado, de acordo com a ART MA20190266007.

Contratante:	Centro de Medicina Diagnóstica
CNPJ:	00.782.825/0001-05
Endereço da Obra:	Rua do Passeio, nº 365, Centro – São Luis/MA – CEP: 65099-110
Data da Assinatura do Contrato:	23/06/2017
Vigência do Contrato:	1 ano
Data de Início:	27/06/2017
Data Fim:	27/06/2018
Objeto do Contrato:	Reforma e manutenção preventiva e corretiva do Hospital Português - CEMED

Afirmo, que constatei no local a obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do atestado técnico emitido pelo **CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, relativo as descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados na execução.

Laudo de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Ricardo Alberto Barros Aguado, CREA-MA: 1114505064, relativo a ART do laudo técnico: MA20190266527

São Luis, 01/07/2019

Ricardo Alberto Barros Aguado
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1114505064

Ricardo Alberto Barros Aguado
 Eng. Civil – CREA MA 111450506-4

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, em 19/12/2019 emitida

Certidão nº 819361/2019
 30/11/2020, 12:22
 Chave de Impressão: YaCdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas





ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 1324
P. 2

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

REF. Tomada de Preços nº 006/2023

Processo Administrativo Nº 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Pavimentação Intertravada em Ruas do Município de Lagoa Grande do Maranhão, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Fica designado o profissional, o Sr. Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Registro e inscrição no CREA/MA sob o nº 110534121-6 e do CPF nº 003.208.163-46, como **COORDENADOR GERAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

São José de Ribamar (MA), 07 de novembro de 2023.


RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

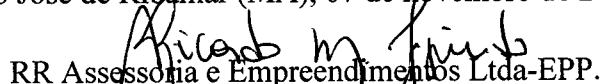
Administradora

RG nº 0320251620063-SESP/MA

CPF nº 019.071.083-78

Eu, Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Registro inscrição no CREA/MA sob o nº 110534121-6, declaro estar em pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da **Tomada de Preços nº 006/2023** e seus anexos.

São José de Ribamar (MA), 07 de novembro de 2023.


RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP.

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo

Engenheiro Civil/Responsável Técnico

CREA nº 110534121-6

RG nº 1135088990-SESP/MA

CPF nº 003.208.163-46

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

110



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

878310/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**

Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210438826**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **28/07/2021**

Baixada em: **16/01/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

CPF/CNPJ: **06.116.461/0001-00**

Endereço do contratante: **AVENIDA JOAO FRANCISCO MONTELES**

Nº: **2001**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ANAPURUS**

UF: **MA**

CEP: **65525000**

Contrato: **1532021**

Celebrado em: **06/07/2021**

Valor do contrato: **R\$ 58.520,32**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOAO FRANCISCO MONTELES**

Nº: **2001**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ANAPURUS**

UF: **MA**

CEP: **65525000**

Coordenadas Geográficas: **-3.672825, -43.116290**

Data de início: **13/07/2021**

Conclusão efetiva: **18/08/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

CPF/CNPJ: **06.116.461/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 140.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE MUROS COM GUARITA NAS LIMITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878310/2023

18/01/2023, 11:50

Zy4dW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zy4dW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

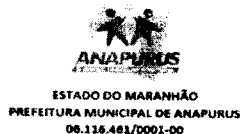
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/01/2023, às 14:31.

73



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS COM GUARITA NAS LIMITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS MA: SITUADO NA AVENIDA JOÃO FRANCISCO MONTELES N 2001, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA** conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, localizada na AVENIDA JOÃO FRANCISCO MONTELES, 2001, Centro, ANAPURUS /MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.116.461/0001-00.

Endereço da Obra: AVENIDA JOÃO FRANCISCO MONTELES, 2001, Centro, ANAPURUS /MA CEP65525-000

PRAZO CONTRATUAL: 13/07/2021 a 18/08/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	18
2	ESQUADRIAS		
2.1	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA. INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M	7
3	PINTURA		
3.1	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS.MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	M	135,3
3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	270,6
4	GUARITA		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	M3	

AV JOÃO FRANCISCO MONTELES, nº 2001, Centro – ANAPURUS/MA – cep: 65.525-000.

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878310/2023, emitida em 18/01/2023



Certidão nº 878310/2023
18/01/2023, 14:31

Chave de Impressão: Zy4dW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 3 folhas

Lucas Lima
Engenheiro Civil
RFA-AME 177040130-2



74

4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	1,2
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	0,42
4.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	9,6
4.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	9,6
4.6	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	2
4.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	2
4.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	5,55
4.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	0,5

Lucas Lima
Engenheiro Civil
06.116.461/0001-00

AV JOÃO FRANCISCO MONTELES, nº 2001, Centro – ANAPURUS/MA – cep: 65.525-000.

Página 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 878310/2023, emitida em 18/01/2023



Certidão nº 878310/2023
18/01/2023, 14:31
Chave de Impressão: Zy4dW

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 3 folhas



25

4.10	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVO VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	0,75
4.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	127,4
4.12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	M2	5,5
4.13	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1
5	LIMPEZA		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	140

ANAPURUS-MA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

Lucas Ryan Sarmiento Lima
FISCAL: ENG. LUCAS RYAN SARMENTO LIMA
REGISTRO NACIONAL 1117080307MA
ART. MA20210414697

Aldir Fernando Gatinho
ALDIR FERNANDO GATINHO
Secretário Municipal de Orçamento



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
LUCAS RYAN SARMENTO LIMA
São Luís, 19/01/2023 13:41:20 5396
Em Testemunho da verdade,
Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECIR156711085X2NUPLO4FLJ66 - Ato: 13.17.2
Emol.:R\$5.44 PERC.:R\$0.16 FADEP.:R\$0.21 FEMP.:R\$0.21 Total:R\$6,02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Anapurus

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECIR03092440DSAXLWHS6M4989
Reconheço e dou fe por semelhança a assinatura de
ALDIR FERNANDO GATINHO, Anapurus/MA, 10/11/2022
09:39:21. Ato: 13.17.2. Total: R\$ 5,69 Emol: R\$ 5,14
PERC: R\$ 0,15 FADEP: R\$ 0,20 FEMP: R\$ 0,20 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

Franciele Conceição Carvalho Oliveira
FRANCIELE CONCEIÇÃO CARVALHO OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA



AV JOÃO FRANCISCO MONTELES, nº 2001, Centro – ANAPURUS/MA – cep: 65.525-000.

Página 3 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878310/2023, em 18/01/2023 emitida

Certidão nº 878310/2023
18/01/2023, 14:31
Chave de Impressão: Zy4dW
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858586/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210485530** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/12/2021** Baixada em: **04/01/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA**

CPF/CNPJ: **00.782.825/0001-05**

Endereço do contratante: **RUA DO PASSEIO**

Nº: **365**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65015370**

Contrato:

Celebrado em: **01/06/2021**

Valor do contrato: **R\$ 725.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA DO PASSEIO**

Nº: **365**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65015370**

Coordenadas Geográficas: **-2.533346, -44.296102**

Data de início: **01/06/2021**

Conclusão efetiva: **15/11/2021**

Finalidade: **Patrimônio Histórico**

Proprietário: **CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA**

CPF/CNPJ: **00.782.825/0001-05**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 12415.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 12415.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 81 - Projeto Arquitetônico 12415.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 12415.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 45.00 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 47 - Execução de manutenção 12415.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 12415.00 metro quadrado;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO HOSPITALAR AREA 12.415,00 M²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **858586/2022**

05/01/2022, 11:38

d3cW6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **d3cW6**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/01/2022, às 11:38.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO HOSPITALAR ÁREA 12.415,00 M² conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA, localizada na Rua do Passeio, 365 Centro, São Luís - Ma, inscrita no CNPJ sob nº 00.782.825/0001-05.

Endereço da Obra: Rua do Passeio, 365 Centro, São Luís - Ma CEP: 65015-370

PRAZO CONTRATUAL: 01/06/2021 a 15/11/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES / PROJETOS		
1.1	Projeto arquitetônico hospitalar - Plataforma BIM	m ²	12.415,00
1.2	Projeto estrutural de concreto armado e protendido - Plataforma BIM	m ³	45,00
1.3	Projeto instalações hidrosanitárias-drenagem - Plataforma BIM	m ²	12.415,00
1.4	Projeto instalações elétricas de baixa tensão - Plataforma BIM	m ²	12.415,00
1.5	Elaboração de orçamento, planejamento de Obra	m ²	12.415,00
2.0	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
2.1	Demolição de concreto armado	m ³	8,00
2.2	Demolição de piso cerâmico	m ²	680,00
3.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS AUTÔNOMAS		
3.1	Concreto armado estrutural 35 mpa, virado em obra, inclusive transporte, lançamento e adensamento	m ³	45,00
3.2	Concreto estrutural 25 mpa, virado em obra, inclusive transporte, lançamento e adensamento	m ³	45,00
3.3	Forma incluindo montagem e desmontagem	m ²	540,00
3.4	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, corte e dobra na obra	kg	4.500,00
3.5	Estrutura metálica em aço estrutural	kg	9.350,00

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA - CENMED
RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE: (98) 3231-3216
CNPJ: 00.782.825/0001-05 email: hpcenmed@hotmail.com

Página 1 de 4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/01/2022, às 11:38.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, em 05/01/2022 emitida



Certidão nº 858586/2022
05/01/2022, 11:38

Chave de Impressão: d3cW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas





3.6	Barroteamento de madeira 18x18	m	59,00
3.6	Laje de concreto, protendida para piso ou cobertura, inteiroxo 50cm, capeamento em concreto de 25mpa utilizando brita 0 com malha de aço	m ²	547,00
4.0 ALVENARIAS			
4.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos 9x14x19 1/2vez	m ²	1.080,00
4.2	Alvenaria de vedação de bloco de concreto 19x19x39 cm, grauteado	m ²	336,00
4.3	Parede de bloco de gesso	m ²	615,00
4.4	Parede de gesso acartonado e=100mm	m ²	328,00
4.5	Parede de Taipa estrutural - recuperação	m ²	68,00
5.0 ESQUADRIAS			
5.1	Porta de madeira sob encomenda, colocação e acabamento, com batente, guarnição e ferragem.	m ²	102,00
5.2	Porta de vidro temperado 10mm com acessórios	m ²	35,00
5.3	Janela em vidro temperado 10mm, de correr com estrutura de alumínio	m ²	28,00
5.4	Gradil metálico c/ acabamento e colocação	m ²	14,00
6.0 COBERTURA			
6.1	Revisão de cobertura, retirada de goteiras, troca de telhas, grampeamento, aplicação de manta aluminizada (AC-AT), cumeeira	m ²	4.886,00
6.2	Estrutura de madeira para telha cerâmica	m ²	450,00
6.3	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento	m ²	1.264,00
6.4	Cobertura com telha cerâmica tipo colonial	m ²	450,00
6.5	Cobertura em telha de alumínio trapezoidal	m	1.264,00
7.0 PAVIMENTAÇÃO			
7.1	Lastro de concreto (contra piso), e = 5 cm	m ²	368,00
7.2	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:4, e = 1,5 cm	m ²	125,00
7.3	Piso industrial de alta resistência, fundido sobre base nivelada, e=20 mm, incluso juntas de dilatação plástica e polimento mecanizado	m ²	273,00
7.4	Piso manta vinílica condutiva semiflexível lisa e=2mm fixado com cola	m ²	450,00
7.5	Piso porcelanato polido, assentado com argamassa pré-fabricada com cimento colante	m ²	680,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, em 05/01/2022



Certidão nº 858586/2022
 05/01/2022, 11:38
 Chave de Impressão: d3cW6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA - CEMED
 RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE:(98) 3231-3216
 CNPJ: 00.782.825/0001-05 email: hpcemed@hotmail.com



79



8.0 REVESTIMENTO			
8.1	Chapisco para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia, 1:3 e=5mm	m²	1.358,00
8.2	Emboço para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia, 1:4 e=20mm	m²	233,00
8.3	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia, 1:5 e=20mm	m²	1.125,00
8.4	Cerâmica tipo porcelanato, assentada em argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento flex	m²	233,00
9.0 FORROS			
9.1	Forro de PVC em painéis alinhados fixados em estrutura de madeira	m²	3.689,00
9.2	Forro de gesso acartonado fixo, aparafusado em perfis metálicos espaçados a 0,60m, suspensos por pendurais rígidos regulares, espaçados a cada 1m (e=12,5mm)	m²	523,00
10.0 TRATAMENTOS E PINTURAS			
10.1	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, com emassamento acrílico	m²	12.548,00
10.2	PINTURA COM TINTA ESMALTE com duas demãos, com fundo preparado e emassamento	m²	332,00
10.3	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	m²	56,00
10.4	Pintura com verniz em superfície de madeira 3 demãos	m²	248,00
10.5	Pintura epóxi, inclusive regularização com argamassa acil, aplicação de fundo e massa epóxi	m²	896,00
10.6	Pintura em Zarcão Marítimo	m²	198,00
11.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
11.1	PONTO de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø 25 mm	unid	65,00
12.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
12.1	PONTO de esgoto primário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 100 mm	unid	11,00
12.2	PONTO de esgoto secundário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 50 mm	unid	42,00
13.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
13.1	Ponto de tomada universal monofásica de embutir 250v 10A 2P+T, eletroduto de pvc rígido Ø=3/4"	unid	123,00
13.2	Ponto de luz, eletroduto de pvc rígido Ø=3/4"	unid	130,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, em 05/01/2022 emitida



Certidão nº 858586/2022
05/01/2022, 11:38
Chave de Impressão: d3cW6
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA - CEMED
RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE(98) 3231-3216
CNPJ: 00.782.825/0001-05 email: lyaize_ned@hotmail.com

Página 3 de 4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/01/2022, às 11:38.



80



13.3	Ponto de interruptor de duas teclas simples 250v 10A , eletroduto de pvc rígido $\phi=3/4"$	unid	65,00
14.0	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
14.1	Luminária completa para emergência de 15w	unid	12,00
14.2	Extintor de incêndio PQS com suporte 4kg	unid	10,00
14.3	Extintor de incêndio CO2 com suporte 6kg	unid	18,00
15.0	LOUÇAS METAIS		
15.1	Bacia de louça com caixa acoplada, tampa e acessórios	unid	2,00
15.2	Lavatório em louça, com torneira e acessórios	unid	3,00
15.3	Pia de cozinha de aço inoxidável, cuba simples, 1,5x0,54 m, com torneira e acessórios	unid	1,00
15.4	Chuveiro elétrico automático 3.000w	unid	7,00
16.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
16.1	Limpeza geral da obra	unid	1,00

São Luís, 19 de dezembro de 2021

DIRETORA: Iracema Eliza Martins Bringel CPF 094.628.053-34

1º Ofício de Notas →

Iracema Bringel
CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA - CEMED
CNPJ: 00.782.825/0001-05
Iracema Eliza Martins Bringel
CEMED - Hospital Português
Diretor

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 166A, CENTRO - CEP: 65060-500 - FONE: (98) 3231-3216
e-mail: hpcemed@hotmail.com

Poder Judiciário, TAMA, São Luís
RECFIRO317304 HVIOKBMVNR689-04/01/2022
09:27:41 At. 13.17.2, Par. 161: IRACEMA ELIZA
MARTINS BRINGEL. Rec.Firma: Serrellhenca, Total R\$
6,09 Emol R\$ 6,14 PPHC R\$ 0,16 PADEL R\$ 0,20 TEMP
R\$ 0,20 Consultar em <http://reco.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 166A - São Luís - MA

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA - CEMED
RUA DO PASSEIO 365 - CENTRO SÃO LUÍS - MA FONE: (98) 3231-3216
CNPJ: 00.782.825/0001-05 email: hpcemed@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, em 05/01/2022 emitida



Certidão nº 858586/2022
05/01/2022, 11:38
Chave de Impressão: d3cW6
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas



81

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA, executou para a empresa Centro de Medicina e Diagnóstico LTDA (CONTRATANTE), CNPJ: 00.782.825/0001-05 no período de 01/06/2021 a 15/11/2021 os serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO HOSPITALAR AREA 12.415,00 M², conforme contrato firmado, no endereço da obra: Rua do passeio, nº 365, Centro – São Luís – Ma Cep: 65015-370.

Afirmo, que constatei no local a obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do atestado técnico emitido pelo Centro de Medicina e Diagnóstico LTDA, relativo as descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados na execução.

Laudo de responsabilidade técnica engenheiro civil, MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ALMEIDA, RNP 1119457327, relativo a ART do Laudo Técnico MA20210484980

São Luís, 20 de dezembro de 2021


MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ALMEIDA
Eng. Civil RNP 1119457327

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, em 05/01/2022 emitida



Certidão nº 858586/2022
05/01/2022, 11:38

Chave de Impressão: d3cW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

 **CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/01/2022, às 11:38.



82



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

779800/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**

Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20160057716**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **17/10/2016**

Baixada em: **20/02/2017**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Empresa contratada:

Contratante: **GOMES SODRE ENGENHARIA EIRELI**

Endereço do contratante: **RUA DAS PALMEIRAS**

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 26.041.457,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ITAPIRACÓ**

Complemento: **COMPLEXO ITAPIRACÓ**

Cidade: **SÃO LUÍS**

Coordenadas Geográficas: **-2.531180, -44.222648**

Data de início: **26/05/2014**

Conclusão efetiva: **30/08/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA**

CPF/CNPJ: **11.004.413/0001-60**

Nº: **2**

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

UF: **MA**

CEP: **65075300**

Celebrado em: **26/05/2014**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **SN**

Bairro: **ANIL**

UF: **MA**

CEP: **65051160**

Observações

EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA DO COMPLEXO AMBIENTAL DA AREA DE PROTECAO (APA) DO ITAPIRACÓ, LOCALIZADO EM SAO LUÍS - MA, CONFORME ESPECIFICACOES E NORMAS TECNICAS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E A PROPOSTA DE PRECOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 157684/2013-SEMA, CONCORRENCIA N002/2014-CSL/SEMA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 779800/2017

15/05/2017

Dw1Cb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dw1Cb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:18.



83

GOMES SODRÉ
engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Registro Nacional CONFEA N°. 110534121-6 CREA: 8898DMA, executou os serviços especificados na planilha abaixo, em conformidade com as condições contratuais, normas e especificações técnicas, não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. A contratante dos serviços foi a empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ: 11.004.413/0001-60 localizada na Rua das Palmeiras nº2 Jardim Renascença. Os serviços executados são de propriedade da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA inscrita no CNPJ: 05.023.045/0001-03, localizada NO COMPLEXO ITAPIRACO SN ANIL, São Luís – MA, o local dos serviços foram executados no seguinte endereço: COMPLEXO APA ITAPIRACÓ SN, ANIL, SÃO LUÍS MARANHÃO Área de 11.809.403,00 m², no período de 26/05/2014 a 30/08/2016.

Descrição do contrato: EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA DO COMPLEXO AMBIENTAL DA AREA DE PROTECAO (APA) DO ITAPIRACO, LOCALIZADO EM SAO LUIS - MA, CONFORME ESPECIFICACOES E NORMAS TECNICAS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E A PROPOSTA DE PRECOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 157684/2013-SEMA, CONCORRENCIA N002/2014-CSL/SEMA.

A Anotação de Responsabilidade Técnica referente a execução deste objeto de contrato foi registrado sob o número N° MA20160057716.

LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	EXECUTADO
INFRA				
INFRA	2	REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL		
INFRA	02.01	MÃO DE OBRA - VIA INTERNA	M	2.320,00
INFRA	02.02	MATERIAIS - VIA INTERNA	M	2.320,00
INFRA	02.03	MÃO DE OBRA - PERÍMETRO ESQUERDO	M	2.633,00
INFRA	02.04	MATERIAIS - PERÍMETRO ESQUERDO	M	2.633,00
INFRA	3	DIVERSOS		

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 17.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:18.



84

GOMES SODRÉ
engenharia

SEDE	07.01	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	110,00
SEDE	14	TRATAMENTOS		
SEDE	14.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES	M²	1.969,94
SEDE	14.08	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CORTINAS	M²	620,00
SEDE	14.09	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA 1:3	M³	2.839,10
SEDE	14.10	PROTEÇÃO MECÂNICA DA IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	620,00
SEDE	14.11	LASTRO DE CONCRETO 10 CM COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M³	186,00
SEDE	14.13	LONA PLÁSTICA	M²	1.534,00
SEDE	15	PAVIMENTAÇÃO		
SEDE	15.01	CONTRAPISO DE ARGAMASSA 1:4	M²	184,00
SEDE	15.11	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	3.297,60
SEDE	15.12	BOTA FORA 30 KM	M³XKM	98.928,00
SEDE	15.13	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	2.360,50
SEDE	15.14	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	6.744,28
SEDE	15.15	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTIPO	M³	2.714,57
SEDE	15.16	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 30 KM	M³XKM	81.437,18
SEDE	20	DIVERSOS		
SEDE	20.01	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 MM E ALTURA DE 2 M	M²	770,00
SEDE	20.02	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M²	805,00
SEDE	20.03	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	UN	456,00
SEDE	20.04	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	UN	265,00
SEDE	20.05	LASTRO DE AREIA MÉDIA	M3	287,22
SEDE	20.06	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	2.200,00
SEDE	20.07	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	1.232,20
SEDE	20.08	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	16,00
SEDE	20.09	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO C/BETONEIRA	M²	532,71
SEDE	20.11	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10 MM	M²	65,00
FAMÍLIA				
FAMÍLIA	2	PREPARO DO TERRENO		
FAMÍLIA	02.01	LIMPEZA DO TERRENO	M2	19.755,65
FAMÍLIA	02.02	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	13.604,58
FAMÍLIA	02.03	ACERTO DO TERRENO	M2	5.171,66

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Rocaço I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - IE: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:18.



86

GOMES SODRÉ
engenharia

FAMILIA	02.04	ACERTO DE TALUDE	M2	159,84
FAMILIA	02.05	APILOAMENTO DO TERRENO	M2	7.901,78
FAMILIA	02.06	CARGA MECÂNICA	M3	878,58
FAMILIA	02.07	ENCHIMENTO DE CAIXA COM SOLO CIMENTO	M3	287,26
FAMILIA	02.08	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	33,40
FAMILIA	02.09	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1ª CAT. EM JAZIDA	M3	854,08
FAMILIA	02.10	LASTRO DE AREIA	M3	44,11
FAMILIA	02.11	LASTRO DE CASCALHO	M3	207,63
FAMILIA	4	ESTRUTURA		
FAMILIA	04.01	CONCRETO ESTRUTURAL 30MPA	M3	13,00
FAMILIA	04.02	FORMA DE MADEIRA RESINADA	M2	156,00
FAMILIA	04.03	ARMADURA	KG	1.300,00
FAMILIA	6	PAREDES		
FAMILIA	06.03	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	535,40
FAMILIA	8	REVESTIMENTO		
FAMILIA	08.01	CHAPISCO 1:3 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	875,00
FAMILIA	08.02	CHAPISCO	M2	166,37
FAMILIA	08.03	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M2	1.041,37
FAMILIA	12	PAVIMENTAÇÃO		
FAMILIA	12.03	PISO DE CONCRETO POLIDO COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	2.076,30
FAMILIA	12.04	FILME PLÁSTICO	M2	2.076,30
FAMILIA	12.07	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	834,00
FAMILIA	12.08	CONTRAPISO	M2	2.550,64
FAMILIA	12.12	PREPARO DE BASE	M2	4.903,02
FAMILIA	12.13	MEIO FIO DE CONCRETO	M	141,70
FAMILIA	12.14	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	1.622,84
FAMILIA	17	DIVERSOS		
FAMILIA	17.01	DESTOCAMENTO MECANICO DE ARVORES, Ø ATE 30CM	UN	321,00
FAMILIA	17.02	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UN	672,00
FAMILIA	17.03	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 21 TIPO BIDIM OU EQUIVALENTE	M2	480,00
FAMILIA	17.04	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	67,00
FAMILIA	17.05	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	485,00
FAMILIA	17.06	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	511,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: DwtCb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI

Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Ramacanga I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.857-8

Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:18.



GOMES SODRÉ
engenharia

FAMILIA	17.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.064,38
FAMILIA	17.08	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	22,61
FAMILIA	17.09	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES	M	26,40
FAMILIA	17.31	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	220,50
FAMILIA	17.32	ATERRO COMPACTADO	M³	2.963,00
FAMILIA	17.33	REATERRO DE CAVAS	M³	157,00
FAMILIA	17.34	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	917,00
FAMILIA	17.35	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M2	1.542,38
FAMILIA	17.37	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	13,00
ATLETA				
ATLETA	2	PREPARO DO TERRENO		
ATLETA	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	15.375,22
ATLETA	02.02	LIMPEZA DO TERRENO	M2	28.027,00
ATLETA	02.03	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1ª CAT. EM JAZIDA	M3	694,08
ATLETA	02.04	CARGA MECÂNICA	M3	902,30
ATLETA	02.05	TRANSPORTE E DESCARGA	M3XKM	9.023,04
ATLETA	02.06	LASTRO DE AREIA	M3	694,08
ATLETA	3	ESQUADRIAS		
ATLETA	03.01	ALAMBRADO	M2	3.600,00
ATLETA	4	PAVIMENTAÇÃO		
ATLETA	04.03	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M2	1.677,02
ATLETA	04.05	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	3.132,43
ATLETA	04.06	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	1.878,87
ATLETA	8	DIVERSOS		
ATLETA	08.03	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	258,00
ATLETA	08.04	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 21 TIPO BIDIM OU EQUIVALENTE	M2	660,00
ATLETA	08.05	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	52,80
ATLETA	08.06	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	666,20
ATLETA	08.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	984,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Renaissance I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E: 12.044.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 1174 e-mail: gse@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:18.



GOMES SODRÉ
engenharia

	08.08	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.100,00
ATLETA	08.09	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	333,24
ATLETA	08.10	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES	M	191,00
ATLETA	08.11	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	115,00
ATLETA	08.12	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=5", INCLUSIVE CONEXÕES	M	215,00
ATLETA	08.13	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=6", INCLUSIVE CONEXÕES	M	230,00
ATLETA	08.14	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	112,00
ATLETA	08.38	REATERRO DE CAVAS	M³	487,00
ATLETA	08.39	ATERRO COMPACTADO	M³	4.072,40
ATLETA	08.40	CONCRETO ESTRUTURAL	M3	18,00
ATLETA	08.41	FORMA DE MADEIRA RESINADA	M2	216,00
ATLETA	08.42	ARMADURA	KG	1.800,00
ATLETA	08.43	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	1.525,00
ATLETA	08.44	PREPARO DE BASE	M2	5.935,00
ATLETA	08.45	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	639,45
ATLETA	08.46	CHAPISCO	M2	1.421,00
ATLETA	08.47	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M²	1.421,00
ATLETA	08.48	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	5,00
CRIANÇA				
CRIANÇA	2	PREPARO DO TERRENO		
CRIANÇA	02.01	ACERTO DO TERRENO	M2	414,75
CRIANÇA	02.02	APILOAMENTO DO TERRENO	M2	414,75
CRIANÇA	02.03	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	2.345,25
CRIANÇA	02.04	LIMPEZA DO TERRENO	M2	2.345,25
CRIANÇA	02.05	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1ª CAT. EM JAZIDA	M3	82,95
CRIANÇA	02.06	CARGA MECANIZADA	M3	107,84
CRIANÇA	02.07	TRANSPORTE E DESCARGA	M3XKM	1.078,35
CRIANÇA	02.08	LASTRO DE AREIA	M3	107,84
CRIANÇA	4	PAVIMENTAÇÃO		
CRIANÇA	04.03	PREPARO DE BASE	M2	1.799,33
CRIANÇA	8	DIVERSOS		
CRIANÇA	08.03	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	102,00
CRIANÇA	08.04	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	255,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Rocaconça I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.837-8
Fone/Fax: (98) 3256-1174 - e-mail: gs@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:18.



89

GOMES SODRÉ
engenharia

CRANÇA	08.05	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	45,00
CRANÇA	08.06	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPÁ	UN	18,00
CRANÇA	08.07	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
CRANÇA	08.08	POSTE CONCRETO COMPRIMENTO=11M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00
CRANÇA	08.09	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	4,00
CRANÇA	08.27	CHAPISCO	M2	248,30
CRANÇA	08.28	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M2	248,30
CRANÇA	08.29	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	2,00
CRANÇA	08.30	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	382,00
CRANÇA	08.31	ALAMBRADO	M2	667,00
CRANÇA	08.32	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	1.565,94
CRANÇA	08.33	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	171,90
CRANÇA	08.34	ATERRO COMPACTADO	M³	1.147,46
OESTE				
OESTE	1	PROJETOS		
OESTE	01.03	CÓPIAS DE PROJETOS	UN	1,00
OESTE	2	PREPARO DO TERRENO		
OESTE	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	14.111,72
OESTE	02.02	LIMPEZA DO TERRENO	M2	15.328,00
OESTE	02.03	DESMATAMENTO	M2	15.328,00
OESTE	4	ESTRUTURA		
OESTE	04.01	CONCRETO ESTRUTURAL	M3	8,18
OESTE	04.02	FORMA DE MADEIRA RESINADA	M2	75,20
OESTE	04.03	ARMADURA	KG	650,21
OESTE	6	ESQUADRIAS		
OESTE	06.02	ALAMBRADO COM PINTURA ESMALTE	M2	418,00
OESTE	7	REVESTIMENTO		
OESTE	07.01	CHAPISCO	M2	260,00
OESTE	07.02	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M2	260,00
OESTE	9	PAVIMENTAÇÃO		
OESTE	09.01	PREPARO DE BASE	M2	5.215,10
OESTE	09.04	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M3	3.308,00
OESTE	09.06	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	613,57
OESTE	09.07	MEIO FIO DE CONCRETO	M	1.333,54
OESTE	09.08	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	264,32

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 02, Rm. 02 - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.617 E
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomesodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:18.



90

GOMES SODRÉ
engenharia

OESTE	09.09	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	2.030,46
OESTE	09.10	BOTA FORA	M³XKM	2.030,46
OESTE	09.11	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	1.692,20
OESTE	09.12	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	6.768,20
OESTE	09.13	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	1.692,05
OESTE	09.14	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM	M³XKM	58.375,73
OESTE	09.15	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3.263,31
OESTE	09.16	IMPRIMAÇÃO	M²	3.263,31
OESTE	09.17	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ - 0,05M³/M²	M2	3.263,31
OESTE	10	PINTURA		
OESTE	10.03	PINTURA CAL	M2	198,23
OESTE	11	AJARDINAMENTO DE ÁREA COM ADUBAÇÃO ORGÂNICA E/OU QUÍMICA / ELEMENTOS DECORATIVOS		
OESTE	11.01	ABERTURA DE COVA	M3	15,00
OESTE	11.07	BANCO DE CONCRETO CURVO	UND	6,00
OESTE	12	LIMPEZA		
OESTE	12.02	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
OESTE	13	DIVERSOS		
OESTE	13.03	LONA IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	54,00
OESTE	13.04	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M²	52,00
OESTE	13.05	SARIETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 30CM	M	561,09
OESTE	13.06	TRATAMENTO ANTI TRINCA EM PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	612,00
OESTE	13.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	490,00
OESTE	13.08	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	778,12
OESTE	13.09	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	20,90
OESTE	13.10	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	40,00
OESTE	13.11	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00
OESTE	13.12	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
OESTE	13.13	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO - LAMPADAS DE 250/500W - FORN E INST (EXCLUINDO LAMPADAS)	UN	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Rocaço - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - F. 12.094.632
Fone/Fax: (98) 3256.1174 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:18.



GOMES SODRÉ
engenharia

OESTE	13.14	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS, EM TUBO ACO GALV 3/4", COMP = 1,5M P/FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
OESTE	13.15	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
OESTE	13.16	LAMPADA MISTA 150W	UN	53,00
OESTE	13.17	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNEC.	UN	22,00
OESTE	13.18	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	12,00
OESTE	13.19	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
OESTE	13.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240A	UN	1,00
OESTE	13.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	3,00
OESTE	13.22	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC.	M	774,00
OESTE	13.23	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC.	M	1.604,54
OESTE	13.24	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC.	M	156,00
OESTE	13.25	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO	M	830,00
OESTE	13.26	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	9,00
OESTE	13.27	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	322,00
OESTE	13.28	INSTALACOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA	PT	5,00
OESTE	13.29	INSTALACOES HIDRAULICAS DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS	PT	7,00
OESTE	13.30	ATERRO COMPACTADO	M³	407,00
OESTE	13.31	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	260,00
OESTE	13.32	REATERRO DE CAVAS	M³	469,60
OESTE	13.33	ESCAVACAO MECANICA	M³	704,40
OESTE	13.34	ALVENARIA DE TUBO CERAMICO FURADO E= 10 CM	M2	322,00
OESTE	13.35	TERRA VEGETAL	M3	230,00
NORTE				
NORTE	2	PREPARO DO TERRENO		
NORTE	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	2.462,95
NORTE	07.01	MEIO FIO DE CONCRETO	M	1.710,00
NORTE	07.02	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ	M2	2.394,00
NORTE	11	DIVERSOS		
NORTE	11.04	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 30CM	M	342,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmeiras, 02, Qd. 42, Renaissance - São Luis - MA - CEP 65075-300 - CNPJ 11.004.413/0001-40 - I.E. 12.094.437-8
Fone/Fax: (98) 3256 1174 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:18.



92

GOMES SODRÉ
engenharia

NORTE	11.16	ATERRO COMPACTADO	M³	429,00
NORTE	11.19	PREPARO DE BASE	M2	3.121,50
NORTE	11.20	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	478,00
NORTE	11.21	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	2.394,00
NORTE	11.22	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	478,00
NORTE	11.23	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	2.394,00
NORTE	11.24	IMPRIMAÇÃO	M²	2.394,00
SUL				
SUL	2	PREPARO DO TERRENO		
SUL	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	6.261,38
SUL	02.02	LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.221,00
SUL	7	PAVIMENTAÇÃO		
SUL	07.01	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	510,30
SUL	07.02	BOTA FORA 30 KM	M³XKM	6.300,00
SUL	07.03	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	720,00
SUL	07.04	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	3.600,00
SUL	07.05	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	720,00
SUL	07.06	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM	M³XKM	21.600,00
SUL	07.07	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3.600,00
SUL	07.08	IMPRIMAÇÃO	M²	3.600,00
SUL	07.09	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ = 0,05M³/M²	M2	3.600,00
SUL	11	DIVERSOS		
SUL	11.01	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 30CM	M	610,00
SUL	11.15	MEIO FIO DE CONCRETO	M	1.200,00
SUL	11.16	PREPARO DE BASE	M2	3.322,00
SUL	11.17	ATERRO COMPACTADO	M³	429,00
13P E TRILHAS				
13P E TRILHAS	2	PREPARO DO TERRENO		
13P E TRILHAS	02.01	ACERTO E APILOAMENTO DO TERRENO	M2	7.982,00
13P E TRILHAS	02.02	LASTRO DE CASCALHO	M3	161,72
13P E TRILHAS	02.03	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	808,60
13P E TRILHAS	02.04	LIMPEZA DO TERRENO	M2	7.982,00
13P E TRILHAS	7	DIVERSOS		
13P E TRILHAS	07.03	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	3.000,00
13P E TRILHAS	07.04	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 30 KM	M³XKM	65.000,00
13P E TRILHAS	07.05	PREPARO DE BASE	M2	5.760,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dwl1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 02, Remanescente I - São Luís - MA - CEP 65075-100 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E. 12.094.637-6
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:18.



a3

GOMES SODRÉ
engenharia

13ª ETRILHAS	07.06	ATERRO COMPACTADO	M³	1.440,00
ITAPIRACÓ AV				
ITAPIRACÓ AV	2	PAVIMENTAÇÃO / DRENAGEM		
ITAPIRACÓ AV	02.01	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M3	10.350,00
ITAPIRACÓ AV	02.02	MEIO FIO DE CONCRETO	M	4.600,00
ITAPIRACÓ AV	02.03	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	2.300,00
ITAPIRACÓ AV	02.04	RETIRADA DE CAMADA VEGETAL	M²	2.597,53
ITAPIRACÓ AV	02.05	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	3.801,84
ITAPIRACÓ AV	02.06	BOTA FORA 30 KM	M³XKM	114.055,11
ITAPIRACÓ AV	02.07	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	3.168,20
ITAPIRACÓ AV	02.08	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	02.09	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	3.643,43
ITAPIRACÓ AV	02.10	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM	M³XKM	109.302,90
ITAPIRACÓ AV	02.11	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	02.12	IMPRIMAÇÃO	M²	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	02.13	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ = 0,05M³/M²	M2	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	3	PINTURA		
ITAPIRACÓ AV	03.01	PINTURA CAL	M2	1.540,63
ITAPIRACÓ AV	03.02	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M	2.025,00
ITAPIRACÓ AV	5	DIVERSOS		
ITAPIRACÓ AV	05.03	TRATAMENTO ANTI TRINCA EM PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	10.350,00
ITAPIRACÓ AV	05.04	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE EA-2 PB JE NBR-8890/2007 DN 600MM	M	60,00
ITAPIRACÓ AV	05.05	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO	UN	2,00
ITAPIRACÓ AV	05.06	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO	UN	10,00
ITAPIRACÓ AV	05.07	CANAleta EM ALVENARIA COM TUOLO DE 1/2 VEZ, DIMENSOES 30X15CM (LXA), COM IMPERMEABILIZANTE NA ARGAMASSA	M	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017



Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI

Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-300 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:18.



au

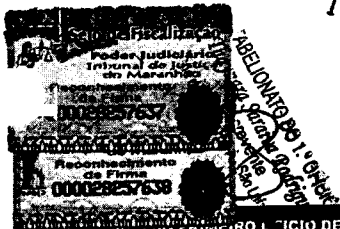
GOMES SODRÉ
engenharia

ITAPIRACÓ AV	05.08	CAIXA TIPO BOCA LOBO 30X90X90CM, EM ALV TU MACICO 1 VEZ, REVESTIDA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA, COM GRELHA FOFO 135KG, INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO	UN	2,00
ITAPIRACÓ AV	05.09	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	4.600,00
ITAPIRACÓ AV	05.10	UMECTAÇÃO DE OBRA COM CARROS PIPA	MÊS	6,00
ITAPIRACÓ AV	05.11	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 30CM	M	2.300,00
ITAPIRACÓ AV	05.12	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.13	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.14	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO - LAMPADAS DE 250/500W - FORN E INST (EXCLUINDO LAMPADAS)	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.15	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.16	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.17	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO	M	10.009,00
ITAPIRACÓ AV	05.18	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO	UN	2.208,00
ITAPIRACÓ AV	05.19	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	75,00
ITAPIRACÓ AV	05.20	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	2.305,00
ITAPIRACÓ AV	05.21	PREPARO DE BASE	M2	10.350,00
ITAPIRACÓ AV	05.22	REATERRO DE CAVAS	M³	138,00
ITAPIRACÓ AV	05.23	ATERRO COMPACTADO	M³	3.105,00
ITAPIRACÓ AV	05.24	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	M³	3.105,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017



São Luis, 06 de Janeiro de 2017



1º Ofício de Notas

CONTRATANTE - GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 11.004.413/0001-60

ENG. CIVIL: LAURO GOMES MARTINS
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CONFEA CREA RNP: 110301865-5

5º OFÍCIO

SEMA
FISCALIZAÇÃO
OBRA APA TAPIRACÓ

RECONHECIMENTO DE FIRMA
TABELIÃO DE TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: (98) 3231-9116
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de MARIA IDELITE GOMES VANDERLEI MARTINS; LAURO GOMES MARTINS. Em test.

São Luis-MA, 17 de Janeiro de 2017 às 15:57:13

Thaynara Sereia Rodrigues

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(R000028564704) MARCOS BORGES DIAS
São Luis, 05/05/2017 08:02:07 17123
Em Testemunho da verdade.
Geovane de Sousa Fonteles - Escrevente
Emol.: R\$11,00 FERR.: R\$0,33 Total: R\$11,33

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18

Chave de Impressão: Dw1Cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner



as



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

779781/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**

Registro: **1105341216MA**

RNP: **1105341216**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011053412165052110** Tipo de ART: **ART**

Forma de registro: **INICIAL**

Empresa contratada:

Registrada em: **09/01/2017**

Baixada em: **13/02/2017**

Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Contratante: **GOMES SODRE ENGENHARIA**

Endereço do contratante: **RUA DAS ARARAS 12 QD 13A**

Complemento:

Cidade: **SAO LUIS**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 3.173.025,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **porto do braga**

Complemento:

Cidade: **RAPOSA**

Data de início: **29/09/2011**

Conclusão efetiva: **30/07/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

CPF/CNPJ: **11.004.413/0001-60**

Nº:

Bairro: **PONTA DO FAROL**

UF: **MA**

CEP: **65075840**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Nº: **S/N**

Bairro: **PORTO DO BRAGA**

UF: **MA**

CEP: **65138000**

CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica:

Observações

EXECUCAO DAS OBRAS DO CAIS DO PORTO DO BRAGA E DA CONTENCAO DO RIO RAPOSA, DECORRENTE DA CONCORRENCIA N 018/2011 - CSL SINFRA NO MUNICIPIO DA RAPOSA / MA CONTRATO N 085/2011 ORDEM DE SERVICO N 0041/2011

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 779781/2017

24/05/2017

ywwDA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ywwDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:13.



96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Ricardo Manoel De Freitas Figueiredo, Registro Nacional nº 110534121-6, executou através do contrato exclusivo para esta obra, os serviços discriminados abaixo:

Descrição do contrato: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CAIS DO PORTO DO BRAGA E CONTENÇÃO DO RIO RAPOSA, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº18/2011-CSL/SINFRA. NO MUNICÍPIO DA RAPOSA/MA.

Objeto do contrato N.º085/2011 celebrado em 14/09/2011, Os serviços foram executados no período 29/09/2011 a 30/07/2012, Concorrência Pública nº.018/2011-CSL/SINFRA, ORDEM DE SERVIÇO Nº.0041/2011, endereço da obra: Porto do Braga no Município da Raposa - MA, registrado no CREA-MA, ART sob número 00011053412165052110.

Declaramos que o profissional responsável executou os serviços especificados de acordo com as condições contratuais, normas e especificações técnicas; não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. Os serviços executados são de propriedade da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão - SINFRA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	INFRA-ESTRUTURA E FUNDAÇÕES		
1.1	PONTE BRANCA E PLATAFORMA DE SERVIÇOS		
1.1.1	Aquisição, fornecimento de materiais e construção de ponte branca e plataformas de serviços para execução da infra-estrutura.	m²	12.325,00
1.1.2	Demolição e remoção ponte branca e plataformas de serviço	m²	12.325,00
1.2	ESTACAS DE FUNDAÇÕES		
1.2.1	Fornecimento e cravação de Estacas Pré fabricadas de Concreto Armado Centrifugado com Fck=40 Mpa, Diâmetro 80 cm, Carga Estrutural(Kn) a Compressão 4.500 e a Tração 500.	m	5.450,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Araras, 12, Qd. 13-A, Ponta do Farol - São Luís - MA - CEP 65075-840 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017 emitida



Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13

Chave de Impressão: ywwDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas



97

GOMES SODRÉ
engenharia

1.2.2	Bloco de Coroamento Submerso em Concreto Armado Bombeado com Alta Pressão Fck=40 Mpa.	m³	245,00
2	MESO-ESTRUTURA		
2.1	Bloco de Concreto Armado para Apoio das Longarinas		
2.1.2	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	376,60
2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	45.185,00
2.1.4	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	1.932,00
2.2	Vigas de Travamento - VT		
2.2.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	52,40
2.2.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	6.240,00
2.2.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	382,00
2.3	Bloco em Concreto Armado sobre Fundações para Escada e Patamar		
2.3.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	5,60
2.3.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	644,00
2.3.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	67,80
3	ESCADAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (4 UNIDADES)		
3.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 20 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	59,36
3.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	2.216,80
3.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	356,80
3.4	Montagem da Escada na posição, inclusive transporte horizontal e vertical na obra	und	4,00
4	SUPER-ESTRUTURA		
4.1	VIGAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO (1,20 x 0,50 x 20,00) - LONGARINAS		
4.1.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	792,00
4.1.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	114.840,00
4.1.3	Formas Metálica Reforçada e desformas - uso compartilhado.	und	66,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Araras, 12, Qd. 13-A, Ponta do Farol - São Luis - MA - CEP 65075-840 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637-6
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017 emitida



Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13
Chave de Impressão: ywwDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:13.



as e

GOMES SODRÉ
engenharia

4.1.4	Lançamento e montagem das vigas pré-fabricadas na posição com utilização de Guindaste com capacidade de 500 Ton.	und	66,00
4.2	PLATAFORMA		
4.2.1	PRÉ-LAJE		
4.2.2	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 20 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	72,00
4.2.3	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	5.832,50
4.2.4	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	1.680,00
4.3	LAJE DO TABULEIRO DE CONCRETO ARMADO Fck 40MPa - ESPESSURA 30cm.		
4.3.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 25 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	603,10
4.3.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	66.341,80
4.3.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas laterais e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	223,40
4.4	LAJE DE TRANSIÇÃO / PIER PARA VIA		
4.4.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	18,52
4.4.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	1.220,00
4.4.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas laterais e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	91,60
5	PROTEÇÕES		
5.1	DECK DE MADEIRA DE LEI (6,00x48,00)		
5.1.1	Fornecimento e montagem, inclusive fixações de vigas de madeira (Pau D'Arco ou similar), peças de 6" x 12" (15cm x 30cm), com comprimento de 6,00m.	m	264,00
5.1.2	Fornecimento e montagem de Assoalho em pranchões de madeira de lei de 1.a. espessura 5 cm	m²	288,00
5.2	GUARDA CORPO		
5.2.1	Pontaletes p/ guarda-corpo em madeira ipê ou similar (peças verticais com 1,20 de altura) 0,15x0,15x1,20m	m	32,40
5.2.2	Guarda-corpo em madeira ipê ou similar (peças horizontais) 0,10x0,05x2,20	m	175,20
5.3	BANCOS EM CONCRETO		
5.3.1	Banco em concreto 2,50mx0,40m, h = 0,45m (conforme projeto)	unid	28,00
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Demolição e remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m²	48,00
6.2	Rregularização do subleito	m²	2.880,00
6.3	Base estabil. granul. s/ mistura (limpeza de camada vegetal + expurgo de jazida + escavação e carga + aquisição + execução)	m³	552,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Avaras, 12, Od. 13-A, Ponta do Farol - São Luís - MA - CEP 65075-840 - CNPJ 11.004.413/0001-60 - I.E. 12.094.637-6
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, emitida em 24/05/2017



Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13

Chave de Impressão: ywwDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:13.



99

GOMES SODRÉ
engenharia

6.4	Transporte comercial de solo de jazida - base	t/km	11.868,00
6.5	Impressão (execução + fornecimento de material + transporte)	m²	2.400,00
6.6	Pintura de ligação (execução + fornecimento de material + transporte)	m²	2.400,00
6.7	AAUQ (execução + usinagem + fornecimento material + transporte) e=3,00cm compactado	t	154,80
7	DRENAGEM SUPERFICIAL		
7.1	Execução de meio-fio em concreto tipo 05	m	1.800,00
7.2	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - dar 02	m	32,00
7.3	Entrada d'água - EDA 01	und	8,00
7.4	Entrada d'água - EDA 02	und	8,00
8	CONTENÇÕES E RAMPAS		
8.1	CONTENÇÃO PARA REFORÇO E PROTEÇÃO DO MURO EXISTENTE EM ENROCAMENTO DE PROTEÇÃO		
8.1.1	Aquisição de matacão em rocha granítica	m³	1.754,70
8.1.2	Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra	t/km	315.720,00
8.1.3	Lançamento e arrumação do material granítico	m³	1.754,70
8.2	RAMPA PARA IÇAMENTO DE PEQUENAS EMBARCAÇÕES - EXT. 20,00m LARG. 4,00m		
8.2.1	Aquisição de matacão de rocha granítica	m³	140,00
8.2.2	Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra	t/km	25.200,00
8.2.3	Lançamento e arrumação do material granítico	m³	140,00
8.2.4	Fornecimento e execução de concreto Fck 40 Mpa: bombeamento e regularização.	m³	18,00
8.3	RECOMPOSIÇÃO DE ENROCAMENTO		
8.3.1	Aquisição de matacão de rocha granítica	m³	100,00
8.3.2	Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra	t/km	18.000,00
8.3.3	Lançamento e arrumação do material granítico	m³	100,00
9	ILUMINAÇÃO		
9.1	Poste 1 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 2 pétalas em 2 alturas diferentes	unid	5,00
9.2	Poste 2 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 1 pétala alta	unid	9,00
9.3	Poste 3 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 1 pétala alta e 1 refletor acoplado	unid	4,00
9.4	Poste 4 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 4 pétalas	unid	2,00
9.5	Rede elétrica subterrânea para iluminação decorativa 800m	unid	1,00
10	CALÇADAS		
10.1	Concreto armado FCK=30MPA, esp.12cm acabamento lizado, com tela soldada D = 3,4mm, malha de 15cm Q-61 bemateel ou similar e lona plástica, conforme detalhe	m²	2.175,00
10.2	Meio fio em concreto pré moldado	m	1.900,00
10.3	Aterro c/ aquisição de material	m³	170,00
10.4	Bueiro (ver projeto)	unid	4,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Armas, 12, Qd. 13-A, Ponta do Farol - São Luís - MA - CEP 65075-840 - CNPJ 11.004.413/0001-80 - I.E.: 12.094.6373
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017 emitida



Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13

Chave de Impressão: ywwDA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/11/2020, às 12:13.



GOMES SODRÉ
 Engenharia

10.5	Sarjeta com 0.40 de largura em concreto simples	m	1.900,00
11	DIVERSOS		
11.1	Balsa metálica de 10 x 40m capacidade 2000,00 Toneladas para apoio das obras marítimas.	unid	1,00

São Luís – MA, 18 de dezembro de 2013

1º Ofício de Notas
GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA
 Lauro Gomes Martins
 Sócio-Administrador

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
 TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
 TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP. 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
 e-mail: cartorio.tito@soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de **LAURO GOMES MARTINS**. Em test

São Luís-MA, 06 de Janeiro de 2017 às 16:50:04

Genilson Saraiva Pereira.

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
 2º OFÍCIO DE NOTAS

Reconhecimento de Firms
 61668820000
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

2º OFÍCIO

SINFRA ENGENHARIA
 GOV. ESTADO DO MA

Marcelo J. R. Helal
 Arquiteto Urbanista
 CAU/BR - A 53205-3

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Reconheço a firma VERDADEIRA DE
 1942-01 - MARCELO JOSE PEDROSA HELAL

Em test. Emol+Ferc R\$4,20
 SÃO LUIS, 13/01/2017
 Em test. da Verdade.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Reconheço a firma de:
 1942-01 - RUBENS SEGUNDO DE JESUS SILVA

SÃO LUIS, 19/05/2017
 Em test. Emol+Ferc R\$4,20
 da Verdade.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

ENHARIA LTDA.
 65075-840 - CNPJ: 11.004.413/0001-60 - I.E.: 12.094.637-8
 gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, em 24/05/2017 emitida

Certidão nº 779781/2017
 30/11/2020, 12:13
 Chave de Impressão: ywwDA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner



101

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço por tempo indeterminado entre **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede a Rua F, Quadra 18, nº 09, bairro Jardim Turu, São José de Ribamar / MA, CEP: 65.110-000, e-mail: rrassessoria@rrassessoria.com.br, representada por **Ivanilza Aparecida Sousa Martins**, na qualidade de Sócia Administradora, residente e domiciliada na Rua P, nº 221, bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar, MA, CEP: 65.130-000, portadora do CPF nº 019.071.083-78, Carteira de Identidade nº 032025162006-3, expedida por SSP/MA, e o profissional **Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 110534121-6, Carteira de Identidade nº 1135088990, expedida por SESP/MA, CPF nº 003.208.163-46, residente a Rua dos Ipês, Quadra D, casa nº 05, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-200, aqui denominado **CONTRATADO**, tem justo e avençado o seguinte

1 - O prestador de serviço trabalhara para a empresa na função de Engenheiro Civil/ Responsável Técnico, obrigando-se assim a cumprir serviços de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou restrito, considera-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar quaisquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha executado, mas que se entendam atinentes para o qual foi contratado

2 - O prestador de serviço recebera pontualmente os seus honorários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 7.700,00 (Sete mil, e setecentos reais), pagos mensalmente, o equivalente a 07 (sete) salários mínimos nacional

3 - Este Contrato será rescindido automaticamente por parte do prestador de serviço, se o Contratante atrasar o pagamento do prestador de serviço por um período de 40 (quarenta) dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4 - A empresa descontara dos honorários do prestador de serviços não só o que e de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente.

5 - A sua carga horaria será de 20 (vinte) horas semanais.

6 - A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data

7 - As partes poderão rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15 (quinze) dias

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assim o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente

São Luís(MA), 05 de janeiro de 2021

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-7
CJ nº 032025162006-3 SSP/MA

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CPF nº 003.208.163-46
CREA 110534121-6

Thalayne Ferreira Caldas
Testemunha ADRIANA A S L E S P A U T O
CPF nº 656.549.353-72

Milayá Anne Silva Correia
Testemunha Milayá Anne Silva Correia
CPF nº 018.128.813-39

Rua Rechuelo 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8385
Tabelião: Marcos Elides o Leal

Rua Rechuelo 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8385
Tabelião: Marcos Elides o Leal

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
THALYNE FERREIRA CALDAS
Em Test. ca verdade
Escrevente Autorizado

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO
THALYNE FERREIRA CALDAS
Em Test. ca verdade
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA, Selo: RECIR031013EN1M8TRN08MVU47, 14/01/2021 11:50:51, Ato 13174, Parte(s): IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, Rec.Firma Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.us.br>

Poder Judiciário - TJMA, Selo: RECIR031013VRDLINT414IE2A91, 14/01/2021 11:50:50, Ato 13174, Parte(s): RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO, Rec.Firma Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.us.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633914/2021, emitido em 20/01/2021.
Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 1), anexado por fontes em 20/01/2021



111



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210390789

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
 MA20210390643

1. Responsável Técnico
RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 RNP: 1105341216
 Registro: 1105341216MA

2. Contratante
 Contratante: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
RUA F
 Complemento: **Bairro: Jardim Turu**
 Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: **ESCRITORIO**
RUA F
 Complemento: **Bairro: Jardim Turu** Nº: **09**
 Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**
 Data de Início: **05/01/2021** Previsão de término: **Não especificado**
 Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
 Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	20,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
 PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 de _____ de _____
 Local _____ data _____
RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO - CPF: 003.208.163-46
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **19/01/2021**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633914/2021, emitido em 20/01/2021.
 Documento do Protocolo 4/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 20/01/2021.



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicar> com a chave: 0297
 Impresso em: 19/01/2021 às 13:56:32 por: 19125166234

www.crea-ma.org.br | faleconosco@crea-ma.org.br
 Tel: (98) 2106-8400 | Fax: (98) 2106-8300



112



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Lagoa Grande do Maranhão
M. 3406
P.

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E DE PESSOAL TÉCNICO

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

REF. Tomada de Preços nº 006/2023

Processo Administrativo Nº 230523.001/20233

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Pavimentação Intertravada em Ruas do Município de Lagoa Grande do Maranhão, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A Empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora do R.G. nº 032025162006-3-SESP/MA, e do C.P.F nº 019.071.083-78, DECLARA, perante a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, que o Sr. Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Registro e inscrição no CREA/MA sob o nº 110534121-6 e do CPF nº 003.208.163-46, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

DECLARA AINDA:

(X) para os fins da parte final inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

São José de Ribamar (MA), 07 de novembro de 2023

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora

RG nº 0320251620063-SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA nº 110534121-6
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrassessoria1006@gmail.com



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Nº 3407
[assinatura]

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

REF. Tomada de Preços nº 006/2023

Processo Administrativo Nº 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Pavimentação Intertravada em Ruas do Município de Lagoa Grande do Maranhão, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023**, que a Empresa **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000, representada pela Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora do R.G. 032025162006-3-SESP/MA, e do CPF nº 019.071.083-78, DECLARA, sob as penas da lei, que disporá, por ocasião de futura contratação, das instalações, e todo aparelhamento e de pessoal técnico adequado e disponíveis, considerados essenciais para execução contratual do objeto da licitação em epígrafe, informamos ainda que todos os nossos equipamentos encontram-se em condições de produção plena, e que também nos responsabilizaremos em substituir qualquer equipamento e/ou equipe, que a juízo da **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA**, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

São José de Ribamar/MA, 07 de novembro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

Administradora

RG nº 0320251620063-SSP/MA

CPF nº 019.071.083-78

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrassessoria1006@gmail.com



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fl. 3408
[assinatura]

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, EQUIPAMENTOS E EPI'S DISPONÍVEIS

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA
REF. Tomada de Preços nº 006/2023
Processo Administrativo Nº 230523.001/20233

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Pavimentação Intertravada em Ruas do Município de Lagoa Grande do Maranhão, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Declaramos para os devidos fins de licitação, referente à Tomada de Preços nº 006/2023, em que figura o Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Pavimentação Intertravada em Ruas do Município de Lagoa Grande do Maranhão, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, que na hipótese da empresa ser sagrada vencedora, que disponibilizará todo aparelhamento, maquinário, e possui em seu quadro permanente, a equipe técnica composta por profissionais relacionados, bem como, será mantido durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição, será solicitado a anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

EQUIPE TÉCNICA E ESPECIALIZADA

NOME	ESPECIALIDADE
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo	Engenheiro Civil / Responsável Técnico
Paulo César Ferreira Lima	Encarregado de Obras
Luis Henrique Sousa Amorim	Motorista
Valdir Felix Marinho Cardoso	Pedreiro
Ivanilson Sousa Martins	Pedreiro
Gabriel Ferreira	Ajudante de Pedreiro
Antonio Pereira Lopes	Ajudante de Pedreiro
José Basílio dos Santos	Ajudante de Pedreiro
Antonio Marcos Cordeiro	Eletricista

EQUIPAMENTOS / MAQUINÁRIO / EPI'S

EQUIPAMENTOS	CARACTERÍSTICAS	QTDES
Carregadeira de Pneus	137 HP	02
Caminhão Basculante CAP 12m³	230 HP	05
Retroescavadeira com Concha Frontal	98 HP	01
Carros de mão para construção	Caçamba 50L	08
Betoneira	400 LTS	02
Enxadas	Para uso manual	20
Pás	Para uso manual	20
Colher de pedreiro	Para uso manual	15
Martelos	Para uso manual	08
Escada de Alumínio	Para uso Mult/Alumínio	06
Caixa de Ferramentas para uso geral	Uso geral	04
Régua de Pedreiro/Alumínio	Alumínio	08
Capacete	De Aba frontal	20
Luva de raspa	Fibra entrelaçada	20
Luva pigmentada	Pigmentos de PVC	20
Óculos de proteção individual	Antirisco e antiembassante	20
Protetor auricular	siliconado	20
Faixa refletiva	Em tecido com sinalização	20
Bota bico de aço	Couro com bico de aço	20
Fardamento	Conforme padrão empresa	20

São José de Ribamar/MA, 07 de novembro de 2023.

[assinatura]
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora

RG nº 0320251620063-SESP/MA

CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrasessoria1006@gmail.com

[assinatura]
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil



MAI AGO 2023
R. 1409
P.

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
RELAÇÃO DE APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

Declaramos para os devidos fins de licitação, referente à **Tomada de Preços nº 006/2023**, em que figura o Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Pavimentação Intertravada em Ruas do Município de Lagoa Grande do Maranhão, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, que os equipamentos e pessoal técnico para os serviços abaixo relacionados estarão disponíveis para averiguação da respectiva comissão de licitação e toda equipe técnica.

EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO

Carregadeira de Pneus	137 HP	01
Caminhão Basculante CAP 12m³	230 HP	01
Retroescavadeira com Concha Frontal	98 HP	01
Carros de mão para construção	Caçamba 50L	08
Betoneira	400 LTS	02
Enxadas	Para uso manual	20
Pás	Para uso manual	20
Colher de pedreiro	Para uso manual	15
Martelos	Para uso manual	08
Escada de Alumínio	Para uso Mult/Alumínio	06
Caixa de Ferramentas para uso geral	Uso geral	04
Régua de Pedreiro/Alumínio	Alumínio	08
Capacete	De Aba frontal	20
Luva de raspa	Fibra entrelaçada	20
Luva pigmentada	Pigmentos de PVC	20
Óculos de proteção individual	Antirisco e antiembassante	20
Protetor auricular	siliconado	20
Faixa refletiva	Em tecido com sinalização	20
Bota bico de aço	Couro com bico de aço	20
Fardamento	Conforme padrão empresa	20

a) **Nome: Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo** - Engenheiro Civil, CREA 110534121-6

a.1) Função: Coordenação Geral, Responsável Técnico

a.2) Atividades Técnicas: Atestados anexos; - Responsável Técnico da RR Assessoria Ltda. Atestados Anexos.

b) **Nome: Andréia Lúcia Pereira Carvalho** - Tecnóloga em Gestão Ambiental - CREA 1106885988MA

b.1) Função: Engenheira Ambiental

b.2) Atividades Técnicas: Consultoria Ambiental, Licenciamento Ambiental, Estudos Ambientais, (PCA, EIA-RIMA, RDA, PGRSCC e outros, outorga D'água, Mapas Temáticos, Assessoria Ambiental e outras na Empresa RR Assessoria Ltda

c) **Nome: Marcio Irineu da Anunciação** - Técnico em Segurança do Trabalho - Registro nº 1100551123MA

c.1) Função: Técnico em Segurança do Trabalho

c.2) Atividades Técnicas: elaboração de Plano de Segurança (NRs) referentes a Prevenção saúde e segurança do trabalho, levantamento de riscos inerentes as atividades laborais, assim como, adoção de medidas preventivas, inspeção de áreas de serviços, treinamento e supervisão dos funcionários, bem como o que vier a ser objeto de solicitações na RR Assessoria e Empreendimentos Ltda

d) **Nome: Adriana Alexandrina Sales Pinto** - Gestão Administrativa

c.1) Função: Encarregada Administrativa/ Financeira

c.2) Atividades Técnicas: - Executa serviços de gestão administrativa e financeira na Empresa RR Assessoria e empreendimentos Empreendimentos Ltda-EPP

e) **Nome: José Ribamar S. Amorim Filho** - Gestão de Suprimentos - CEPC

d.1) Função: Encarregado Suprimentos

d.2) Atividades Técnicas: - Executa serviços de gestão de suprimentos para RR Assessoria e Empreendimentos Ltda

São José de Ribamar(MA), 07 de novembro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora

RG nº 0320251620063-SSP/MA

CPF nº 019.071.083-78

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrassessoria1006@gmail.com



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PAI LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 10
P. 10

RELAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de licitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023**, em que figura o Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Pavimentação Intertravada em Ruas do Município de Lagoa Grande do Maranhão, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, que na hipótese da empresa ser sagrada vencedora, que disponibilizará todo aparelhamento, maquinário, e possui em seu quadro permanente, a equipe técnica composta por profissionais relacionados, bem como, será mantido durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição, será solicitado a anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

RELAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPE TÉCNICA

c) **Nome: Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo** - Engenheiro Civil, CREA 110534121-6

a.1) Função: Coordenação Geral, Responsável Técnico

a.2) Atividades Técnicas: Atestados anexos; - Responsável Técnico da RR Assessoria Ltda. Atestados Anexos.

d) **Nome: Andréia Lúcia Pereira Carvalho** - Tecnóloga em Gestão Ambiental - CREA 1106885988MA

b.1) Função: Engenheira Ambiental

b.2) Atividades Técnicas: Consultoria Ambiental, Licenciamento Ambiental, Estudos Ambientais, (PCA, EIA-RIMA, RDA, PGRSCC e outros, outorga D'água, Mapas Temáticos, Assessoria Ambiental e outras na Empresa RR Assessoria Ltda

c) **Nome: Marcio Irineu da Anunciação** - Técnico em Segurança do Trabalho - Registro nº 1100551123MA

c.1) Função: Técnico em Segurança do Trabalho

c.2) Atividades Técnicas: elaboração de Plano de Segurança (NRs) referentes a Prevenção saúde e segurança do trabalho, levantamento de riscos inerentes as atividades laborais, assim como, adoção de medidas preventivas, inspeção de áreas de serviços, treinamento e supervisão dos funcionários, bem como o que vier a ser objeto de solicitações na RR Assessoria e Empreendimentos Ltda

d) **Nome: Adriana Alexandrina Sales Pinto** - Gestão Administrativa

c.1) Função: Encarregada Administrativa/ Financeira

c.2) Atividades Técnicas: - Executa serviços de gestão administrativa e financeira na Empresa RR Assessoria e empreendimentos Empreendimentos Ltda-EPP

e) **Nome: José Ribamar S. Amorim Filho** - Gestão de Suprimentos - CEPC

d.1) Função: Encarregado Suprimentos

d.2) Atividades Técnicas: - Executa serviços de gestão de suprimentos para RR Assessoria e Empreendimentos Ltda

São José de Ribamar/MA, 07 de novembro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

Administradora

RG nº 0320251620063-SESP/MA

CPF nº 019.071.083-78

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

117



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R.S. 5491
P

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

REF. Tomada de Preços nº 006/2023

Processo Administrativo Nº 230523.001/20233

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Pavimentação Intertravada em Ruas do Município de Lagoa Grande do Maranhão, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, por intermédio da Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora do R.G. nº 032025162006-3-SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, **Declara** que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA**, toda documentação relativa à **Tomada de Preços nº 006/2023**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São José de Ribamar/MA, 07 de novembro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

Administradora

RG nº 0320251620063-SSP/MA

CPF nº 019.071.083-78

Ricardo M. Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

118 B



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PM: AGO (11/11/2023) 14:12
R: 1412
D: 14

DECLARAÇÃO NÃO VISITA TÉCNICA

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

REF. Tomada de Preços nº 006/2023

Processo Administrativo Nº 230523.001/20233

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Pavimentação Intertravada em Ruas do Município de Lagoa Grande do Maranhão, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A Empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora do R.G. nº032025162006-3-SESP/MA, e do C.P.F nº 019.071.083-78, declara que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante

Declaramos ainda, ter ciências que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, em prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

São José de Ribamar (MA), 07 de novembro de 2023

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora

RG nº 0320251620063-SESP/MA

CPF nº 019.071.083-78

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1106341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

119



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
P.L. 1413
10

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO FORMAL

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

REF. Tomada de Preços nº 006/2023

Processo Administrativo Nº 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Pavimentação Intertravada em Ruas do Município de Lagoa Grande do Maranhão, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

LEGISLAÇÃO

(Acórdão nº 4.968/2011 – Segunda Câmara TCU)

(Acórdão nº 110/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 785/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 906/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 459/2012 – Plenário TCU)

(Acórdão nº 7519/2013 – Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

Eu, Ivanilza aparecida Sousa Martins, R.G. nº032025162006-3-SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, Representante Legal devidamente qualificado da empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO** visitamos o local onde será executado os serviços de **Pavimentação Intertravada em Ruas do Município de Lagoa Grande do Maranhão, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA**, de interesse da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, por opção própria, assumindo assim que CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório da **Tomada de Preços nº 006/2023**, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto. DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a **VISITA TÉCNICA** fere o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 em conjunto com o art. 37º, Inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

São José de Ribamar/MA, 07 de novembro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

Administradora

RG nº 0320251620063-SSP/MA

CPF nº 019.071.083-78

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

120 d

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

CERTJUDONE-SJDSJR - 3592023
Código de validação: FEACBD04CA

Número da guia: 23057201001597014.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até a presente data, **NÃO EXISTIR processos contra RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 37.382.431/0001-70.**

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria Judicial de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

- O CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
- Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 12/09/2023 15:42 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)



CERTJUDONE-SJDSJR - 3592023 / Código: FEACBD04CA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validacao.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

121 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

CERTJUDONE-SJDSJR - 3602023
Código de validação: C9791DF2A6

Número da guia: 23057201001597057.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Fazenda Pública** por meio dos sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até a presente data, **NÃO EXISTIR** distribuição de **Execuções Patrimoniais** contra **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 37.382.431/0001-70.**

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

1. O CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão somente abrange as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 12/09/2023 15:46 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)



CERTJUDONE-SJDSJR - 3602023 / Código: C9791DF2A6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

122 1/2



PAZ AGORA LUMIAR MA
R. 3416
12

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do
Lumiar

CERTJUDGRA-SJDPACOLUM - 932023

Código de validação: 0EFDDF0120

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas de distribuição PJE referentes às Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **13 de Setembro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (VARAS DE EXECUÇÕES CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA)** contra **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, portadora do CPF n. 019.071.083-78, filha de Raimundo Cezario Martins e Inêz Garcês Sousa Martins, nascida em 01/06/1995. Paço do Lumiar/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Tácito Caldas”, nesta cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. Eu, Rosângela Lopes da Silva Porto, Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO
Secretária Judicial de Distribuição do Fórum
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar
Matrícula 112128

X
S
1



CERTJUDGRA-SJDPACOLUM - 932023 / Código: 0EFDDF0120
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1
123



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PAÇO DO LUMIAR, 13/09/2023
R. 307
P.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do
Lumiar

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 13/09/2023 16:14 (ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO)

)

X

18



CERTJUDGRA-SJDPACOLUM - 932023 / Código: 0EFDDF0120
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

2
124 B

Balanço Patrimonial 2022

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Fortes Contábil 6.199.1

Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	494.442,72 D
1.01	Ativo Circulante	153.017,12 D
1.01.01	Disponibilidades	44.989,93 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	23.226,07 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	23.226,07 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	23.226,07 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	21.763,86 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	21.763,86 D
1.01.01.07.01.0001	BB RF Ref DI Plus Ágil	21.763,86 D
1.01.05	Créditos	2.033,59 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	2.033,59 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	2.033,59 D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	2.033,59 D
1.01.15	Estoques	105.993,60 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	105.993,60 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	105.993,60 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	105.993,60 D
1.07	Ativo não Circulante	341.425,60 D
1.07.04	Imobilizado	119.140,80 D
1.07.04.01	Bens em Operação	127.344,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	127.344,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	100.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	8.344,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	19.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	8.203,20 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	8.203,20 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	2.503,20 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos	5.700,00 C
1.07.08	Ativo Compensado	222.284,80 D
1.07.08.01	Contas de Compensação	222.284,80 D
1.07.08.01.01	Outras Compensações	222.284,80 D
1.07.08.01.01.0001	Bens Recebidos em Comodato	222.284,80 D
2	*** Passivo ***	494.442,72 C
2.01	Passivo Circulante	16.906,82 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	16.906,82 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	7.612,40 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	164,37 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	164,37 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.448,03 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	7.448,03 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	8.310,66 C
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros	8.310,66 C
2.01.01.07.03.0003	Consórcios a Pagar	8.310,66 C
2.01.01.17	Outras Contas	983,76 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	983,76 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	983,76 C
2.03	Passivo não Circulante	1.910,70 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	1.910,70 C
2.03.01.08	Parcelamentos	1.910,70 C
2.03.01.08.01	Outros Parcelamentos	1.910,70 C
2.03.01.08.01.0001	Parcelamento Previdenciário - 4302356	1.910,70 C
2.04	Passivo Compesado	222.284,80 C
2.04.01	Contas de Compensação	222.284,80 C
2.04.01.01	Outras Compensações	222.284,80 C
2.04.01.01.01	Compensações Diversas	222.284,80 C

Continua...

125

Balanco Patrimonial 2022

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Fortes Contábil 6.199.1

Página 2 de 10

Conta	Descrição	31/12/2022
2.04.01.01.01.0001	Bens em Comodato a Devolver	222.284,80 C
2.07	Patrimônio Líquido	253.340,40 C
2.07.01	Capital Realizado	130.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	130.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	130.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	130.000,00 C
2.07.04	Reservas	123.340,40 C
2.07.04.01	Reservas	123.340,40 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	123.340,40 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	123.340,40 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 494.442,72 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-78

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

Fim

126

Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Fortes Contábil 6.199.1

Estabelecimentos: 0001 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.513.447,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.513.447,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	31.280,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.482.167,00
(-) 020	Deduções da Receita	98.927,16
020.01	Impostos Faturados	98.927,16
020.01.02	ISS	15.126,28
020.01.05	Simples	83.800,88
(=) 030	Receita Líquida	1.414.519,84
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	4.747,20
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	4.747,20
(=) 060	Lucro Bruto	1.409.772,64
(-) 070	Despesas Operacionais	1.310.920,34
070.01	Despesas Administrativas	1.305.883,42
070.04	Resultado Financeiro	5.036,92
070.04.01	Receitas Financeiras	(314,00)
070.04.02	Despesas Financeiras	5.350,92
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	98.852,30
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	98.852,30
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	98.852,30

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-78

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

Fim

127

DMPL/DRA 2022

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Folha: 4

Fortes Contábil 6.199,1

	Capital Social Integralizado	Capital Social Subscrito	Reserva de Lucros ou Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	0,00	130.000,00	1.224,40	23.263,70	0,00	154.488,10
amento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
erva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	123.340,40	0,00	0,00	123.340,40
videndos	0,00	0,00	(1.224,40)	(23.263,70)	0,00	(24.488,10)
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	130.000,00	123.340,40	0,00	0,00	253.340,40

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
 Sócia Administradora
 CPF nº 019.071.083-78

SEBASTIAO LIMA SANTOS
 Contador
 CPF nº 025.790.503-02
 CRC/MA - 012358-O

Fim

128

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Fortes Contábil 6.199.1

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.414.519,84 / 494.442,72 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,86
IEG	Índice de Endividamento Geral ((16.906,82 + 1.910,70) / 494.442,72)x100 Representa a proporção do endividamento em comparação ao ativo total do negócio.	((c201+c203)/c1)x100	0,04
ISG	Índice de Solvência Geral 494.442,72 / (16.906,82 + 1.910,70) O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	c1/(c201+c203)	26,28
LC	Liquidez Corrente 153.017,12 / 16.906,82 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	9,05
LG	Liquidez Geral (153.017,12 + 0,00) / (16.906,82 + 1.910,70) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	8,13
LI	Liquidez Imediata 44.989,93 / 16.906,82 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,66
LS	Liquidez Seca (153.017,12 - 105.993,60) / 16.906,82 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/c201	2,78
ML	Margem Líquida (98.852,30 / 1.414.519,84) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	6,99
PCT	Participação de Capital de Terceiros ((16.906,82 + 1.910,70) / 253.340,40) * 100 Corresponde ao percentual de capital externo que é utilizado pela empresa para financiar sua geração de bens e/ou serviços e demais atividades.	((c201+c203)/c207)*100	0,07
RA	Rentabilidade do Ativo (98.852,30 / 494.442,72) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	19,99

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-78

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O



Fim
129

NOTA EXPLICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DA PEQUENA E MÉDIA EMPRESA

Nota 01 – Contexto Operacional.

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** é uma entidade que contempla o regime de apuração: Simples Nacional com fins lucrativos, cujo objeto social principal CNAE – 42.11-1-01 compreende a Construção de rodovias e ferrovias e suas atividades secundárias atinge a 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

A Empresa teve início em 10/06/2020, com capital social no valor de R\$ 130.000,00, localizada na sede Rua F, número 09, Complemento: Quadra 18, Bairro: Jardim Turu, Cidade: São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000 e está registrada no CNPJ: 37.382.431/0001-70.

Nota 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas são de responsabilidade da administração e foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias

Empresas. Estabelecendo o lucro de R\$ 98.852,30 e o patrimônio líquido no valor R\$ 253.340,40.

Nota 03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Nota 04 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 e obedece ao regime de competência.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

Nota 05 - DEPRECIAÇÃO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuados, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços _____ 127.344,00

Terrenos _____ 100.000,00

Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais _____ 8.344,00

Veículos _____ 19.000,00

(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão _____ (8.203,20)

(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações _____ (2.503,20)

(-) Veículos _____ (5.700,00)

Nota 06 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.1 Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais), dividido em quotas, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00
TOTAL	130.000	130.000,00

6.2 – Resultado do Exercício

Patrimônio Líquido	253.340,40
Capital Realizado	130.000,00
Capital Social	130.000,00
Reserva de Lucros a Realizar	123.340,40

Nota 07 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provoca efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 08 – QUOCIENTES CONTÁBEIS.

INDICADORES FINANCEIROS DE LIQUIDEZ					
Liquidez Corrente	=	Ativo Circulante	=	<u>153.017,12</u>	= 9,05
		Passivo Circulante		16.906,82	
Liquidez Geral	=	(Ativo Circulante + Realizável em Longo prazo)	=	<u>153.017,12</u>	= 8,13
		(Passivo circulante + Passivo não Circulante)		18.817,52	
Liquidez Seca	=	Ativo Circ. - Estoque	=	<u>47.023,52</u>	= 2,78
		Passivo Circulante		16.906,82	
Liquidez Imediata	=	Disponível	=	<u>44.989,93</u>	= 2,66
		Passivo Circulante		16.906,82	



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
02579050302	SEBASTIAO LIMA SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 16:10 SOB N° 20230592180.
PROTOCOLO: 230592180 DE 05/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306234607. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

134

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 92 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 92 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) RUA F, nº 09, QUADRA18, bairro JARDIM TURU, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.382.431/0001-70 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201070445 por despacho de 10/06/2020.

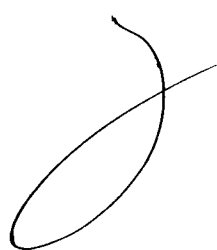
São José de Ribamar-MA, 1 de Janeiro de 2022

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-78

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O









135 

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 92 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 92 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) RUA F, nº 09, QUADRA18, bairro JARDIM TURU, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.382.431/0001-70 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201070445 por despacho de 10/06/2020.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-78

SEBASTIAO LIMA SANTOS
Contador
CPF nº 025.790.503-02
CRC/MA - 012358-O

The block contains several handwritten marks. At the top right, there is a signature that appears to be 'P'. Below it, there is a stylized signature that looks like 'S'. In the center, there is a large, sweeping signature that spans across the middle of the block. At the bottom right, there is a signature that looks like 'd'.

136



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
02579050302	SEBASTIAO LIMA SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 08:15 SOB Nº 20230600824.
PROTOCOLO: 230600824 DE 05/05/2023. NIRE: 21201070445.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES / FLEBO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

137



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PAI AGO 04 14:31
FL. 1431
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306261302 em 08/05/2023, protocolo 230600824. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro: 21201070445
CNPJ: 37382431000170
Município: São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	
02579050302	SEBASTIÃO LIMA SANTOS	MACRC/MA - 012358/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 08:16 SOB Nº 20230600824.
PROTOCOLO: 230600824 DE 05/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306261302. NIRE: 21201070445.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

138

**CRC**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃOPM / AGO 4 / 2023
MARANHÃO / 139
11/32**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SEBASTIAO LIMA SANTOS
REGISTRO..... : MA-012358/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.790.503-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/10/2023 as 13:52:24.

Válido até: 31/12/2023.

Código de Controle: 513790.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PL 1433
10

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7, DA
CF**

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

REF. Tomada de Preços nº 006/2023

Processo Administrativo Nº 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Pavimentação Intertravada em Ruas do Município de Lagoa Grande do Maranhão, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, por sua representante legal infra-assinado, Sra, Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora da Carteira de Identidade nº 032025162006-3-SESP/MA e do CPF nº 019.071.083-78, em atenção ao inciso V do art, 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (quatorze) anos.

São José de Ribamar/MA, 07 de novembro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

Administradora

RG nº 0320251620063-SSP/MA

CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

140



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 2439
D

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

REF. Tomada de Preços nº 006/2023

Processo Administrativo Nº 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Pavimentação Intertravada em Ruas do Município de Lagoa Grande do Maranhão, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A empresa **RR Assessoria e Empreendimento LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São Jose de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº 006/2023, declara sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declara ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

São José de Ribamar/MA, 07 de novembro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

Administradora

RG nº 0320251620063-SSP/MA

CPF nº 019.071.083-78

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

141 *[Handwritten mark]*



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PM LAGOA GRANDE - MARANHÃO
FL. 1435
P

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

REF. Tomada de Preços nº 006/2023

Processo Administrativo Nº 230523.001/20233

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Pavimentação Intertravada em Ruas do Município de Lagoa Grande do Maranhão, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A Empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, com sede na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, por intermédio de sua representante legal a Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora da Carteira de Identidade nº 032025162006-3-SESP/MA e do CPF nº 019.071.083-78, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023.

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF- Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômicofinanceiro.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
9. declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São José de Ribamar/MA, 07 de novembro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora

RG nº 0320251620063-SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1165341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

142



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PM LAGOA GRANDE - MARANHÃO
FL. 1436
10/10

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBINETAL

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

REF. Tomada de Preços nº 006/2023

Processo Administrativo Nº 230523.001/20233

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Pavimentação Intertravada em Ruas do Município de Lagoa Grande do Maranhão, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Senhor Presidente,

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora da Cédula de Identidade nº 032025162006-3-SESP/MA e do CPF nº 019.071.083-78, declara para fins do disposto do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA – PODER EXECUTIVO;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA-PODER EXECUTIVO, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 032025162006-3 - SESP/MA
CPF: nº 019.071.083-78

143



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA – PODER EXECUTIVO;
4. Evitar que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com o Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA – PODER EXECUTIVO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, ainda que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

São José de Ribamar/MA, 07 de novembro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 032025162006-3SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ricardo M. Figueiredo
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

144

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/11/2023 14:37:48**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201309**

Proposta: **4207238**

Controle Interno (Código Controle): **259241814**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750201309**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12 R 13 DE MAIO, S/N, CENTRO, CEP 65.718-000, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA -

DADOS DO TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 37382431000170 R F 9 QUADRA18, QUADRA18, JD TURU - CEP: 65.110-000 - SAO JOSE DE RIBAMAR - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais e regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201309
Proposta: 4207238
Controle Interno (Código Controle): 259241814
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201309



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

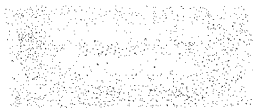
Licitante R\$ 14.175,49 0775 - GARANTIA SEGURADO
- SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R\$ 14.175,49	09/11/2023	10/01/2024
Multas e Penalidades	R\$ 14.175,49	09/11/2023	10/01/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	14/11/2023	19172606	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201309
Proposta: 4207238
Controle Interno (Código Controle): 259241814
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201309

AGORA FAZEMOS DO MANTENIMENTO
R\$ 3440
junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**.

.demais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201309
Proposta: 4207238
Controle Interno (Código Controle): 259241814
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201309



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201309
Proposta: 4207238
Controle Interno (Código Controle): 259241814
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201309

PM AGOIA GRANDE DO NORTE
3942
junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APOLICE
149



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201309
Proposta: 4207238
Controle Interno (Código Controle): 259241814
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201309



- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

APÓLICE
150



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201309
Proposta: 4207238
Controle Interno (Código Controle): 259241814
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201309



assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

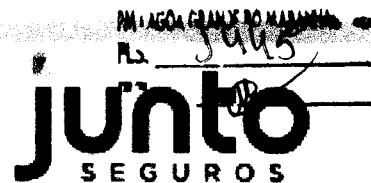
11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201309
Proposta: 4207238
Controle Interno (Código Controle): 259241814
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201309



aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE

152 2



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201309
Proposta: 4207238
Controle Interno (Código Controle): 259241814
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201309



poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_07112023_143912_406**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome
DIEGO MARINS MASSARA
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA
GUILHERME MALUCELLI GOBBO
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Código da Certidão: CA05436_07112023_144009_615

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2023.

8

JL

1449
-0

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	14/11/2023
	Nosso Número	12374741
	Número do Documento	19172606
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 37.382.431/0001-70
R F 9 QUADRA18 65110000 SAO JOSE DE RIBAMAR, MA
emissão apólice 12-0775-0201309

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000125 37474.101013 6 95340000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	14/11/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 07/11/2023	Número do Documento 19172606	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 07/11/2023	Nosso Número	12374741
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento	160,00	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 37.382.431/0001-70
R F 9 QUADRA18 65110000 SAO JOSE DE RIBAMAR, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0201309

Sacador / Avalista

Cod. Baixa



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

150

08/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 20:40:31
141401414 0004

PM: AGO 01 14 50
R. 1450
P.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: RR A EMPREENDIMENTOS LTDA
AGENCIA: 1414-1 CONTA: 71.471-2

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000012537474101013695340000016000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTD

CNPJ: 37.382.431/0001-70

NR. DOCUMENTO 110.805

DATA DE VENCIMENTO 14/11/2023

DATA DO PAGAMENTO 08/11/2023

VALOR DO DOCUMENTO 160,00

VALOR COBRADO 160,00

=====

NR.AUTENTICACAO D.56B.8DC.E4B.B37.5CC

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

157



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R.S. 1153
10

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

REF. Tomada de Preços nº 006/2023

Processo Administrativo Nº 230523.001/20233

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Pavimentação Intertravada em Ruas do Município de Lagoa Grande do Maranhão, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, DECLARA á Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, para fins de não incidência na fonte do imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o lucro líquido (CSLL), da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regulamente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte- Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I-Preenche os seguintes requisitos:

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivações de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pretinente;

II-O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar á Secretaria da Receita Federal do Brasil e á entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, ás penalidades prevista na legislação criminal e tributária, relativas á falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São José de Ribamar/MA, 07-de novembro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora

RG nº 032025162006-3SESP/MA

CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

158

Data da consulta: 09/10/2023 09:25:55

PAI AGUIAR, GILBERTO MARANHÃO
Razão Social 3452
CPF 10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Situação Atual:

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10-06-2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Períodos Anteriores

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

6
7

159



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PL. 1453
09

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

REF. Tomada de Preços nº 006/2023

Processo Administrativo Nº 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Pavimentação Intertravada em Ruas do Município de Lagoa Grande do Maranhão, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Tur, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, Telefone (98) 9878708791, email: rrassessoria1006@gmail.com, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como Empresa de Pequeno Porte e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º;
2. Possui registro na Junta Comercial, indicando que se enquadra como EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

São José de Ribamar/MA, 07 de novembro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

Administradora

RG nº 0320251620063-SSP/MA

CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

160

PAGAR
R\$ 1459
P

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2302945572	
NIRE : 21201070445			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201070445	CNPJ 37.382.431/0001-70	Data de Ato Constitutivo 10/06/2020	Início de Atividade 08/06/2020
Endereço Completo Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Objeto Social 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	CPF/CNPJ 019.071.083-78	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espece de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS		CPF 019.071.083-78	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 05/05/2023	Número 20230592180	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2023, às 16:58:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 011ANGLA.

MAC2302945572

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA Portadora do CNPJ 37.382.431/0001-70 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302945620																																																																
NIRE (Sede) 21201070445	CNPJ 37.382.431/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/06/2020	Início de Atividade 08/06/2020																																																																
Endereço Completo RUA F, Nº09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP65110000																																																																			
Certificamos ainda que a presente empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, conforme arquivamento datado em 11/01/2023 sob Nº 20230012132.			Situação ATIVA Status																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Arquivamentos Posteriores</th> </tr> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223</td> <td>20230592180</td> <td>05/05/2023</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20230012132</td> <td>11/01/2023</td> <td>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20230012132</td> <td>11/01/2023</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20221144099</td> <td>19/09/2022</td> <td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20220560404</td> <td>05/05/2022</td> <td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20220533113</td> <td>02/05/2022</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>206</td> <td>20211106674</td> <td>26/08/2021</td> <td>PROCURACAO</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20210941839</td> <td>16/07/2021</td> <td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20210426675</td> <td>29/03/2021</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20201167352</td> <td>15/12/2020</td> <td>OUTROS</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20201167352</td> <td>15/12/2020</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20201103397</td> <td>03/12/2020</td> <td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>090</td> <td>20200401718</td> <td>10/06/2020</td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>090</td> <td>21201070445</td> <td>10/06/2020</td> <td>CONTRATO</td> </tr> </tbody> </table>				Arquivamentos Posteriores				Ato	Número	Data	Descrição	223	20230592180	05/05/2023	BALANCO	002	20230012132	11/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	002	20230012132	11/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	310	20221144099	19/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	310	20220560404	05/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	223	20220533113	02/05/2022	BALANCO	206	20211106674	26/08/2021	PROCURACAO	310	20210941839	16/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	223	20210426675	29/03/2021	BALANCO	002	20201167352	15/12/2020	OUTROS	002	20201167352	15/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	310	20201103397	03/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	090	20200401718	10/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	090	21201070445	10/06/2020	CONTRATO
Arquivamentos Posteriores																																																																			
Ato	Número	Data	Descrição																																																																
223	20230592180	05/05/2023	BALANCO																																																																
002	20230012132	11/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																																
002	20230012132	11/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																
310	20221144099	19/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																																
310	20220560404	05/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																																
223	20220533113	02/05/2022	BALANCO																																																																
206	20211106674	26/08/2021	PROCURACAO																																																																
310	20210941839	16/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																																
223	20210426675	29/03/2021	BALANCO																																																																
002	20201167352	15/12/2020	OUTROS																																																																
002	20201167352	15/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																
310	20201103397	03/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																																
090	20200401718	10/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																																
090	21201070445	10/06/2020	CONTRATO																																																																

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2023, às 17:00:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9BMMAARP.



MAC2302945620

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
FL. 1456
10

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

REF. Tomada de Preços nº 006/2023

Processo Administrativo Nº 230523.001/2023

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Pavimentação Intertravada em Ruas do Município de Lagoa Grande do Maranhão, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa, RR Assessoria e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70 está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu

CIDADE/ESTADO: São José de Ribamar/Maranhão

CEP: 65110-000

TELEFONE: (98) 98554-3088

PONTOS DE REFERÊNCIA:

PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo à Boutique La Bonita

DA DIREITA: Residência

DA ESQUERDA: Residência

FRENTE: Residência

São José de Ribamar/MA, 07 de novembro de 2023.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

Administradora

RG nº 0320251620063-SSP/MA

CPF nº 019.071.083-78

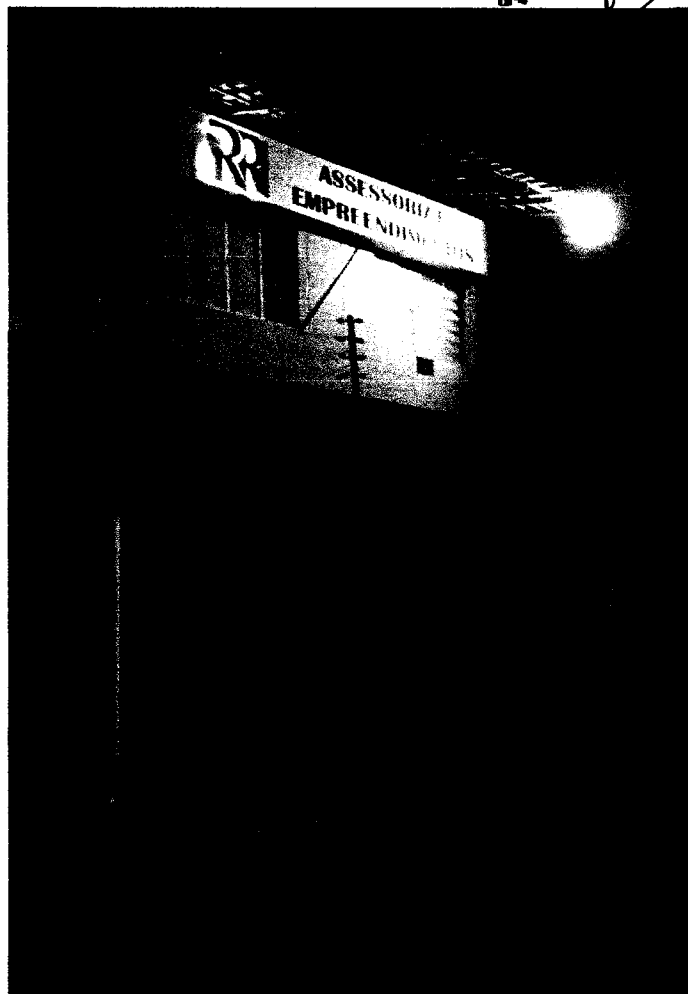
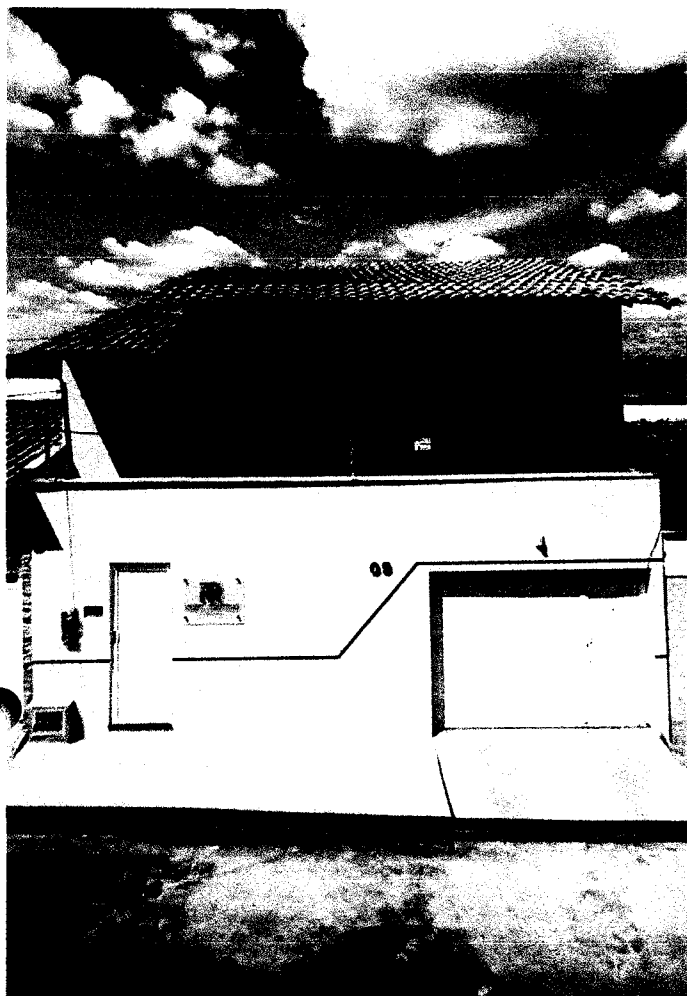
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

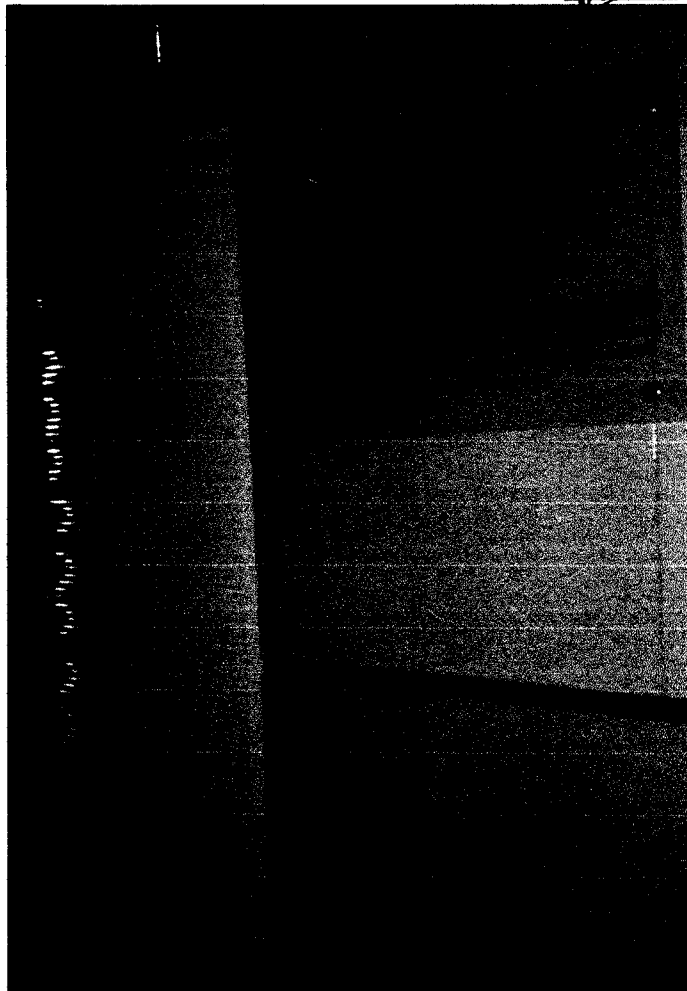
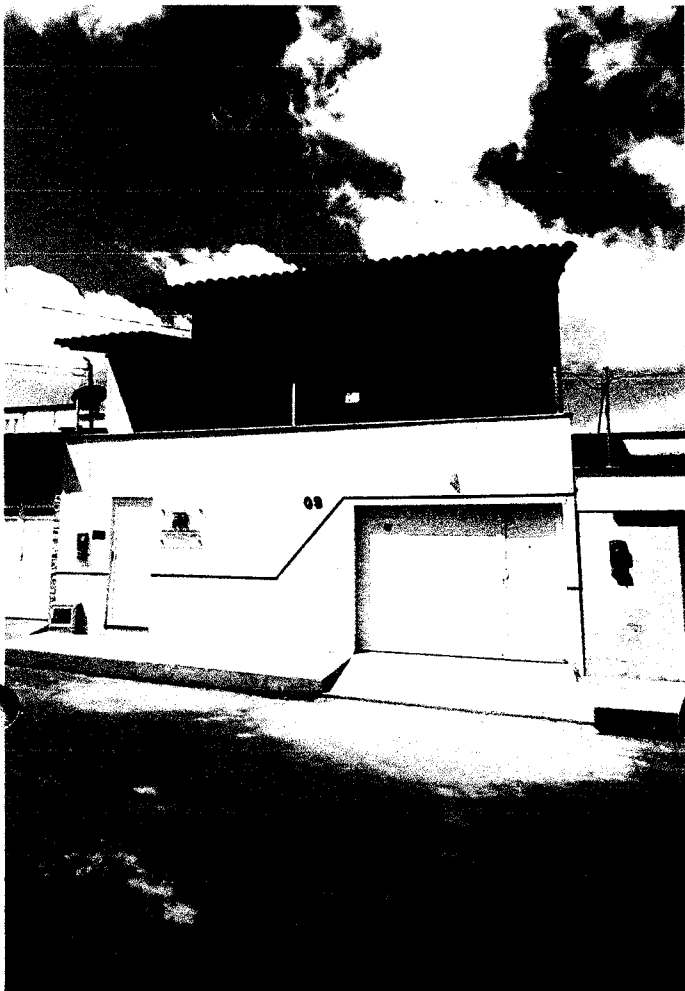
CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

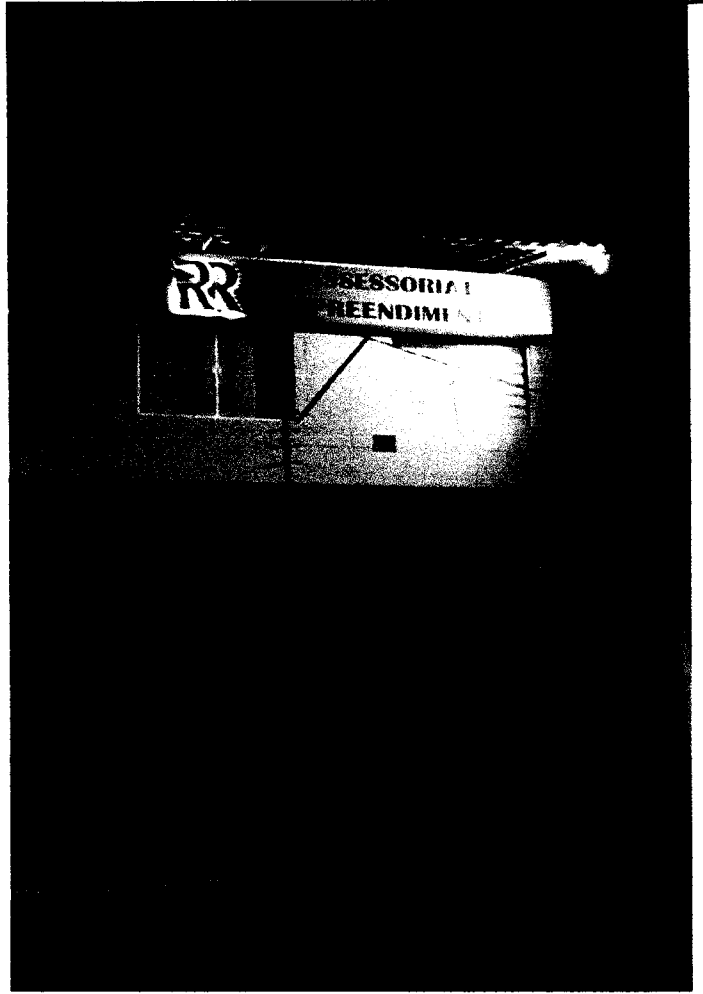
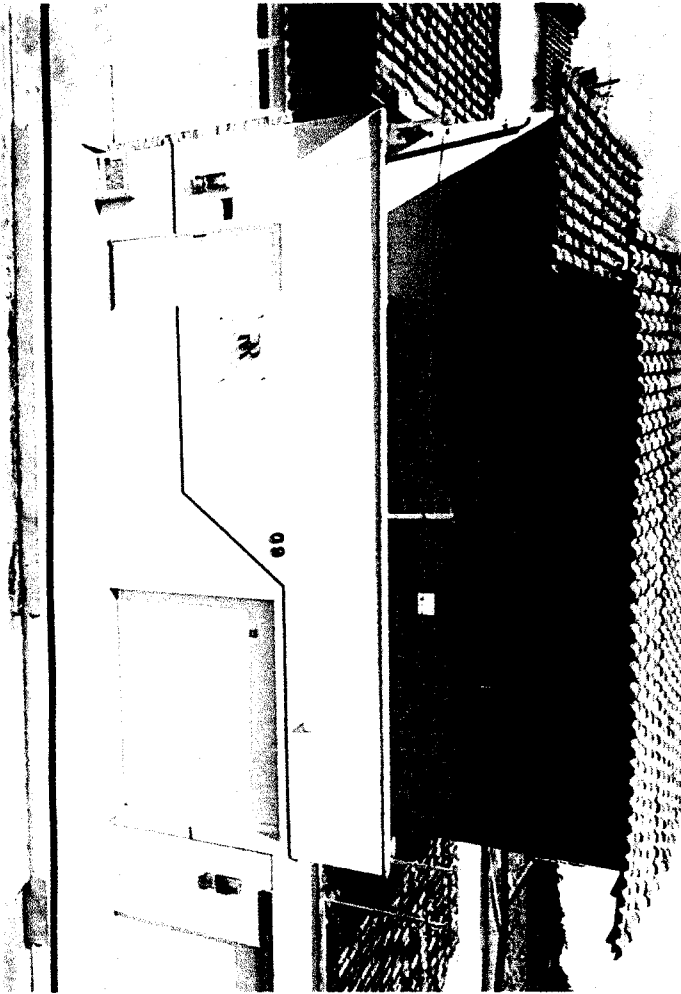
e-mail: rrassessoria1006@gmail.com

103





PM I AGO 4 1984 N. 10 MARCONI 100
PL 3459
10





ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

PR. AC. 1105341216
1469
P

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

REF. Tomada de Preços nº 006/2023

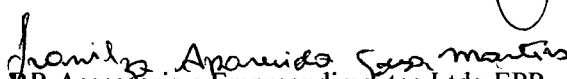
Processo Administrativo Nº 230523.001/20233

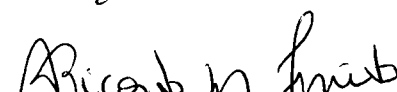
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Pavimentação Intertravada em Ruas do Município de Lagoa Grande do Maranhão, de Interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Eu, Ivanilza Aparecida Sousa Martins, sócia gerente, RG nº 032025162006-3SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, Brasileira, Solteira, Empresária, residente na Rua P, nº 221, bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar – MA, como representante devidamente constituída da empresa **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar, CEP: 65.110-000, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital da Tomada de Preços nº 006/2023, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 006/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Tomada de Preços nº 006/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 006/2023, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 006/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 006/2023, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 006/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão permanente de Licitação da Cidade de Lagoa Grande do Maranhão/MA, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José de Ribamar/MA, 07 de novembro de 2023.

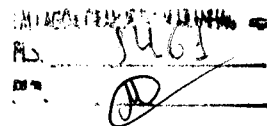

RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-EPP
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 032025162006-3 SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78


RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA
e-mail: rrasessoria1006@gmail.com

167 2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.382.431/0001-70
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU - São José de Ribamar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/11/2023 13:39

1 de 1

168



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/04/2024
FGTS	Validade:	27/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/01/2024
Receita Municipal	Validade:	14/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/11/2023 16:14

CPF: 019.071.083-78 Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Ass: _____

1 de 1

169



IMPRESSO EM 07/11/2023 16:16
Nº. 3463
D

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PAI: AGOIA GRANIS DO MARIANO
PLS. 1464
000

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 300.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/06/2020
CNAE Primário: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 4: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 5: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 7: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 8: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 9: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 10: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 11: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 12: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
CNAE Secundário 13: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 14: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 15: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 16: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 17: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 18: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 19: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 20: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 21: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 22: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 23: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 24: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 25: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

Relatório de Credenciamento

PM: AGOIA GRAM...
PL: 5466
no: 10

CNAE Secundário 26: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 27: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 28: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS

Dados para Contato

CEP: 65.110-000
Endereço: RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU
Município / UF: São José de Ribamar / Maranhão
Telefone: (98) 87878791
E-mail: RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 019.071.083-78 Participação Societária: 100,00%
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Número do Documento: 0320251620063 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 11/07/2016
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS
8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Serviços

1350 - Obras Cíveis de Parques e Praças
1376 - Obras Cíveis Execução de Desmatamento
1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem
1392 - Obras Cíveis de Pavimentação de Concreto
1406 - Obras Cíveis de Pavimentação Asfáltica

Emitido em: 07/11/2023 16:37

CPF: 019.071.083-78 Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

2 de 3

173

Relatório de Credenciamento

PM LAGES (PARANÁ) RS MARTINS
Nº. 1467
000

Serviços

1414 - Obras Civas de Pavimentação Poliedrica

1422 - Obras Civas de Pavimentação de Paralelepípedo

1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civas)

1600 - Obras Civas - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial

1619 - Obras Civas de Edificação Prediais

1635 - Obras Civas - Demolições

1686 - Obras Civas de Muros de Arrimo

1783 - Obras Civas de Rodovias / Estacionamento

1791 - Obras Civas de Ferrovias, Pátios e Terminais

1821 - Obras Civas de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidade e Concreto Rolado)

1872 - Obras Civas de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário

1880 - Obras Civas de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial

1899 - Obras Civas de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial

1902 - Obras Civas - Perfuração de Poços

1953 - Obras Civas de Jardins e Áreas Gramadas

4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

4545 - Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais

5380 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

5622 - Obras Civas Públicas (Construção)

13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral

17140 - Obras Civas - Concretagem

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

Fornecedor

CNPJ Ração Social Nome Fantasia Situação do Fornecedor DUNS®
37.382.431/0001-70 RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS Credenciado 92*****42

Data de Vencimento do Cadastro Situação do Nível II
12/01/2024 Cadastrado

Orientações

Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abroadados pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

Arquivo Comprobatório

Responsável Legal

CPF

Nome

1907108378 IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Sócios / Administradores

019.071.083-78	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	100,000000	Não
----------------	----------------------------------	------------	-----

(*) Campo de preenchimento obrigatório.



PMI AGOS (CASA DE MANTENHA) 04
R. 3469
010 - P

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/04/2024
Código de Controle: 75BCC3C226616C34

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/11/2023
Código de Controle: 2023102902175138544840

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/05/2024
Código de Controle: 621973792023



PM - ACOA 0125-70-00000000-00
Pls. 8470
007. 10

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

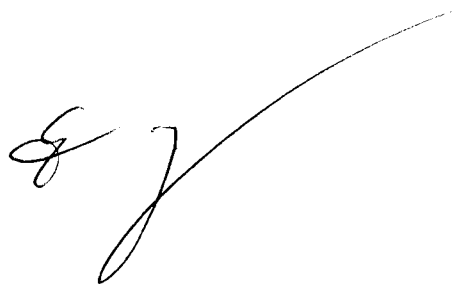
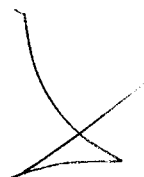
Inscrição Estadual: 275799/23
Inscrição Municipal: 0021573

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/01/2024
Código de Controle: 275799/23 075482/23

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/01/2024
Código de Controle: 0021573



PM: AGO 01 08:15:00
P.L.S. 3473
C.R. 10

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA ENGENHEIRO CIVIL	1105341216	31/03/2024
CREA JURIDICO	0005436583	27/12/2023
CREA ENGENHEIRO ELETRICISTA	1102601578	31/03/2024

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
ATESTADO PROFISSIONAL	819361/2019	-
CEMED REFORMA E AMPL. - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	858586/2022	-
PREFEITURA CURURUPU BLOQUETE - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	873884/2022	-
PREFEITURA DE PIO XII BLOQUETE - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	858173/2021	-
PREFEITURA BELAGUA BLOQUETE - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	886104/2023	-
PREFEITURA ANAPURUS CONSTRUÇÃO - ATESTADO OPERACIONAL/PROFISSIONAL	878310/2023	-



PM - AGO 13 14:00
1472
P

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 11/11/2023

Código de Controle: 3592023



PM - AGO 13 1473
PLA
01/10

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
37.382.431/0001-70	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Credenciado

180/180